



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.565

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## LEIS

### LEI Nº 14.525 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

**Dispensa parcialmente créditos tributários do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS relativos à multa formal pela falta de entrega da Escrituração Fiscal Digital no prazo regulamentar e altera a Lei nº 3.956, de 11 de dezembro de 1981.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam dispensados 80% (oitenta por cento) dos créditos tributários do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS relativos à multa formal pela falta de entrega da Escrituração Fiscal Digital - EFD no prazo regulamentar, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive os ajuizados, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2019 (Conv. ICMS 31/20).

§ 1º - O benefício previsto no *caput* deste artigo fica condicionado, cumulativamente:

I - ao pagamento à vista, em espécie, do percentual de 20% (vinte por cento) do crédito tributário;

II - à entrega da EFD em atraso, observados os requisitos exigidos.

§ 2º - O prazo para o cumprimento das condições estabelecidas no § 1º deste artigo não poderá exceder a 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, mediante ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º - O disposto no *caput* deste artigo não autoriza a restituição ou compensação de valores eventualmente recolhidos.

**Art. 2º** - A Lei nº 3.956, de 11 de dezembro de 1981, passa vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 107-C** - Os créditos tributários cujo valor seja inferior a R\$1.380,00 (mil e trezentos e oitenta reais) não serão objeto de lançamento mediante auto de infração ou notificação fiscal.” (NR)

“**Art. 132** - O auto de infração e a notificação fiscal poderão ser impugnados no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da intimação.

§ 1º - .....” (NR)

“**Art. 143** - .....

§ 1º - .....

II - 20 (vinte) dias para interpor recurso, se cabível. ....” (NR)

“**Art. 146** - .....

I - .....

b) recurso voluntário do sujeito passivo contra decisão de primeira instância ou de reconsideração da decisão da Câmara que tenha, em julgamento de recurso de ofício, reformado, no mérito, a de primeira instância em processo administrativo fiscal; .....” (NR)

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de dezembro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vitório da Silva Filho  
Secretário da Fazenda

### LEI Nº 14.526 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

**Altera a Lei nº 3.956, de 11 de dezembro de 1981, na forma que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Lei nº 3.956, de 11 de dezembro de 1981, passa vigorar com o seguinte acréscimo:

“**Art. 108-A** - Os documentos, livros e registros de instituições financeiras, inclusive os referentes a contas de depósito e aplicações poderão ser requisitados para exame, quando houver processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso e tais exames sejam considerados indispensáveis pela autoridade administrativa competente, observados procedimentos, formas e prazos regulamentados por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Parágrafo único** - O resultado dos exames, as informações e os documentos a que se refere este artigo serão conservados em sigilo, observada a legislação tributária.” (NR)

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de dezembro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vitório da Silva Filho  
Secretário da Fazenda

### LEI Nº 14.527 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

**Dispõe sobre a dispensa de créditos tributários do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, decorrentes do descumprimento da condição prevista no art. 1º da Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, para fruição de benefícios e incentivos fiscais ou financeiros que resultem em redução do valor a ser pago do ICMS, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam dispensados os créditos tributários do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2021, decorrentes do descumprimento da condição prevista no art. 1º da Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, desde que o contribuinte interessado recolha, em favor do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP, o valor correspondente a 10% (dez por cento) do incentivo ou benefício usufruído, com os acréscimos moratórios devidos.

**Art. 2º** - O prazo máximo para adesão do sujeito passivo ao benefício de que trata esta Lei não poderá exceder a 90 (noventa) dias da instituição do benefício, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato do Chefe do Poder Executivo.

**Parágrafo único** - O recolhimento em favor do FUNCEP deverá ocorrer até a data limite para a adesão ao benefício, podendo ser realizado em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, com incidência de juros equivalentes à Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente a partir do mês do requerimento, até o último dia do mês anterior ao pagamento da parcela, acrescido, ainda, de 01% (um por cento) de juros, relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.



## Governo do Estado da Bahia

### Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

### Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

### Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

### Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

#### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

##### Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

##### Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

##### Síde

www.egba.ba.gov.br

##### Serviços:

##### Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

##### Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

##### Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

##### Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

##### Guarda de Documentos,

##### Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

##### Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

#### TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno  
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

**Art. 3º** - A adesão do contribuinte ao disposto nesta Lei:

I - afasta a aplicação da perda do incentivo ou benefício, prevista no art. 2º da Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016;

II - não implica transação relacionada aos custos e despesas previstas na legislação processual aplicável aos feitos judiciais em curso.

**Art. 4º** - O sujeito passivo, para usufruir dos benefícios desta Lei, deverá ainda desistir de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo, bem como, desistir de ações judiciais, exceções de pré-executividade ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam nos autos judiciais respectivos.

**Parágrafo único** - Para atendimento ao disposto no *caput* deste artigo, o sujeito passivo deve protocolizar requerimento de desistência de ações judiciais, exceções de pré-executividade ou embargos à execução fiscal, na forma da alínea “c” do inciso III do art. 487 do Código de Processo Civil, ou requerimento de desistência da instância administrativa no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do pagamento.

**Art. 5º** - Será publicada no Diário Oficial do Estado ou na página da Secretaria da Fazenda na *internet*, no endereço eletrônico [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), a lista das empresas beneficiadas, contendo razão social e o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

**Art. 6º** - O disposto nesta Lei não autoriza a restituição ou compensação de valores eventualmente recolhidos.

**Art. 7º** - Fica revogado o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 13.219, de 30 de dezembro de 2014.

**Art. 8º** - A Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 15** - .....

I - 19% (dezenove por cento):

.....” (NR)

“**Art. 49-D** - Fica instituído o regime de tributação monofásica do ICMS nas operações com combustíveis, de que trata a Lei Complementar Federal nº 192, de 11 de março de 2022, na forma e prazo definidos em convênio ICMS celebrado no âmbito do CONFAZ.” (NR)

**Art. 9º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de dezembro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Ricardo César Mandarino Barretto  
Secretário da Segurança Pública

Manoel Vitório da Silva Filho  
Secretário da Fazenda

Edelvino da Silva Góes Filho  
Secretário da Administração

#### LEI Nº 14.528 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Lei nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O item “2” do Anexo I da Lei nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Classificação	HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA	Valores em Real (R\$)
2 1 1 1 8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis:	
2 1 1 1 8 1	Por indústria - CNAE 1053-8/00	1.572,99
2 1 1 1 8 2	Por sorveteria - CNAE 1053-8/00	412,00
2 1 1 8 5	Fabricação de Gases (fabricação de gases para uso médico, ar líquido ou comprimido: gases elementares (oxigênio, nitrogênio, hidrogênio etc); gases refrigerantes; gases inertes, como dióxido de carbono; acetileno etc) - CNAE 2014-2/00	1.350,23
2 1 1 9	Indústria de produtos farmoquímicos - CNAE 2110-6/00	1.572,99
2 1 1 11 5	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados - CNAE 4632-0/01	1.620,15



2	1	1	20	1	Envasamento e empacotamento de produtos relacionados à saúde sob contrato (etapa produtiva) - CNAE 8292-0/00	1.572,99
---	---	---	----	---	--	----------

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - O item "6" do Anexo I da Lei nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Classificação"	HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA	Valores em Real (R\$)
6 1 17	Reabilitação de condutor	248,70
6 1 30	Recurso CETRAN - Junta Psicológica Pericial (Psicólogo/Psicotécnico)	342,21
6 1 33	Certidão de prontuário de condutor	38,00
6 1 42	Recurso DETRAN - Junta Psicológica Pericial	240,00
6 1 43	Exame Junta Médica Especial	80,00
6 2 17	Alteração de características do veículo	130,00
6 2 40	Autorização para Utilização das Placas de Experiência	398,35
6 2 45	Credenciamento e renovação de credenciamento de empresas de comercialização (concessionárias e revendas) de veículos automotores	3.475,45
6 2 69	Registro de Estampagem de Placa de Identificação Veicular - por autorização	13,73
6 2 70	Vistoria RENAVE de veículos de 2 e 3 rodas	59,23
6 2 71	Vistoria RENAVE de veículos de 4 rodas até 16 lugares, ou até 3,5ton	84,61
6 2 72	Vistoria RENAVE de veículos de carga com peso bruto total acima de 3,5ton	101,53
6 2 73	Vistoria RENAVE de veículos de passageiros com capacidade (lotação) acima de 16 lugares	131,15
6 2 74	Vistoria RENAVE de combinações de veículo por unidade	169,22
6 2 75	Cancelamento de registro inicial de veículo	250,00"

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, e, em especial, os itens 6.1.31, 6.2.15 e 6.2.62 do item 6 do Anexo I, e o item 7.1.13 do item 7 do Anexo II, ambos da Lei nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de dezembro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vitorio da Silva Filho  
Secretário da Fazenda

## DECRETOS FINANCEIROS

### DECRETO FINANCEIRO Nº 120 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$30.755.732,00 (trinta milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e trinta e dois reais).

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

**RUI COSTA**  
Governador

<b>Carlos Mello</b> Secretário da Casa Civil em exercício	<b>Cláudio Ramos Peixoto</b> Secretário do Planejamento em exercício
<b>Manoel Vitorio da Silva Filho</b> Secretário da Fazenda	<b>Edelvino da Silva Góes Filho</b> Secretário da Administração
<b>Daniilo de Melo Souza</b> Secretário da Educação em exercício	<b>Ricardo César Mandarino Barretto</b> Secretário da Segurança Pública
<b>Jairo Silveira Magalhães</b> Secretário de Desenvolvimento Urbano	<b>Marcus Benício Foltz Cavalcanti</b> Secretário de Infraestrutura

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTBA	Em R\$	Reforço
<b>1.03.000 Tribunal de Contas dos Municípios</b>					<b>120.232,00</b>
<b>1.03.101 Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios</b>					<b>120.232,00</b>
01.122.500.2001 Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	100		120.232,00
<b>3.09.000 Secretaria da Administração</b>					<b>5.500,00</b>
<b>3.09.601 Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais</b>					<b>5.500,00</b>
04.331.502.2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	S	3.3.90	100		5.500,00
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>					<b>1.130.000,00</b>
<b>3.11.201 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia</b>					<b>1.130.000,00</b>
12.122.502.2001 Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	100		565.000,00
12.122.502.2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda	F	3.1.90	100		565.000,00
<b>3.20.000 Secretaria da Segurança Pública</b>					<b>29.000.000,00</b>
<b>3.20.801 Polícia Militar da Bahia</b>					<b>29.000.000,00</b>
06.122.502.2009 Encargos com Benefícios Especiais	S	3.3.90	100		7.790.000,00
06.122.502.2068 Indenização a Militar da Reserva Remunerada	F	3.3.90	100		2.300.000,00
06.302.502.2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv	S	3.3.91	100		6.100.000,00
06.331.502.2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.3.90	100		12.810.000,00
<b>3.24.000 Secretaria de Infraestrutura</b>					<b>500.000,00</b>
<b>3.24.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA</b>					<b>500.000,00</b>
26.122.502.2001 Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	100		500.000,00
<b>Total Reforço</b>					<b>30.755.732,00</b>

Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTBA	Em R\$	Valor
<b>1.03.000 Tribunal de Contas dos Municípios</b>					<b>120.232,00</b>
<b>1.03.101 Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios</b>					<b>120.232,00</b>
01.032.322.3872 Reforma de Unidade do Tribunal de Contas dos Municípios	F	4.4.90	100		107.572,00
01.032.322.5042 Promoção de Evento de Capacitação Técnica para Jurisdicionados e Agentes de Controle Social	F	3.3.90	100		12.660,00
<b>3.09.000 Secretaria da Administração</b>					<b>5.500,00</b>
<b>3.09.601 Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais</b>					<b>5.500,00</b>
04.122.502.2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda	S	3.1.90	100		5.500,00



<b>3.24.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura</b>					<b>3.137.453,00</b>
<b>3.24.801</b>	<b>Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia</b>					<b>3.137.453,00</b>
26.782.309.5578	Gerenciamento do Projeto de Implantação do Sistema Rodoviário Ponte Salvador - Ilha de Itaparica	F	3.3.90	100		1.718.181,00
26.782.309.5804	Restauração de Rodovia na BA.001, Nazaré - Valença - Ilhéus - Premar II	F	4.4.90	100		1.135.000,00
26.782.309.7849	Recuperação de Rodovia na BA.120, Gandu - Ibirataia	F	4.4.90	100		284.272,00
<b>3.26.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>					<b>26.362.547,00</b>
<b>3.26.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR</b>					<b>26.362.547,00</b>
17.512.305.1354	Apoio Técnico na Elaboração de Plano Regional e Intermunicipal de Resíduos Sólidos	F	3.3.90	100		753.384,00
15.451.305.5220	Contenção de Encostas em Área de Risco	F	4.4.90	100		250.000,00
15.453.305.5324	Gerenciamento da Parceria Público-Privada do Sistema Metroviário	F	3.3.67	100		24.192.841,00
15.451.305.7224	Implantação do Corredor de Transporte Transversal I - Lobato-Pirajá /Avenida Gal Costa	F	4.4.90	100		1.166.322,00
<b>3.80.000</b>	<b>Encargos Gerais do Estado</b>					<b>1.130.000,00</b>
<b>3.80.102</b>	<b>Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan</b>					<b>1.130.000,00</b>
28.846.900.8029	Provisão de Recursos para Contrapartida	F	4.4.90	100		883.000,00
28.846.900.8068	Provisão de Recursos para Apoio a Projeto Estruturante do Estado	F	4.4.90	100		247.000,00
<b>Total Anulação</b>						<b>30.755.732,00</b>
<b>Anexo II</b>						<b>Fonte de Financiamento</b>
						<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
<b>Programa de Trabalho (Especificação)</b>	<b>Esfera</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>FTBA</b>			<b>Em R\$ Valor</b>
<b>Total Financiamento</b>						<b>30.755.732,00</b>

SEI nº 064.1825.2022.0004101-24, o empregado **ADRIANO JOSÉ SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 52.001.271-3, lotado na Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, vinculada à Casa Civil, nos termos do Decreto nº 19.862, de 24 de julho de 2020.

manter à disposição do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, vinculado à Secretaria da Administração, até 31 de dezembro de 2024, à vista do que consta do Processo SEI nº 049.16013.2022.0073450-70, o empregado **NILTON ANDRADE DE ARAÚJO FILHO**, matrícula nº 52.000.140-3, lotado na Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, vinculada à Casa Civil, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do Decreto nº 19.862, de 24 de julho de 2020.

manter à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, até 31 de dezembro de 2022, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta dos Processo SEI nº 001.10302.2020.0004710-82, os servidores a seguir indicados, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º, do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013:

## LOTAÇÃO

## CADASTRO

**Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, vinculada à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social**

ANA CRISTINA FREITAS MAIA	55.312.733-5
EDVAL BATISTA DOS SANTOS FILHO	55.001.596-1
GLACY MARLENE LAGO NETA	55.300.762-4
ILTON ARCIERI LOPES	55.357.261-1
IURI SANTOS LIMA	55.342.162-4
IZAURA MARIA NASCIMENTO GOMES SANTOS	55.338.186-6
JACKSON LUIS LISBOA FAGUNDES	55.312.836-5
MÁRCIA MARIA SOARES SANTOS	55.338.179-3
MÁRCIA MEIRE FONSECA SILVA	55.341.586-9
MARIA DO CARMO DA SILVA PESSOA	55.292.313-6
MILENA REIS BONFIM	55.337.196-8
RAIDALVA MARIA DOS HUMILDES	55.292.316-0
RUBENS JOSÉ SEMEDO JÚNIOR	55.341.584-3

manter à disposição da Prefeitura Municipal de Salvador, até 31 de dezembro de 2022, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2021.0000305-67, o servidor **MARCUS VINÍCIUS BOMFIM GUSMÃO**, cadastro nº 74.003.164-0, lotado na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, vinculada à Secretaria da Educação, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição da Secretaria de Planejamento, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, à vista do Processo SEI nº 017.1787.2022.0001880-01, a empregada **AUMIRETE DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 05858-0, lotada na Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do Decreto nº 19.862, de 24 de julho de 2020.

manter à disposição da Prefeitura Municipal de Itabuna, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 073.6769.2022.0024745-38, o servidor **JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR**, cadastro nº 73.275.849-0, lotado na Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, vinculada à Secretaria da Educação, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, até 31 de dezembro de 2023, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2022.0005301-29, a servidora **MARIA CLARA DA COSTA PINTO MOREIRA**, cadastro nº 59.110.563-6, lotada na Secretaria da Administração, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

exonerar, a pedido, **ÍTALO FERNANDES QUEIROS** do cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, do Quadro Especial da Casa Civil, em exercício na Casa Civil.

exonerar, a pedido, **AMANDA LOISIANNE BASTOS DE SOUZA** do cargo de Assistente II, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Casa Civil.

exonerar, a pedido, **JERUSA DE CARVALHO ARAÚJO** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Casa Civil.

nomear **ITALO FERNANDES QUEIROZ** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Coordenação de Controle Interno, da Casa Civil.

nomear **AMANDA LOISIANNE BASTOS DE SOUZA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Casa Civil.

nomear **JERUSA DE CARVALHO ARAÚJO** para o cargo de Assistente II, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Casa Civil.

promover ao posto de Tenente-Coronel do QOBM, pelo critério de merecimento, o **Major LEONARDO ARAÚJO CEDRAZ**, matrícula nº 30.303.553-6, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no caput do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

## DECRETOS SIMPLÉS

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

manter à disposição do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Piemonte da Chapada Norte, até 31 de dezembro de 2023, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 019.0839.2022.0184042-29, o servidor **JONAS SOUZA FLÓRES**, cadastro nº 19.272.922-7, lotado na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, em conformidade com o § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013, e com o § 2º do art. 7º da Lei nº 13.374, de 22 de setembro de 2015.

manter à disposição do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, até 31 de dezembro de 2023, à vista do que consta dos Processos SEI nºs 019.0839.2022.0186361-97 e 019.0839.2022.0186383-01, as servidoras **DANIELA ROCHA PIRES**, cadastro nº 19.533.269, e **SHEYLA DE ALMEIDA FERNANDES**, cadastro nº 19.519.945, lotadas na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, em conformidade com o § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013, e com o § 2º do art. 7º da Lei nº 13.374, de 22 de setembro de 2015.

manter à disposição da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, vinculada à Secretaria da Educação, até 31 de dezembro de 2024, à vista do que consta do Processo SEI nº 071.3283.2022.0033341-29, a empregada **ZENAILDA DE OLIVEIRA NOVAIS SANTANA**, matrícula nº 52.000.152-6, lotada na Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, vinculada à Casa Civil, nos termos do Decreto nº 19.862, de 24 de julho de 2020.

manter à disposição da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, vinculada à Secretaria da Educação, até 31 de dezembro de 2024, à vista do que consta do Processo SEI nº 071.3723.2022.0033982-66, a empregada **ZOBEILDA DE OLIVEIRA NOVAES**, matrícula nº 52.000.145-3, lotada na Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, vinculada à Casa Civil, nos termos do Decreto nº 19.862, de 24 de julho de 2020.

manter à disposição da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI, vinculada à Secretaria do Planejamento, até 31 de dezembro de 2023, à vista do que consta do Processo SEI nº 037.1765.2022.0001248-41, a empregada **SIMONE BORGES MEDEIROS PEREIRA**, matrícula nº 52.001.062-2, lotada na Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, vinculada à Casa Civil, nos termos do Decreto nº 19.862, de 24 de julho de 2020.

manter à disposição da Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, até 31 de dezembro de 2023, à vista do que consta do Processo



promover ao posto de Coronel do QOBM, pelo critério de merecimento, o **Tenente-Coronel LANUSSE ARAÚJO ANDRADE**, matrícula nº 30.234.458-4, com base no inciso II e § 2º do art. 126 e no *caput* do art. 137, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de dezembro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

## DESPACHOS

### DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 21/12/2022

Processo SEI nº 017.10719.2022.0002303.78

Órgãos: Tribunal de Contas dos Municípios, Secretaria da Administração, Secretaria da Educação, Secretaria da Segurança Pública e Secretaria de Infraestrutura.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA PGE Nº 152 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, resolve lotar a Procuradora do Estado **LEILA VON SÖHSTEN RAMALHO**, na Procuradoria Fiscal e da Dívida Ativa, até ulterior deliberação.

**PAULO MORENO CARVALHO**

Procurador Geral do Estado

### PORTARIA PGE Nº 153 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designada a servidora **FABIANA PRISCILLA SENNA FERREIRA**, Coordenador III, para substituir a servidora Celidalva Alves Ribeiro Bastos, Coordenador II, símbolo DAS-3, durante afastamento em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 07 de novembro a 18 de dezembro do ano em curso.

**PAULO MORENO CARVALHO**

Procurador Geral do Estado

### PORTARIA PGE Nº 154 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo concedido na Portaria PGE nº 127 de 21 de outubro de 2022.

**PAULO MORENO CARVALHO**

Procurador Geral do Estado

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 66/2022 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS

**APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO 9º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 011/2017, SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL DO OESTE**

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando o PARECER Nº PA-NSESAB-390-2022 exarado pela i. Procuradoria Geral do Estado - PGE;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do 9º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 011/2017 e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;**

**RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 9º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 011/2011, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização

Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital do Oeste, situada no município de Barreiras/BA, visando: a) *implantar o setor do Bloco da Oncologia*; b) *incluir o Centro de Parto Natural (CPN) e a Casa de Gestante, Bebê e Puérperas (CGBP)*; c) *revisar as metas e ajustar os leitos*; d) *corrigir o valor mensal de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME*; e) *ajustar Cláusula Décima Sexta do Contrato, que trata da prestação de contas*, de acordo com o processo SEI nº 019.5179.2022.0029839-17.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
PRESIDENTE

### Portaria Nº 00563767 de 21 de Dezembro de 2022

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010544	RAIMUNDO ADRIANO DE OLIVEIRA	01.03.2014/28.02.2019	05.12.2022	03.01.2023

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00563812 de 21 de Dezembro de 2022

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
15311942	MARCIO RICARDO GUIMARAES GUEDES	28.12.2013/27.12.2018	01.03.2023	14.04.2023

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00563813 de 21 de Dezembro de 2022

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11312295	DANIEL ANTONIO RODRIGUES	23.12.2013/22.12.2018	12.12.2022	10.01.2023

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### DIRETORIA GERAL

#### PORTARIA Nº 024 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA nº 009.0173.2022.0032153-96, RESOLVE deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor **AVELINO ALVES DE ARAÚJO** no percentual de **32% (trinta e dois por cento)** a partir de **22.06.2022**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

**Adriana Gusmão Cunha Vilas Boas**

Diretora Geral.

### DIRETORIA GERAL

#### PORTARIA Nº 025 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA nº 009.0287.2022.0071768-41, RESOLVE deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor **IVAN MARQUES VIEIRA** no percentual de **39% (trinta e nove por cento)** a partir de **27.08.2022**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

**Adriana Gusmão Cunha Vilas Boas**

Diretora Geral.



**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 017/2020**

**Processo SEI nº** 009.0198.2022.0071497-88. A Secretaria da Administração e o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Cooperação. **Objeto:** Inclusão da destinação de recursos nº 0.213.000000 na Dotação Orçamentária. **Assinatura:** 28.06.2022.

**RESUMO DO CONVÊNIO Nº 006/2022**

**Processo SEI nº:** 009.0261.2022.0012981-91. **Convenientes:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração e o Município de Santa Inês. **Objeto:** Instalação, funcionamento e manutenção de uma unidade do Ponto SAC, no município de Santa Inês, na Praça Cel. Luiz Vieira Coelho, 01, Térreo, CEP 45320-000, Santa Inês/BA, para a prestação de serviços de emissão de documentos básicos de interesse da comunidade, conforme Plano de Trabalho anexo ao referido Convênio. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data da sua assinatura. **Assinatura:** 21.12.2022.

**RESUMO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO Nº 001/2022**

**Processo SEI nº:** 015.14840.2022.0001583-18. **Cedente:** A Secretaria da Administração, com a interveniência/anuência da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia. **Cessionário:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **OBJETO:** Cessão, a título gratuito, do direito de uso do aplicativo do "Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV WEB", com a finalidade de implantação do referido Sistema na citada Unidade. **Vigência:** em caráter definitivo, a partir da data da publicação do referido termo. **Assinatura:** 21.12.2022.

**Portaria Nº 00545717 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I BENTO JOSE DANTAS DE MACEDO, proc. 024.2097.2022.0010347-37, SEINFRA, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 12219453, proventos integrais - R\$1.896,37 (um mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$977,51, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$381,23, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$537,63. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00548839 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA MADALENA LOGETTO CAETITE GOMES, proc. 011.7626.2022.0026919-28, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11232927, proventos integrais - R\$7.380,40 (sete mil trezentos e oitenta reais e quarenta centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.230,07, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.050,11. Fica ressaltada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00550004 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA VITORIA SANTANA, proc. 011.9284.2022.0017094-68, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11309811, proventos integrais - R\$12.054,18 (doze mil e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), compostos por Vencimento - R\$5.163,56, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.032,71, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.135,98, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$516,36, Aula Extraordinaria Inc - R\$13,79, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.610,00, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.581,78. A publicação do presente ato faz cessar os

efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00562935 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9490.2022.0066282-23	13031258	FERNANDO MAGALHAES ARGOLLO	92083999	RAIMUNDA MELLO ARGOLLO	03.10.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00562981 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARINA LOPES FERNANDES, proc. 019.5120.2022.0090233-77, SESAB, Técnico administrativo, CLASSE 2, matrícula 19330838, proventos integrais - R\$4.279,67 (quatro mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.343,19, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$456,68, 50.75 % CET Incorp Venc Basico - R\$681,67, GID Incorporada - R\$1.660,32, 10.26 % Adc Insalubridade Incorp - R\$137,81. Fica ressaltada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000 A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00562982 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9490.2022.0040957-41	59018741	WALMIR DA CUNHA CRUZ	92084000	LUIZA AMARAL VIEIRA	27.08.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00562983 de 21 de Dezembro de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2022.0068887-19	11190329	MARIANUBIA PERRELLI RODRIGUES	92084001	CRISTOVÃO RODRIGUES DOS SANTOS	07.11.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00562225 de 21 de Dezembro de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA RUBIA PINTO DE SOUZA, proc. 019.8606.2021.0142216-03, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19244599, proventos integrais - R\$3.902,16 (três mil novecentos e dois reais e dezesseis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.289,84, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$386,95, 50.92 % CET Incorp Venc Básico - R\$656,79, GID Incorporada - R\$1.310,61, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$257,97. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00545484 de 21 de Dezembro de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175, I c/c art.176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANDRE LUIS XAVIER DA CONCEICAO, proc. 030.9743.2022.0157603-01, Primeiro sargento, matrícula 30267154, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 5.792,25 ( cinco mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.406,40, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$421,92, 45.00 % CET Incorp Venc Básico - R\$632,88, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.331,05. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00563344 de 21 de Dezembro de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de

janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2022.0059731-31	11029256	LENA SOPHIA MARTFELD FRAGA	92084003	JOÃO FRAGA FILHO	20.09.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00563362 de 21 de Dezembro de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2022.0059731-31	11014309	LENA SOPHIA MARTFELD FRAGA	92084009	JOÃO FRAGA FILHO	20.09.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Despacho Nº 51275676 DE 21 de Dezembro de 2022**Órgão: **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
47010806	JOEL NUNES CERQUEIRA	13.12.2022

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Superintendência de Recursos Humanos – SRH****PORTARIA SRH/SAEB Nº 298 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022****O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8004253-24.2021.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Final da 1ª Etapa: Provas Objetivas, da candidata **sub judice** relacionada abaixo, de acordo com o previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018.**ANEXO ÚNICO****RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS****LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (CANDIDATA SUB JUDICE)****Cargo 003: Investigador de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
22837051	BARBARA BARRETO OLIVEIRA (SUB JUDICE)	149,85	9.121

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos



**PORTARIA SRH/SAEB Nº 299 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8000454-36.2022.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Final da 1ª Etapa: Provas Objetivas, dos candidatos **sub judice** relacionados abaixo, de acordo com o previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018.

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**ANEXO ÚNICO****RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS  
LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (CANDIDATOS SUB JUDICE)****Cargo: 003 - Investigador de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
23164247	LILIAN OLIVEIRA ARAUJO (Sub Judge)	133,20	12.943
21910596	WELLINGTON PEIXOTO DOS SANTOS (Sub Judge)	139,86	11.322

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 300 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8004106-95.2021.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Final da 1ª Etapa: Provas Objetivas, da candidata **sub judice** relacionada abaixo, de acordo com o previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018.

**ANEXO ÚNICO****RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS  
LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (CANDIDATA SUB JUDICE)****Cargo: 003 - Investigadores de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
22150790	MONICA DOS SANTOS PESSOA (SUB JUDICE)	263,07	55

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 301 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8004652-53.2021.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Final da 1ª Etapa: Prova Objetiva, do candidato **sub judice** relacionado abaixo, de acordo com o previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018.

**ANEXO ÚNICO****RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS  
LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (CANDIDATO SUB JUDICE)****Cargo 003: Investigador de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
22829091	EMERSON TAVARES DE JESUS (SUB JUDICE)	119,88	16.779

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB  
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, de 27 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022, para o Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE: CONVOCAR** os candidatos inscritos para realização da 1ª Etapa: Provas Objetivas e da 2ª Etapa: Prova Discursiva-Redação, de acordo com as seguintes orientações:

**1. DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS****Data: 22/01/2023 (Domingo) - Período da Manhã - Horário Brasília**

Horário de Abertura dos Portões: 8h00

Horário de Fechamento dos Portões: 9h00

Provas Objetivas e a Prova Discursiva-Redação

Duração total das Provas: 4h30min

**Permanência mínima: 3h00**, conforme alínea "f" do item 8.20, do Capítulo 8, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022.

**2. LOCAL DAS PROVAS**

2.1 A 1ª Etapa: Provas Objetivas e a 2ª Etapa: Prova Discursiva - Redação serão realizadas no Estado da Bahia, nas Cidades: Alagoinhas, Barreiras, Feira de Santana, Ilhéus, Irecê, Itaberaba, Itabuna, Juazeiro, Salvador, Santo Antônio de Jesus, Serrinha e Vitória da Conquista, de acordo com de acordo com os itens 8.1, 8.2 e 8.2.1 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022.

2.2 Os candidatos serão informados quanto ao local de provas por meio do Cartão Informativo, que será enviado por *e-mail* e disponibilizado no *site* da Fundação Carlos Chagas (<http://www.concursosfcc.com.br/>), a partir do dia 22/12/2022.

2.3 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br/](http://www.concursosfcc.com.br/)), para verificar o local de realização de suas provas.

2.3.1 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no Cartão Informativo e no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br/](http://www.concursosfcc.com.br/)).

2.3.2 É importante levar o Cartão Informativo no dia das provas, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

2.4 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do disposto no item 8.8 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, e de acordo com o Decreto nº 21.744 de 28 de novembro de 2022.

2.5 Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de provas aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de provas.

2.6 A duração das Provas inclui a resolução das questões e a transcrição das respostas, inclusive o preenchimento da Folha de Anotação do candidato.

2.7 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, especialmente as dispostas no Capítulo 8 (Da Prestação das Provas), e neste Edital de Convocação.

**3. NORMAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO**

3.1 A realização das provas observará as normas sanitárias dispostas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais pelos órgãos governamentais competentes.

3.2 Nos casos em que haja alteração das condições sanitárias a realização das provas poderá ser suspensa, de acordo com as fases estabelecidas pelas autoridades locais, conforme a evolução da Covid-19.

3.3 No local de realização das provas serão observadas as condições sanitárias de segurança, como higienização de superfícies, ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas, quando possível.

3.4 Recomenda-se que no ingresso e na permanência nas dependências do local de realização das provas os candidatos convocados, evitem aglomerações, e observem:

- o distanciamento social;
- as regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);
- a utilização de álcool em gel 70%;
- a utilização de garrafa de água própria, para uso individual;
- as orientações determinadas por coordenadores e fiscais da Fundação Carlos Chagas.

3.4.1 Será **obrigatório o uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido**, de proteção de nariz e boca, não sendo permitido o acesso nas dependências do local de realização das provas sem sua utilização, conforme art. 2º do Decreto estadual nº 21.744, de 28 de novembro de 2022. Como complementação à máscara, será permitida a utilização de viseiras, porém não será permitido o acesso do candidato que estiver utilizando a viseira (escudo facial/face shield) sem a máscara.

3.4.2 Solicita-se aos candidatos que tragam a sua própria garrafa de água para uso individual





3.4.3 O candidato deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel 70%, desde que esse recipiente seja transparente.

3.4.4 Não será fornecido álcool em gel 70% aos candidatos.

3.5 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

3.6 No momento da identificação, o fiscal solicitará a retirada da máscara de proteção facial.

3.7 Será exigida para ingresso do candidato no local de provas, a comprovação de vacina, na forma do art. 3º do Decreto estadual nº 21.744, de 28 de novembro de 2022, observado o disposto no item 6.4.4 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, conforme abaixo transcrito:

3.7.1. 02 (duas) doses da vacina ou dose única, para o público geral;

3.7.2. Doses de reforço subsequentes da vacina para o público alcançado por esta etapa da Campanha de Imunização contra a COVID-19.

3.7.3 O candidato que não puder se submeter à vacinação deverá apresentar, no dia da aplicação das provas, laudo médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.

3.8 A recusa do candidato em obedecer às normas sanitárias dispostas neste edital acarretará a sua retirada do local de realização das provas e a sua exclusão do Concurso Público.

**Adriano Tambone**

Superintendente de Recursos Humanos

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### EXTRATO DE PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 - DIRETORIA GERAL

PORTARIA(S)	Outros Atos	Assunto
511/2022	Art.1º Cessar os efeitos da medida cautelar aplicada contra a credenciada CLÍNICA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA - C.M.F.S., inscrita no CNPJ sob o nº 28.145.468/0001-93, por meio da Portaria nº 470, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 1º de dezembro de 2022, nos termos dos autos do Processo nº 049.15490.2022.0054247-42.	Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
512/2022	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 049.17046.2022.0081285-23, designando os servidores Ana Maria Serodio Caldas, matrícula nº 49000110, Vera Lúcia Santos Pereira Alves, matrícula nº 49001081 e Rafael Ribeiro dos Santos, matrícula nº 30527884, para em Comissão, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurarem conduta atribuída ao servidor portador da matrícula nº 49614454, em virtude da existência de indícios de ter permitido a desvinculação irregular de multas, em atuação desidiosa, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação ao artigo 175, incisos I, II, III e IX e ao artigo 176, inciso XVI da Lei Estadual nº 6.677/94, conforme apontado nos autos do Processo SEI nº 049.4637.2020.0006532-85.	Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
513/2022	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 049.17046.2022.0081254-27, designando os servidores Ana Maria Serodio Caldas, matrícula nº 49000110, Vera Lúcia Santos Pereira Alves, matrícula nº 49001081 e Rafael Ribeiro dos Santos, matrícula nº 30527884, para em Comissão, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurarem conduta atribuída ao servidor portador da matrícula nº 92017212, em virtude da existência de indícios de ter atuado na desvinculação irregular de multas, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação ao artigo 175, incisos I, II, III e IX e ao artigo 176, incisos X, XIII e XVI da Lei Estadual nº 6.677/94, conforme apontado nos autos do Processo SEI nº 049.4637.2020.0006532-85.	Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**

Diretor Geral

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 003/2020

PROCESSO SEI: 049.4643.2022.0070445-18; - **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.043.269/0001-60, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMUT; - **Objeto:** prorrogação da vigência do Convênio por 12 (doze) meses, modificação no Item 3.1 da Cláusula terceira do convênio, inclusão na Cláusula Quarta do referido instrumento o item 4.19 - Viabilizar à SUMUT o acesso à base de dados RENACH, através do *web service*, para acesso as informações do prontuário de condutor, com o seguintes dados: Dados Cadastrais, Dados de Histórico de Pontuação e Dados de Processo/Bloqueio CNH, adição de cláusula atinente à reciprocidade na utilização dos pátios e atualização de legislação; - **Vigência:** de 14/02/2023 a 13/02/2024; - **Fundamentação:** Resoluções nº 918/2022 e nº 932/2022 do CONTRAN. Assinatura: 21/12/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### DECISÕES

#### PROCESSO: 023.7648.2022.0009442-65

INDEFIRO o Recurso Administrativo interposto pelo candidato Marcio da Costa de Castro, na esteira das razões expostas nas informações Sei nº00059361613.

#### PROCESSO: 023.1904.2022.0011104-01

DEFIRO o pagamento de auxílio funeral a Edileusa Sales De Santana no valor de R\$ 2.932,53 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos) em razão do falecimento do (a) servidor(a) Ednalva Santos Sales, cadastro nº 16.230.296, nos termos do art. 24 da Lei 7.249/98.

#### Portaria Nº 00562531 de 21 de Dezembro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23599517	DALILA CELINA MARQUES CORREIA	Agente penitenciário	COORD CONTROLE INTERNO	CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR	Data da Publicação	

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

#### Portaria Nº 00548117 de 21 de Dezembro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
23552391	EDILON SANTOS CERQUEIRA	23.11.2022

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

#### Portaria Nº 00562537 de 21 de Dezembro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
23635002	MARCIO COHIM GUIMARAES FREITAS	Agente penitenciário	IFBA		27.08.2015	19.12.2017

Finalidade:

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

#### Portaria Nº 00560971 de 21 de Dezembro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JESSICA DE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula nº 92060811, para, em razão de Férias no período de 01 de Dezembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022, substituir **JAQUELINE ASSIS DE JESUS**, matrícula nº 16303752, no cargo Coordenador III, do(a) CONJUNTO PENAL DE SALVADOR I.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

#### Portaria Nº 00561736 de 21 de Dezembro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
16307276	VALDECI SOUZA SANTOS	16.12.2022

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00539250 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
23601015	WILIAM DO AMOR DIVINO SILVA	04.11.2022

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00560667 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SATIRO SOUSA CERQUEIRA JUNIOR**, matrícula nº 23599519, para, em razão de Férias no período de 06 de Janeiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2023, substituir **CLAUDIA MATTEDI DIAS**, matrícula nº 23539612, no cargo Diretor Adjunto, do(a) CONJUNTO PENAL DE SALVADOR I.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00561074 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA BEATRIZ NASCIMENTO BRITO**, matrícula nº 10247594, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 26 de Dezembro de 2022 a 04 de Janeiro de 2023, substituir **JADERSON SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 10614450, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

**JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**PORTARIA N.º 102 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº5053 de 22 de abril de 2004, que estabelece o regulamento da Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comerciem;

Considerando o Decreto Estadual nº 7854 de 11 de outubro de 2000, no qual os procedimentos de registro e licenciamento deverão ser fixados em ato interno da ADAB;

Considerando que qualquer estabelecimento interessado em comercializar vacinas e quimioterápicos para uso veterinário deverão estar autorizados pela ADAB;

Considerando a necessidade de alinhamento das ações de padronização nos processos de credenciamento e renovação de casas que comercializam quimioterápicos e vacinas;

Considerando a necessidade de se estabelecer um processo ágil na autorização para comercialização de vacinas e quimioterápicos,

**RESOLVE:**

1. Definir o passo a passo para o credenciamento das empresas de comércio de produtos veterinários junto a Agência de Defesa Agropecuária da Bahia.

1.1 - Informar a documentação completa a ser apresentada pelas empresas interessadas em comercializar ou distribuir produtos de uso veterinário - Carta Proposta (anexo 1);

- Cópia do comprovante de inscrição estadual;
- Cópia do cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- Cópia do contrato social da empresa;
- Cópia do registro junto ao Ministério da Agricultura para comercialização de produtos de uso veterinário;

- Cópia de documento que identifique o responsável técnico Médico Veterinário (CRMV);
- Cópia da carteira de identidade profissional do responsável técnico;

• Declaração do responsável técnico, de que assume a responsabilidade técnica do estabelecimento dos produtos a serem comercializados (anexo2);

1.2 - Pagamento do DAE (Documento de Arrecadação do Estado), junto a SEFAZ, referente a taxa de credenciamento com o respectivo comprovante.

1.3 - Envio de toda documentação digitalizada para sede central da ADAB (setor de registro e fiscalização), via e-mail.

1.4 - Realização do pré-cadastro no sistema da Adab pelo responsável da empresa.

2. Definir o passo a passo para a renovação anual de credenciamento das empresas de comércio de produtos veterinários:

2.1 - Fiscalização da empresa com preenchimento completo do Laudo de Impressão (anexo 3);

2.2 - Atualização do Responsável Técnico (anexo4);

2.3 - Pagamento do DAE (Documento de Arrecadação do Estado), junto a SEFAZ, referente a taxa de credenciamento com o respectivo comprovante.

2.4 - Envio da documentação digitalizada para sede central da Adab (setor de registro e fiscalização), via e-mail.

3. O setor de registro e fiscalização ficará responsável para emissão eletrônica das credenciais com autorização e ciência do Diretor de Defesa Sanitária Animal.

**Lázaro Pinha**  
Diretor Geral

ANEXO 1

### CARTA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO OU RENOVAÇÃO DE REVENDADORES DE VACINAS E QUIMIOTERÁPICOS DE USO ANIMAL

Sr. Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, o Sr. \_\_\_\_\_, proprietário do estabelecimento

comercial: \_\_\_\_\_, situado no endereço: \_\_\_\_\_

tel: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

no município de \_\_\_\_\_, território \_\_\_\_\_

Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_

ven propor a V.Sª, o credenciamento ou renovação de credenciamento para armazenamento e/ou comercialização de vacinas e quimioterápicos de uso veterinário, nos termos da LEI nº 7.597 de 18 de janeiro de 1999, regulamentada pelo DECRETO nº 9.023 de 15 de março de 2004. De acordo com as normas emitidas pela ADAB, declaro conhecer e concordar com todos os itens.

\_\_\_\_\_, BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Proprietário/Sócio

### LAUDO DE INSPEÇÃO

Declaro que procedi a inspeção do estabelecimento acima descrito, possuindo o mesmo as seguintes características:

Total de geladeiras: \_\_\_\_\_ Tipo: ( ) industrial ( ) doméstica simples ( ) duplex ( ) outras \_\_\_\_\_

Termômetros máxima e mínima: Digital ( ) Clínico ( ) Outros ( ) Total \_\_\_\_\_

Documento fiscal: ( ) sim ( ) não \_\_\_\_\_

Responsável Técnico: \_\_\_\_\_ CRMV/BA \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

Revenda informatizada: Sim ( ) Não ( ) Tipo: \_\_\_\_\_

### PARECER

O estabelecimento acima ( ) preenche ( ) não preenche as condições exigidas pela ADAB para armazenamento e/ou comercialização de vacinas e quimioterápicos de uso veterinário.

Obs.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo ADAB

Credenciamento na Coordenação de Registro e Fiscalização da DDSA/ADAB sob nº \_\_\_\_\_

ANEXO 2

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

(Capítulo V do Decreto nº 5.053 de 22 de abril de 2004)

Eu, \_\_\_\_\_

Médico Veterinário (a) inscrito no CRMV-BA, sob o número \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

residente e domiciliado à \_\_\_\_\_

na cidade de \_\_\_\_\_ estado de \_\_\_\_\_ DECLARO junto a SFA/BA

ser RESPONSÁVEL TÉCNICO do Estabelecimento \_\_\_\_\_

Nome Fantasia \_\_\_\_\_

CNPJ \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual \_\_\_\_\_, situado à \_\_\_\_\_

no município de \_\_\_\_\_ telefone nº \_\_\_\_\_

com jornada de trabalho de \_\_\_\_\_ e conhecedor da legislação vigente,

comprometendo-me a comunicar imediatamente, ao serviço competente, o cancelamento de \_\_\_\_\_





minha Responsabilidade Técnica do Estabelecimento, a fim de evitar sanções previstas em Lei.

Local e data

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

E-MAIL:

TELEFONES:

OBS:

(nome do responsável da revenda)

(carimbo e assinatura)

(nome do servidor)

(carimbo e assinatura)

ANEXO 3

LAUDO DE INSPEÇÃO

Nome do Estabelecimento (fantasia)

Razão Social

Endereço:

Município: Território:

Tel.: E-mail:

CNPJ nº Inscrição Estadual nº

Responsável Técnico: CRMV-BA:

Registro SIAPEC nº

Declaro que procedi a inspeção do estabelecimento acima descrito, possuindo o mesmo as seguintes características:

Total de geladeiras: Tipo: ( ) industrial ( ) doméstica simples ( ) duplex ( ) outras

Termômetros máxima e mínima: Digital ( ) Clínico ( ) Outros ( ) Total

Documento fiscal: ( ) sim ( ) não

Responsável Técnico: CRMV/BA Tel:

Revenda informatizada: Sim ( ) Não ( ) Tipo:

PARECER

O estabelecimento acima ( ) preenche ( ) não preenche as condições exigidas pela ADAB para armazenamento e/ou comercialização de vacinas e quimioterápicos de uso veterinário.

Obs.:

Assinatura e Carimbo ADAB

Credenciamento na Coordenação de Registro e Fiscalização da DDSA/ADAB sob nº

Extrato de Convênio Nº 195/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Pé de Serra- OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Edgar Carneiro Miranda/Prefeito Municipal de Pé de Serra - DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022.

Extrato de Convênio Nº 046/2022. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Teofilândia - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Higo Moura Medeiros/Prefeito Municipal de Teofilândia - DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00562710 de 21 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, resolve designar PATRICIA CORREIA OLIVEIRA, matrícula nº 92044869, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 19 de Janeiro de 2023, substituir RODRIGO DE SOUZA COUTINHO, matrícula nº 92013802, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

ANDRE PINHO JOAZEIRO

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00561789 de 21 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, resolve designar CRISTIANA SOUSA VIEIRA, matrícula nº 92027122, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Janeiro de 2023 a 14 de Fevereiro de 2023, substituir JORGE PORTO BRANDAO, matrícula nº 28521120, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.

ANDRE PINHO JOAZEIRO

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria nº090/2022

O Diretor Geral da FAPESB, no uso de suas atribuições, e em substituição as Portarias 031,048,067/2022, RESOLVE:

Art.1º-Designar os servidores abaixo para constituírem a Comissão de Trabalho, que será presidida pelo primeiro, com a finalidade de fazer o levantamento da situação de todos os contratos administrativos desta FAPESB;

a)Thiane Cristina Santos de Souza Araújo, matrícula 92059102;

b)Edna de França Ferreira, matrícula 92077094;

c)Andreia Kaline Barroso Guedes, matrícula 92082010.

Art.2º-A Comissão fica autorizada a desempenhar os atos necessários ao exercício de suas funções, sem prejuízo das atribuições rotineiras desta Fundação;

Art.3º-A Comissão deverá apresentar relatório da condição de cada instrumento analisado para o planejamento da atual gestão da FAPESB;

Art.4º-Fica concedido o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, podendo haver prorrogação mediante requerimento da Comissão.

Art.5º-Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Salvador, 21 de dezembro de 2022.

Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral

ANEXO 4

ATUALIZAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DAS LOJAS REVENDEDORAS DE VACINAS E QUIMIOTERÁPICOS

Nome do Estabelecimento (fantasia)

Razão Social

Endereço:

Município: Tel:

Inscrição Estadual nº, CNPJ nº

Registro SIAPEC nº

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CPF: RG:

CRMV-BA: Nº RT:

ENDEREÇO:

BAIRRO: CIDADE:

CEP: COMPLEMENTO:



## SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 168, de 21 de dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

Art. 1º Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora, Érica Silva Viana Dantas, Técnico Nível Superior, cadastro nº 92010532, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de inexecução dos Projetos abaixo relacionados, selecionados no âmbito do Edital nº 001/2021 Chamada Pública - Prêmio Cultura na Palma da Mão, conforme elementos constantes nos Processos, que instrui o expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

Nº	Processos	Projeto	Proponente
01	022.1476.2022.0001159-38	Videoclipe - Low Profile	Mateus Costa Pereira
02	022.1476.2022.0001156-95	Exposição virtual "Memória e cotidiano do Samba de Véio do Rodeadouro	Yane Rafaella de Andrade

ARANY SANTANA  
Secretária de Cultura

## Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 81/2019, Processo nº 022.2261.2019.0003325-96. Proponente: **Lara Beck Belov** Objeto: Prorrogação de vigência para 30 de março de 2023, Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra.- RENATA DIAS OLIVEIRA, Diretora Geral da Funceb, e a Sra. Lara Beck Belov - Representante legal, Data de assinatura: 20.12.2022

RESUMO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 73/2019 Processo nº 022.2261.2019.0003304-61. Proponente: **HILDA LOPES PONTES HASTENREITER**. Objeto: alteradas a ficha técnica, data de realização da(s) meta(s) e prorrogada vigência para 30 de junho 2023 e , Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra.- RENATA DIAS OLIVEIRA, Diretora Geral da Funceb, e o Sra. **HILDA LOPES PONTES HASTENREITER** - Proponente. Data de assinatura: 20.12.2022

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 56/2019 Processo nº 054.4562.2021.0001465-81. Proponente: **CANDAI CALMON BISPO DOS SANTOS**. Objeto: alterado a data de realização da(s) meta(s) e prorrogada de vigência para 30 de maio 2023, Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra.- RENATA DIAS OLIVEIRA, Diretora Geral da Funceb, e o Sra. **CANDAI CALMON BISPO DOS SANTOS** - Proponente. Data de assinatura: 20.12.2022

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 80/2021 Processo nº 054.4562.2021.0001495-04. Proponente: **BARBARA LUCI CARVALHO DA FONSECA**. Objeto: Prorrogação de vigência para 30 de maio 2023 e cronograma de desembolso para Fevereiro/2023, Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra.- RENATA DIAS OLIVEIRA, Diretora Geral da Funceb, e o Sra. **BARBARA LUCI CARVALHO DA FONSECA** - Proponente. Data de assinatura: 21.12.2022

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 110/2021 Processo nº 022.2267.2021.0003092-13. Proponente: **Nathan Filipe da Silva Correia**. Objeto: Prorrogação de vigência para 17 de janeiro de 2023, Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, e o Sr. **Nathan Filipe da Silva Correia** - Proponente. Data de assinatura: 21.12.2022

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 108/2021 Processo nº 022.2267.2021.0003084-11. Proponente: **André Luiz Gomes Cerqueira**. Objeto: Prorrogação de vigência para 17 de janeiro de 2023, Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, e o Sr. **André Luiz Gomes Cerqueira** - Proponente. Data de assinatura: 21.12.2022

### APOSTILA Nº 239 a 255 / 2022

A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 12 de outubro de 2017 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

### RESOLVE

Tendo em vista a indicação formulada pelo Superintendente de Promoção Cultural, documento 00059700031, expedir a presente Apostila prorrogando vigência e alterando o anexo II dos

TACs listados, beneficiados pelos Editais Setoriais 2019, conforme descrito na coluna "objeto de alteração" no quadro a seguir:

Nº APOSTILAMENTO	TAC/ANO	PROPONENTE	OBJETO DE ALTERAÇÃO
239	86/2021	JOÃO RISO SOUZA LIBERATO DE MATTOS	Prorrogação de vigência De: 17/01/2023 Para: 17/05/2023  Cronograma de Desembolso De: Maio/2022 Para: Fevereiro/2023
240	87/2021	ALICE PINTO SALES	Prorrogação de vigência De: 17/01/2023 Para: 17/03/2023 Cronograma de Desembolso De: Outubro/2022 Para: Fevereiro/2023
241	92/2021	ALAN SANTANA LOBO	Prorrogação de vigência De: 17/01/2023 Para: 17/02/2023 Cronograma de Desembolso De: Novembro/2022 Para: Fevereiro/2023
242	96/2021	ADRIANO ALVES DOS SANTOS	Prorrogação de vigência De: 17/01/2023 Para: 17/04/2023 Cronograma de Desembolso De: Setembro/2022 Para: Fevereiro/2023
243	124/2021	CARLOS ANDRÉ NUNES PESQUEIRA DA SILVA	Prorrogação de vigência De: 17/01/2023 Para: 17/05/2023 Cronograma de Desembolso De: Julho/2022 Para: Fevereiro/2023
244	01/2022	DAISEANE DA SILVA ANDRADE	Cronograma de Desembolso De: Outubro/2022 Para: Fevereiro/2023
245	47/2022	MARIA APARECIDA RIBEIRO DA CRUZ - ME	Cronograma de Desembolso De: Novembro/2022 Para: Fevereiro/2023
246	45/2022	JOSUÉ ALVES DE SOUZA	Cronograma de Desembolso De: Novembro/2022 Para: Fevereiro/2023
247	39/2021	CARLOS ANDRÉ BARBOSA COSTA	Prorrogação de vigência De: 17/01/2023 Para: 17/02/2023 Cronograma de Desembolso De: Novembro/2022 Para: Fevereiro/2023
248	15/2022	ELIEGE SANTIAGO SANTOS	Cronograma de Desembolso De: Novembro/2022 Para: Fevereiro/2023
249	05/2022	RITTA MARIA MORAIS CORREIA MOTA	Cronograma de Desembolso De: Novembro/2022 Para: Fevereiro/2023
250	129/2021	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ALTO DA COLINA	Prorrogação de vigência De: 17/01/2023 Para: 17/05/2023 Cronograma de Desembolso De: Agosto/2022 Para: Fevereiro/2023
251	94/2021	RV PRODUÇÃO EM CULTURA E ARTE LTDA	Prorrogação de vigência De: 17/01/2023 Para: 17/05/2023 Cronograma de Desembolso De: Agosto/2022 Para: Fevereiro/2023
252	32/2022	Ana Camila de Souza Esteves ME	Cronograma de Desembolso De: Outubro/2022 Para: Fevereiro/2023
253	13/2022	SIDNEY SANTOS DE JESUS	Cronograma de Desembolso De: Dezembro/2022 Para: Fevereiro/2023
254	108/2021	André Luiz Gomes Cerqueira	Prorrogação de vigência De: 17/01/2023 Para: 17/05/2023 Cronograma de Desembolso De: Junho/2022 Para: Fevereiro/2023
255	110/2021	NATHAN FILIPE DA SILVA CORREIA	Prorrogação de vigência De: 17/01/2023 Para: 17/05/2023 Cronograma de Desembolso De: Agosto/2022 Para: Fevereiro/2023

ARANY SANTANA  
Secretária de Cultura



## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

### FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 132/2022.

A Diretora Geral em Exercício da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para compor o Processo de Aposentadoria SEI n.º 054.4577.2022.0001686-34, resolve conceder Gratificação por Adicional por Tempo de Serviço, no percentual indicado, à servidora desta FUNCEB, a partir do mês a seguir especificado.

Matrícula	Nome	%	Mês/Ano
54011447	LUZINETE PEREIRA DA COSTA	35%	DEZEMBRO/2022

VANESSA DIAS DA CRUZ - Diretora Geral em Exercício

### Portaria Nº 00563838 de 21 de Dezembro de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNCEB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
05445772022000229102	54010750	JOSE ANTONIO CARVALHO SAMPAIO	Bailarino	01.02.1987 a 31.01.1992	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

VANESSA DIAS DA CRUZ

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

### Portaria Nº 00564866 de 21 de Dezembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92065991	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	Função: técnico nível médio	IPAC	Executivo/Estado	01.06.2010	10.03.2013

Finalidade:

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

### Portaria Nº 00564872 de 21 de Dezembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92065991	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	Função: técnico nível médio	IPAC	Executivo/Estado	02.05.2013	30.04.2017

Finalidade:

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

### Portaria Nº 00564876 de 21 de Dezembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de

1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92065991	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	Função: técnico nível médio	IPAC	Executivo/Estado	05.03.2020	03.02.2022

Finalidade:

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### PORTARIA Nº 457 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

#### RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do processo de Tomada de Contas Especial instituído através da Portaria nº 211/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 2022, referente ao Convênio RS 73/2006, firmado entre a extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Associação de Desenvolvimento Rural e Comunitário da Comunidade de Santa Madalena. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de dezembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de dezembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

### PORTARIA Nº 458 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

#### RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do processo de Tomada de Contas Especial instituído através da Portaria nº 213/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 2022, referente ao Convênio RS 031/2006, firmado entre a extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Associação de Desenvolvimento Rural de Meio de Campo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de dezembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de dezembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

### PORTARIA Nº 459 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

#### RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do processo de Tomada de Contas Especial instituído através da Portaria nº 214/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 2022, referente ao Convênio RS 05/2006, firmado entre a extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Rio de Areia. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de dezembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de dezembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

### PORTARIA Nº 460 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

#### RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do processo de Tomada de Contas Especial instituído através da Portaria nº 217/2022, publicada no Diário

Oficial do Estado em 17 de agosto de 2022, referente ao Convênio RS 023/2006, firmado entre a extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Associação de Agricultores e Produtores do Povoado Jacarezinho  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de dezembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de dezembro de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**

Secretário de Desenvolvimento Rural

**Portaria Nº 00562053 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92053009	IGOR MASSARANDUBA DOS SANTOS	Função: técnico nível superior	SJDHDS	Executivo/Estado	15.06.2011	01.01.2015

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Portaria Nº 00562060 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92053009	IGOR MASSARANDUBA DOS SANTOS	Função: técnico nível superior	SDR	Executivo/Estado	01.01.2019	27.05.2020

Finalidade:

ADICIONAL

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Portaria Nº 00562872 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92052720	JULIANA ANDRADE DE SOUZA	Função: técnico nível superior	SEAGRI	Executivo/Estado	03.05.2010	01.05.2014

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Portaria Nº 00562873 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de

26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92052720	JULIANA ANDRADE DE SOUZA	Função: técnico nível superior	EBDA	Executivo/Estado	10.07.2014	09.07.2015

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Portaria Nº 00562888 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92052720	JULIANA ANDRADE DE SOUZA	Função: técnico nível superior	SDR	Executivo/Estado	22.12.2015	18.02.2016

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Portaria Nº 00562899 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92014678	SAYMON DE JESUS OLIVEIRA	Diretor	SERIN	Executivo/Estado	01.12.2016	26.07.2019

Finalidade:

AVERBAÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Portaria Nº 00543350 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NEIVIA MARIA MATOS LIMA**, matrícula nº 77588340, para, em razão de Férias no período de 20 de Dezembro de 2022 a 29 de Dezembro de 2022, substituir **LEONARDO OLIVEIRA DE FARIAS**, matrícula nº 77577508, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE PESQUISA E INOVAÇÃO.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

**CONTRATO DE CESSÃO DE USO**

Nº 0000127/2020 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES IRRIGANTES DO PROJETO ESTREITO I**. Objeto 1 Trator com implementos, Chassi nº NH1498944. Prazo: em 2 anos, a partir de 21/07/2020. Assinado. 21/07/2020.

Nº 0000154/2020 Convenientes: **CAR/SDR/SINDICATO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE RAFAEL JAMBEIRO - BA**. Objeto 1 Trator com implementos, Chassi nº 9BLU08001KG000557. Prazo: em 2 anos, a partir de 28/07/2020. Assinado. 28/07/2020.

Nº 040/2018 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS OLHO D'ÁGUA DO VITAL E RIAÇÃÕ**. Objeto 1 Trator Agrícola, com implementos, marca New Holland Chassi nº HCCZTT75LHCG68626. Prazo: em 5 anos, a partir de 25/10/2018. Assinado. 25/10/2018.





**Nº 037/2018 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CARAIBAS.** Objeto 1 Trator Agrícola, com implementos, marca New Holland Chassi nº HCCZTT75LHCG68915. Prazo: em 5 anos, a partir de 25/10/2018. Assinado. 25/10/2018.

**Nº 113/2018 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DAS COMUNIDADES DE CAPOTE, BARAUNAS, ZÉ GOMES, QUIXABEIRA E LAGOA CIPÓ.** Objeto 1 Trator Agrícola, com implementos, marca New Holland, Chassi nº HCCZTT75KJCG73407. Prazo: em 5 anos, a partir de 25/10/2018. Assinado. 25/10/2018.

**Nº 237/2017 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ DO GRAVATÁ.** Objeto 1 Trator Agrícola, com implementos, marca New Holland, Chassi nº HCCZTT75CHCC60280. Prazo: em 5 anos, a partir de 30/10/2017. Assinado. 30/10/2017.

#### TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO

**Nº 001-0000184/2016.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE GRAMA.**

Palmas de Monte Alto - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 23/12/2021. Assinado. 23/12/2021.

**Nº 001-0000024/2016.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS E DE PEQUENOS ANIMAIS DE CABACEIRAS.** Itatim - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 16/09/2021. Assinado. 16/09/2021.

**Nº 001-0000027/2019.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DA COMUNIDADE DE CANTINHO.** Lençóis - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 22/03/2021. Assinado. 22/03/2021.

**Nº 001-0000017/2016.3. Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO.** Prado - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 26/08/2021. Assinado. 26/08/2021.

**Nº 001-0000039/2016.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BATALHAO, LAGOA GRANDE E ADJACÊNCIAS.** Iuiú - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 12/07/2021. Assinado. 12/07/2021.

**Nº 001-0000098/2016.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DO POVOADO DO ANGICO.** Ponto Novo - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 05/09/2021. Assinado. 05/09/2021.

**Nº 001-0000032/2016.3 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE PONTO NOVO - Ponto Novo - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 05/08/2021. Assinado. 05/08/2021.**

**Nº 001-0000131/2016.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, APICULTORES, PISCICULTORES E PECUARISTAS DA F. Caldeirão Grande - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 28/12/2021. Assinado. 28/12/2021.**

**Nº 001-0000009/2017.5 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, APICULTORES, PISCICULTORES E PECUARISTAS DA F. Caldeirão Grande - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 06/03/2022. Assinado. 06/03/2022.**

**Nº 001-0000231/2017.4 Convenentes: CAR/SDR/SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MALHADA DE PEDRAS - BA.** Malhada de Pedras - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 27/12/2022. Assinado. 27/12/2022.

**Nº 001-0000159/2017.4 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA A AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTAVEL DO PIEMONTE - COFASPI.** Jacobina - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 05/12/2022. Assinado. 05/12/2022.

**Nº 001-0000035/2016.3 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO ASSENTAMENTO CARITA - AAAC.** Jeremoabo - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 23/05/2021. Assinado. 23/05/2021.

**Nº 001-0000032/2019.5 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DA CIRICA.** Jeremoabo - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 10/10/2021. Assinado. 10/10/2021.

**Nº 001-0000001/2020.5 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGUA BRANCA.** Jeremoabo - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 23/01/2022. Assinado. 23/01/2022.

**Nº 001-0000005/2016.3 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PAU DAGUA.** Jeremoabo - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 14/12/2021. Assinado. 14/12/2021.

**Nº 001-0000329/2020.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE PORCO MAGRO E ADJACÊNCIAS - APAPMA.** Rio do Antonio - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 13/11/2022. Assinado. 13/11/2022.

**Nº 001-0000137/2018.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO UNIÃO SOLIDARIA. Boa Vista do Tupim - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 30/06/2022. Assinado. 30/06/2022.**

**Nº 001-0000072/2018.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LAJEDO GRANDE DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM.** Boa Vista do Tupim - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 30/06/2022. Assinado. 30/06/2022.

**Nº 001-0000195/2017.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA REGIÃO DO FOJO. Mutuipe - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 05/01/2022. Assinado. 05/01/2022.**

**Nº 001-0000224/2017.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DA SALINA E ISIDORIO.** Manuel Vitorino - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 29/12/2022. Assinado. 29/12/2022.

**Nº 001-0000045/2016.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOVA ESPERANÇA DOS SEM TERRA DA MANGUEIRA.** Palmas de Monte Alto - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 22/05/2021. Assinado. 22/05/2021.

**Nº 001-0000067/2017.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA DA PENHA DE LAGOA DO GUEDES.** Euclides da Cunha - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 19/02/2022. Assinado. 19/02/2022.

**Nº 001-0000021/2016.3 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO VALE DO JIQUIRIÇA - COOAMA.** Amargosa - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 17/06/2021. Assinado. 17/06/2021.

**Nº 001-0000026/2016.3 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TAMANDUA.** Amargosa - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 14/12/2021. Assinado. 14/12/21.

**Nº 001-0000019/2016.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E RURAL DA MOENDA SECA E GAVIÃO.** São Miguel das Matas - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 15/09/2021. Assinado. 15/09/21.

**Nº 001-0000154/2016.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO RONCO D'ÁGUA.** Laje - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 29/11/2021. Assinado. 29/11/2021.

**Nº 001-0000065/2016.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS SEM TERRA.** Lafayette Coutinho - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 20/07/2021. Assinado. 20/07/2021.

**Nº 001-0000188/2016.4 Convenentes: CAR/SDR/SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE LAJEDO DO TABOCAL.** Lajedo do Tabocal - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 02/11/2021. Assinado. 02/11/2021.

#### RESUMO DE CONVÊNIO

**Nº 704/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃOAGROPASTORIL DAS FAZENDAS BARREIROS E CARATEUS ; Município: Jacobina -BA;** Objeto: Construção de uma unidade de beneficiamento da mandioca,no assentamento alagoinha,no município de Jacobina. **PROJETO PRÓ SEMIÁRIDO-DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA** Valor: **R\$ 286.765,53;** Prazo: 120 dias. Assinatura: 21/12/2022

#### TERMO DE COLABORAÇÃO

**TC. Nº 087/2022. O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DAS COMUNIDADES E FAMÍLIAS AGRICOLAS DA BAHIA - AECOFABA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.**Objeto: implantar 24 (vinte e quatro) Sistemas PAIS em unidades escolares nos territórios de Velho Chico, Bacia do Paramirim, Bacia do Rio Corrente e Bacia do Rio Grande; **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP.**Valor: **R\$ 1.080.000,00.** Prazo: 365 dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura:21/12/2022.

#### TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

**ADTV- 002/22.1 Convenentes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM.; Município: Caturama-Ba;**Prazo : é por este aditado em **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 16 de fevereiro de 2023...Assinatura: 21/12/2022

**ADTV- 094/22.1 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES.; Município: Presidente Tancredo Neves-Ba;**Prazo : é por este aditado em **180** (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de janeiro de 2023...Assinatura: 21/12/2022

**ADTV- 127/21.4 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS.; Município: Cocos-Ba;**Prazo : é por este aditado em **120** (cento e vinte) dias, a partir de 19 de janeiro de 2023...Assinatura: 21/12/2022

**ADTV- 661/21.1 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.; Município: Monte Santo-Ba;**Prazo : é por este aditado em **240** (duzentos e quarenta) dias, a partir de 02 de dezembro de 2022.Assinatura: 30/11/2022.

**ADTV- 778/21.1 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA.; Município: Alcobaca-Ba;**Prazo : é por este aditado em **180** (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de dezembro de 2022.Assinatura: 20/12/2022.

#### TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

**ADTV 763/21.3 Convenentes: CAR/SDR/CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA; Município:Teixeira de Freitas-Ba;** Valor: é por este aditado em **R\$ 3.257.492,54;** Assinatura: 21/12/2022

#### RESUMO DE CARTA ADITIVA

**Nº 021/17.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO HORIZONTE E LAGOA DA CANA BRAVA RUY BARBOSA; MUNICÍPIO:Ruy Barbosa-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

**Nº 031/17.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DA FAZENDA OLHO D'ÁGUA DOS TANQUES; MUNICÍPIO:Ibotirama-Ba.**Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 28/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

**Nº 033/21.2 Convenentes: CAR/COOPERATIVA REGIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIBEIRA DO AMPARO,CIPO E RIBEIRA DO POMBAL-COOPERPRAC; MUNICÍPIO:Ribeira do Amparo-Ba.**Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 27/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

**Nº 058/20.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA QUILOMBOLA DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DA FAZENDA LAGOA DOS BOIS; MUNICÍPIO:Nordestina-Ba.**Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 27/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 065/20.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO CUNITARIA REMANESCENTE DE QUILOMBO DE LAGOA DO JOÃO,VASSOURA,PIMENTEIRA E ASSOCIADOS; MUNICÍPIO:Poções-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 26/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 069/19.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGROPASTORIL DE TESTA BRANCA; MUNICÍPIO:Uauá-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 073/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO AGROECOLOGICO JACI ROCHA; MUNICÍPIO:Prado-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 28/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 077/20.3 Convenentes: CAR/CENTRAL DAS ASSOCAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO TERRITORIO DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU DO ESTADO DA BAHIA; MUNICÍPIO:Senhor do Bonfim -Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 21/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

Nº 078/20.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE QUILOMBO LAGOA DO JACARÉ; MUNICÍPIO:Paratinga-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 27/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 082/21.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO RIACHO MULUNGU; MUNICÍPIO:Ruy Barbosa-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 089/16.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE JABOTICABA; MUNICÍPIO:Quixabeira-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 31/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 090/20.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE APOSTEMA; MUNICÍPIO:Caculé-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 25/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 100/21.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PONTO SECO; MUNICÍPIO:Taperoá-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 27/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 101/18.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE BAIXÃO; MUNICÍPIO:Botuporã-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 30/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 101/19.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE GENI PAPO DE CIMA E REGIÃO; MUNICÍPIO:Monte Santo-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 31/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 131/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGRO-PASTORIL DA FAZENDA CAATINGA DE PORCO E ADJACENCIAS; MUNICÍPIO:Jaguarari-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 26/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 137/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO BAIXÃO DE CIMA; MUNICÍPIO:Jeremoabo-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 29/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 142/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA SÃO JOSÉ; MUNICÍPIO:Casa Nova-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 13/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 148/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA TRADICIONAL QUILOMBO LAGOA DOS AGRICULTORES RURAIS DE LAGOA BRANCA; MUNICÍPIO:Campo Formoso-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 26/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 151/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGROPASTORIL DE BAIXINHA E REGIÃO; MUNICÍPIO:Campo Formoso-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 26/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 152/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBO LAGOA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BEBEDOURO; MUNICÍPIO:Campo Formoso-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 26/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 160/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO RURAL DA REGIÃO DO QUEBRA FOGO; MUNICÍPIO:Irara-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 27/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 161/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS EDMUNDO VIEIRA GUSMÃO; MUNICÍPIO:Jucuruçu-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 27/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 165/16.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE LAGOA DA FONTE E LAGOA DO BARRO; MUNICÍPIO:Boquira-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 27/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 168/19.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CANAVIEIRA ; MUNICÍPIO:Senhor do Bonfim-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 11/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 169/19.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CANAVIEIRA; MUNICÍPIO:Senhor do Bonfim-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 11/12/2022. Assinatura: 09/12/2022.

Nº 171/21.1 Convenentes: CAR/COOPERTIVA DOS APICULTORES PRODUTORES APICOLAS E DERIVADOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIADA REGIÃO DO RIO GALVÃO E SERRA GERAL-COOLPEMEL; MUNICÍPIO:Licínio de Almeida-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 28/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 174/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO GROTA FERREIRA; MUNICÍPIO:Pindobaçu-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 26/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 181/18.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CANAVIEIRA; MUNICÍPIO:Senhor do Bonfim-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 02/12/2022. Assinatura: 01/12/2022.

Nº 181/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BENEFICENTE DE SÃO SEBASTIÃO DO CURRALINHO; MUNICÍPIO:Macaubas-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 27/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 182/18.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CANAVIEIRA; MUNICÍPIO:Senhor do Bonfim-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 02/12/2022. Assinatura: 01/12/2022.

Nº 194/20.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO PAU BRASIL; MUNICÍPIO:Itamaraju-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 31/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 198/20.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE ÁGUA BRANCA E GROTA DA GIA; MUNICÍPIO:Antonio Gonçalves-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 23/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 198/21.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DE RIACHO DA ONÇA; MUNICÍPIO:Queimadas-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 31/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 199/21.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO LIMPO DO LIMPO DOS BOIS,VARZEA DA CAPOEIRA E REGIÃO; MUNICÍPIO:Queimadas-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 31/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 200/20.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES INDIGENAS PANKARU; MUNICÍPIO:Muquem do São Francisco-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 31/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 234/16.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES DE LAGOA BONITA; MUNICÍPIO:Canarana -Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 23/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 249/21.1 Convenentes: CAR/NUCLEO DE PEQUENOS PRODUTORES DE SÃO JOÃO DA FORTALEZA; MUNICÍPIO:Cicero Dantas-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 31/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 259/18.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE TAQUARI; MUNICÍPIO:Itiuba-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 22/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 260/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE FUNDO DE PASTO DE SÃO GONÇALO; MUNICÍPIO:Campo Alegre de Lourdes-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 27/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 262/18.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E BENEFICENTE DA FAZENDA PANELAS; MUNICÍPIO:Nordestina-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 27/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 265/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BELMONTE, ALTO ALEGRE,CURRAL NOVO, BARRO ALTO E ARREDORES; MUNICÍPIO:Casa Nova-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 28/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 268/21.2 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO; MUNICÍPIO:Juazeiro-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 19/12/2022. Assinatura: 16/12/2022.

Nº 276/18.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO ALTO SÃO GONÇALO; MUNICÍPIO:Itiuba-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 22/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 285/21.2 Convenentes: CAR/CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITORIO PIEMONTE NORTE ITAPICURU-CDS SENHOR DO Bonfim ; MUNICÍPIO:Diversos-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 28/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 288/18.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBO LAGOA GROTA DAS OLIVEIRAS; MUNICÍPIO:saude-Ba.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 27/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 295/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE VOLTA DA SERRA; MUNICÍPIO:Uburanas-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 06/11/2022. Assinatura: 04/11/2022.

Nº 299/18.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO; MUNICÍPIO:Souto Soares-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 27/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 303/18.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA TRADICIONAL QUILOMBO LAGOA DOS AGRICULTORES RURARIS DE LAGOA BRANCA; MUNICÍPIO:Campo Formoso-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 23/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 316/16.9 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PATAXÓ DA ALDEIA XANDO PORTO DO BOI; MUNICÍPIO:Porto Seguro-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 22/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 330/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ABELHAS DO LITORAL NORTE BAIANO-ECOMEL; MUNICÍPIO:Camaçari-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 23/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 331/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE CATARINA; MUNICÍPIO:Ourolandia-Ba.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 05/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 338/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO REGIONAL DA ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE ITIUBA; MUNICÍPIO:Itiuba-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 27/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 345/22.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PERIQUITO E ADJACENCIAS; MUNICÍPIO:Filadelfia-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 27/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 349/17.5 Convenentes: CAR/COLONIA DOS PESCADORES Z-49DE PILÃO ARCADE; MUNICÍPIO:Pilão Arcade-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 28/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 351/18.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA SITIO DO MEIO; MUNICÍPIO:Itiuba-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 22/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

Nº 362/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES NO ASSENTAMENTO PROJETO COROA VERDE; MUNICÍPIO:Barra do Rocha-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 27/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.





**Nº 367/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES RURAIS DA FAZENDA BARRO DE BAIXO E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO: Ruy Barbosa-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 30/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

**Nº 368/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES RURAIS DA FAZENDA BARRO DE BAIXO E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO: Senhor do Bonfim-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 30/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

**Nº 378/21.1 Convenentes: CAR/COOPERATIVAMISTADEPRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DA BAHIA-CPC-BA; MUNICÍPIO: Vitória da Conquista-Ba.**Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 27/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

**Nº 385/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE LAGOA COMPRIDA E OUTROS; MUNICÍPIO: Malhada de Pedras-Ba.**Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 27/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

**Nº 388/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO BAETES; MUNICÍPIO: Marau-Ba.**Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 23/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

**Nº 399/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA FAZENDA NOVA JATOBÁ; MUNICÍPIO: Curaçá-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 28/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

**Nº 409/16.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO ASSENTAMENTO NOVA VIDA E REGIÃO; MUNICÍPIO: Cansanção-Ba.**Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 21/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

**Nº 432/18.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GAMELEIRA; MUNICÍPIO: Jaguarari-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 22/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

**Nº 451/17.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE BOM JESUS DO PUTUMUJU; MUNICÍPIO: Teolândia-Ba.**Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 28/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

**Nº 463/17.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO KM 17; MUNICÍPIO: Laje-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 27/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

**Nº 482/21.1 Convenentes: CAR/COOPERATIVA APÍCOLA E PESQUEIRA DE CAMPO FORMOSO LTDA; MUNICÍPIO: Campo Formoso -Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

**Nº 483/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO DA UMBURANA E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO: Senhor do Bonfim-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 22/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

**Nº 516/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES E PESCADORES ARTESANAIS DE MALHADA BAHIA; MUNICÍPIO: Malhada-Ba.**Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 28/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

**Nº 524/17.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO MANDACARU; MUNICÍPIO: Bom Jesus da Serra-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 26/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

**Nº 532/16.9 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA KIRIRI NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ; MUNICÍPIO: Banzaê-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 21/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

**Nº 540/16.6 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROECOLÓGICO DO ENTORNO DE RUY BARBOSA-COOPAERB COISAS DA TERRA; MUNICÍPIO: Ruy Barbosa-Ba.**Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 27/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

**Nº 542/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE EIXÃO DE MISSÃO; MUNICÍPIO: Angical-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 19/12/2022. Assinatura: 16/12/2022.

**Nº 544/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DA FAZENDA PANELAS; MUNICÍPIO: Nordestina-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 27/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

**Nº 561/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LAGINHA; MUNICÍPIO: Malhada de Pedras-Ba.**Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 24/11/2022. Assinatura: 24/11/2022.

**Nº 589/16.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS QUILOMBOLAS DE TERRA DA LUA; MUNICÍPIO: Banzaê-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 28/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

**Nº 591/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DA FAZENDA RIACHO DO JUAZEIRO; MUNICÍPIO: Uauá-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

**Nº 662/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE GILO; MUNICÍPIO: Várzea Nova-Ba.**Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 25/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

**Nº 689/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE BREJO DOIS IRMÃOS-ABDIPA; MUNICÍPIO: Pilão Arcado-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 22/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

**Nº 723/18.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ALTERNATIVO RURAL COMUNITÁRIO ADARC; MUNICÍPIO: Antônio Gonçalves-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 23/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

**Nº 724/18.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ALTERNATIVO RURAL COMUNITÁRIO ADARC; MUNICÍPIO: Antônio Gonçalves-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 23/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

**Nº 731/18.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE VÁRZEA GRANDE E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO: Jaguarari-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 23/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

**Nº 774/21.1 Convenentes: CAR/INSTITUTO DE FORMAÇÃO CIDADÃ SÃO FRANCISCO DE ASSIS-ISFA; MUNICÍPIO: Manoel Vitorino-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 30/12/2022. Assinatura: 21/12/2022.

**RESUMO DE CARTA ADITIVA**

**Nº 349/21.1 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DE FRUTICULTURA IRRIGADA DE PARAMIRIM - COOFIPA; MUNICÍPIO: Paramirim-Ba.**Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 23/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

**Nº 376/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DA FAZENDA COQUEIRO E MATA GROSSA DO QUILOMBO DO DANDA; MUNICÍPIO: Simões Filho-Ba.**Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 23/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

**Nº 384/16.9 Convenentes: CAR/CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO; MUNICÍPIO: Jacobina-Ba.**Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 20/12/2022. Assinatura: 19/12/2022.

**Nº 389/17.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS COMUNIDADES DE CRISTAL, FUNDÃO E SALINA; MUNICÍPIO: Paramirim-Ba.**Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 26/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

**Nº 394/16.10 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DOS PESCADORES E PRODUTORES RURAIS TUXÁ; MUNICÍPIO: Ibotirama-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 25/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

**Nº 427/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PAU D'ÁGUA MUNICÍPIO: Jeremoabo-Ba.**Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 22/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

**Nº 451/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOS DA PEDRA RASA; MUNICÍPIO: Camamu-Ba.**Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 23/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

**Nº 455/18.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE TERRA DO ARROZ E ADJACÊNCIA; MUNICÍPIO: Riacho de Santana-Ba.**Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 22/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

**Nº 459/16.6 Convenentes: CAR/UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS; MUNICÍPIO: Santanópolis-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 22/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

**Nº 461/17.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE MENINO JESUS; MUNICÍPIO: Teixeira de Freitas-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 25/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

**Nº 463/16.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO SANTOANTONIENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO; MUNICÍPIO: São Domingos-Ba.**Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 22/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

**Nº 465/17.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE CACAU UNIDOS DO SUL DA BAHIA; MUNICÍPIO: Buerarema-Ba.**Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 22/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

**Nº 466/17.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE RAPOSA; MUNICÍPIO: Caldeirão Grande-Ba.**Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 19/12/2022. Assinatura: 16/12/2022.

**Nº 487/17.7 Convenentes: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO 4045 MUNICÍPIO: Alcobaça-Ba.**Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 25/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

**Nº 488/17.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPOS E MATO GROSSO; MUNICÍPIO: Sebastião Laranjeiras-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 22/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

**Nº 498/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS INDÍGENAS KAIMBÉ MASSACARÁ MUNICÍPIO: Euclides da Cunha-Ba.**Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 22/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

**Nº 501/21.1 Convenentes: CAR/COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO DO SISAL - COOPSISAL MUNICÍPIO: São Domingos -Ba.**Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 19/12/2022. Assinatura: 16/12/2022.

**Nº 512/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CARETA; MUNICÍPIO: Ibiassucê-Ba.**Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 22/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

**Nº 514/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE DE JABUTICABA; MUNICÍPIO: Ibiassucê-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 17/12/2022. Assinatura: 16/12/2022.

**Nº 546/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE PAPAGAIO; MUNICÍPIO: Valente-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 17/12/2022. Assinatura: 16/12/2022.

**Nº 548/18.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DA FAZENDA LAGOA DOS BOIS; MUNICÍPIO: Nordestina-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 18/12/2022. Assinatura: 16/12/2022.

**Nº 549/16.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA MATA; MUNICÍPIO: Euclides da Cunha-Ba.**Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 20/12/2022. Assinatura: 19/12/2022.

**Nº 570/18.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BASTIENSE; MUNICÍPIO: Retiroândia-Ba.**Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 18/12/2022. Assinatura: 16/12/2022.

**Nº 698/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS CRIADORES DE PEIXE DE LAGOA DO JUNCO MUNICÍPIO: Paulo Afonso-Ba.**Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 26/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

**Nº 778/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE JEQUITIBÁ MUNICÍPIO: Mundo Novo-Ba.**Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 18/12/2022. Assinatura: 16/12/2022.



## RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 044/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E MEIO AMBIENTE DE GUARATINGA; MUNICÍPIO:Guaratinga-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 22/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

Nº 078/19.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO SÃO JUDAS TADEU; MUNICÍPIO:Jequié-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 24/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

Nº 079/16.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE BIOJOAIS PESCA E AGRICULTURA EM ITUBERÁ; MUNICÍPIO:Ituberá-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 22/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

Nº 089/20.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE ENGENHO SÃO JOÃO ANACLETO CONCEIÇÃO; MUNICÍPIO:São Félix-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 25/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

Nº 105/17.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E MORADOES DO GUIGO; MUNICÍPIO:Ituaçu-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 25/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

Nº 112/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIAMENTO DE CAJÚ DE CAMPINAS DE CASTRO; MUNICÍPIO:Cícero Dantas-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 22/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

Nº 119/21.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES DE LEITE DE CALDEIRÃO GRANDE; MUNICÍPIO:Caldeirão Grande-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 25/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

Nº 123/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL PEDRO AMORIM - ACRPA; MUNICÍPIO:Conceição de Feira-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 22/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

Nº 128/21.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO MIGUEL; MUNICÍPIO:Caldeirão Grande-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 25/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

Nº 130/21.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA DOS PRODUTORES RURAIS DE JUREMA; MUNICÍPIO:Palmas de Monte Alto-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 22/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

Nº 139/21.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS REGIÕES DO CEDRO, PRATA DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA; MUNICÍPIO:Encruzilhada-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 26/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

Nº 173/18.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO POVOADO DE LAGES; MUNICÍPIO:Ituaçu-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 22/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

Nº 177/21.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DO CAJUEIRO MOURÃO MARIA DA LUZ E PEDRAS; MUNICÍPIO:Ibotirama-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 22/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

Nº 182/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO RURAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE PAU DE FERRO; MUNICÍPIO:Muritiba-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 25/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

Nº 224/21.1 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITUAÇU LTDA - COOPRI MUNICÍPIO:Ituaçu-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 26/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

Nº 266/18.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO RIBEIRÃO DO RONCA; MUNICÍPIO:Buerarema-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 22/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

Nº 268/21.2 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO; MUNICÍPIO:Juazeiro-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 19/12/2022. Assinatura: 16/12/2022.

Nº 306/21.3 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO; MUNICÍPIO:Juazeiro-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 20/12/2022. Assinatura: 19/12/2022.

## RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 044/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE PESCADORAS E PESCADORES E LAVRADORES (AS); MUNICÍPIO:Maragogipe -Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 26/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

Nº 108/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO RURAL COMUNITÁRIA ESTRELA VIVE-ARCEV; MUNICÍPIO:Feira de Santana -Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 22/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

Nº 118/20.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DO BOMBA; MUNICÍPIO: Belo Campo-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 22/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

Nº 146/21.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO; MUNICÍPIO: Juazeiro-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 20/12/2022. Assinatura: 19/12/2022.

Nº 158/20.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO POVOADO DA BOA VISTA; MUNICÍPIO: Manoel Vitorino-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 20/12/2022. Assinatura: 19/12/2022.

Nº 165/21.1 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DE ARTESANATO PATAXÓ, CRÉDITO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ALDEIA INDÍGENA COROA VERMELHA; MUNICÍPIO: Santa Cruz Cabrália-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 19/12/2022. Assinatura: 16/12/2022.

Nº 172/16.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE MANTINHA E REGIÃO; MUNICÍPIO: Souto Soares-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 20/12/2022. Assinatura: 19/12/2022.

Nº 179/19.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CATALÂNDIA; MUNICÍPIO: Catolândia-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 20/12/2022. Assinatura: 19/12/2022.

Nº 182/16.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SOBRADINHO; MUNICÍPIO: Iará-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 26/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

Nº 189/21.2 Convenientes: CAR/CENTRAL DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE FUNDO DE PASTO DE PARANAZINHO, RIACHO, UMBIGUDA, MANGUEIRA; MUNICÍPIO: Mirangaba -Ba.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 22/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

Nº 221/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CACHOEIRINHA, BOA VISTA E REGIÃO; MUNICÍPIO:Maracás -Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 20/12/2022. Assinatura: 19/12/2022.

Nº 235/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CAMPONESAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDÁRIA; MUNICÍPIO:Palmas de Monte Alto -Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 20/12/2022. Assinatura: 19/12/2022.

Nº 336/16.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AGRICULTORES DO LAGEDO; MUNICÍPIO:Iuiú -Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 26/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

Nº 471/16.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICRO PRODUTORES RURAIS DE MAJO; MUNICÍPIO:Remanso -Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 26/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

## Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

## PORTARIA Nº 126/2022

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, e considerando os dispositivos das portarias nºs 50/2020, 51/2020 e 58/2021, RESOLVE: aprovar pedido de cadastro da empresa JM TOPOGRAFIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 19.420.334/0001-42. Salvador, 21 de dezembro de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva da CDA.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 163/22. FIRMADO EM: 12/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0024968-39. CONVÊNIO: MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 03 (três) meses, modificando-o para 13 de abril de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 078/22. FIRMADO EM: 28/03/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0022596-24. CONVÊNIO: MUNICÍPIO IRECÊ - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 05 (cinco) meses, modificando-o para 29 de maio de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DA ELEIÇÃO PARA A COORDENAÇÃO DO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA - FEEBA.

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), foi realizada a eleição para coordenação - Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) - do Fórum Estadual de Educação da Bahia - FEEBA, para o biênio dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e quatro (2022-2024), chapa única inscrita, "Consolidação, Diálogo e Integração dos Fóruns e demais Órgãos de Gestão Democrática em Rede" tendo o Prof. Dr. João Danilo Batista de Oliveira, representante titular do Conselho Estadual de Educação da Bahia (CEE-BA) como candidato a Coordenador e a Profa. Dra. Alessandra Santos Assis, representante titular da Universidade Federal da Bahia, como candidata a Vice-coordenadora. Em atenção ao edital de convocação e atos complementares da Comissão Eleitoral, em virtude de acontecimentos alheios à vontade ou controle da mesma, como as medidas adotadas pelo governo do Estado para conter o avanço da COVID-19, bem como o jogo da Seleção Brasileira nas quartas de finais da Copa do Mundo de dois mil e vinte e dois, marcado para o meio dia desta mesma data, a opção foi pelo processo remoto de votação, o qual transcorreu das oito horas e trinta minutos (8:30) às dez horas e trinta minutos (10:30), conforme amplamente divulgado nas redes sociais e nos grupos do FEEBA para todas as instituições que o compõem. Aberta a sala virtual, os representantes das entidades faziam algumas falas sobre temas diversos enquanto aguardavam o link para ter acesso à cédula de votação. As dez e trinta (10:30), conforme previsto na convocação, a Comissão Eleitoral encerrou o acesso à sala de reunião, ao tempo em que garantia o direito a votar para todos que se encontrassem presentes na sala, caso a entidade representada ainda não tivesse exercido o seu direito a este exercício democrático. Após o horário regimental, encontrava na sala ainda sem votar a Professora Celi Taffarel, que estava com problemas para acessar o link de votação. Entretanto,



a Comissão propôs o acolhimento da declaração de voto da mesma em favor da chapa única concorrente neste pleito para efeito da totalização do número de votantes. Apurado o número total de votos, quarenta ao todo (40), todos a favor da chapa concorrente. Não existiu voto em branco ou nulo. Não havendo nada mais a declarar, eu Luiz Valter de Lima, Secretário da Comissão Eleitoral, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Presidenta e demais membros da mesma. Presidenta - Rose Maria Pereira de Souza Bonfim / CAMPANHA; Vice-Presidente - Fátima Rita Freire Dantas /CEM; Secretário - Luiz Valter de Lima /SEC; 1ª Suplente - Jucilene Cruz da Silva/ CEM; 2ª Suplente - Andréa Beatriz Hack De Goes / APUB; 3ª Suplente - Cláudia Paranhos de Jesus Portela / Rede Baiana de Educação Inclusiva no Ensino Superior; Apoios: Kátia Lago / SEC e Verilane.

**PORTARIA Nº 1507/2022**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela alínea "h", do inciso I, do art. 18, do Regimento da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877, de 19 de janeiro de 2004, CONSIDERANDO o Plano Plurianual Participativo 2020-2023, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir as unidades escolares do Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira, criado pela Lei 14.359/21, assim como os Complexos Poliesportivos Educacionais da Bahia, como integrantes da proposta pedagógica dos Centros Juvenis de Ciências e Cultura (CJCC) e do Projeto Escolas Culturais.

Parágrafo Único - As novas Unidades Escolares de Tempo Integral e os Complexos Poliesportivos Educacionais da Bahia serão implementados conforme ato do Secretário da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador - BA, 21 de dezembro de 2022.

Daniilo de Melo Souza.

Secretário da Educação em exercício.

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 185/2022.**

PROCESSO: 011.5618.2022.0057264-11. CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CESSIONÁRIO: Município de **CAMPO ALEGRE DE LOURDES**. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo **ORE 1 (4X4)**. PRAZO: 15 (quinze) anos, a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 332/2022.**

PROCESSO: 011.2416.2022.0077323-39 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **ITUBERÁ** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo **ORE 1** PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005 DATA DA ASSINATURA: 21/12 /22 ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

PORTARIA Nº 2199/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 11.257.757-7, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo SEI 006.0400.2022.0031328-56, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. Salvador 20 de dezembro de 2022. Daniilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

**PORTARIA Nº 2227/2022**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, em obediência ao disposto nos art. 1º a 3º da Resolução n. 05 de 21 de fevereiro de 2002 do Conselho Deliberativo do FNDE, bem como nas determinações dos artigos 19º a 21º da Resolução n. 12 de 07 de outubro de 2020 do Conselho Deliberativo do FNDE e Portaria nº 0359/2011; **RESOLVE Art. 1º** - Ficam designados(as) os(as) servidores(as) abaixo, para, sob a Presidência do(a) primeiro(a), ou em eventuais impedimentos deste(a), sob a Presidência do(a) segundo(a), comporem a Comissão Gestora de Descarte de Livros, no âmbito das Unidades Escolares, jurisdicionadas aos Núcleos Territorial de Educação - NTE abaixo discriminadas.

NTE	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS	CADASTROS
09 - Amargosa	Centro Est. de Educ. Profis. em Alimentos E Recursos Naturais Pio XII Cod. Sec. 1119445	Alex José Ramos dos Santos	11.421.140-2
		Amarildo de Souza Teixeira	11.450.826-5
		Ilana dos Santos Cardoso	11.451.731-1
15 - Ipirá	Col. Est. Prof. Zenilda Fernandes dos Santos Farias Cod. Sec. 1179030	Jaiane Almeida da Silva	11.536.133-1
		Silvio Oliveira dos Santos	11.257.785-2
		Cleidenalva Lima de Oliveira	85201328
15 - Ipirá	Col. Est. Renato Medeiros Neto Cod. Sec. 1107684	Marly Cerqueira Bitencourt	92048572
		Clarice Leão Machado Rodrigues	11.453.613-7
		Vanessa Rodrigues da Silva	92032205

16 - Jacobina	Col. Est. Prof.ª Maria Madalena da Silva Cod. Sec. 1179205	Elizânea Alves Freire Bruno	11.452.327-3
		Síria Lima Sampaio	92057136
		Paulo Davi de Jesus Santos	85200757
18 - Alagoinhas	Col. Est. Doutor Luiz Viana Filho Cod. Sec. 1108141	Nelson Habib Mendonça de Carvalho	11.496.908-9
		Edielma Costa Mendonça	92004010
		Carolline Stefani da Luiz Queiroz	92051526
20 - Vitória da Conquista	Col. Est. José Moreira Cordeiros Cod. Sec. 1128924	Samara de Castro Santos	85200867
		Norislei Avelino do Nascimento	11.535.353-2
		Izalto Alves Moreira	11.510.374-1
24 - Paulo Afonso	Centro Territ. de Educ. Profis. Itaparica II Wilson Pereira Cod. Sec. 1176143	Paulo Victor Santos Silva	92061337
		Andrea Flavia Nunes de Lacerda	11.509.362-9
		Gismar Lima Godoi	11.509.396-2

**Art. 2º** - A Comissão designada terá atuação limitada à Portaria nº 0359/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de dezembro de 2022

**DANILO DE MELO SOUZA**

Secretário da Educação em Exercício

**PORTARIA Nº 2227/2022**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, em obediência ao disposto nos art. 1º a 3º da Resolução n. 05 de 21 de fevereiro de 2002 do Conselho Deliberativo do FNDE, bem como nas determinações dos artigos 19º a 21º da Resolução n. 12 de 07 de outubro de 2020 do Conselho Deliberativo do FNDE e Portaria nº 0359/2011; **RESOLVE Art. 1º** - Ficam designados(as) os(as) servidores(as) abaixo, para, sob a Presidência do(a) primeiro(a), ou em eventuais impedimentos deste(a), sob a Presidência do(a) segundo(a), comporem a Comissão Gestora de Descarte de Livros, no âmbito das Unidades Escolares, jurisdicionadas aos Núcleos Territorial de Educação - NTE abaixo discriminadas.

NTE	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS	CADASTROS
09 - Amargosa	Centro Est. de Educ. Profis. em Alimentos E Recursos Naturais Pio XII Cod. Sec. 1119445	Alex José Ramos dos Santos	11.421.140-2
		Amarildo de Souza Teixeira	11.450.826-5
		Ilana dos Santos Cardoso	11.451.731-1
15 - Ipirá	Col. Est. Prof. Zenilda Fernandes dos Santos Farias Cod. Sec. 1179030	Jaiane Almeida da Silva	11.536.133-1
		Silvio Oliveira dos Santos	11.257.785-2
		Cleidenalva Lima de Oliveira	85201328
15 - Ipirá	Col. Est. Renato Medeiros Neto Cod. Sec. 1107684	Marly Cerqueira Bitencourt	92048572
		Clarice Leão Machado Rodrigues	11.453.613-7
		Vanessa Rodrigues da Silva	92032205
16 - Jacobina	Col. Est. Prof.ª Maria Madalena da Silva Cod. Sec. 1179205	Elizânea Alves Freire Bruno	11.452.327-3
		Síria Lima Sampaio	92057136
		Paulo Davi de Jesus Santos	85200757
18 - Alagoinhas	Col. Est. Doutor Luiz Viana Filho Cod. Sec. 1108141	Nelson Habib Mendonça de Carvalho	11.496.908-9
		Edielma Costa Mendonça	92004010
		Carolline Stefani da Luiz Queiroz	92051526
20 - Vitória da Conquista	Col. Est. José Moreira Cordeiros Cod. Sec. 1128924	Samara de Castro Santos	85200867
		Norislei Avelino do Nascimento	11.535.353-2
		Izalto Alves Moreira	11.510.374-1
24 - Paulo Afonso	Centro Territ. de Educ. Profis. Itaparica II Wilson Pereira Cod. Sec. 1176143	Paulo Victor Santos Silva	92061337
		Andrea Flavia Nunes de Lacerda	11.509.362-9
		Gismar Lima Godoi	11.509.396-2

**Art. 2º** - A Comissão designada terá atuação limitada à Portaria nº 0359/2011.



**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de dezembro de 2022

**DANILO DE MELO SOUZA**

Secretário da Educação em Exercício

**PORTARIA 2226/2022.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º** - Designar as servidoras abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 10 - Juazeiro

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Curaçá	Colégio Estadual Ananias Carlos do Nascimento	Presidente: Fernanda Maciel de Souza Tesoureira: Isabel das Neves Santos Encarregada: Luzia Jisele Jericó Pereira	Diretora Reda Professora	11.553.392-0 11.635.313-7 11.555.030-4

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de novembro de 2022.

**Daniilo de Melo Souza**

Secretário da Educação em Exercício

**Despacho Nº 51275746 DE 21 de Dezembro de 2022**

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11335148	MARILENE DA SILVA SANTOS	16.12.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Despacho Nº 51275750 DE 21 de Dezembro de 2022**

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Remoção por Motivo de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
85201473	KATIA MEIRA PINHEIRO E SILVA	14.12.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Despacho Nº 51275751 DE 21 de Dezembro de 2022**

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Remoção por Motivo de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11342498	LAZARO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	14.12.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00562698 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELTON SANTOS BASTOS**, matrícula nº 92038472, para, em razão de Férias no período de 26 de Dezembro de 2022 a 09 de Janeiro de 2023, substituir **RELDER ALBINO DE ANDRADE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 11621483, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE ENCARGOS AUXILIARES.

**DANILO DE MELO SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51275762 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder

Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
11236637	LUCIANA DE SANTANA VIDREIRA	Professor	19.11.2020
11238257	CELIA DE ASSIS LARANJEIRA	Professor	11.12.2020
11257427	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DOS SANTOS	Professor	04.11.2020
11243468	ANA CRISTINA HENRIQUE SILVA	Professor	14.11.2020
11233522	JORGE ALMEIDA LEBRE	Professor	26.10.2021
11272992	MAGALI SANTOS FERREIRA	Professor	19.05.2019
11238757	EDNA RIBEIRO MARQUES AMORIM	Professor	29.08.2020
11255910	MARIA SELMA BARROCAS LARANJEIRA	Professor	02.12.2020

**DANILO DE MELO SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00562979 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92004534	ALINE SILVA FERREIRA	Professor	CEEP GESTAO NEG LETICE OLIVEIRA MACIEL	UEE SEABRA	Data da Publicação	

**DANILO DE MELO SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00565218 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176262022007533450	11258780	MARILEDA DE ASSIS SOUZA DOURADO	Professor	12.05.1993 a 11.05.1998	180

Finalidade:

LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA

**DANILO DE MELO SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00563769 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11238087	MARIA DA CONCEICAO PALMEIRA	Professor	11.12.2022	08.06.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00564255 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11305294	RITA DE CASSIA FERREIRA SOUZA	Professor	15.12.2022	14.12.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00564256 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11396798	CASSANDRA RAMOS AZEVEDO	Professor	11.12.2022	08.06.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RETIFICAÇÃO****Portaria de retificação Nº 00562598 DE 20 de Dezembro de 2022**

Tendo em vista a ocorrência de erro no(a) Portaria Nº 00466395 de 21 de Julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, referente a **FERNANDA MATOS AMORIM FERREIRA**, ONDE SE LÊ: FERNANDA MATOS AMORIM FERREIRA, LEIA-SE: **FERNANDA AMORIM FERREIRA REBOUCAS**, a partir de 20 de Dezembro de 2022.

**MARCIA LAPA DE MOURA COSTA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1656/2022	112397498	MARIA DA GLORIA REIS DA SILVA	Prof.	+1	31%	02/08/2022	-	02
	1657/2022	112586542	ANA ROCHA DA SILVA LIMA	Prof.	+1	29%	20/12/2022	-	23
	1658/2022	112021461	LISIANE WEBER MOREIRA	Prof.	+1	35%	21/12/2022	-	26
	1659/2022	111977790	RITA MARIA PEREIRA FONSECA	Prof.	-	35%	27/01/2022	-	05
	1660/2022	113657663	SAMANTHA DE ANDRADE COSTA	Prof.	-	19%	05/05/2020	-	07

PORTARIA Nº 016/2022 - NTE 18 A Diretora do Núcleo Territorial de Educação de Alagoinhas-NTE 18, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º Credenciar a Instituição Privada de Ensino, Escola Tia Margô, processo SEI: 011.7637.2022.0096553-43, localizado à Rua Capitão Raimundo Borges, nº 246, bairro Bela Vista, Catu-Ba, tendo como entidade mantenedora MM Melo de Almeida Educação Fundamental e Infantil-ME, CNPJ: 21.010.227/0001-98; Art. 2º - Renovar, pelo período de 5 anos, a partir do ano letivo de 2022, o Funcionamento da Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar (Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano); Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo; Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Alagoinhas- Ba, 21 de dezembro de 2022 Rita de Cassia Bastos de Carvalho Diretora Territorial de Educação - NTE 18

PORTARIA Nº 017/2022- NTE 18 A Diretora do Núcleo Territorial de Educação de Alagoinhas-NTE 18, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º Credenciar a Instituição Privada de Ensino, Colégio Adventista de Alagoinhas, processo SEI nº 011.7637.2022.0096589-54, localizado na Avenida Severino Vieira, nº 1077, centro, município de Alagoinhas- Ba, tendo como entidade mantenedora a Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social, CNPJ: : 07.114.699/0078-49; Art. 2º - Autorizar, pelo período de 6 anos, a partir do ano letivo de 2022, o Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano; Art. 3º - Considerar o Regimento Escolar (Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano); Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo; Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Alagoinhas-BA, 21 de dezembro de 2022. Rita de Cassia Bastos de Carvalho. Diretora Territorial de Educação -NTE18

PORTARIA Nº 008/2022 - NTE - 27 O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS - NTE 27, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino ESCOLA MOURA TALER, processo SEI nº 011.7615.2022.0094652-11, localizada à Rua Novos Cabral, nº 711, Bairro: Frei Calixto, no município de Porto Seguro- BA, tendo como entidade mantenedora Escola Moura Taler LTDA - ME, CNPJ nº 18.476.792/0001-30. Art. 2º - Autorizar pelo período de 6 anos, a partir do ano letivo de 2023, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 1998 à 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes no processo. Eunápolis, 21 de dezembro de 2022. ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS Diretor NTE - 27

PORTARIA Nº 024 de 2022 - NTE 22. A DIRETORA DO NUCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - NTE 22, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Genesis, código MEC nº, 29201390, localizado na Rua Tiradentes, S/N, Centro, no município de Itagibá-Ba, tendo como entidade mantenedora Centro Educacional Genesis, CNPJ nº 10.558.118/0001-93, conforme processo SEI nº 011.7649.2022.0013124-64; Art. 2º - Renovar pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2022, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos matriculados e com aproveitamento no período de 2020 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo; Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar; Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Jequié, 21 de dezembro de 2022. Jose Morbeck Nogueira Junior. Inspetor da Rede Física - NTE 22.

**EDITAL DE CONCLUINTES**

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE JACOBINA - TEMPO INTEGRAL, código do MEC 29440211, código SEC 1178094, localizado na Avenida Nossa Senhora da Conceição, S/N, Bairro Tamarindo, Município de Jacobina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 16, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino:

Curso: Ensino Médio -Tempo Integral Turma: 3ª F M  
Pablo dos Santos Lima

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO, Localizado na Estrada do Besouro, s/n - Pedra Ferrada, município de Feira de Santana, BA, jurisdicionado ao NTE/19, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no DO. 24/10/2002 torna pública a relação dos alunos concluinte do ano de 2019 do Curso Técnico em Informática - PROEJA; e do ano de 2021, e do Curso Técnico em Informática - EPI.

Curso Técnico em Informática - PROEJA  
Luis Henrique dos Santos Ferreira

Curso Técnico em Informática - EPI

Kaique Carneiro de Almeida; Judivan Almeida dos Reis Coelho; Thomas Araújo Mendes Conceição, Tainara Lima Queiroz; Leilane Araújo de Jesus; Rute Naelle Matos Freitas; Beatriz de Jesus Oliveira; Pedro Rangel Cerqueira Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO, Código do MEC 29432960, Código da SEC 1105797, localizado à Rua Bruxelas S/N- Bairro Santa Mônica - Feira de Santana - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Prosub - Pós Médio, no ano letivo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Modalidade: PROSUB

Turno: Vespertino

Curso: Edificações - ED22V

Karina Alves Gomes - 79465/89626061CM (Técnico).

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos de Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico em Meio Ambiente na Modalidade Integrada ao Ensino Médio - EPI no ano letivo continuum de 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino Turma: MEIO-AV

Genny Evelyn Silva Fernandes e Ludimila Jesus Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos de Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Alimentos no ano de 2019.2, no referido Estabelecimento de Ensino

Turno: Noturno Turma: ALIM-3AN

Miliane Lima Rocha de Santana.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, localizada na Rua Praça General Labatut, s/n, Bairro Ponto de Parada, Município de Simões Filho, circunscrito a NTE-26, nos termos, da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos Concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, nos anos de 2019, 2020. Adriane dos Santos Sales; Jalmar Assunção dos Santos Filho; José Igor Sena de Paiva;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código MEC 29201063, Código SEC 0300, localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público os nomes dos alunos concluintes do curso Técnico em



Logística na Modalidade Projeja Integrado ao Ensino Médio no ano letivo 2021.1s, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: NA Série: Log-V TURNO: Noturno  
Dilson dos Santos; Monique dos Santos Lima;  
Turma: NB Série: Log-V TURNO: Noturno  
Flaviana da Silva de Moura; Josiene de Jesus Santos;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código MEC 29201063, Código SEC 0300, localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome da aluna concluinte do curso Técnico Em Informática na Modalidade Integrado ao Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: matutino Turma: MA série: 3º  
Dener da Silva Alves;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código MEC 29201063, Código SEC 0300, localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome da aluna concluinte do curso Técnico Em Informática na Modalidade Integrado ao Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: matutino Turma: MA série: 3º  
Emilly Conceição Silva;

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Computação Gráfica no ano Letivo no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: COMP-2M Turno: Matutino

Ana Caroline Souza Conceição Santiago; Marcus Paulo Reis dos Santos; Bianca Nêgris Figueiredo; Amanda Conceição dos Santos; Luisa Gabriele Santos da Costa; Verena Luisa Martins de Melo; Samira Oliveira da Silva; Beatriz Silva de Melo; Caio Santos Lobo

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Informática no ano Letivo no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: INF Turno: Matutino

Rebeca Larissa Neiva Nascimento; Alisson Ferreira Lopes; Dandara Aparecida Lopes; Maria Victoria de Jesus Lima Conceição; Wendel Ferreira da Silva; Thiago Victor Fortes Santos; Isaac Viana da Silva; Davi Paradela de Oliveira; Francielly Santos Magalhães; Bruno Damasceno Santana de Almeida ;Natalia Lima Amaral; Andressa Santos Figueiredo; Beatriz Carine Soares Santos; Cauan de Jesus Rodrigues; David da Cruz Santos; Guilherme Pimentel Barros Brito; Guilherme Rego Carvalho; Laila Vitoria Caldas da Silva; Nicolas Leonni Rocha Bacelar; Rosangela Oliveira de Almeida; Caroline do Carmo Souza Borges; Alice Conceição Araujo dos Santos; Emily Machado Borges; Caroline Cardeal Brito Oliveira; Kelly Victoria Silva dos Santos; Maria Eduarda Lima Santos; Sued Nicolly Dias Santos; Nicolle Caroline Santos Almeida; Kailane do Carmo Souza Borges; Matheus Adrian Santos Fernandes; Daniele Santos Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo no ano Letivo no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: Turno: Matutino

Lais Avelino Conceição Correia; Mariana Santos Silva; Leticia Neri Santiago; Natalia Natividade Papa.

A Diretora do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM JOÃO FLORÊNCIO GOMES, código MEC 29182190, Código SEC 02046, localizado na Avenida Beira-Mar, nº 481, Bairro Ribeira, Município de Salvador, circunscrito a NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos Concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º Ano A

Camille Gabrielle Sales Santos, Evelin Itana Fernandes De Jesus Teixeira, Jaciane Santos Pereira, Jalber Da Conceicao Dos Santos, Joao Victor Oliveira Dos Reis, Jonathan Ferreira Pires, José Carlos Santos Junior, Levi Cauan Da Apresentação Matos, Luana Barbara De Queiroz Borges, Luis Felipe Souza De Araujo Costa, Luis Gustavo Menezes Almeida, Maria Clara Ferreira Mendes , Maria Eduarda Alves Dos Santos, Mateus Vitor Santana Do Rosário, Michell Antonio Dos Santos Bispo, Ruan Guedes Rodrigues, Samuel David Souza Mendonça Santana , Sara Raissa Pinheiro Bispo, Suellen Santana Freitas, Talita Messias Dos Santos, Yago De Almeida Araujo, Yasmin Aisha Ferrari Costa.

Turno: Matutino Turma: 3º Ano B

Alan Silva Santos Junior, Anderson dos Santos Lima, André Vinicius de Oliveira Passos, Camilly Dias Portela, Deivisson Gabriel Liberato Gomes dos Santos, Eduardo Santos Cruz, Esther

Gabrielle Brito de Oliveira, Gabriela da Silva Angelieri, Isadora Da Conceicao Goes Macedo, Jaqueline Aguiar Da Silva Do Carmo, Joao Daniel Souza E Sousa, Julia Neves Santiago, Juliana Barreto De Souza Pedreira, Kaique Natan De Santana Chagas, Katia Batista Calmon, Luiz Felipe Celestino Bomfim, Luiz Silas De Freitas Teixeira, Maria Luiza Da Paixão Palma, Mariana Barreto De Souza Pedreira, Nalanda Carmo Santos, Queila Dativo Lima, Ramon Dieggo Pimentel Valle Baylao Diniz Filho, Rebeca Kailane De Souza Fonseca, Rogerio Ryan Fonseca De Jesus Oliveira, Ryan Felipe De Carvalho Santana, Samuel Batista De Santana Dos Anjos Santos, Victor Olivaldo Sousa Santos.

Turno: Matutino Turma: 3º Ano C

Adailton Da Cruz Silva Junior, Anderson De Jesus Soledade Filho, Andressa Costa Santos, Cailane Da Silva Almeida, Camile Vitoria Oliveira De Jesus, Daiane Victoria Barbosa Almeida Nascimento Moreira, Edson Pereira Borges Neto, Erik Victor Santos E Santos, Fabia Agnes Santana Pereira Santos, Fabricio De Deus Paixão De Jesus, Fabricio Santos De Santana, Felipe Da Paixão Martins, Herbert William Melo Do Nascimento Machado, Iarlei Ivison Lima Balbino, Icaro De Jesus Abreu Marques, Isabella Silva Dos Santos, Kailane Lima Silva, Kevelyn Antonella Santos Pimentel, Leticia Burgos Santos, Liliane Costa Barbosa, Matheus Santos Nascimento, Moises De Santana Dos Santos, Nilton Souza Santos Filho, Pedro Guilherme Ribeiro Lima, Renato Dorea Borges, Victor Argolo Brasil, Yasmin Da Silva Proculo Melo.

Turno: Matutino Turma: 3º Ano D

Alexandre Santos Correia Da Silva, André Luís Henrique Dos Santos, Anna Victoria Floquet Caldas Silva, Brenda Cerqueira Araujo, Caua Maciel Alves, Claudson Xavier De Almeida, Dailana Das Neves Cerqueira Cruz, Daniel Jackson Pimenta Do Amparo, David De Jesus Sales, Erica Bispo Santos, Grazielle Evelyn Santana Bastos, Hellen Beatriz Santos De Jesus Silva, Kauane Moreira Da Silva, Laura Silva Guimarães Dos Santos, Loremay Yamamura Bergamaschi, Lucas Surriel Silva De Carvalho, Luiz Felipe Silva Conceição, Marcele Kailane Daltro De Assis, Marcus Levi De Jesus Almeida, Maria Eduarda Dos Santos Moreira, Pedro Henrique Santana Sena.

Turno: Matutino Turma: 3º Ano E

Alcimar Bezerra Lima Souza, Amanda Paloma De Souza Bonfim, Anna Beatriz Caldas Da Silva, Aricia Vitoria Alves Dos Santos, Brenna Souza Grigorio, Camila Lorena De Jesus Dantas Santos, Davi Souza Dos Santos, Georgiton Nascimento Oliveira, Gustavo Teixeira Santos, Joi Vitor Cosme Cedraz, Jonas Maia Sousa, José Marcos Palma Da Purificação, Kauan Oliveira Ramos, Luis Pereira Conceição Sales Ferreira, Maria Clara Beirao Santana, Pedro Guilherme Silva Rachel, Pedro Rafael Bittencourt Da Costa De Santana, Suzana Maria De Araújo Custódio, Tauan Ivisson Pereira Santana Conceição, Thiago Cajaiaba De Oliveira, Vinicius Macedo Dos Santos Gomes, Vitoria Goes Mutti De Santana.

Turno: Matutino Turma: 3º Ano F

Bruno Henrique Barbosa Pita, Diane Ellen Silva Dos Santos, Enzo Gabriel Cardoso Gonçalves, Felipe Trindade Moreno, Guilherme Henrique Da Silva Monteiro, Igor Santana Nascimento, Isa Caroline Calheiro Santana, Joao Felipe Santos Jesus Oliveira, Joao Pedro Jesus Ferreira Barreto Dos Santos, Kaique Alexandre Bonfim Nevile Da Silva, Luigi Victor Assis Da Silva, Luiz Fernando Oliveira Costa, Marcos Paulo Silva Oliveira, Maria Eduarda Araujo Souza Santos, Mauricio Alexandrino Araujo, Miguel França Oliveira De Santana, Monique Jadiele Almeida Santos, Nathasha Vitoria Brito Da Conceição, Noemi Santos Lima, Pedro Henrique Rosas Nascimento, Ruan De Jesus Flores, Taissa Ferreira Da Conceicao, Vitor De Jesus Dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2018, do curso TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS/MÉDIO INTEGRADO, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: RH 4V Turno: Vespertino  
Rodrigo da Silva Teixeira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CASA NOVA, CÓDIGO MEC: 29477441, Cód. SEC 1179687, localizado à Rua A-02, Centro, Casa Nova- Bahia, jurisdicionado ao NRE 10 - Juazeiro/BA, nos termos da Portaria nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos concluintes do ENSINO MÉDIO *CONTINNUM* no ano letivo de 2020/2021 neste Estabelecimento de Ensino:

Turma: 3º AM Turno: Matutino  
Danillo Torquato Nascimento

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CASA NOVA, CÓDIGO MEC: 29477441, CÓDIGO SEC.: 1179687, localizado à Rua A -02, S/N, Centro - Casa Nova- Bahia, jurisdicionado ao NTE 10- Juazeiro /BA, em determinação CEE Nº 44/2020 e a Portaria SEC Nº985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante - Projeja Médio -no ano letivo 2022.1 neste Estabelecimento de Ensino. Turma: AGRO V - AGROENOTAGEA - Técnico em Agroecologia Turno: Noturno

Edcarlos João da Silva, George Cesar Carvalho da Silva, Jeovani Bione da Cruz, Jose Arnaldo Café da Silva, Jose Roberto de Souza Amorim, Marcelo de Castro Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CASA NOVA, CÓDIGO MEC: 29477441, CÓDIGO SEC.: 1179687, localizado à Rua A -02, S/N, Centro - Casa Nova- Bahia, jurisdicionado ao NTE 10- Juazeiro /BA, em determinação CEE Nº 44/2020 e a Portaria SEC Nº985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante - Projeja Médio - *Continnum* Curricular no ano letivo 2020/2021 neste Estabelecimento de Ensino

Turma: MD- V- 20 - Técnico em Agroecologia Turno: Noturno  
Maria de Lourdes da Silva Oliveira, Janaina de Matos Amorim.



O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, localizado à MUSSURUNGA I SETOR F RUA M CAMINHO 12 S/N - SALVADOR, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado ao Técnico na modalidade Subsequente no ano letivo de 2021.1 no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: 3NSUBMEC10 - TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA  
Wellington Almeida de Oliveira

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, localizado à MUSSURUNGA I SETOR F RUA M CAMINHO 12 S/N - SALVADOR, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado ao Técnico na modalidade. PROEJA no ano letivo de 2020/2021.1 continuum no referido Estabelecimento de ensino

Turno: Noturno Turma - 4/5NTEC16 TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA  
Marcos André Castro dos Santos

O Diretor do, CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, localizado à MUSSURUNGA I SETOR F RUA M CAMINHO 12 S/N - SALVADOR, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado ao Técnico na modalidade PROEJA no ano letivo de 2021.1 no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma:5NMEC18 TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA  
Alexandro Peixoto dos Santos, Alisson Lago Conceição.

O Diretor do, CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, localizado à MUSSURUNGA I SETOR F RUA M CAMINHO 12 S/N - SALVADOR, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado ao Técnico na modalidade EPI no ano letivo de 2020/2021 continuum no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 2/3MMAUT12 TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA  
Alesson Gomes Almeida dos Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, localizado à MUSSURUNGA I SETOR F RUA M CAMINHO 12 S/N - SALVADOR, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e do Inciso 2.5 A, Art. 4º, Portaria nº2008/2021, publicado no D.O de 01/12/2021, torna pública a relação dos alunos que concluíram seus Estudos no ano letivo Continuum 2020/2021, neste estabelecimento de Ensino, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Auxiliar Técnico de Instalações Eletromecânica, modalidade Ensino Médio Integrado.

Turno: Vespertino  
Turma - 2/3VMEC7 Auxiliar Técnico de Instalações Eletromecânica  
Robert Pablo Santos Silva, Yasmin dos Santos Silva, Anderson Barbosa Damasceno.

## Conselho Estadual de Educação – CEE

### Retificação

Ato publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 17 de novembro de 2022

### CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo CEE Nº 55103-5/2018 - Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal - UESB - Parecer CEE Nº 406/2022

Onde se lê: a) aprove, por 6 (seis) anos a Renovação de Reconhecimento do Curso de Engenharia Florestal da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no município de Vitória da Conquista, oferta regular, com carga horária de 4.460 horas, 40 vagas anuais, turno diurno, modalidade presencial;

Leia-se: a) aprove, por 6 (seis) anos a Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no município de Vitória da Conquista, oferta regular, com carga horária de 4.460 horas, 40 vagas anuais, turno diurno, modalidade presencial;

Republicado por ter saído com incorreção

Paulo Gabriel Soledade Nacif - Presidente do CEE/BA.

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

### INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2022

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia (IRDEB), designada pela nº 009, de 30 de abril de 2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2022, constante no processo SEI Bahia nº 063.3886.2022.0002477-98 e disponíveis no endereço <http://irdeb.ba.gov.br/>, em conformidade com a Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividades Meio, revisada e ampliada por meio da Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 01, publicada no DOE nº 21.362, de 19/02/2014, faz

saber, a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste Edital no DOE, se não houver oposição, o IRDEB procederá à eliminação dos documentos relativos ao período de 1984 a 2019 conforme a seguir:

Série Documental: 01.02.02.06 - Relatório de atividades  
Data-Limite: 2000-2008  
Quantidade: 08 Caixas

Série Documental: 02.01.03.03 - Ofício de agradecimento, felicitações, cumprimento despedida ou pêsames  
Data-Limite: 2008 - 2011  
Quantidade: 03 Caixas

Série Documental: 02.01.04.01 - Clipping  
Data-Limite: 1988  
Quantidade: 02 Caixas

Série Documental: 02.01.04.02 - Publicação no diário Oficial da Bahia  
Data-Limite: 1984-1995  
Quantidade: 02 Caixas

Série Documental: 03.02.02.03 - Relatório de avaliação de curso de capacitação ou qualificação técnica  
Data-Limite: 1998-1999  
Quantidade: 12 Caixas

Série Documental: 03.05.02.07 - Relatório da folha de pagamento  
Data-Limite: 1987-2006  
Quantidade: 108 Caixas

Série Documental: 04.01.01.01 - Contratos  
Data-Limite: 2008  
Quantidade: 02 Caixas

Série Documental: 04.01.01.03 - Processo de licitação por Carta convite  
Data-Limite: 2007-2008  
Quantidade: 02 Caixas

Série Documental: 04.01.01.05 - Processo de licitação por Tomada de Preço  
Data-Limite: 2003-2005  
Quantidade: 05 Caixas

Série Documental: 04.01.01.06 - Processo de dispensa de Licitação  
Data-Limite: 2007-2008  
Quantidade: 01 Caixa

Série Documental: 04.01.01.07 - Processo de licitação por inexigibilidade  
Data-Limite: 2008  
Quantidade: 02 Caixas

Série Documental: 04.01.01.08 - Processo de licitação por pregão eletrônico  
Data-Limite: 2008  
Quantidade: 03 Caixas

Série Documental: 04.01.02.03 - Processo de contratação de serviço técnico Profissional generalizado  
Data-Limite: 2008  
Quantidade: 04 Caixas

Série Documental: 04.01.02.05 - Processo de contratação de serviço de terceirizado  
Data-Limite: 2008  
Quantidade: 13 Caixas

Série Documental: 04.01.03.01 - Processo de aquisição de material de consumo  
Data-Limite: 2008  
Quantidade: 02 Caixas

Série Documental: 04.01.03.02 - Processo de aquisição material Permanente  
Data-Limite: 2008  
Quantidade: 01 Caixa

Série Documental: 04.02.03.10 - Autorização para saída de material  
Data-Limite: 1997-2008  
Quantidade: 02 Caixas

Série Documental: 04.03.03.09 - Roteiro diário de motoristas  
Data-Limite: 2017-2019  
Quantidade: 09 Caixas



Série Documental: 06.01.02.01 - Comunicação interna  
Data-Limite: 1991-2009  
Quantidade: 07 Caixas

Salvador, 21 de dezembro de 2022

Paula Jamille Brito Santos  
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

### Portaria Nº 00557687 de 21 de Dezembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74573288	CLEIZE RAMOS DOS SANTOS	Técnico universitário	Coordenação Financeira - DCH4	Coordenação Financeira - DCH3	01.02.2023	

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00563774 de 21 de Dezembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 21 de Dezembro de 2022, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00484849 de 23 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) ELIAS CUNHA BITENCOURT, matrícula nº 74494061.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00563775 de 21 de Dezembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 20 de Dezembro de 2022, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00504532 de 20 de Setembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) MADSON DE GODOI PEREIRA, matrícula nº 74425568.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00563776 de 21 de Dezembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 20 de Dezembro de 2022, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00459586 de 09 de Julho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) LOURDES CARDOSO DE SOUZA NETA, matrícula nº 74494104.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00552482 de 21 de Dezembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar JORGE BONFIM AMARAL, matrícula nº 74521012, para, em razão de Férias no período de 19 de Dezembro de 2022 a 17 de Janeiro de 2023, substituir ALINE SCHINDLER GOMES DA COSTA, matrícula nº 74536164, no cargo Prefeito Do Campus, do(a) Coordenação de Bem Imóveis - COBIM.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00562984 de 21 de Dezembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74003214	MARIA DO AMPARO RIBEIRO DA SILVA	28.07.2013/27.07.2018	01.02.2023	01.05.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00564856 de 21 de Dezembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar MARIA JOSELIA RODRIGUES DA CONCEICAO, matrícula nº 74535494, para, em razão de Férias no período de 05 de Dezembro de 2022 a 24 de Dezembro de 2022, substituir NOEMI ALEIXO FIAIS CERQUEIRA, matrícula nº 74519454, no cargo Prefeito Do Campus, do(a) Coordenação de Arquitetura - CAU.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00564864 de 21 de Dezembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74533906	NILMA RICARDO	08.03.2017/07.03.2022	01.02.2023	01.05.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00562996 de 21 de Dezembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74334739	MILENA MARIA SAMPAIO DE ARAUJO	26.08.2014/25.08.2019	06.03.2023	03.06.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00562304 de 21 de Dezembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar JULIA CLICIA LEAL SILVA, matrícula nº 74542696, para, em razão de Férias no período de 21 de Novembro de 2022 a 20 de Dezembro de 2022, substituir JANDECLEBER SIQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 74520801, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação de Informática - DEDC8.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00563341 de 21 de Dezembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74380769	EDSON BARRETO LIMA	12.07.2017/11.07.2022	01.03.2023	29.05.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00565175 de 21 de Dezembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74000756	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	12.12.2022	11.12.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00565178 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74515134	MARCIA GUENA DOS SANTOS	12.12.2022	11.12.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00565191 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74427926	GICELMA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	20.12.2022	19.12.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00560765 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WILSON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 74550937, para, em razão de Férias no período de 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Janeiro de 2023, substituir **TIAGO BRANDAO OLIVEIRA**, matrícula nº 74534127, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação de Informática - DEDC11.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00562392 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 02 de Fevereiro de 2023, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00540120 de 08 de Novembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JULIA CARDOSO DE ARAUJO**, matrícula nº 74532962.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00562394 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74002591	JOSIVAN DOS SANTOS	02.08.1995/01.08.2000	16.01.2023	14.02.2023

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00562395 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72372016	MARIA DA CONCEICAO ALVES FERREIRA	23.11.2016/22.11.2021	01.03.2023	29.05.2023

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS****RESOLUÇÃO CONSEPE 134 / 2022**

**Dispõe sobre a realização de atividades acadêmicas presenciais na UEFS, em conformidade com os requisitos de biossegurança para a COVID-19.**

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições legais e considerando a atual situação sanitária da COVID-19, caracterizada pela continuidade da transmissão do vírus SARS-Cov-2, pelo número de óbitos, pelo número de internados e pela ampliação da cobertura vacinal, o que permite a realização, na modalidade presencial, das atividades acadêmicas, **RESOLVE: Artigo 1º** - Manter as atividades acadêmicas presenciais na UEFS.

**Parágrafo 1º** - As atividades acadêmicas dos semestres 2023.1 e 2023.2 da graduação dar-se-ão de forma regular, de acordo com o calendário universitário e as normas vigentes na Universidade.

**Parágrafo 2º** - As atividades acadêmicas da pós-graduação dar-se-ão de acordo com os calendários definidos pelos colegiados dos cursos e as normas vigentes na Universidade.

**Artigo 2º** - Para a realização das aulas presenciais, o limite de alocação por sala de aula ou espaço didático será definido considerando as condições sanitárias e a avaliação do Comitê Emergencial de Crise para o Enfrentamento da COVID-19.

**Parágrafo 1º** - O limite de alocação de vagas por sala de aula ou espaço didático será definido em Instrução Normativa nas Câmaras de Graduação e de Pesquisa e Pós-Graduação.

**Parágrafo 2º** - Caso o limite das salas não acolha simultaneamente todos os alunos por uma turma, caberá à Instrução Normativa supracitada definir os mecanismos de participação presencial dos alunos.

**Artigo 3º** - Conforme planejamento do colegiado, docentes externos poderão desempenhar, excepcionalmente, atividades acadêmicas de modo remoto nos programas de pós-graduação da UEFS.

**Parágrafo Único** - Docentes externos que se enquadrarem nas patologias e condições clínicas previstas no Decreto Estadual 19.528 de 16 de março de 2020, e em suas atualizações, poderão desempenhar suas atividades de modo remoto.

**Artigo 4º** - O uso de máscara adequada às condições de biossegurança é recomendado para a realização de atividades de ensino presenciais nas dependências da UEFS e extra-campus.

**Artigo 5º** - A obrigatoriedade do uso de máscara poderá ser definida pela Reitoria, ouvidos o Comitê Emergencial para o Enfrentamento da Crise da Covid 19 e o Comitê de Retomada das Atividades Presenciais para todos os ambientes, ou para ambientes e atividades específicas, com base em dados epidemiológicos e riscos de infecção.

**Parágrafo Único** - Em caso de obrigatoriedade do uso de máscaras, fica definido que:

I - Em caso de ato de recusa em usar máscara de proteção facial por parte de discentes, em sala de aula, caberá ao docente alertá-lo para o cumprimento do procedimento, e persistindo a recusa do discente o docente deverá suspender a aula, e comunicar o fato ao colegiado do curso.

II - Em caso de recusa em usar máscara de proteção facial por parte de docentes, em sala de aula, caberá a qualquer membro da comunidade universitária alertá-lo para o cumprimento do procedimento e, persistindo a recusa, o fato deverá ser comunicado ao colegiado, ao departamento, ou à Ouvidoria da Universidade.

III - Os discentes, docentes, servidores técnicos e colaboradores que incorrerem na recusa de usar máscara de proteção facial responderão pelo ato de acordo com as sanções previstas na legislação vigente.

IV - Em caso de o discente se recusar a utilizar a máscara de proteção facial corretamente não será autorizado a participar da aula.

V - Caso o discente se recuse a usar máscara proteção facial corretamente durante uma avaliação perderá o direito à segunda chamada.

VI - Em caso de recusa do docente em usar máscara de proteção facial corretamente, o Departamento tem a prerrogativa de cancelar a sua participação nas turmas e/ou suspender as suas atividades de ensino e comunicar o fato à Reitoria para a adoção das medidas legais cabíveis.

VII - Em caso de recusa dos servidores docentes e técnicos em usar máscara de proteção facial corretamente, sofrerão as sanções previstas na legislação vigente.

**Artigo 6º** - Ocorrendo a identificação de casos suspeitos ou confirmados da COVID-19 nas turmas, serão articuladas pelo Serviço de Saúde Universitário-SESU ações de vigilância epidemiológica a fim de evitar a propagação da doença, de acordo com as orientações do Plano de Conduta em Casos Suspeitos ou Confirmados de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por COVID-19.

**Artigo 7º** - Em situações em que o Comitê Emergencial de Crise para o Enfrentamento da COVID-19 e/ou a vigilância epidemiológica recomendem a suspensão temporária de aulas presenciais para turmas com casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, as atividades do componente curricular poderão ser continuadas através de atividades orientadas, em modo remoto, enquanto durar a suspensão.

**Parágrafo Único** - Em caso de impossibilidade de continuação das atividades em modo remoto, deverá ser planejada a reposição das aulas.

**Artigo 8º** - Caso haja necessidade de reavaliar a realização das atividades acadêmicas em formato presencial, de acordo com a evolução da situação sanitária da pandemia da COVID-19, o CONSEPE será convocado para apreciar essa pauta.

**Artigo 9º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo CONSEPE.

**Artigo 10** - Esta Resolução, aprovada na reunião do dia 14 de dezembro de 2022, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, as Resoluções CONSEPE Nº 131/2020, 126/2021, 042/2022 e 076/2022.

Gabinete da Reitoria, 21 de dezembro de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE





## RESOLUÇÃO CONSEPE 135/2022

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o Calendário Universitário para o semestre 2023.2 que, devidamente autenticado, integra a presente Resolução.

**Artigo 2º** - Esta Resolução, aprovada na reunião do dia 14 de dezembro de 2022, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Gabinete da Reitoria, 21 de dezembro de 2022

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

## CALENDÁRIO UNIVERSITÁRIO 2023.2

## \*JUNHO

29/06 a 04/07	Homologação das etapas da Matrícula Web (D.A.A. e Sistema Acadêmico)
<b>Dias letivos: 0</b>	

## \*JULHO

02	Feriado - Independência da Bahia
05 a 10	Matrícula Web 2023.2
06 a 12	Preenchimento do Plano de Ensino das disciplinas no Portal Sagres (pelos professores)
06 a 12	Planejamento Pedagógico
06 a 18	Preenchimento do PIT
11 e 12	Confirmação de matrícula (Sistema Acadêmico)
13 a 16	Ajuste Web 2023.2 - Estudantes
13 a 18	Aprovação dos Planos de Ensino no Portal Sagres (pelas áreas)
17 e 18	Confirmação do ajuste Web 2023.2 (Sistema Acadêmico)
<b>19</b>	<b>Início do semestre letivo 2023.2</b>
19 a 21	Ajustes de Matrícula - Colegiado
19 a 24	Período de recepção aos calouros e de integração
19 a 25	Confirmação de Matrícula dos ingressantes (Colegiado)
19/07 a 31/08	Período para aprovação e homologação do PIT pelas Áreas e Departamentos
24 a 27	Análise das disciplinas com menos de 5 (cinco) alunos pelos Departamentos e Colegiados
24 a 31	Período para solicitação de aproveitamento ou dispensa de disciplina (2023.2)
24 a 31	Período para inscrição no processo de aceleração de estudos para os alunos dos cursos de língua estrangeira
26	Feriado - Senhora Santana
28	Último dia para envio, pelos Departamentos, da justificativa de manutenção das disciplinas com menos de 5 (cinco) alunos matriculados para a D.A.A.
A definir	Período para Credenciamento no Bandejo
<b>Dias letivos: 10</b>	

## \*AGOSTO

18	Prazo final para a DAA encaminhar aos Colegiados os processos de aproveitamento ou dispensa de disciplinas (2023.2)
28/08 a 04/09	Período para solicitação de trancamento de curso (2023.2) e quebra de pré-requisito (2024.1)
A definir	Período para Credenciamento no Bandejo
<b>Dias letivos: 27</b>	

## \*SETEMBRO

07	Feriado - Independência do Brasil
15	Prazo final para a DAA encaminhar aos Colegiados os processos de trancamento de curso (2023.2) e quebra de pré-requisito (2024.1)
18 a 25	Período para trancamento de disciplinas (2023.2)
a definir	Oferta de cursos complementares para estudantes de graduação pela PROPAAE
<b>Dias letivos: 25</b>	

## \* OUTUBRO

05 a 11	Período de Demanda para a Matrícula Web 2024.1
12	Feriado - Nossa Senhora Aparecida
16 a 18	Feira de Graduação e Semana Nacional de Ciência e Tecnologia
16 a 23	Período de inscrição no processo seletivo de reintegração, solicitação de reingresso no curso e matrícula em disciplinas isoladas para 2024.1
23 a 27	Período para os colegiados encaminharem as listagens de prováveis concluintes à DAA e à SERD.
23 a 30	Período para solicitação de diploma (2023.2)
27	Prazo final para os Colegiados encaminharem aos Departamentos os horários e vagas para 2024.1
28	Feriado - Dia do Servidor Público
A definir	Processo seletivo para Portador de Diploma (2024.1)
A definir	Prazo final para os Colegiados apresentarem oferta de atividades para estudantes dos Cursos de Graduação para 2024.1
<b>Dias letivos: 24</b>	

## \* NOVEMBRO

02	Feriado - Dia de Finados
----	--------------------------

10	Prazo final para encaminhamento, pelos Departamentos, da alocação de professores nos horários dos Colegiados para 2024.1
13	Prazo final para os Colegiados encaminharem à DAA os processos de aproveitamento, dispensa de disciplinas, quebra de pré-requisito e trancamento de curso, e o Departamento encaminhar os processos de matrícula especial em disciplinas isoladas.
13 a 24	Período para digitação dos horários pelos Colegiados (2024.1)
15	Feriado - Proclamação da República
A definir	Prazo final para a PROPAAE apresentar oferta de atividades para estudantes dos Cursos de Graduação para 2024.1
<b>Dias letivos: 24</b>	

## \* DEZEMBRO

<b>01</b>	<b>Encerramento das aulas do semestre letivo de 2023.2</b>
04 a 09	Período para realização das provas finais.
13	Prazo final para entrega dos resultados finais do semestre letivo - 2023.2
13	Prazo final para encaminhamento das atividades complementares, lista de formandos e dados das solenidades referente à formatura 2023.2 para a DAA, SERD e Cerimonial.
xx a xx	Recesso Natalino
<b>Dias letivos: 1</b>	
<b>TOTAL: 111</b>	

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	TOTAL
<b>JULHO</b>	2	1	1	2	2	2	<b>10</b>
<b>AGOSTO</b>	4	5	5	5	4	4	<b>27</b>
<b>SETEMBRO</b>	4	4	4	3	5	5	<b>25</b>
<b>OUTUBRO</b>	5	5	4	3	4	3	<b>24</b>
<b>NOVEMBRO</b>	4	4	4	4	4	4	<b>24</b>
<b>Dezembro</b>	0	0	0	0	0	1	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>18</b>	<b>17</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>111</b>

## (\*)RESOLUÇÃO CONSEPE 128/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o PROJETO DE PESQUISA "RECURSOS GENÉTICOS E MELHORAMENTO GENÉTICO DE ESPÉCIES DO GÊNERO PHYSALIS", sob a coordenação do Prof. Dr. Luiz Claudio Costa Silva e Profa. Dra. Adriana Rodrigues Passos, do Departamento de Ciências Biológicas, desta Universidade.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 16 de dezembro de 2022

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

(\*)Republicada por incorreção

## RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Port. 618/2022 - Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 00077098, de 12 de julho de 2019, referente ao afastamento de Licença-Prêmio do professor FÁBIO PEDRO SOUZA DE FERREIRA BANDEIRA, matrícula nº 71276839. **Onde se lê:** 01/09/2010 a 31/08/2015. **Leia-se:** 11/12/2017 a 10/12/2022. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 619/2022 - Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 00171520, de 04 de março 2020, referente ao afastamento de Licença-Prêmio do professor FÁBIO PEDRO SOUZA DE FERREIRA BANDEIRA, matrícula nº 71276839. **Onde se lê:** 08/12/2017 a 07/12/2022. **Leia-se:** 11/12/2017 a 10/12/2022. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 620/2022 - Art. 1º** - Conceder à professora FLORA ACUÑA JUNCÁ, matrícula nº 71.293.469-4, mais 18% (dezoito por cento) de Gratificação Adicional, referente aos períodos de 01 de agosto de 2002 a 27 de maio 2020 e de 01 de janeiro de 2022 a 01 de março de 2022, perfazendo o total de 23% (vinte e três por cento) a que faz jus. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 621/2022 Art. 1º** - Designar os servidores, abaixo discriminados, para compor a **Comissão do SisGen - Sistema Nacional de Gestão de Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado** no âmbito da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS):

NOME	MATRÍCULA
RAQUEL GUIMARÃES BENEVIDES	71551074
DÉBORA QUEITE LEAL SIQUEIRA	71470593
TULIO MARQUES SANTOS DE SOUZA	71656730

**Art. 2º** - Será de responsabilidade da Comissão realizar a análise e organização de documento SisGen para o envio ao Ministério do Meio Ambiente. **Art. 3º** - A Comissão será coordenada pela servidora Raquel Guimarães Benevides. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 21 de dezembro de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

**Portaria Nº 00562511 de 20 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92077226	EDSON TOSTA MATAREZIO FILHO	21.12.2022	21.12.2024	10,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00562516 de 20 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92080573	GABRIELA BARBOSA SOUZA XAVIER	21.12.2022	21.12.2024	10,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00562519 de 20 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71281624	CANDIDA MARIA LIMA AGUIAR DE MENDONCA	21.12.2022	21.12.2024	10,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00562039 de 20 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NATIVAL ALMEIDA SIMÕES NETO**, matrícula nº 92048371, para, em razão de Férias no período de 30 de Janeiro de 2023 a 28 de Fevereiro de 2023, substituir **LUCAS NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 92027457, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COL DO CURSO DE LETRAS VÉRNACULAS.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00562044 de 20 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MICHELE OLIVEIRA DA COSTA SILVA**, matrícula nº 92076143, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 21 de Janeiro de 2023, substituir **DULCE JUSTINA ARAUJO FERREIRA FRANCA**, matrícula nº 71364631, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00562074 de 20 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALENCAR DA SILVA CERQUEIRA**, matrícula nº 71522239, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 21 de Janeiro de 2023, substituir **PAULA BOMFIM PEIXOTO LEITE**, matrícula nº 71571030, no cargo Subgerente, do(a) TV OLHOS DÁGUA.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00557085 de 20 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAFAEL CERQUEIRA SOUZA**, matrícula nº 71421441, para,

em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2023, substituir **MANUELLA FLORENTINO VANDERLEI PAIVA SANTOS**, matrícula nº 71533583, no cargo Assistente Financeiro, do(a) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00562727 de 20 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71424245	MARCIO SILVA DE CARVALHO	09.03.2015/08.03.2020	04.01.2023	03.04.2023

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00562176 de 20 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NELIA DE MEDEIROS SAMPAIO**, matrícula nº 71385411, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2023, substituir **ANTONIO CESAR OLIVEIRA DE AZEVEDO**, matrícula nº 71001321, no cargo Diretor, do(a) DEPTO DE SAÚDE.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00557144 de 20 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALLISON CARVALHO SILVA**, matrícula nº 92073938, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 11 de Janeiro de 2023, substituir **NEIVA SAMARA LEITE MOTA**, matrícula nº 71420110, no cargo Coordenador IV, do(a) DIVISÃO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00562339 de 20 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 19 de Dezembro de 2022, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00476197 de 03 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARCIA ANGELA NORI**, matrícula nº 71420749.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00561903 de 20 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELA RENATA MIRANDA DE SOUZA ANDRADE**, matrícula nº 71519209, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Fevereiro de 2023 a 17 de Fevereiro de 2023, substituir **ELIZETE DA ANUNCIACAO MASCARENHAS SANDES**, matrícula nº 71552486, no cargo Assessor Técnico, do(a) GABINETE DA REITORIA.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00561904 de 20 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIANA TEREZA FERREIRA MENEZES**, matrícula nº 71519130, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2023, substituir **ALESSANDRA DE OLIVEIRA MATOS**, matrícula nº 71585748, no cargo Coordenador III, do(a) DEPTO DE TECNOLOGIA.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00562397 de 20 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 19 de Dezembro de 2022, o ato de LICENÇA



PRÊMIO Nº 00502416 de 13 de Setembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CARLOS ROBERTO VILAS BOAS SUZARTE**, matrícula nº 71421522.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

### RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº. 788, 21/12/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço, ao docente RUY HERMANN ARAÚJO MEDEIROS, cadastro n.º 72.341122, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), campus universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço público em 07/05/2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/05/2020. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 789, 21/12/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 227/2022, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/12/2022; RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final do processo seletivo para a função de Coordenador Local do Curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade presencial, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/UESB, Campus de Itapetinga, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação:

Vaga	Candidato(a)	Categoria	Classificação
01	KLYVIA LARISSA DE ANDRADE SILVA VIEIRA	PROFESSORA DA UESB	1º
	NALY SILVA LADEIA	PROFESSORA DA UESB	2º

Art. 2º - O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso, até o dia 22 de dezembro de 2022, observando o subitem 10.2. do Edital nº. 227/2022. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 790, 21/12/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 183/2022, alterado pela Portaria nº. 679/2022, publicado, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29/09 e 09/11/2022; RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final da seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Ensino, nível de Mestrado Acadêmico, em Ensino, com área de concentração em Ensino na Educação Básica, para o período letivo de 2023.1, campus universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação e linha de pesquisa. Art. 2º - Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas, deverão matricular-se, remotamente, através do e-mail ppge@uesb.edu.br, campus universitário de Vitória da Conquista, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2023, apresentando a documentação exigida, observando o subitem VII.1. do Edital nº. 183/2022. Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso, sendo convocado o candidato suplente, observando a ordem de classificação e linha de pesquisa. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 791, 21/12/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 154/2022, alterado pela Portaria nº. 549/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 10/08 e 28/09/2022; RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final da seleção de candidatos/alunos regulares aos Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores, com área de concentração em Ensino de Ciências e Matemática, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação e Curso. Art. 2º - Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas, deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração junto à Secretária de Pós-Graduação no campus universitário de Jequié, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2023, no horário das 07:30h às 12:00h, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 10.2. do Edital nº. 154/2022. Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso, sendo convocado o candidato suplente, observando a ordem de classificação e curso. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 792, 21/12/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições

do Edital nº 192/2022, alterado pelas Portarias nº. 598, 662, 688 e 737/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08, 12/10, 05, 18/11 e 06/12/2022, RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final da seleção de candidatos/Alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Genética, Biodiversidade e Conservação (PPGGBC), nível mestrado, com área de concentração em "Genética, Biodiversidade e Conservação", no campus universitário de Jequié, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação: Art. 2º - Os candidatos aprovados deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretária Setorial de Cursos, campus universitário de Jequié, no período de 27 de fevereiro a 03 de março de 2023, nos horários das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, juntando a documentação exigida, observando o subitem 5.1. do Edital nº. 192/2022. Art. 3º - Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 793, 21/12/2022 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR, com amparo no § 2º do art. 33 da Lei 8.352/2002, o afastamento da docente SIMÉIA DOS SANTOS CERQUEIRA, cadastro n.º 72.413515, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, campus Universitário de Jequié, para conclusão do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em Educação em Ciências Experimentais, junto à Universidad Nacional Del Litoral - UNL, pelo período de 03/10/2021 a 02/10/2022. Parágrafo Único - A Docente desenvolverá suas atividades de forma remota, dentro do território nacional. Art. 2º - Durante o seu afastamento a Docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos professores ALCIONE TORRES RIBEIRO, cadastro n.º 72.497813, e MARCOS ANTÔNIO PINTO RIBEIRO, cadastro n.º 72.411943. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/10/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

### Portaria Nº 00562523 de 21 de Dezembro de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72411921	FABIANO VELOSO GOMES	20.12.2022	19.12.2024	10,00

### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

### Portaria Nº 00562527 de 21 de Dezembro de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081982	MARIANA COSTA DA SILVA	20.12.2022	19.12.2024	10,00

### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

### Portaria Nº 00562533 de 21 de Dezembro de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081485	LARISSA MONIQUE DE SOUZA ALMEIDA RIBEIRO	20.12.2022	19.12.2024	10,00

### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

### Portaria Nº 00562546 de 21 de Dezembro de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro



de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081431	MARCELO MEIRA ALVES	19.12.2022	18.12.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00562550 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72433937	RICARDO MARTINS VALLE	20.12.2022	19.12.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00562557 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72507400	JOAO MILTON ROCHA GUSMAO	20.12.2022	19.12.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00562563 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92083098	WILLIAN FALCAO LOPES	20.12.2022	19.12.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00562571 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72508955	DEBORA DINIZ BEZERRA	20.12.2022	19.12.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00562577 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72000378	ALBA BENEMERITA ALVES VILELA	20.12.2022	19.12.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00562580 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72555944	SOFIA PADUA MANZANO	20.12.2022	19.12.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00563841 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LILIANA SOUZA AZEVEDO**, matrícula nº 72445580, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2023 a 20 de Janeiro de 2023, substituir **JULIANA MENEZES DE MORAIS**, matrícula nº 72542354, no cargo Subgerente, do(a) GERÊNCIA EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIO.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00562590 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081513	BERNARDINO GALDINO DE SENA NETO	20.12.2022	19.12.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00562597 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72447309	KLEBER SILVA ROCHA	20.12.2022	19.12.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00563873 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WEKISLEY SOUZA DIAS**, matrícula nº 72447185, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 15 de Janeiro de 2023, substituir **VICTOR BARBOSA MORAES**, matrícula nº 92042580, no cargo Coordenador III, do(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00562612 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72411922	ROBERTAAZUBEL	20.12.2022	19.12.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA



**Portaria Nº 00562618 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92082350	JORGE AUGUSTO DE JESUS SILVA	25.11.2022		60,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00562621 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92082024	CAROLINE NERY JEZLER	20.12.2022	19.12.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00562626 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72500107	LUCIANO CINCURA SILVA SANTOS	20.12.2022	19.12.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00562627 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72410939	ZIZELDA LIMA FERNANDES	20.12.2022	19.12.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00562631 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72415993	DIVINO LEVI MIGUEL	20.12.2022	19.12.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00562636 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro

de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92083036	GERALDO PEREIRA ROCHA FILHO	20.12.2022	19.12.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00562641 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081695	DANIEL FALKEMBACK RIBEIRO	20.12.2022	19.12.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00563892 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar SAULO SOUZA SILVA, matrícula nº 72574582, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2023 a 20 de Janeiro de 2023, substituir CARINA SOARES SILVA MOREIRA, matrícula nº 72554325, no cargo Diretor, do(a) GERÊNCIA EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIO.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00562671 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92082386	ELIZABETH CRISTINA ROSENDO TOME DA SILVA	20.12.2022	19.12.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00562682 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92082207	LARA DA SILVA CARDOSO	20.12.2022	19.12.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00562690 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72536438	FRANCISLEIDE DA SILVA PIRES DE SANTANA	20.12.2022	19.12.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00562699 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081916	ROSANGELA DA LUZ MATOS	20.12.2022	19.12.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00562708 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72001519	MARCELO ARAUJO DA NOBREGA	20.12.2022	19.12.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00562897 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081916	ROSANGELA DA LUZ MATOS	25.11.2022		60,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00562900 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081400	AUGUSTO CEZAR MAGALHAES ALELUIA	20.12.2022	19.12.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00562904 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72508519	CAROLINE GARCIA	20.12.2022	19.12.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00562906 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro

de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72001524	ALCEBIANES REBOUCAS SAO JOSE	20.12.2022	19.12.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00562908 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72433561	BENEDITO GONCALVES EUGENIO	20.12.2022	19.12.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00562910 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72495508	RITA DE CASSIA ANTUNES LIMA DE PAULA	20.12.2022	19.12.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00562912 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72593416	IANE DE PAIVA NOVAIS	20.12.2022	19.12.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00562933 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92082295	BRUNA NUNES DA COSTA TRIANA	20.12.2022	19.12.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00562934 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MATEUS MIRANDA PORTELA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 72469998, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 21 de Janeiro de 2023, substituir **ANA RITA DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 72528845, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA



**Portaria Nº 00562937 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72484137	CARMEM VIRGINIA MORAES DA SILVA	31.12.2022	30.12.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso do Programa Universidade para Todos - UPT, celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e, de outro lado:

Interessado	Função	Vigência
Cinara Santos Mota	Professor(a) Monitor(a)	30/11/2022
Sthefany Nicolle Gomes Pinto	Professor(a) Monitor(a)	01/12/2022

Objeto: Fica rescindido, em razão da desistência do(a) Interessado(a), o Termo de Compromisso firmado entre as partes, que tem por objeto a concessão de Bolsa na atividade extensionista para desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos - UPT, de acordo com o conteúdo programático dos módulos distribuídos pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, observando o Contrato Administrativo nº 143/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

IAGO SANTOS COSTA	SABRINA RIBEIRO SOUZA
-------------------	-----------------------

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, pelo período 15/08/2022 à 30/11/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - UESC**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TEATRO POPULAR DE ILHÉUS** E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ; **PROC. SEI Nº 073.6803.2022.0027066-11**; **Objeto:** Promover a cooperação científica, técnica, artística e cultural entre os partícipes com vistas à elaboração e execução de atividades conjuntas de pesquisa e extensão, capacitações, realização de eventos, encontros acadêmicos e programas especiais de curta duração, desenvolvimento de atividades de intercâmbio técnico, realização de treinamento oferecidos por ambos os partícipes, oportunidade para realização de programas de aprimoramento de pessoal, além de outras atividades julgadas de interesse comum.; **Vigência:** 1 ano, a partir da data da assinatura; **Assinatura:** 21/12/2022.

**RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC**

**TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 102.2022** - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e **FILIPPE MENDES DOS SANTOS**, **PROC. SEI:** 073.11009.2022.0032760-18; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão "Permacultura Básica na Escola"; **VIGÊNCIA:** 06(seis) meses; **Assinatura:** 21/12/2022. **TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 106.2022** - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e **CIDÁLIA MAYANA SOUZA SANTIAGO**, **PROC. SEI:** 073.11009.2022.0030097-45; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão: "Permacultura Básica na Escola"; **VIGÊNCIA:** 06(seis) meses; **Assinatura:** 21/12/2022. **TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 109.2022** - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e **ÁLVARO ALVES DE ALMEIDA**, **PROC. SEI:** 073.11009.2022.0030101-66; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão: "Permacultura Básica na Escola"; **VIGÊNCIA:** 06(seis) meses; **Assinatura:** 21/12/2022.

**PORTARIA Nº 773/2022 - Data: 20/12/2022** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 30 da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 64/2019, consoante o deliberado na 158ª. Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 16 de dezembro de 2022, **RESOLVE** Art. 1º - Conceder aos professores abaixo relacionados, Incentivo Funcional por Produção Científica, Técnica ou Artística, que será de 10% (dez por cento) sobre o vencimento e terá validade por 02 (dois) anos:

Professor (A) Matrícula Departamento1 Adriano Marcus Stuchi 73410221 DCET 2 Alessandro Fernandes de Santana 73449715 DCEC 3 Alexandre Schiavetti 73333012 DCAA 4 Amarildo José Morett 73438487 DCAC 5 Ana Paula Melo Mariano 73507114 DCB 6 Anibal Ramadan Oliveira 73492636 DCB 7 Antônio Marcus Lima Figueiredo 73492835 DLA 8 Cristiano de Sant'anna Bahia 73439375 DCS 9 Cristina Pungartnik 73438427 DCB 10 Daniel Nicolau Lima Alves 92081393 DCET 11 Danilo Maciel Barquete 73414633 DCET 12 Débora Paula de Andrade Oliveira 92081608 DCAA 13 Dunezeu Alves Campos Junior 73296069 DCB 14 Felipe Eduardo Ferreira Marta 73453623 DCS 15 Fernanda Gonçalves de Paula 73454242 DCET 16 Fernando Faustino de Oliveira 73342317 DCET 17 Hélder Conceição Almeida 73617641 DCET 18 Isac Pimentel Guimarães 92081288 DCIE 19 Jamily Amorim Carvalho Paiva 92080624 DCS 20 Jauberth Weyll Abijaude 73410580 DCET 21 Josué Cândido da Silva 73333466 DFCH 22 Karina Kfourri Sartori 73506143 DCET 23 Leonardo lusuti de Medeiros 73528383DCET 24 Lucas José Luduvério Pizauro 92081469 DCAA 25 Marcelo Fernandes da Silva 73530220 DCB 26 Marcelo Franco 72342313 DCET 27 Marcia Morel 73438459 DCS 28 Marcial Cotes Jorge 72486857 DCS 29 Márcio Antônio Leal Costa 73516345 DCAC 30 Márcio Barbalho Dantas Bezerra 92012518 DCET 31 Martielly Santana dos Santos 92060344 DCB 32 Meire Núbia Santos de Santana 73456053 DCS 33 Naisy Silva Soares 73515479 DCEC 34 Niel Nascimento Teixeira 73438698 DCAA 35 Paulo Roberto Santana de Melo 73439294 DCS 36 Paulo Sergio Souza Vasconcelos 92079165 DCIE 37 Pedro Oliveira Mangabeira 73275821 DCB 38 Renato Fontana 73341690 DCB 39 Ronaldo Lima Gomes 73423544 DCAA 40 Ronan Xavier Correa 73361106 DCB 41 Rosilene Aparecida de Oliveira 73330211 DCET 42 Samuel Leandro Oliveira de Mattos 73410431 DLA 43 Sandra Cristina Becker 73449299 DCAA 44 Sílvia Maria Santos Carvalho 73380842 DCB 45 Thiago Francisco de Souza 73550537 DCET 46 Vanessa Barreiros Gonçalves 72497838 DCS Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 20 de dezembro de 2022. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 774/2022 - Data: 20/12/2022** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Edital UESC Nº 44/2022, Edital UESC Nº 163/2022, e Portaria Reitoria UESC Nº 726/2022, **RESOLVE** Art. 1º - Homologar o Resultado Final da Avaliação de Heteroidentificação do Concurso Público para provimento de cargos de professor auxiliar e assistente nível "A" desta Universidade, conforme Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Ressaltar que, conforme item 2.8.2 do Edital UESC Nº 44/2022, o(a) candidato(a) que não compareceu para a entrevista presencial com a Comissão de Heteroidentificação está eliminado(a) do certame. Art. 3º - Destacar que, conforme item 10.3 do Edital UESC Nº 44/2022, as convocações obedecerão a ordem de classificação dentro de cada lista e os critérios de reserva de vaga, observando as demandas apresentadas pelos Departamentos, a conveniência da Instituição e as vagas existentes. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 20 de dezembro de 2022. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 774/2022 RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR AUXILIAR E ASSISTENTE NÍVEL "A" Nº NOME CPF PARECER 1 ALEX SANTANA FRANÇA \*\*\*\*\*6591 DEFERIDO 2 ANIRAM LINS CAVALCANTE \*\*\*\*\*5520 DEFERIDO 3 CHANDRA LIMA MACIEL \*\*\*\*\*1505 DEFERIDO 4 GENESY OLIVEIRA MARTINS \*\*\*\*\*7513 DEFERIDO 5 JÉSSICA SILVA RODRIGUES \*\*\*\*\*5362 DEFERIDO 6 LUCAS GABRIEL SANTOS COSTA \*\*\*\*\*9530 DEFERIDO 7 LUCAS XAVIER TRINDADE \*\*\*\*\*5516 DEFERIDO 8 MARIA DOLORES SOSIN RODRIGUEZ \*\*\*\*\*0506 DEFERIDO 9 MARIANA COSTA DA SILVA \*\*\*\*\*2520 DEFERIDO 10 NATÂNIA SILVA FERREIRA \*\*\*\*\*3680 DEFERIDO 11 NEY MENEZES DE OLIVEIRA FILHO \*\*\*\*\*1586 AUSENTE 12 PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS \*\*\*\*\*1053 DEFERIDO 13 PEDRO HENRIQUE SILVA COUTINHO \*\*\*\*\*9509 DEFERIDO 14 RANDRA KEVELYN BARBOSA BARROS \*\*\*\*\*3588 DEFERIDO 15 RODRIGO FELIPE SANTOS \*\*\*\*\*2662 DEFERIDO 16 SAMIRA SILVA SANTOS SOARES \*\*\*\*\*8581 DEFERIDO 17 VANESSA THAMYRIS CARVALHO DOS SANTOS \*\*\*\*\*4505 DEFERIDO 18 WILTON SOBRINHO DA SILVA \*\*\*\*\*8534 DEFERIDO** **PORTARIA Nº 775/2022 - Data: 21/12/2022** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº. 151/2022, **RESOLVE** Art. 1º - Homologar o resultado final do PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE SOB REDA do DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (DCB), ÁREA DE CONHECIMENTO DE ZOOLOGIA, conforme indicado a seguir: 1º lugar - Rodolpho Santos Telles de Menezes 2º lugar - Leonardo de Carvalho Oliveira 3º lugar - Neander Marcel Hemig 4º lugar - Elisandra de Almeida Chiquito 5º lugar - Ricardo Lourenço de Moraes 6º lugar - Danilo César Ament 7º lugar - Ricardo Marques da Silva 8º lugar - Raoni Rebouças Santos 9º lugar - Euvaldo Marciano Santos Silva Júnior Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 21 de dezembro de 2022. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR**

**Portaria Nº 00563962 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear EDMUNDO RAMOS PEREIRA FILHO, matrícula nº 73616766, para o cargo em comissão Secretário De Colegiado, símbolo DAI-5, do(a) PROCURADORIA JURÍDICA, a partir de 14 de Dezembro de 2022.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 51274449 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro



de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73333022	MARIA EUGENIA BRUCK DE MORAES	Professor Magistério Superior	02.11.2022	30.01.2023	90
73534284	CLAUDIA RENATA BORGES	Professor Magistério Superior	13.12.2022	10.02.2023	60

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 51273979 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73599550	NAYARA MARY ANDRADE TELES MONTEIRO	Professor Magistério Superior	18.11.2022	17.12.2022	30
73308889	GLEYDSON DA PAIXAO TAVARES	Técnico universitário	03.11.2022	02.12.2022	30

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 51272298 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73526451	MARCIO LIMA DOS SANTOS	Técnico universitário	27.10.2022	17.11.2022	22
73543588	GILSELIA LEMOS MOREIRA	Professor Magistério Superior	29.10.2022	26.01.2023	90
73280451	VITORIA SOLANGE COELHO FERREIRA	Professor Magistério Superior	14.10.2022	12.11.2022	30
73504506	FABIO PESSANHA BILA	Professor Magistério Superior	11.10.2022	09.12.2022	60

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 51270913 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73275830	RITA DE CASSIA CURVELO DA SILVA	Professor Magistério Superior	14.10.2022	12.12.2022	60
73449396	SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS CORREA	Professor Magistério Superior	16.10.2022	14.12.2022	60
73599550	NAYARA MARY ANDRADE TELES MONTEIRO	Professor Magistério Superior	29.10.2022	17.11.2022	20

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 51269729 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73438427	CRISTINA PUNGARTNIK	Professor Magistério Superior	15.10.2022	13.12.2022	60
73534284	CLAUDIA RENATA BORGES	Professor Magistério Superior	14.10.2022	12.12.2022	60

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00563961 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73281204	RICARDO SANT ANNA CABRAL	18.04.2016/17.04.2021	27.12.2022	26.03.2023

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00564026 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73333027	LUCIANA FERNANDES MARTINS	26.06.2013/25.06.2018	22.01.2023	20.02.2023

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00564382 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSEANNE MONTARGIL ROCHA**, matrícula nº 73280479, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 21 de Janeiro de 2023, substituir **NEURIVALDO JOSE DE GUZZI FILHO**, matrícula nº 73380958, no cargo Pró-Reitor, do(a) PRÓ-REITORIA EXTENSÃO.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00564535 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92012472	FELIPE UNGARATO FERREIRA	Coordenador Colegiado	DAS-3	COLEGIADO ENG HABILIT PROD SISTEMA	11.01.2023

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00564711 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro



de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73307473	LIDIANA AIRES DIAS RESENDE	01.09.2013/31.08.2018	01.02.2023	01.05.2023

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00564852 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **SUÂNIA FABIELE MOITINHO DA SILVA**, para o cargo em comissão Prefeito Do Campus, símbolo DAS-3, do(a) PREFEITURA DO CAMPUS, a partir de 14 de Dezembro de 2022.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00561938 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ERICK BARCELLOS SANTOS DA CRUZ**, matrícula nº 73487218, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Janeiro de 2023 a 30 de Janeiro de 2023, substituir **EMANUEL SANTOS SOUZA**, matrícula nº 73528888, no cargo Diretor, do(a) UNIDADE DE DESENV ORGANIZACIONAL.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00563878 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** movimentar **CRISTIANO ROCHA SANTOS**, matrícula nº 92076066, lotado no(a) DPTO FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS para o(a) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, a partir de 21 de Dezembro de 2022.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00562870 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00561425 de 20 de Dezembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **LAISA VIEIRA NICACIO**, matrícula nº 73599303.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00565148 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
73362571	SELENE SIQUEIRA DA CUNHA NOGUEIRA	Professor Magistério Superior	01.11.2022

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**EGBA CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





## SECRETARIA DA FAZENDA

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:  
**PORT. Nº 179 de 21/12/2022** - designar os servidores **ITAMAR ALVES DOS SANTOS**, cadastro nº 13.488.221-0, **PAULO CÉSAR SILVA AGUIAR**, cadastro nº 37.000.347-9 e **MANUEL DOS SANTOS LOPES**, cadastro nº 13.403.962-6, para em Comissão e sob a presidência do primeiro, realizarem até o dia 31/12/2022, o Inventário de Bens de Consumo, relativo ao exercício de 2022, da DAT SUL e CORAP SUL.

**PORT. Nº 180 de 21/12/2022** - designar os servidores **ENA ROCHA**, cadastro nº 13.152.419-3, **MÉCIO SANTOS BARROSO**, cadastro nº 13.152.598-7 e **GILSON MAGALHÃES FREIRE**, cadastro nº 13.161.677-0, para em Comissão e sob a presidência do primeiro, realizarem até o dia 31/12/2022, o Inventário de Bens de Consumo, relativo ao exercício de 2022, da DAT NORTE.

**PORT. Nº 181 de 21/12/2022** - designar os servidores **VALDIR TOSTA AMORIM**, cadastro nº 13.232.326-5, **DINÁ CARDOSO DOS SANTOS**, cadastro nº 13.396.722-4 e **ROBSON LUIDE RODRIGUES OLIVEIRA**, cadastro nº 13.588.919-7, para em Comissão e sob a presidência do primeiro, realizarem até o dia 31/12/2022, o Inventário de Bens de Consumo, relativo ao exercício de 2022, da DAT METRO.

**PORT. Nº 182 de 21/12/2022** - designar **MÁRCIO FRAGA DE CARVALHO**, cadastro nº 13.232.605-1, para substituir **MARCIA CARVALHO LEITE**, Gerente da SGF/DTI/GSINF, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

**PORT. Nº 183 de 21/12/2022** - designar **MARCIA CARVALHO LEITE**, cadastro nº 13.421.690-1, para substituir **MÁRCIO FRAGA DE CARVALHO**, Gerente SGF/DTI/GSETI, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR/DAT-METRO INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N 30/2022

O Inspetor Fazendário da Inspeção de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Região Metropolitana de Salvador, no uso e suas atribuições, na forma do art.108 § 1º do regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à IFMT/METRO, situada à Avenida Fernandes Vieira, 30 Calçada - nesta Capital, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para efetuar o pagamento do débito apurado através dos processos abaixo relacionados, ou apresentar DEFESA junto ao CONSEF- Conselho de Fazenda estadual, com vistas ao andamento do Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Para obter o DAE - Documento de Arrecadação Estadual, para pagamento do débito, acesse endereço eletrônico: <mailto:daeifmtmetro@sefaz.ba.gov.br>

Para protocolizar a defesa ou impugnação, é necessário enviar os documentos por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, via Aviso de Recebimento (AR), para o seguinte endereço: DATMETRO, Coordenação de Processos Administrativos Fiscais-CPAF, localizada a Avenida Tancredo Neves, nº 776, Bloco B, Caminho das Árvores, CEP nº 41.820-904, Salvador-Bahia.

Para efeito de contagem de prazo, a data a ser considerada será a data da postagem na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

PROCESSO	NOME/RAZÃO SOCIAL	IE /CPF/CNPJ	PRAZO
2813170648/22-6	CONSTRUTORA PEREIRA LIMA LTDA	015726151/0001-07	60
2989480107/22-0	FIDELIS CLIMATIZAÇÕES EIRELI	040836266/0001-93	60
2813170579/22-4	BRUNA DE SOUSA OLIVEIRA	040262546/0001-35	60
1100850611/22-0	NERGES CONSTRUÇÕES EIRELE	020950946/0001-26	60

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR/ DAT-METRO INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR/IFMT-METRO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 028/2022

O Inspetor Fazendário da IFMT METRO, no uso de suas atribuições, na forma do Art. 108, parágrafo 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal (RPAF), aprovado pelo Decreto Nº 7.629/99, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, não localizados em tentativa por via postal, a comparecerem a esta Inspeção, localizada na Avenida Fernandes Vieira, Nº 30, Bairro da Calçada, nesta Capital, para entregarem ou colocarem a disposição as mercadorias que estão sob a sua guarda. O não atendimento a esta intimação, no prazo de 10(dez) dias, contados a partir do 3º dia da publicação deste edital, sujeitará o Fiel Depositário às sanções previstas no art. 168 do Código Penal e artigo 652 do Código Civil - Lei Nº 10.406, de 2002.

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO NOTIFICAÇÃO FISCAL	I.E./CPF/CNPJ	FIEL DEPOSITÁRIO
1084910053/21-5	13.727.240/0002-15	FORMATO TRANSPORTES LTDA.
2321950354/20-4	13.727.240/0002-15	FORMATO TRANSPORTES LTDA.

#### Portaria Nº 51273969 de 21 de Dezembro de 2022

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13232114	CLOVIS PEREIRA SILVA	Agente de tributos estaduais	12.11.2022	10.01.2023	60
59111492	ALBERICO LUIS CERQUEIRA MAZZA	Técnico administrativo	20.11.2022	17.02.2023	90
13161829	MARIA DE FATIMA SILVANY SALES	Analista técnico	15.11.2022	13.01.2023	60

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

#### Portaria Nº 51274440 de 21 de Dezembro de 2022

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13269280	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Auditor fiscal	18.11.2022	16.01.2023	60
13269112	ADRIANO TOSTO DOS SANTOS SILVA	Auditor fiscal	01.12.2022	29.01.2023	60
13232882	EDINALDO AVELINO DE PAIVA	Auditor fiscal	05.12.2022	18.12.2022	14
13191815	CARLOS JOSE FREITAS MACHADO	Técnico administrativo	01.11.2022	29.01.2023	90

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

#### PORTARIA AGERBA Nº 98 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Processo Administrativo SEI Nº 081.2186.2022.0001332-59,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Grupo de Trabalho composto pelos servidores **Igor Cerqueira Cordeiro**, matrícula nº 81634143, **Lindaura Maria da Silva Andrade**, matrícula 81617706, e **Darlan Alberto Santos de Jesus**, matrícula nº 92059258, para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, nos termos da Cláusula 8.3 do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público AGERBA Nº 08/2013, acompanhar e monitorar a adoção das providências necessárias, pela Concessionária, à implantação tempestiva do sistema de controle de demanda a que se refere a Cláusula 8.1 do mencionado Termo Aditivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
Diretor Executivo

#### RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO AGERBA Nº. 01/2022

Processo Administrativo SEI no 081.2163.2021.0003389-98; Cedente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Cessionário: Município de Olindina - BA; Objeto: Cessão de Uso, a título gratuito, pela CEDENTE, do bem imóvel denominado Terminal Rodoviário de Olindina, localizado na Av. Otávio Mangabeira, Bairro Centro, Olindina - BA, com os encargos da administração, exploração comercial, manutenção e operação de suas áreas e serviços, a título de execução indireta.; Prazo: 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura do Termo de Entrega e Recebimento do Terminal. Data de Assinatura do Termo de Cessão de Uso: 21 de dezembro de 2022.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
Diretor Executivo



## PORTARIA Nº 99 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011 e art. 32, do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REPARAÇÃO DE DANOS destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes das obrigações constantes nos Contratos de Concessão do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, listados abaixo, e de acordo com os elementos que integram o Processo SEI nº 081.2185.2022.0002517-18, o qual instrui o presente expediente.

CONCESSIONÁRIA	Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL	Nº DA LINHA
Expresso Linha Verde	Contrato de Concessão de Linha Nº 778/2016	Linha nº. 415 - Largo da Calçada x Porto de Saúipe
Expresso Linha Verde.	Contrato de Concessão de Linha Nº 783/2016	Linha nº. 415.MIC - Largo da Calçada x Porto de Saúipe
Expresso Linha Verde.	Contrato de Concessão de Linha Nº 785/2016	Linha nº. 138 - Salvador - Praia do Forte via BA 099
Expresso Linha Verde.	Contrato de Concessão de Linha Nº 784/2016	Linha nº. 138.EXE - Salvador - Praia do Forte via BA 099
Expresso Linha Verde.	Contrato de Concessão de Linha Nº 779/2016	Linha nº. 138.URB - Terminal Mussurunga - Praia do Forte via BA 099.
Expresso Linha Verde.	Contrato de Concessão de Linha Nº 780/2016	Linha nº. 138-A - Salvador - Imabassai via BA 099
Expresso Linha Verde.	Contrato de Concessão de Linha Nº 777/2016	Linha nº. 624.A - Salvador - Sítio do Conde via BA 099
Expresso Linha Verde.	Contrato de Concessão de Linha Nº 781/2016 e CONT AGERBA 02/2021	Linha nº. 625.A - Salvador - Inhambupe via Esplanada BA099
Viação Novo Horizonte LTDA	Contrato de Concessão de Linha Nº 143/2016	Linha nº. 92 - Vitória da Conquista - Tremedal via Belo Campo
Viação Novo Horizonte LTDA	Contrato de Concessão de Linha Nº 84/2016	Linha nº. 94 - Salvador - Guanambi
Viação Novo Horizonte LTDA	Contrato de Concessão de Linha Nº 139/2016	Linha nº. 98E - Vitória da Conquista - Presidente Jânio Quadros
Viação Novo Horizonte LTDA	Contrato de Concessão de Linha Nº 140/2016	Linha nº. 467E - Vitória da Conquista - Quaraçu
Viação Novo Horizonte LTDA	Contrato de Concessão de Linha Nº 142/2016	Linha nº. 211- Vitória da Conquista - Pov São Felipe (Tremedal)
Viação Novo Horizonte LTDA	Contrato de Concessão de Linha Nº 141/2016	Linha nº. 99A - Vitória da Conquista - Santa Maria da Vitória
Viação Novo Horizonte LTDA	Contrato de Concessão de Linha Nº 58/2016	Linha nº. 660 - Itaberaba - Ibotirama via Seabra

**Art. 2º** - Nomear a Servidora TALITA ALVES BACELAR, Matrícula nº 92043138, para conduzir o expediente, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua instauração.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 21 de dezembro de 2022

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**

Diretor Executivo da AGERBA

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

## PORTARIA Nº. 008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve:

Prorrogar por mais 09 (nove) dias, a contar a partir de 22/12/2022, o prazo para a comissão constituída pela Portaria nº 007, de 06 de dezembro de 2022, concluir o Inventário de Bens Permanentes do ano de 2022 desta Agência.

Gabinete do Diretor Geral, em 21 de dezembro de 2022.

**WALTER ANTONIO OLIVEIRA JUNIOR**  
DIRETOR GERAL

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## RESOLUÇÃO CEAS Nº 032 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Governo Federal, exercício 2022, para o cofinanciamento dos Programas, Serviços Socioassistenciais de execução direta do Estado da Bahia, Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS e Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-BA**, na 264ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2022, no uso das competências que lhe confere o Art. 9º Inciso VI da Lei nº 6.930 de 28 de dezembro de 1995, e em observância às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011.

CONSIDERANDO, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145 de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

CONSIDERANDO, a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 033 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, no art. 30-B, caberá ao ente federado responsável pela utilização dos recursos do respectivo Fundo de Assistência Social o controle e o acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios, por meio dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos;

CONSIDERANDO, os artigos 3º ao 6º da Portaria MDS nº 113 de 10 de dezembro de 2015 que tratam do Plano de Ação;

CONSIDERANDO, o envio tardio do Plano de Ação Federal em momento de final de exercício, inviabilizando a análise fidedigna de seus termos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação do Governo Federal, exercício 2022, para o cofinanciamento dos Programas, Serviços Socioassistenciais de execução direta do Estado da Bahia, Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS e Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

**Art. 2º** - Recomendar ao Conselho Nacional de Assistência Social o efetivo acompanhamento e controle social quanto a divergência existente nos valores repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, em descumprimento aos pisos pactuados na CIT e nos valores definidos neste Plano de Ação, a saber:

- I. IGD-E - Índice de Gestão Descentralizada Estadual do Sistema Único de Assistência Social - valor pactuado é de R\$ 94.603,00, sendo efetivamente repassado R\$ 42.489,99 (média mensal);
- II. IGD-E - Índice de Gestão Descentralizada Estadual do Programa Auxílio Brasil - valor pactuado é de R\$ 97.856,73, sendo efetivamente repassado R\$ 64.871,59 (média mensal);
- III. Bloco da Proteção Social Especial - Serviço de Acolhimento a Mulher - valor pactuado é de R\$ 10.800,00, sendo efetivamente repassado R\$ 4.652,62 (média mensal);
- IV. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC - valor pactuado é de R\$ 2.200,00, sendo efetivamente repassado R\$ 947,76 (média mensal);
- V. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos- PAEFI - valor pactuado é de R\$ 60.000,00, sendo efetivamente repassado R\$ 25.000,00 (média mensal);
- VI. Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho Acessuas Trabalho - valor pactuado é de R\$ 150.000,00, não sendo efetivamente realizado repasse de recursos;
- VII. Programa Primeira Infância no SUAS - valor pactuado é de R\$ 2.000.000,00, não sendo efetivamente realizado repasse de recursos.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua deliberação.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS

**ERRATA DA PORTARIA Nº 182 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

Desde que cumpridas todas as formalidades legais, **AUTORIZO** a publicação de errata à **PORTARIA Nº 182 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**, publicada no DOE de 21 de dezembro de 2022 doc. SEI 00059685940, para que:

**onde se lê:**

[...] **Art 2º** - São Competências da Comissão instituída no artigo 3º deste instrumento: [...]

**leia-se:**

[...] **Art 2º** - São Competências das Gestoras instituídas no artigo 1º deste instrumento: [...]

Ato contínuo, encaminha-se para adoção das providências necessárias à publicação no DOE.

Salvador/BA, em 21 de dezembro de 2022

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**  
SECRETÁRIO

**Portaria Nº 00561936 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LAURO JOSE FERNANDES RAMOS**, matrícula nº 82578073, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 07 de Novembro de 2022 a 16 de Novembro de 2022, substituir **ANGELA AUGUSTA SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 82637345, no cargo Assessor de Planejamento e Gestão, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO.

**Carlos Martins Marques de Santana**  
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

**Portaria Nº 00562545 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEIDIANE CRISTINA CARVALHO PEREIRA**, matrícula nº 82578013, para, em razão de Férias no período de 26 de Dezembro de 2022 a 04 de Janeiro de 2023, substituir **ANA MARIA LESSA FERREIRA LIMA**, matrícula nº 82577587, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

**Carlos Martins Marques de Santana**  
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

**Portaria Nº 00554038 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21180209	IARA ALMEIDA DE JESUS	27.09.2014/26.09.2019	16.01.2023	14.02.2023

**Carlos Martins Marques de Santana**  
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**

**PORTARIA Nº 22.646 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.** Altera a Portaria INEMA nº 22.078, de 08 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a aprovação da localização da Reserva Legal no Estado da Bahia.

A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 12.212/2011 e considerando a Lei Federal nº 12.651/2012, a Lei nº 10.431/2006, com Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, e o Decreto Estadual nº 15.180/2014, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Alterar a Portaria INEMA nº 22.078, de 08 de janeiro de 2021, sendo que os dispositivos indicados a seguir passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** - Para os efeitos desta Portaria, entende-se por:

I - Imóvel Rural: prédio rústico, de área contínua, qualquer que seja a sua localização em perímetros urbanos, suburbanos ou rurais dos municípios, que se destine à exploração extrativa, agrícola, pecuária ou agro-industrial, quer através de planos públicos de valorização, quer através da iniciativa privada conforme Art. 5º do Decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965, independente da quantidade de matrículas imobiliárias que o compõe;

II - Reserva Legal (RL): área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural delimitada nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal), com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa, conforme artigos 105 e 106 da Lei Estadual nº 10.431/2006;

III - Servidão Ambiental: área excedente de vegetação nativa, localizada fora da Reserva Legal ou em área de Reserva Legal que exceda o percentual mínimo de 20% estabelecido na legislação e fora de área de preservação permanente (APP), instituída voluntariamente pelo proprietário/possuidor de imóvel rural com o objetivo de preservar, conservar ou recuperar os recursos ambientais existentes;

IV - Reserva Legal em Condomínio: área de Reserva Legal coletiva que tem como característica básica a sua indivisão, ou seja, não há uma parte específica da área para cada imóvel participante do condomínio, contendo, em extensão, o equivalente aos percentuais necessários para cada imóvel, sendo a gestão da área de responsabilidade de todos.

V - Condôminos: Proprietários/possuidores que, por interesse comum, constituem formalmente Condomínio para aquisição de área com a finalidade principal de Localização da Reserva Legal de seus imóveis que possuam área de Reserva legal insuficiente ou de importância ecológica inferior;

VI - Instrumento de constituição de condomínio: instrumento público ou particular entre os titulares dos imóveis rurais e apresentado perante o órgão ambiental competente contendo a identificação dos proprietários/possuidores, das imóveis rurais envolvidos, bem como a informação da responsabilização solidária entre eles;

VII - Projetos de Irrigação: Projetos públicos ou privados que têm como objetivo criar um pólo de desenvolvimento agrícola a partir de lotes irrigados (por exemplo, os projetos de irrigação da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI e da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF);

VIII - Qualidade ambiental: conjunto das características ambientais intrínsecas do fragmento avaliado junto a sua importância na paisagem, considerando, principalmente, a conectividade com outros fragmentos; dessa forma, a melhoria da qualidade ambiental é caracterizada quando são evidenciados fatores como:

a) a redução da fragmentação e o aumento da conectividade de habitats na paisagem;

b) a ampliação da proteção de Unidades de Conservação, por meio da restauração de áreas no seu interior ou no seu entorno ou, ainda, por meio da regularização fundiária do seu território;

c) estágios sucessionais de regeneração superiores numa mesma fitofisionomia;

d) conservação da cobertura vegetal de forma a garantir a manutenção dos processos ecossistêmicos, como a recarga de aquíferos, polinização, abrigo e proteção de fauna silvestre e da flora nativa;

e) manutenção de recarga de aquífero, de forma a minimizar os impactos ambientais sobre a bacia hidrográfica específica.

IX - Importância Ecológica: grau de promoção dos processos ecológicos de uma determinada área, tanto em escala local quanto em escala de paisagem, que se reflete em significativa biodiversidade, fluxo gênico adequado para a manutenção das populações, preservação de recursos hídricos, estabilidade geológica, melhor estado de conservação, entre outras características; quanto mais preservada uma área - ou quanto melhor o seu estado de conservação ou quanto menos antropizada esteja -, maior será a sua importância ecológica;

X - Equivalência ecológica: situação onde as características bioecológicas de áreas distintas possuem similaridade ecossistêmica no que se refere ao bioma e à fitofisionomia, localizadas, preferencialmente, na mesma bacia hidrográfica, com especial atenção para a ocorrência de espécies da fauna e da flora ameaçadas de extinção e/ou endêmicas.

XI - Imóvel em débito de Reserva Legal: imóvel no qual a vegetação nativa foi desmatada em percentuais maiores que o permitido pela legislação, não restando, dentro do imóvel, área em extensão suficiente para a locação da sua Reserva Legal.

XII - Imóvel em crédito de Reserva Legal: imóvel que possui área de vegetação nativa em extensão suficiente para a locação da sua própria Reserva Legal e para a utilização como Reserva Legal de outros imóveis em débito.

XIII - Empreendimento único: empreendimento composto por um ou vários imóveis rurais pertencentes à mesma pessoa física ou jurídica, sejam estes contíguos ou não, no qual a exploração econômica e o conjunto de atividades que são desenvolvidas estão relacionados à mesma cadeia produtiva;

XIV - Cabruca: sistema agrossilvicultural com densidade arbórea igual ou maior que 20 (vinte) indivíduos de espécies nativas por hectare, que se fundamenta no cultivo em associação com árvores de espécies nativas ou exóticas de forma descontínua e aleatória no bioma Mata Atlântica.

Parágrafo único. A Servidão Ambiental, a que se refere o inciso II, somente será instituída em áreas que não necessitem de revegetação ou recuperação da vegetação, ou seja, que esteja em bom estado de conservação, de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10.431/2006.”



**Art. 3º** - A localização de Reserva Legal poderá ser:

I - No próprio imóvel, quando existir vegetação nativa conservada na mesma matrícula do imóvel rural ou em matrícula contígua do mesmo imóvel rural, ou existir a possibilidade/viabilidade de recuperação ou enriquecimento da área.

Parágrafo único. A localização da Reserva Legal deverá considerar a vegetação com a maior qualidade ambiental, independente da distribuição entre as diferentes matrículas imobiliárias do mesmo imóvel;

II - Em condomínio no próprio imóvel, quando um imóvel original (a exemplo de assentamentos rurais, projetos de irrigação e de colonização, loteamentos e afins) tem sua área produtiva fracionada para vários proprietários ou possuidores e que apresenta o mínimo de 20% de Reserva Legal de todos os lotes em uma área coletiva, formando um condomínio na área indivisível de vegetação nativa existente;

III - Em compensação em outro imóvel de mesmo proprietário, quando, de acordo com o Art. 66 da Lei nº 12.651/2012, o imóvel em débito teve sua vegetação nativa suprimida antes de 22/07/2008 e é possível compensar a Reserva Legal em área de outro imóvel de mesma titularidade e localizada no mesmo bioma, área esta com vegetação nativa estabelecida, em regeneração ou recomposição, desde que equivalente em extensão e excedente à Reserva Legal do imóvel em crédito;

IV - Em compensação em Servidão Ambiental, quando o imóvel em débito, que teve sua vegetação nativa suprimida antes de 22/07/2008, compensa a sua Reserva Legal em outro imóvel de diferente titularidade, em área de vegetação nativa na qual já está instituída uma Servidão Ambiental, nos termos do artigo 9º-A da Lei 6.938/1981.

V - Compensação em Condomínio, quando proprietários/possuidores não dispuserem de quantitativo de área suficiente para alocar suas Reservas Legais nos próprios imóveis e a supressão da vegetação nativa dos imóveis envolvidos tiver ocorrido antes de 22/07/2008, as Reservas Legais poderão ser compensadas em uma área coletiva em outro imóvel, preferencialmente na mesma bacia hidrográfica dos imóveis em débito;

VI - Em compensação mediante doação ao poder público de área localizada no interior de Unidade de Conservação de domínio público pendente de regularização fundiária, quando o imóvel em débito teve sua vegetação nativa suprimida antes de 22/07/2008, nos termos do artigo 66 da Lei 12.651/2012, conforme Instrução Normativa nº 006, de 05 de outubro de 2022."

**Art. 5º** - A responsabilidade pela gestão da área coletiva de Reserva Legal em Condomínio a que se refere o inciso IV do artigo 2º será:

I - Nos projetos coletivos de origem pública, do órgão proponente durante todo o período sob sua administração e, após a sua emancipação, será feita pela associação representativa dos condôminos ou entidade correlata;

II - Nos projetos coletivos de origem privada, dos condôminos mediante ato de designação de uma pessoa física ou jurídica responsável.

Parágrafo único. Aprovada a localização da Reserva legal em regime de condomínio pelo órgão ambiental competente, nos termos deste artigo, deverá ser devidamente averbado junto a todas as matrículas dos imóveis envolvidos (crédito/débito) o Instrumento de Constituição do Condomínio de Reserva Legal, além do registro perante o CEFIR."

**Art. 6º** - O imóvel que contiver a área de condomínio de Reserva Legal referida no inciso V do artigo 3º, deve pertencer a todos os proprietários/possuidores dos imóveis em débito.

Parágrafo único. O imóvel que contiver área de condomínio de Reserva Legal poderá possuir, além da área de sua própria Reserva Legal, área extra condominial, que, a critério dos proprietários, poderá ser destinada para diversos fins, como usos alternativos do solo, servidão ambiental e compensação de outras Reservas Legais."

**Art. 7º** - Nos casos de Reserva Legal compensada em Servidão Ambiental ou em Condomínio, a Reserva Legal compensada será objeto de registro à margem da matrícula dos imóveis envolvidos.

§ 1º Quando se tratar de posse, tanto a instituição da Servidão Ambiental quanto a aprovação da Reserva Legal em compensação por Servidão Ambiental serão oficializadas por meio de Termo de Compromisso firmado entre os possuidores e o INEMA.

§ 2º A Servidão Ambiental será objeto de requerimento junto ao Sistema SEIA e a aprovação da Reserva Legal nesta modalidade só poderá ocorrer após a finalização dos trâmites processuais concernentes à aprovação da área de Servidão Ambiental."

**Art. 9º** - A Reserva Legal já aprovada poderá, excepcionalmente, ser realocada, mediante autorização do INEMA, com base na análise de critérios técnicos de qualidade ambiental das áreas, com vistas à melhoria da qualidade de suas funções ambientais (ver definição no inciso VIII do artigo 2º), na mesma bacia e, preferencialmente, na mesma micro-bacia, observadas as limitações e resguardadas as especificações previstas na Lei nº 10.431/2006 e Lei nº 12.651/2012.

§ 1º A nova área de Reserva Legal proveniente da realocação deverá localizar-se em área com equivalência ecológica, referente ao meio biótico (fauna e flora), serviços ecossistêmicos e condições edafoclimáticas e que configure melhores condições ambientais que a área anterior, observados os critérios técnicos que garantam maior qualidade ambiental.

§ 2º A realocação de Reserva Legal será objeto de requerimento junto ao Sistema SEIA.

§ 3º O cadastro da Reserva Legal (RL) no CEFIR deverá ser realizado em conformidade com a área que foi aprovada anteriormente, sendo que o sistema alterará automaticamente a localização da RL após o deferimento da realocação e a conclusão do processo no SEIA.

§ 4º As alterações na localização ou no quantitativo de área da RL não autorizadas pelo INEMA estarão sujeitas à aplicação das sanções administrativas, civis e penais cabíveis."

**Art. 13.** - A aprovação da Reserva Legal cuja poligonal estiver situada no interior de Unidade de Conservação Federal ou Municipal será passível de anuência junto ao órgão gestor da UC, devendo este documento ser apresentado durante a formalização do processo no Sistema SEIA ou inserido no cadastro do imóvel no CEFIR, juntamente à documentação comprobatória da propriedade."

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 22.647 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.003593/INEMA/LIC-03593, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LUIZ CARLOS BERGAMASCHI**, inscrito no CPF nº 652.406.189-68, com sede na Rua Mãe Naninha, nº 416, Centro, no município de Posse - GO, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 8**, nas coordenadas Lat.13°49'52,25"S e Long.46°08'43,58"W, de vazão 9.000 m³/dia; no **poço 9**, nas coordenadas Lat.13°51'19,38"S e Long.46°07'47,58"W, de vazão 7.200 m³/dia; no **poço 11**, nas coordenadas Lat.13°50'18,15"S e Long.46°05'5,61"W, datum Sirgas 2000, de vazão 9.000 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de fins de irrigação por pivô central, área 421,42 ha, localizado nas Fazendas Ivaiporã, Boa Esperança e Passagem Funda, Zona Rural, no município de Correntina, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 22.648 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.008162/INEMA/LIC-08162 requerido por **AGROPECUÁRIA E FLORESTAL TRIÂNGULO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.893.146/0003-29, com sede na Fazenda Pouco Tempo, Casa, zona rural, no município de Cocos, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: **§ 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 03 (três) anos para atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 3.471,3979 ha nas Fazendas Pouco Tempo/Santa Luiza (Mat. 4231 - 2.275,7744 ha); Pouco Tempo/Gleba 01 - (Mat. 4447 - 129,9430 ha); Pouco Tempo/Gleba 03 - (Mat. 4449 - 249,0810 ha); Pouco Tempo/Gleba 04 - (Mat. 4450 - 466,6740 ha) e Savannah - (Mat. 4289 - 349,9255 ha), nesse mesmo município, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 5.139,7517 m³ ou 7.709,6275 st ou 2.569,8758 MDC. **§ 2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos para Salvamento e Levantamento de fauna silvestre para atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 3.471,3979 ha nas Fazendas Pouco Tempo/Santa Luiza (Mat. 4231 - 2.275,7744 ha); Pouco Tempo/Gleba 01 - (Mat. 4447 - 129,9430 ha); Pouco Tempo/Gleba 03 - (Mat. 4449 - 249,0810 ha); Pouco Tempo/Gleba 04 - (Mat. 4450 - 466,6740 ha) e Savannah - (Mat. 4289 - 349,9255 ha), nesse mesmo município. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD 69 14° 43' 21" S / 45° 51' 38" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais



vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 22.649 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.008036/INEMA/LIC-08036, requerido por **TANQUE NOVO V ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 35.655.200/0001-67, com sede na Avenida Candido de Abreu, nº 70, Condomínio Centro Cívico, Conjunto 51, Centro, Curitiba-PR, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida até 31/05/2024, para alteração da instalação de Linha de Transmissão de 230 kV, interligando a subestação coletora Tanque Novo e a subestação de conexão Igarorã III, que se estenderá por 33,54 km, em uma área adicional de 3,477 ha na zona rural, nos municípios de Caetité e Igarorã, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 101,6447 m<sup>3</sup> ou 152,4670 st ou 50,8224 MDC. § 2º - **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 31/05/2024, para instalação de Linha de Transmissão de 230 kV, interligando a subestação coletora Tanque Novo e a subestação de conexão Igarorã III, que se estenderá por 33,54 km, na zona rural dos municípios de Caetité e Igarorã, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informados no certificado, fuso 23L, datum SIRGAS 2000. § 3º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida até 31/05/2024, para Salvamento e Monitoramento, na zona rural, nos municípios de Caetité e Igarorã. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SIRGAS 2000 13º 41' 26" S/42º 35' 00" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 22.650 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.007843/INEMA/LIC-07843 requerido por **GILBERTO ZANCANARO**, inscrito no CPF sob nº 575.038.770-49, com sede na Rua Djalma Torres, Apto. 301, Bairro Centro, no município de Unaí-MG, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 03 (três) anos para atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 2.540,2231 ha nas Fazendas Água Limpa II (Mat. 3164 - 1.333,1269 ha) e Água Limpa III (Mat. 2313 - 1.207,0962 ha) no município de São Desidério, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 17.427,9626 m<sup>3</sup> ou 26.141,9440 st ou 8.713,9813 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos para Salvamento e Levantamento de fauna silvestre para atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 2.540,2231 ha nas Fazendas Água Limpa II (Mat. 3164 - 1.333,1269 ha) e Água Limpa III (Mat. 2313 - 1.207,0962 ha) no município de São Desidério. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das

atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD 69 12º 58' 46" S / 44º 52' 25" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**Portaria Nº 00561165 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições, resolve designar **CARLA FABIOLA RIBEIRO PEREIRA**, matrícula nº 45311600, para, em razão de Licença maternidade no período de 06 de Dezembro de 2022 a 03 de Junho de 2023, substituir **CAROLINA PRUDENTE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92048910, no cargo Assessor De Comunicacao Social I, do(a) CHEFIA DE GABINETE DIRETOR GERAL.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS**Portaria Nº 00560287 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
76366665	EDUARDO SOUZA DE ATHAYDE	Tec meio ambiente rec hídricos	CHEFIA DE GABINETE DIRETOR GERAL	COORD CAD USUÁRIOS E SEGURANÇA BARRAGEM	Data da Publicação	046.0528.2022.0029230-16

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS**Portaria Nº 00563473 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) INEMA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
45000057	ALTAMIRO DOS SANTOS BARROS	Auxiliar administrativo	WAPSA AUTO PEÇAS LTDA	19.09.1974	22.06.1977	1008

Finalidade:  
APOSENTADORIA

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS



**Portaria Nº 00563476 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) INEMA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
45000057	ALTAMIRO DOS SANTOS BARROS	Auxiliar administrativo	CEPED	Executivo/Estado	01.06.1982	28.05.1983

Finalidade:  
APOSENTADORIA/ATS

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO****Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI****Portaria Nº 00563440 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADAILZA CRISPINIANA REIS**, matrícula nº 37581114, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Dezembro de 2022 a 29 de Dezembro de 2022, substituir **MARCIA DOS SANTOS**, matrícula nº 37426852, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

**JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

**Portaria Nº 00563882 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ITALO ESTRELA DE SOUZA SA**, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) COORD DE PESQUISAS SOCIOPOPULACIONAIS, a partir de 21 de Dezembro de 2022.

**JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

**SECRETARIA DA SAÚDE****RESOLUÇÃO CIB Nº 335/2022**

Aprova a desabilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia - código: 16.01, do Hospital Geral Luiz Viana Filho, no município Ilhéus, e aprova a habilitação em Neurologia/Neurocirurgia - código: 16.01 do Hospital Regional Costa do Cacau, no município Ilhéus, em gestão estadual.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 301ª Reunião Ordinária, do dia 15 de dezembro de 2022, e considerando:

A Portaria SAS/MS nº 756/2005 de 27 de dezembro de 2005, definindo que a Rede Estadual e/ou Regionais de Atenção ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade é composta por Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia - UAACN e Centros de Referência de Alta complexidade em Neurocirurgia - CRACN;

A Portaria SAS/MS nº 646 de 10 de dezembro de 2008, estabelecendo que os hospitais relacionados no seu Anexo I estão automaticamente habilitados na Rede de Alta Complexidade em Neurocirurgia dos Estados e Distrito Federal, com os seus respectivos serviços identificado conforme a habilitação anterior, e a produção apresentada no ano de 2007, pela qual o Hospital Geral Luiz Viana Filho foi habilitado, sem recurso para custeio;

A necessidade de reorganização da Rede de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia na Bahia;

Que a Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia do Hospital Geral Luiz Viana foi transferida para o Hospital Regional Costa do Cacau;

Que a estrutura física do Hospital Geral Luiz Viana Filho foi readequada para receber o Hospital Materno Infantil Doutor Joaquim Sampaio, com utilização do mesmo CNES: 2415844.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a desabilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia - código: 16.01 do Hospital Geral Luiz Viana Filho, no município Ilhéus, conforme Anexo I.

Art. 2º Aprovar a habilitação em Neurologia/Neurocirurgia - código: 16.01 do Hospital Regional Costa do Cacau, no município Ilhéus, em gestão estadual, conforme Anexo I.

Art. 3º Aprovar o Impacto Financeiro para custeio federal da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia do Hospital Regional Costa do Cacau, no município Ilhéus, conforme Anexo II.

Art. 4º Revogar a Resolução CIB Nº 231, de 22 de julho de 2022.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 15 de dezembro de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 335/2022**

DESABILITAR					
GESTÃO ESTADUAL					
UNIDADE	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO	CÓDIGO SERVIÇO/ CLASSIFICAÇÃO
Hospital Geral Luiz Viana Filho	13937131/0002-22	2415844	Ilhéus	Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia - código: 16.01	105/001 - Neurocirurgia do Trauma e Anomalias do Desenvolvimento
					105/002 - Coluna e Nervos Periféricos
					105/003 - Tumores do Sistema Nervoso
					105/004 - Neurocirurgia Vascular
					105/005 - Tratamento Neurocirúrgico da Dor e Funcional

HABILITAR					
GESTÃO ESTADUAL					
UNIDADE	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO	CÓDIGO SERVIÇO/ CLASSIFICAÇÃO
Hospital Regional Costa do Cacau	13.937.131/0001-41	9388133	Ilhéus	Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia - código: 16.01	105/001 - Neurocirurgia do Trauma e Anomalias do Desenvolvimento
					105/002 - Coluna e Nervos Periféricos
					105/003 - Tumores do Sistema Nervoso
					105/004 - Neurocirurgia Vascular
					105/005 - Tratamento Neurocirúrgico da Dor e Funcional

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 335/2022**

Hospital Regional Costa do Cacau			
HABILITAÇÃO	GESTÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
16.01 - Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia	Estadual	R\$ 93.700,75	R\$ 1.124.409,00

**RESOLUÇÃO CIB Nº 336/2022**

Aprova a solicitação de habilitação do Serviço de Atenção Especializada em DRC com Serviço de Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico, da CLINEFRO de Juazeiro, em gestão municipal.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 301ª Reunião Ordinária, do dia 15 de dezembro de 2022, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 1.168, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;



A Portaria GM/MS nº 1.675, de 7 de junho de 2018, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017 e a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria GM/MS nº 3.415, de 22 de outubro de 2018, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 e a Portaria nº 1.675/GM/MS, de 7 de junho de 2018, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

O Desenho Regional da Rede de Atenção ao Portador de Doença Renal Crônica - DRRAP - DRC da Bahia, constante na Resolução CIB/Ba nº 321/2018, pelo qual ficaram estabelecidas as abrangências por referência das Unidades de Diálise do Estado da Bahia;

A Resolução CIB/Ba nº 321/2018, que institui o Sistema de Regulação em Nefrologia - SISNEFRO, de acordo com o Desenho Regional da Rede de Atenção ao Portador de Doença Renal Crônica - DRRAP - DRC da Bahia.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar solicitação de habilitação do Serviço de Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico, da CLINEFRO de Juazeiro, em gestão municipal, conforme Anexo I.  
Art. 2º Aprovar Impacto Financeiro para custeio Serviço de Atenção Especializada em DRC no Serviço de Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico da CLINEFRO de Juazeiro, no município Juazeiro, conforme Anexo II.

Art. 3º Revogar a Resolução CIB nº 282/2018.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 15 de dezembro de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 336/2022**

HABILITAÇÃO				
GESTÃO MUNICIPAL				
UNIDADE	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO
CLINEFRO	03.800.375/0001-24	3176983	JUAZEIRO	15.06 - Serviço de Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 336/2022**

HABILITAÇÃO		
GESTÃO MUNICIPAL		
Recurso Federal para custeio da Unidade com Serviço em DRC - 15.06		
UNIDADE	MENSAL	ANUAL
CLINEFRO DE JUAZEIRO	R\$ 6.100,00	R\$ 53.680,00

**RESOLUÇÃO CIB Nº 337/2022**

Aprova a atualização do quantitativo de ACE e do valor de recursos financeiros a serem repassados do Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS à Secretaria Municipal de Saúde de Ibirapitanga, conforme Portaria GM/MS nº 2.663, de 9 de outubro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 301ª Reunião Ordinária, do dia 15 de dezembro de 2022, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 2.663, de 9 de outubro de 2019, que define os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinados às Secretarias Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde e dá outras providências;

A Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, alterou a Lei nº 11.350/2006, com o objetivo de fixar o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias obedecendo o seguinte escalonamento: I - R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019; II - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020; e III - R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021; A Portaria GM/MS nº 3.240, de 29 de novembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o repasse dos recursos da assistência financeira complementar da União para o cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate às Endemias;

O Ofício Circular DAEVS/SVS/MS nº143/2019, de 15 de outubro de 2019, designando informações para subsidiar o processo de pactuação na Comissão Intergestores Bipartite, prevista na Portaria GM/MS nº 2.663, de 09 de outubro de 2019, que define novos valores do PFVS por Unidade Federada;

A Portaria nº 1.971, de 30 de junho de 2022, que estabelece o vencimento dos agentes de combate às endemias, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, conforme a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022;

O Compromisso da Gestão Estadual para o fortalecimento das ações de vigilância em saúde no Estado da Bahia, assim como para ampliação do repasse financeiro à execução das ações de vigilância em saúde;

O Ofício CIR Itabuna nº 15/2022, de 30 de novembro de 2022, que solicita a aprovação da Assistência Financeira Complementar - AFC para os ACE do município Ibirapitanga;

Formulário 4 da CIR de Itabuna, de 30 de novembro de 2022, que solicita a Assistência Financeira Complementar - AFC para os ACE do município de Ibirapitanga, destacando que a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) realizou em 2020 processo seletivo para ACE, composto por aplicação de provas do regime jurídico, onde, os classificados passaram a ter o vínculo com o município de celetista;

A Portaria GM/MS nº 2.663/2019 considera como passível ao recebimento da AFC, os parâmetros definidos pelo MS considerando o número máximo de ACE, onde, define o número de cinco (05) ACE, para o município Ibirapitanga/Ba.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a atualização do quantitativo de ACE e do valor de recursos financeiros a serem repassados do Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS à Secretaria Municipal de Saúde de Ibirapitanga, conforme Portaria GM/MS nº 2.663, de 9 de outubro de 2019.

Art. 2º Considerar (5 cinco) Agentes de Combate à Endemias elegíveis para fins de recebimento de Assistência Financeira Componente Complementar - AFC em Ibirapitanga.

Art. 3º Distribuir o montante anual de R\$ 133.611,48 (cento e trinta e três mil seiscentos e onze reais e quarenta e oito centavos) do valor anual do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) para Secretaria Municipal de Saúde de Ibirapitanga, em 12 parcelas mensais, respeitando os valores per capita mínimo de referência para o cálculo do PFVS (Anexo), correspondendo a 95% do piso salarial profissional nacional vigente para AFC e 5% do piso salarial profissional nacional vigente o Incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação de ACE.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 15 de dezembro de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 337/2022****DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO PARA IBIRAPITANGA**

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2017	Nº ACE ELEGÍVEIS	VALOR REPASSE AFC ANUAL (R\$)	VALOR REPASSE AFC MENSAL (R\$)
290470	Ibirapitanga	24.293	5	133.611,48 (cento e trinta e três mil, seiscentos e onze reais e quarenta e oito centavos)	11.134,29 (onze mil, cento e trinta e quatro reais e vinte nove centavos)

O Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação de ACE será efetuado periodicamente em cada exercício, que corresponderá a 12 (doze) parcelas mensais, incluindo-se mais 1 (uma) parcela adicional no último trimestre de cada ano, a qual será calculada com base no número de ACE registrados no SCNES no mês de setembro do ano vigente, multiplicado pelo valor vigente do Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE. NOTA TÉCNICA Nº 34 2021 Brasília, 22 de outubro de 2021.

**RESOLUÇÃO CIB Nº 338/2022**

Aprova o Calendário das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB e do Grupo Condutor Estadual de Redes - GCE para o ano de 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 301ª Reunião Ordinária, do dia 15 de dezembro de 2022, e considerando:

A aprovação do Calendário da Comissão Intergestores Bipartite no dia 15 de dezembro de 2022;

A deliberação na 301ª Reunião Ordinária da CIB do Calendário das Reuniões para o ano de 2023;

A importância de publicizar o Calendário de Reuniões da 301ª Reunião Ordinária da CIB para o ano de 2023



## RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Calendário das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB e do Grupo Condutor Estadual de Redes - GCE para o ano de 2023 no Estado da Bahia, conforme tabela abaixo.

CALENDÁRIO CIB E GCE 2023	
GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DE REDES - GCE	CIB - PLENÁRIO
12 DE JANEIRO DE 2023 (QUINTA-FEIRA)	19 DE JANEIRO DE 2023 (QUINTA-FEIRA)
09 DE FEVEREIRO DE 2023 (QUINTA-FEIRA)	14 DE FEVEREIRO DE 2023 (TERÇA-FEIRA)
16 DE MARÇO DE 2023 (QUINTA-FEIRA)	23 DE MARÇO DE 2023 (QUINTA-FEIRA)
13 DE ABRIL DE 2023 (QUINTA-FEIRA)	20 DE ABRIL DE 2023 (QUINTA-FEIRA)
11 DE MAIO DE 2023 (QUINTA-FEIRA)	18 DE MAIO DE 2023 (QUINTA-FEIRA)
06 DE JUNHO DE 2023 (TERÇA-FEIRA)	15 DE JUNHO DE 2023 (QUINTA-FEIRA)
06 DE JULHO DE 2023 (QUINTA-FEIRA)	13 DE JULHO DE 2023 (QUINTA-FEIRA)
17 DE AGOSTO DE 2023 (QUINTA-FEIRA)	24 DE AGOSTO DE 2023 (QUINTA-FEIRA)
14 DE SETEMBRO DE 2023 (QUINTA-FEIRA)	21 DE SETEMBRO DE 2023 (QUINTA-FEIRA)
10 DE OUTUBRO DE 2023 (TERÇA-FEIRA)	19 DE OUTUBRO DE 2023 (QUINTA-FEIRA)
16 DE NOVEMBRO DE 2023 (QUINTA-FEIRA)	23 DE NOVEMBRO DE 2023 (QUINTA-FEIRA)
05 DE DEZEMBRO DE 2023 (TERÇA-FEIRA)	07 DE DEZEMBRO DE 2023 (QUINTA-FEIRA)

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de dezembro de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

## EXTRATO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO

## Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê

CNPJ: 26.571.435/0001-80

**Participes:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Bonito, Souto Soares, América Dourada, Barra do Mendes, Barro Alto, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipeba, Ibititá, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Mulungu do Morro, Presidente Dutra, São Gabriel, Uibaí, Morro do Chapéu, Tapiramutá, Barra e Buritirama.

**Objeto:** Dispor sobre a estrutura, os objetivos e as finalidades do Consórcio Público Interfederativo de Saúde, atendendo aos ditames da legislação pertinente.

**Vigência:** Indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra: <https://bit.ly/3i1AJqV>

## PORTARIA Nº 1186 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 208 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no processo nº 019.16151.2022.0198770-13,

## RESOLVE

Determinar a prorrogação do afastamento do servidor, técnico em enfermagem, matrícula nº 19530282, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 dias, sem prejuízo da remuneração, considerando a necessidade de garantir o resultado útil do Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o nº 019.16151.2022.0144267-57 e prevenir lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Saúde

## PORTARIA Nº 59 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O Superintendente da Superintendência da Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando a Instrução Normativa da Secretaria da Administração do Estado da Bahia-SAEB,

## RESOLVE:

Designar os servidores Jamille Sampaio Moreira da Cruz, farmacêutica, cad: 19.614.750-8; Andreia Rocha Moreira, Farmacêutica, cad: 19.463.703-6; Bruna Santos de Oliveira, Farmacêutica, cad: 92077392; Diego Santiago Cedraz da Silva, Farmacêutico, cad: 19.543.334-6; Cleide de Oliveira, Técnico Administrativo, cad: 92075882; Edson Lima dos Santos, Farmacêutico, cad: 92076271; Eduarda Matos de Andrade, Farmacêutica, cad: 92076269; Fernanda Ayalla dos Santos Silva, Farmacêutica, cad: 92077393; José Fernando Oliveira Costa, Farmacêutico, cad: 19.544.266-2; July Seixas, Farmacêutica, cad: 19.524.250-9; Marcelo Ney de Jesus Paixão, Farmacêutico, cad: 19.524.995-9; Perla Negreiros Falcão Gomes Santiago, Farmacêutica, cad: 19.544.368-4; Samantha Abreu de Souza, Farmacêutica, cad: 19.463.353-7; Lucineide Barbosa dos Santos, Auxiliar Administrativo, cad: 19.242.448-7; Otto Alain Macedo Genot, Farmacêutico, cad: 19.523.536-6; Soane Pinheiro Aguiar de Brito, Farmacêutica, cad: 92078629; Stélia Varela Silva, Assistente Social, cad: 92076105; Thalita Oliveira da Silva, Farmacêutica, cad: 19.545.479-0; Virginia Maria Nascimento Pereira, Auxiliar Administrativo, cad: 19.254.131-0, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inventário de Bens de Consumo dos almoxarifados 19.180.0019, 19.180.0013, 19.180.0014, 19.180.0015, 19.180.0016, 19.180.0017, 19.180.0018, 19.180.0019 e 19.180.0020 da Central Farmacêutica do Estado da Bahia-CEFARBA, devendo a referida comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 21 de dezembro de 2022, início dos trabalhos da referida Comissão.

Luiz Henrique Gonzales d'Utra

Superintendente - SAFTEC

## EXTRATO DO ESTATUTO

## Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê

CNPJ: 26.571.435/0001-80

**Participes:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Bonito, Souto Soares, América Dourada, Barra do Mendes, Barro Alto, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipeba, Ibititá, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Mulungu do Morro, Presidente Dutra, São Gabriel, Uibaí, Morro do Chapéu, Tapiramutá, Barra e Buritirama.

**Objeto:** Dispor sobre a organização e o funcionamento de cada um dos órgãos constituídos do Consórcio Público.

**Vigência:** indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra: <https://bit.ly/3XD7yuK>

PORTARIA nº 1185 de 21 de dezembro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, no uso das suas atribuições, tendo em vista a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança Coletivo nº 8047989-79.2022.8.05.0000, bem como a orientação exarada pela Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Estado - PJ/PGE, no processo SEI nº 019.8699.2022.0198320-15,

## RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a suspensão da cobrança da contrapartida de que trata a cláusula 11.1 do Edital de Chamamento Público nº 002/2022, nos convênios a serem celebrados com as instituições de ensino superior privadas, exceto quanto ao fornecimento de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual).

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere este artigo dar-se-á até ulterior pronunciamento judicial, em sentido contrário, e respectiva orientação da PJ/PGE, hipótese na qual a cobrança da contrapartida será exigível de imediato, em consonância com o Plano de Trabalho que integrará o ajuste firmado entre os partícipes, sem necessidade de comunicação prévia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

## Portaria Nº 00560498 de 21 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARCOS ANTONIO ARAUJO NASCIMENTO, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) MAS - MANUTENCAO, a partir de 14 de Dezembro de 2022.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA SAÚDE

## Portaria Nº 00560341 de 21 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19543521	GEYSA PAULA OLIVEIRA ARRUDA FRANCA	13.12.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00559603 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SELMA DOS SANTOS DIAS DO PRADO**, matrícula nº 19244279, para, em razão de Férias no período de 19 de Dezembro de 2022 a 07 de Janeiro de 2023, substituir **IVELINE BISPO CERSOSIMO**, matrícula nº 19548439, no cargo Coordenador III, do(a) MTB - COORD. DE PESSOAS.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00560898 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLARISSA LEITE CAMPOS**, matrícula nº 19542017, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **LILIANE MASCARENHAS SILVEIRA**, matrícula nº 19273303, no cargo Diretor, do(a) SAIS - DGC.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00546530 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51259391 de 30 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **PATRICIA VERONICA RODRIGUES SANTOS**, matrícula nº 19535515.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00560925 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92061188	RITA DE CASSIA SANTOS DA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	MAS - ALMOXARIFADO	19.11.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00559727 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19465577	DORELENA SOUZA DA CRUZ	Auxiliar de enfermagem	HPJM - CEN/COORD. ENFERMAGEM	SUVISA - DIVISA	Data da Publicação	019.9653.2022.0159912-38

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00559731 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIETA FERREIRA DOS REIS**, matrícula nº 19272933, para, em razão de Férias no período de 20 de Dezembro de 2022 a 18 de Janeiro de 2023, substituir **RAMON DA SILVA BARRETO ALMEIDA**, matrícula nº 19590744, no cargo Coordenador II, do(a) HGRS - SAME - AMBULATORIO.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00559789 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA MARIA DA SILVA DE JESUS**, matrícula nº 19253888, para, em razão de Férias no período de 12 de Dezembro de 2022 a 26 de Dezembro de 2022, substituir **KATIA DE SANTANA SILVA**, matrícula nº 19443396, no cargo Coordenador III, do(a) ICOM - COORD. DE PESSOAS.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00560936 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** complementar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19442155	REGIANE MATOS UENO	Farmacêutico	01.12.2022	30.11.2023	365

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00560486 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19536386	ROSILENE FERREIRA BRITO	Técnico em enfermagem	SUVISA - DIVAST	CEDAP - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Data da Publicação	019.8367.2022.0168017-12

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00562615 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 19 de Dezembro de 2022, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00358975 de 29 de Dezembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **DANIEL SILVA FERNANDES DIAS**, matrícula nº 92035073.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00559928 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANALU FONSECA SOUSA**, matrícula nº 19253442, para, em razão de Férias no período de 16 de Setembro de 2022 a 30 de Setembro de 2022, substituir **DANIELA BEZERRA FORTUNATO**, matrícula nº 19486576, no cargo Coordenador IV, do(a) UECURUZU - COORD. DE PESSOAS.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00559930 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19542117	MARIA EDUARDA NUNES CORREIA LIMA	Terapeuta Ocupacional	29.01.2023	28.01.2025	731

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00560513 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTINA MARIA JESUS DOS ANJOS**, matrícula nº 19244973, para, em razão de Férias no período de 26 de Dezembro de 2022 a 09 de Janeiro de 2023, substituir **TAIS ALICE MENDES BITENCOURT**, matrícula nº 19597098, no cargo Coordenador II, do(a) FESBA - DICONV.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00560017 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 20 de Outubro de 2022, **FLAVIA SILVA SOUZA**, matrícula nº 19536902, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, no(a) HGPV - DIRETORIA GERAL.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE



**Portaria Nº 00560518 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AMANDA DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 19447435, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 26 de Dezembro de 2022 a 14 de Janeiro de 2023, substituir **MARIANA NOSSA ARAGAO**, matrícula nº 92016289, no cargo Assistente Administrativo, do(a) SUVISA - LACEN - CIE.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00560521 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAMON SACRAMENTO GALVAO**, matrícula nº 92035380, para, em razão de Férias no período de 27 de Dezembro de 2022 a 10 de Janeiro de 2023, substituir **VITOR AUGUSTO VIENA DA SILVA**, matrícula nº 92029994, no cargo Coordenador Técnico, do(a) CORREGEDORIA GERAL DA SAUDE.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00561089 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19443775	ANAIDE SANTOS DOREA	Técnico em enfermagem	HGRS - CENTRO OBSTETRICO ENFERMAGEM	Salvador	30,00	40,00	16.12.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00561091 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19482564	MARLUCE OLIVEIRA BARRETO FIGUEREDO	Técnico em enfermagem	HCLR - PAR	F. Santana	30,00	40,00	16.12.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00561092 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19535834	ANASTACIA TEIXEIRA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	HGPV - EMERGENCIA	Jequié	30,00	40,00	16.12.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00561178 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 13 da Lei nº 12.822, de 04 de julho de 2013, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19521627	GUSTAVO MESSIAS ROCHA	Médico	HGESF - CENTRO DE REF. EM D. PULMONARES	Salvador	12,00	24,00	16.12.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00561179 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 13 da Lei nº 12.822, de 04 de julho de 2013, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19521877	CRISTIANE MACHADO ROCHA	Médico	HGESF - CENTRO DE REF. EM D. PULMONARES	Salvador	12,00	24,00	16.12.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00561180 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19524647	FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA MELO	Fisioterapeuta	HGCA - FISIOTERAPIA	F. Santana	30,00	40,00	16.12.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00547493 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51259740 de 30 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JACKELINE PASSOS FERREIRA**, matrícula nº 19447339.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00547499 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51259877 de 30 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **RITA DE CASSIA ALVES SANTANA**, matrícula nº 19251858.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00547036 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51259391 de 30 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 19245061.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00547066 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51259391 de 30 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **SIMONE SANTA CECILIA DE SANTANA**, matrícula nº 19531145.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00560688 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19532605	SIRLAINE REIS FERNANDES ARAUJO	Nutricionista	02.01.2023	01.01.2025	731

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00562255 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 13 da Lei nº 12.822, de 04 de julho de 2013, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19535059	VINICIUS VIANA BANDEIRA MORAES	Médico	HGMF - CONTAS MEDICAS	L. Freitas	24,00	12,00	01.02.2023

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00560692 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19482799	POLIANA RIBEIRO MELO	Fisioterapeuta	02.01.2023	31.12.2025	1095

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00547091 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51259391 de 30 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **PATRICIA SILVA SANTOS**, matrícula nº 19278315.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00547100 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51259391 de 30 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ADRIA VALESCA COSTA CARNEIRO DE BRITO**, matrícula nº 19514447.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00559324 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19457671	ALEX FABIAN MELO SIMOES	Farmacêutico bioquímico	02.01.2023	31.12.2025	1095

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00561235 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIANO MARQUES DE ALMEIDA**, matrícula nº 92054112, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 02 de Dezembro de 2022 a 16 de Dezembro de 2022, substituir **VALTER OLIVEIRA**, matrícula nº 19459546, no cargo Coordenador II, do(a) HGCA - MANUTENCAO.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00547647 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51260075 de 30 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RILAYNE PETRUZIA DOMINGUES TEIXEIRA SILVEIRA**, matrícula nº 19543335.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00561277 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19253407	LUCIANO COSTA SANTOS	16.10.2012/15.10.2017	01.08.2022	15.10.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00561278 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19248523	MARA EMILIA GOMES DOS SANTOS	04.08.2012/03.08.2017	05.09.2022	02.10.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00547171 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51259708 de 30 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JAGUARACI TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 19252087.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00546236 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51259391 de 30 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARCIA DE JESUS PINTO**, matrícula nº 19291910.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51275691 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19246700	MARIA JOSE DE LIMA SANTANA	Auxiliar administrativo	14.05.2022
19272715	MARIA ISABELA NEVES SILVA CISNEIROS	Farmacêutico	30.04.2021
19326296	JAILTON SILVA	Auxiliar administrativo	11.11.2022
19223303	SUELY LIMA SALES PEREIRA	Técnico patologia clínica	27.11.2022
19252183	MARCIA MARIA MESQUITA SANTOS	Enfermeiro	29.11.2022
19327151	GABRIEL ALVES DOS SANTOS	Técnico administrativo	18.03.2021
19328243	LUIS WOLFOVITCH	Médico	14.09.2021
19218346	RAIMUNDO MOZART SANTOS DA SILVA	Enfermeiro	22.01.2022
19244460	ROBERTA CLEUDES SILVEIRA LIMA	Auxiliar administrativo	05.08.2022
19249070	CARLOS CAVALCANTE BERTO	Aux. Administrativo/ motorista	06.06.2022

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00559633 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ISABELITA ISANDRA BRITO NONATO**, matrícula nº 19463693, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023, substituir **CLAUDIA DANIELA SANTOS SOUZA**, matrícula nº 19544044, no cargo Coordenador II, do(a) SAFTEC - DASF - COAFE.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE



**Portaria Nº 00562688 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19542342	CONCEICAO DE MARIA CARNEIRO	Enfermeiro	REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BE	01.04.2006	31.05.2006	61

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00562701 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19542342	CONCEICAO DE MARIA CARNEIRO	Enfermeiro	IREF SOCIEDADE DE ENSINO SUPER	02.02.2011	05.10.2011	246

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00558771 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92059397	ALINE BITENCOURT DA SILVA	Coordenador II	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	Executivo/ Estado	25.10.2011	12.01.2015

Finalidade:  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00558773 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92059397	ALINE BITENCOURT DA SILVA	Coordenador II	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	Executivo/ Estado	13.01.2015	21.03.2017

Finalidade:  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00558775 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92059397	ALINE BITENCOURT DA SILVA	Coordenador II	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	Executivo/ Estado	22.03.2017	29.06.2019

Finalidade:  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00558778 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92059397	ALINE BITENCOURT DA SILVA	Coordenador II	CASA CIVIL	Executivo/ Estado	08.08.2019	25.03.2020

Finalidade:  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00562214 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19618438	ROSANA SILVA SANTOS	Técnico em enfermagem	07.11.2022	05.05.2023	180

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00547509 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51260075 de 30 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **DERA CARINA BASTOS COSTA**, matrícula nº 19443214.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00562227 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19520395	THIARA PACHECO MOREIRA	Médico	07.12.2022	04.06.2023	180

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00547048 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51259391 de 30 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO FIRMO**, matrícula nº 19240898.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00560682 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 01 de Dezembro de 2022, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00355423 de 16 de Dezembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MONICA MOURA DA COSTA E SILVA**, matrícula nº 19445878.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00559259 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** complementar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19544024	JEFERSON XAVIER PINHEIRO DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	30.11.2022	29.11.2023	365

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00562349 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19533217	RENATA MARIA EPISCOPO	Médico	04.12.2022	01.06.2023	180

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00495933 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51238492 de 08 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARIA JOSE DOS SANTOS SANTANA**, matrícula nº 19318255.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**EDITAL CITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº. 019.16151.2022.0168875-57, instaurado pela Portaria nº 1082 de 04/11/2022, da Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 11/11/2022, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 219 § 3º e § 4º da Lei Estadual 6.677/94 c/c o artigo 361 do Código de Processo Penal - CPP, CITA, pelo presente Edital, a ex servidora CPF: 015.994.325-60, matrícula 19.532.142, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer na Corregedoria da Saúde - CGS localizada na 4º Avenida, Plataforma 06, nº400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo, telefone: (71)3115-4396, e endereço eletrônico: geac.corregedoria@saude.ba.gov.br, acompanhada de Advogado(a) devidamente constituído(a), sob pena de revelia, bem como apresentar Defesa Inicial escrita, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do terceiro dia após a data da publicação do presente Edital, arrole até no máximo 5 (cinco) testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas, sob pena de revelia a teor do artigo 231 da Lei Estadual nº 6.677/94, e, em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação, para fins de intimação das respectivas em razão de estar sendo acusada de violação dos deveres elencados nos incisos I, II, III, IX e X do art. 175 e de ter incidido nas proibições previstas no art. 176, inciso XVI, podendo ser enquadrado no ilícito previsto no art. 198 (abandono de cargo), estando sujeito às consequências previstas no art. 192 incisos II e XII todos da lei 6.677/94, por existirem indícios de **Abandono de Cargo**, vez que não retornou às suas atividades após o término da licença para Interesse Particular, em 03/04/2020 até os dias atuais, conforme fatos constantes no processo tombado sob o nº. 0306160040760, na medida em que, enquanto Enfermeira, lotada no Hospital Geral Roberto Santos - HGRS, supostamente faltou ao trabalho a partir de 03/04/2020 até a presente data, sem ter apresentado justificativa legal e sem ter reassumido o seu cargo durante esse período; não exercendo com zelo e dedicação as atribuições do cargo de enfermeira; não sendo leal à instituição a que serve; não observando as normas legais e regulamentares; não mantendo conduta compatível com a moralidade administrativa, não sendo assídua e pontual ao serviço, procedendo de forma desidiosa vez que possivelmente incorreu em mais de 30 (trinta) dias consecutivos de falta ao serviço, sem justificativa legal, podendo incidir no ilícito funcional de Abandono de Cargo consoante informações contidas no processo nº. 019.8625.2020.0110480-42, que instrui este expediente,

Informamos que assegurando a Ampla Defesa, os autos processuais se encontram disponíveis ao Acusado e/ou seu Advogado para vista ou cópia na sede da Corregedoria da Saúde - CGS, nos dias úteis.

Outrossim, visando a garantia da celeridade que o caso requer, Vossa Senhoria, poderá peticionar e requerer cópia do referido PAD através do email: geac.corregedoria@saude.ba.gov.br

Salvador/BA, 19 de dezembro de 2022

Manuel Bulhosa Silva

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar  
Port. Nº. 1082/2022

Portaria nº 51 de 21 de dezembro de 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.9063.2021.0025436-76

**R E S O L V E**

reconhecer, o servidor abaixo indicado, Adicional por Tempo de Serviço - Art. 84 da Lei nº 6.677/94.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
LUIZ CARLOS ALVES DAS MERCÊS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19317351	34%	07/2016

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio  
Diretora

**Despacho Nº 51274303 DE 21 de Dezembro de 2022**

Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19482802	ADRIANA DA PAZ ALVES DA SILVA	14.12.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Despacho Nº 51274304 DE 21 de Dezembro de 2022**

Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19218199	MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DE SOUZA	14.12.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Despacho Nº 51274401 DE 21 de Dezembro de 2022**

Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19539208	CARLA BARBOSA SILVA	06.05.2019

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Despacho Nº 51274423 DE 21 de Dezembro de 2022**

Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19536628	GILVAN DA SILVA FIGUEIREDO	14.12.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Despacho Nº 51274425 DE 21 de Dezembro de 2022**

Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19513357	ROMILDO ANDRADE SANTANA	14.12.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****ATO DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 321 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 42 do Decreto Estadual nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, e a **DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas competências, dispostas no art. 19 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, tendo em vista o constante no Processo SEI: 020.4535.2022.0011648-18, **RESOLVEM Art. 1º** - Revogar a Portaria Conjunta nº 316 de 19 de dezembro de 2022, publicada no DOE de 21 de dezembro de 2022, edição nº 23.564.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL



**Portaria Nº 00563773 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EMILIE VIANA DE JESUS NONATO**, matrícula nº 92042947, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 16 de Janeiro de 2023, substituir **CLEODSON SILVA FARIAS**, matrícula nº 30427893, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00563777 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NILSON VASCONCELOS DE CASTRO**, matrícula nº 20104856, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 11 de Janeiro de 2023, substituir **JOÃO VICTOR MARQUES SOUZA**, matrícula nº 92053159, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00563796 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSANE DE CASSIA COSTA FERREIRA**, matrícula nº 30339063, para, em razão de Férias no período de 09 de Janeiro de 2023 a 07 de Fevereiro de 2023, substituir **AYLANA FRANCA CHAVES DA CRUZ SANTOS**, matrícula nº 20394016, no cargo Coordenador II, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00563822 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADAGILSON CAMPOS SOBRAL**, matrícula nº 20375092, para, em razão de Férias no período de 20 de Janeiro de 2023 a 03 de Fevereiro de 2023, substituir **ANTONIO BOAVENTURA GONCALVES FILHO**, matrícula nº 20373599, no cargo Coordenador I, do(a) CORREGEDORIA GERAL.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00564859 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **TIAGO FERREIRA DOS SANTOS PACIFICO**, para o cargo em comissão Assistente Execução Orcamentaria, símbolo DAI-5, do(a) CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO ESTATÍSTICA PC, a partir de 21 de Dezembro de 2022.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Polícia Civil da Bahia****Portaria Nº 00563009 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAMILA CARVALHO SANTOS CIDADE**, matrícula nº 20279382, para, em razão de Férias no período de 16 de Janeiro de 2023 a 25 de Janeiro de 2023, substituir **ROGERIA DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 20289358, no cargo Diretor, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00563472 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIA JANE DE ARAUJO SANTOS**, matrícula nº 20409846, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2023, substituir **MIRELA SANTANA MATOS VENTURA**, matrícula nº 20409633, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO MULHER PAULO AFONSO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00563474 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DIOGENES MARCELO CAVALCANTI WANDERLEY FILHO**, matrícula nº 12604389, para, em razão de Férias no período de 09 de Janeiro de 2023 a 07 de Fevereiro de 2023, substituir **FABIO SOUZA DE LIMA**, matrícula nº 20348332, no cargo Coordenador III, do(a) 18 COORD POLÍCIA DE PAULO AFONSO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00557510 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
20413693	HOSANA CARNEIRO DE OLIVEIRA CORDEIRO	06.12.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00562606 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ARMACIO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 12559786, para, em razão de Férias no período de 05 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023, substituir **DOMINGOS BALBINO SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20440075, no cargo Coordenador IV, do(a) DELEGACIA DO ADOLESCENTE INFRATOR.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00562607 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREIA MARIA SANTOS ARAGAO**, matrícula nº 20302363, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 16 de Janeiro de 2023, substituir **JUSSARA MARIA DE FIGUEIREDO PAIXAO**, matrícula nº 20440270, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA DO ADOLESCENTE INFRATOR.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00560577 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
20412541	CRISTIANE SANTOS COSTA	Escrivão de polícia	01.12.2022	29.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00561801 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20409773	GABRIELA DE DIEGO GARRIDO	Delegado de polícia	DEL ESP ATENDIMENTO MULHER V CONQUISTA	10 COORD POL DE VITORIA DA CONQUISTA	Data da Publicação	01262672022006589630

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00565215 de 21 de Dezembro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PATRICIA DAS VIRGENS OLIVEIRA**, matrícula nº 20529264, para, em razão de Férias no período de 26 de Dezembro de 2022 a 14 de Janeiro de 2023, substituir **ALCIMAR MEIRELLES DOS SANTOS**, matrícula nº 92041737, no cargo Coordenador Técnico, do(a) ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL PCBA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**

PROCESSO	SEI nº 012.9541.2022.0075133-71
NOME	George da Silva Paz
CARGO	Investigador de Polícia Civil
DECRETO DE NOMEAÇÃO	22/11/2022
PRAZO	30 dias

**Belª. Heloisa Campos de Brito**  
Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

**RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº621, de 20 de dezembro de 2022, publicada no DOE de 21/12/2022,

**Onde se lê:** MEMBRO: LUCIANA PATRÍCIA SOUZA DA SILVA, matrícula 20.509.376

**Leia-se:** MEMBRO: LUCIANA PATRÍCIA SOUZA DA SILVA, matrícula 20534184.

**PORTARIA Nº 0822 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.** O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Art. 1º - Retificar o ato publicado no D.O.E. de 21.08.2018, através da Portaria nº 0971 de 17.08.2018.

**Onde se lê:**

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO
0505170247471	20409790	Marisilva Bastos Barreto	22.04.2004 a 21.03.2009

**Leia-se:**

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO
0505170247471	20409790	Marisilva Bastos Barreto	08.08.2007 a 07.08.2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA**  
Polícia Civil do Estado da Bahia

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****EDITAL DE CITAÇÃO**

O Encarregado do Processo Disciplinar Sumário (PDS), instaurado através da Portaria nº SSO/CORSET 001/02/2022, publicada no BIO n.º 009, de 23 de fevereiro de 2022, expedida pelo Sr. Maj PM Cláudio dos Santos Costa Lopes, com fulcro no art. 70, §§ 3º e 4º da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, através do presente EDITAL, CITA o Sd 1ª CI PM MARCOS ROBERTO SILVA VERÍSSIMO, Mat. 30.428.773-8, lotado na 69ª CIPM/Ilhéus, dando-lhe ciência da existência do mencionado Processo em seu desfavor, bem como da audiência de qualificação e interrogatório, a ser realizada às 10h do dia 30 de dezembro de 2022, sexta-feira, na sala da Corregedoria Setorial da 69ª CIPM, localizada no Caminho 20, s/nº, Bairro Hernane Sá, Zona Sul de Ilhéus/BA. Consta da Portaria de instauração que o acusado teria faltado ao serviço ordinário no PCS- PERMANÊNCIA da 69ª CIPM, para o qual estava escalado nos dias 08, 13 e 18 de janeiro de 2022, sem apresentar justificativa, comprometendo assim com a sua conduta, em restando provado, o bom nome da classe e maculando a imagem da Corporação, além de violar os mais elevados preceitos éticos que devem nortear a atividade policial militar, subsumindo-se aos incisos VI e VI do art. 51, c/c o inciso IV do art. 39 da Lei nº. 7.990, de 27 de dezembro de 2001, (Estatuto dos Policiais Militares), ficando sujeito à cominação disciplinar contida no art. 52, I e II, tudo do mesmo diploma legal. O acusado deverá comparecer à audiência designada, acompanhado de Advogado regularmente inscrito na OAB, o qual patrocinará sua defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, sob pena de ser considerado REVEL e ser solicitada a assistência da Defensoria Pública do Estado da Bahia. Deverá ainda apresentar DEFESA INICIAL e rol de testemunhas (máximo de cinco). Ilhéus/BA, 20 de dezembro de 2022. Rosana Santos Souza - Subten PM Encarregada

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Encarregado do Processo Disciplinar Sumário (PDS), instaurado através da Portaria nº SSO/CORSET 003/04/2022, publicada no BIO n.º 016, de 13 de abril de 2022, expedida pelo Sr. Maj PM Cláudio dos Santos Costa Lopes, com fulcro no art. 70, §§ 3º e 4º da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, através do presente EDITAL, CITA o Sd 1ª CI PM Marcos Roberto Silva Veríssimo, mat. 30.428.773-8, lotado nesta 69ª CIPM, dando-lhe ciência da existência do mencionado Processo em seu desfavor, bem como da audiência de qualificação e interrogatório, a ser realizada às 09h, do dia 30 de dezembro de 2022, sexta-feira, na sala da Corregedoria Setorial da 69ª CIPM/Ilhéus, localizada no Caminho 20, S/nº, bairro Hernane Sá, Zona Sul de Ilhéus/BA. Consta da Portaria de instauração que o acusado teria faltado ao serviço ordinário na guarnição do 4º Pelotão da 69ª CIPM, para o qual estava escalado, nos dias 17, 21 e 23 de

fevereiro de 2022, sem apresentar justificativa, comprometendo assim com a sua conduta, em restando provado, o bom nome da classe e maculando a imagem da Corporação, além de violar os mais elevados preceitos éticos que devem nortear a atividade policial militar, subsumindo-se aos incisos VI e VI do art. 51, c/c o inciso IV do art. 39 da Lei nº. 7.990, de 27 de dezembro de 2001, (Estatuto dos Policiais Militares), ficando sujeito à cominação disciplinar contida no art. 52, I e II, tudo do mesmo diploma legal. O acusado deverá comparecer à audiência designada, acompanhado de Advogado regularmente inscrito na OAB, o qual patrocinará sua defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, sob pena de ser considerado REVEL e ser solicitada a assistência da Defensoria Pública do Estado da Bahia. Deverá ainda apresentar DEFESA INICIAL e rol de testemunhas (máximo de cinco). Ilhéus/BA, 21 de dezembro de 2022. Rosineide Oliveira Matos - Subten PM Encarregada

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA****COMANDO-GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, 1) em cumprimento as decisões judiciais proferidas nos Mandados de Segurança n.º 8002064-73.2019.8.05.0256 e 0504954-44.2018.8.05.0080, do TJBA, e conforme pronunciamentos técnico-jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado constantes dos Processos n.º 009.8899.2019.0054804-93 e 006.0434.2022.0039517-15, RESOLVE declarar a perda do direito à matrícula dos candidatos abaixo relacionados, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012, por não atenderem à convocação para a realização de quaisquer dos exames pré-admissionais.

OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
02260d	ANAILTON DE JESUS SILVA (SUB JUDICE)	FALTOSO

OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 03 - FEIRA DE SANTANA

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
047167h	LAIONARDO JONATAN JESUS DOS SANTOS (SUB JUDICE)	FALTOSO

2) em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança n.º 8036632-73.2020.8.05.0000 do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 006.0434.2021.0035052-34, RESOLVE divulgar os resultados dos exames pré-admissionais do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019; Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino Região de Classificação - 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2102376-0	FRANCOISE LEAL DA HORA (SUB JUDICE)	APTO/INDICADO

3) em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança n.º 8015284-28.2022.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 006.0434.2022.0043746-90, RESOLVE divulgar o resultado do exame pré-admissional (Avaliação Psicológica) do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019;

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2073019-5	EMERSON BRAGA DOS ANJOS (SUB JUDICE)	INDICADO

Em consequência, convoco o candidato acima relacionado, em caráter liminar, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2019, a comparecer no Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendenzeiros, s/n, Bonfim, no dia 28 de dezembro de 2022, às 08h.

4) em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança n.º 8080190-29.2019.8.05.0001, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.0434.2022.0042302-64, RESOLVE declarar a perda do direito à matrícula do candidato abaixo relacionado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012, por não atender à convocação para a realização de quaisquer dos exames pré-admissionais.

OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
013112k	HUGO LEDER SOUZA ASSUMPÇÃO (SUB JUDICE)	FALTOSO

5) em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança n.º 8009962-95.2020.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.0434.2020.0012000-36, RESOLVE convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012, a comparecer para realizar o exame pré-admissional, Avaliação Psicológica a ser realizada na Rua Dr. José Peroba, n.º 349, Edf. Empresarial Costa Azul, Sala 1003, Stiep, Salvador/BA, no dia 24/01/2023, às 8h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta;



OPÇÃO: PMM6 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO  
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 06 - INTERIOR BARREIRAS

INSC.	NOME	DOCUMENTO
069020k	VALDENOR ALMEIDA DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	0927797194

6) em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança n.º 0564116-18.2015.8.05.0001, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.0434.2022.0047399-65, RESOLVE convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme discriminados a seguir:

a) Avaliação Psicológica a ser realizada na Rua Dr. José Peroba, n.º 349, Edf. Empresarial Costa Azul, Sala 1003, Stiep, Salvador/BA, no dia 24/01/2023, às 8h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta;

b) Exame Médico-Odontológico, em data de 02/02/2023, às 8h, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/n.º, Salvador/BA;

c) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 09/02/2023, às 8h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/n.º, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador/BA;

b) Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de 24/01/2023, às 14h, no Departamento de Pessoal - Centro de Recrutamento e Seleção (CRS). End.: Rua Conselheiro Spinola, n.º 16, Barris, Salvador/BA.

OPÇÃO: PMM - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR

INSC.	NOME	DOCUMENTO
008556k	EDUARDO SANTOS (SUB JUDICE)	01140102931

Salvador, 21 de dezembro de 2022. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM Comandante-Geral

#### Portaria Nº 00561944 de 21 de Dezembro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, resolve transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 26 de Outubro de 2022, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30652868	ALEX SANTOS DE JESUS	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Comando da 51 CIPM	26 de Outubro de 2022	

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00563425 de 21 de Dezembro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, resolve conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30430341	ELTON SANTANA DA SILVA	Capitão	01.02.2023	31.01.2026	1096

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA N.º 120 CG - CBMBA/22 (RETIFICAÇÃO)  
Na publicação da PORTARIA N.º 120 CG - CBMBA/22, no DOE de 26/11/2022.

Onde se lê:  
15º GBM

POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA
SUB TEN BM	MARIA ALICE PEREIRA DOS SANTOS	30.290.160-3
SD BM	RICARDO SILVIO DE ANDRADE	30.564.689-6

Leia-se:  
15º GBM


POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA
SUB TEN BM	ANA LÚCIA ALVES	30.309.903-5
SD BM	DENNIS ISMAION CAVALCANTE GOMES	30.585.976-6

ADSON MARCHESINI - Cel BM - Comandante-Geral


## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 005/2022

Processo SEI n. 021.2122.2022.0006103-80. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil - OSC: ASSOCIAÇÃO PROSPERUM. DO OBJETO: alterar o Termo de Colaboração nº. 005/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 005/2022, por mais 04 (quatro) meses, com efeito inicial a partir de 13/12/2022. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: fica alterado o itens, E, E2, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Daniel André Baldacci Júnior - Representante legal da OSC.




**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO




## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba  
71 3116 2137  
www.egba.ba.gov.br





## DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br





## DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133  
www.egba.ba.gov.br





# EGBA

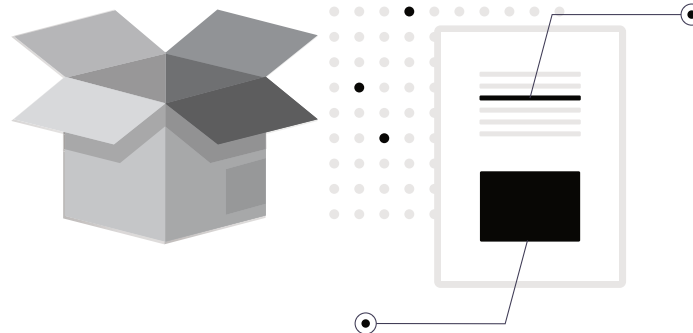
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



## COMPLEXO DE ESTUDOS LEFFLER LIMITADA

CNPJ: 31.635.612/0001-84

### LISTA DOS CONCLUINTE EM 2022: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COMPLEXO DE ESTUDOS LEFFLER LIMITADA, código MEC nº 29477271, situado na Alameda das Algarobas, 73 - n/a, bairro Caminho das Árvores, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador/BA, autorizado pelo parecer nº 11/2021 resolução nº 04/2021, publicada em 13/02/2021, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

Turno: MATUTINO / Turma: A / Concluintes: Amanda Torres Casé Bonfim; André Borges; Anna Luiza Pessôa Ribeiro; Artur Rozados de Souza; Brisa Cecília Miranda Santana; Bruna Carneiro Castelo Branco; Bruna Cunha Guerra Vidal; Bruno Lima Castro; Camila Gomes Meneses de Oliveira; Catarina Serravalle Matheus de Sá; Daniel da Silva Barreto Santos; Enzo Rocha de Matos; Filipe Bastazini Mitre; Giovanna Sara Araújo Oliveira; Josué Silva Pereira Santos; Júlia Araújo Campos; Júlio Barbosa do Rosário Silva; Larissa Pita Santiago; Laryssa Labriola Menino Rayes Bino; Laura Santos Gaspar Dórea; Luiz Felipe Almeida Dela Pace Santos; Maria Luiza Velasco Tavares de Oliveira; Mariana Abreu Gandarela; Matheus Henrique Martins Lopes de Santana; Miguel de Albuquerque Leão; Pedro Antônio Almeida e Nogueira; Rafaela Nakao Soledade de Carvalho; Rebeca Julianne de Moraes Jou; Ryan Velasco Dantas; Vitória Santos Carvalho.

## CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO DE BRUMADO LTDA.

CNPJ: 63.189.237/0002-63

### LISTA DOS CONCLUINTE EM 2022: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO DE BRUMADO LTDA., código MEC nº 29378052, situado na Rua Aureliano de Carvalho, 303 - n/a, bairro Centro, no Município de Brumado/BA, jurisdicionado ao NTE-13 - Caetité/BA, autorizado pelo parecer nº 199/2019 resolução nº 80/2019, publicada em 30/08/2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

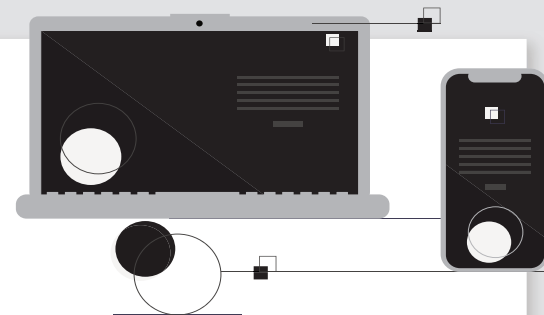
A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO, código MEC nº 29378052, situado na Rua Aureliano de Carvalho, 303, bairro Centro, no Município de Brumado/BA, jurisdicionado ao NTE-13 - Caetité/BA, credenciada e autorizada pela Resolução CEE nº 80/2019, publicada em 10 de outubro de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso do Ensino Médio, neste Estabelecimento de Ensino, no ano letivo de 2022.

Turma: A Turno: Matutino  
Alice Vitória Carvalho de Moraes; Ana Júlia Pires Teixeira; Caio Pires Ribeiro da Silva; Cecília Pimentel Radinz; Gabriel Silva Lessa Lima; Helen Gabriela de Souza Coqueiro; Ingrid de Lima Lôbo Assis; Jamille Cardoso de Souza; João Herbert Amaral Novais dos Santos; José Guilherme Oliveira Braga; Kaian Rocha Dias; Lavinia Vitória de Souza Silva; Leonardo Dias Azevedo; Lisbela Geovana Amorim de Moura; Lucas de Souza Pauferro; Maria Eduarda Almeida Gomes; Mariana Aparecida Novais Neves; Mariana Lima dos Santos Cairo; Sabrina Santos da Silva; Yasmin Teles Dias Martins.

Turma: B Turno: Matutino  
Alice Angelica Vieira Rabelo de Moraes; Caio Rafael Oliveira Fernandes Souza; Caroline Vitória Rodrigues Coelho; Evelin Maria Leite Oliveira; Gabriel Ramos Dias; Giovanna Gomes Souza; João Gabriel Queiroz Fernandes; João Vitor de Amorim Souza; Leticia Araujo Dutra Lobo; Luiza Aparecida Souza Dias; Maria Clara Pereira Cotrim de Assunção; Maria Eduarda de Araújo Badaró Moitinho; Maria Eduarda Leite Mascarenhas; Maria Eduarda Lima Oses Nunes; Maria Luísa Brito Rodrigues Cotrim; Mariana Moura Teixeira; Matheus Aguiar Ferreira; Ramon Felipe Souza Dias; Rayanne Caroline Guimarães Lima; Robert Macedo Coelho; Rodrigo Lopes Alves de Souza; Sany da Silva Miranda.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba  
71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO







# EGBA

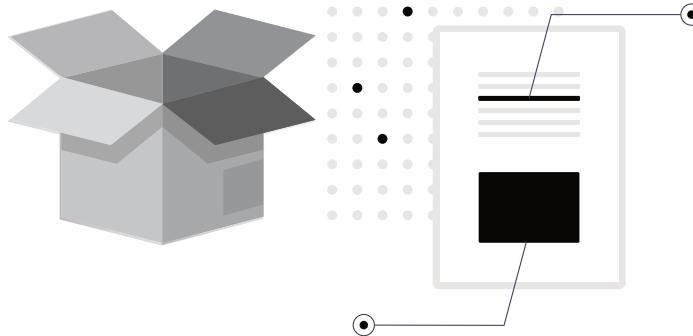
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.





# EGBA

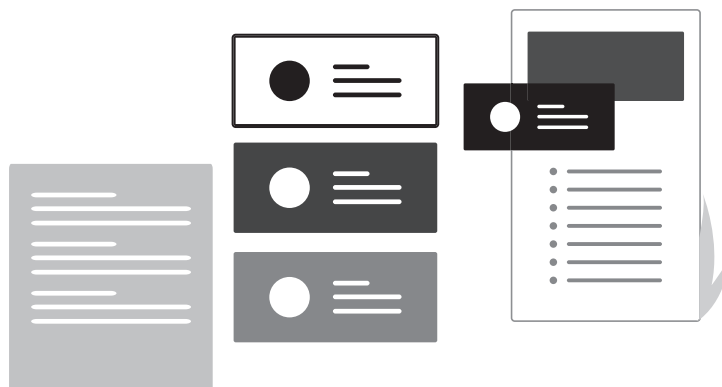
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2850/2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.565

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### CASA MILITAR

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022 - BB n.º 979826

Abertura: 04/01/2023, às 09 horas (horário de Brasília) - Objeto: Serviço de instalação, desinstalação e remanejamento de condicionadores de ar, tipo split, conforme especificações contidas no edital - Família: 08.36. Local: site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cmg.licitacao@cmg.ba.gov.br](mailto:cmg.licitacao@cmg.ba.gov.br), telefone (71) 3115-6391/3861 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: Casa Militar do Governador, situada na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 2º Pavimento, Ala Sul, Coordenação de Licitações e Contratos. Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 22 de dezembro de 2022 - Mércia Carvalho Santos - Subten PM - Pregoeira oficial.

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022 - N.º BB 979640 - PGE/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO

Abertura: 09/01/2023, às 09h30min (horário local) - Objeto: Contratação de empresa para elaboração de relatório em formato de revista, conforme especificações do termo de referência. Família: 01.64. Local da sessão: site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [pge.licitacao@pge.ba.gov.br](mailto:pge.licitacao@pge.ba.gov.br), telefones: (71) 3115-0461/3115-0579. Salvador/Ba, 21/12/2022. Carine Santos Cardoso - Pregoeira.

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 189/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Abertura: 04/01/2023, às 10h00 min. (Horário de Brasília). Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO FUNCIONAL. Família: 70.10. BB n.º: 979732. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [ccl.saeb@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.saeb@saeb.ba.gov.br), telefone (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Salvador- Bahia. 21/12/2022. Taíza da Silva Cabé - Pregoeira Oficial.

#### EXTRATO DE TERMOS DE ADESÃO

Processo: 009.0224.2022.0014408-22. Termos de Adesão ao Credenciamento SRL n.º 001/2022; Adesão ao sistema de credenciamento de Leiloeiros interessados em operacionalizar a alienação de bens da propriedade dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual; Vigência 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria SAEB n.º 196/2022, publicada no DOE em 03/05/2022.

CRENCIADO	ASSINATURA
JOSÉ DAVID GONÇALVES DE MELO	05/12/2022
RAFAELA SANTOS RIBEIRO DO VALE	06/12/2022
JOÃO LUIZ DE FRANÇA NETO	07/12/2022

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO  
Secretário da Administração

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 051/2022 - SEC/SGINF/GAB - BB N.º 979849

Abertura: 04/01/2023, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção, distribuição, carga e administração de cartões eletrônicos com

chip e/ou tarja magnética, com atendimento em todo o Estado da Bahia, para pagamento de despesas relacionadas à aquisição de gêneros alimentícios, artigos de limpeza e compras em farmácias, pelos beneficiários indicados pela CONTRATANTE, por 12 (doze) meses, no âmbito do Programa Bolsa Presença. Família: 01.02. O Edital poderá ser obtido através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel@educacao.ba.gov.br](mailto:copel@educacao.ba.gov.br), telefone (71) 3115-1403 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 05, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 21/12/2022. Lumena Souza Xavier - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 249/2022.

Objeto: Aquisição copo desc polipropileno 200 ml agua pac, no sistema de registro de preços. Disputa: 03/01/2023 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). (Licitação n.º 979593). Recursos: próprios. Informações: [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei n.º 13.303/2016, Lei Complementar n.º 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei n.º 10.520/2002, no que couber - Salvador, 21 de dezembro de 2022 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

#### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0044/2022 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Processo Administrativo: 046.0563.2022.0027708-39. Pregão Eletrônico N.º 0044/2022. Abertura: 05/01/2023 às 10:00 horas. Objeto: Conservação e limpeza por posto de serviço. Família: 03.16. Sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/> - n.º 979730. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, n.º. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone (71) 3118-4471, Fax: (71) 3118-4472, ou ainda, através do e-mail: [tanila.cunha@inema.ba.gov.br](mailto:tanila.cunha@inema.ba.gov.br). Salvador-BA, 21/12/2022 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0043/2022 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Processo Administrativo: 046.2782.2021.0029669-83. Pregão Eletrônico N.º 0043/2022. Abertura: 04/01/2023 às 10:00 horas. Objeto: Vigilância e segurança patrimonial presencial. Família: 03.25. Sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/> - n.º 979705. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, n.º. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone (71) 3118-4471, Fax: (71) 3118-4472, ou ainda, através do e-mail: [tanila.cunha@inema.ba.gov.br](mailto:tanila.cunha@inema.ba.gov.br). Salvador-BA, 21/12/2022 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DA SAÚDE

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 346/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE FIXADOR, PERICARDIO, SONDA, CONJUNTO, EXTENSOR E DISPOSITIVO. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS

CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 22/12/2022 a 23/12/2022, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail susan.jesus@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [susan.jesus@saude.ba.gov.br](mailto:susan.jesus@saude.ba.gov.br).** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 21 de dezembro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 092/2022 ID979636 - SESAB/LACEN Abertura: 05/01/2023 às 09h00min, horário de Brasília. **Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamento Janus G3, com eventual reposição de peças.** - Família: 04.20. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [lacen.copel@saude.ba.gov.br](mailto:lacen.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71)3116-5089 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador- BA, 21/12/2022. Lindalva Ribeiro alves - Pregoeira Oficial

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PREGÃO Nº090/2022 - SESAB/LACEN A PREGOEIRA OFICIAL DO LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. GONÇALO MONIZ, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto **Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de autoclaves, com eventual reposição de peças**, e com sessão de abertura então designada para o dia 29/12/2022 às 09h00min, que fica remarcada para o dia 06/01/2023 às 09h00min, em razão de modificações no edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3116-5089, email - [lacen.copel@saude.ba.gov.br](mailto:lacen.copel@saude.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h no endereço: Rua Waldemar Falcão, 123 - Horto Florestal - Salvador - BA, 21/12/2022. Lindalva Ribeiro Alves - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022 - BB 976608 - SESAB/CHVC Abertura: 06/01/2023, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Família 68.10). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail <mailto:hgvc.copel@saude.ba.gov.br>, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 21/12/2022. ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - BB Nº 979802 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/DG Abertura: 04/01/2023 às 10h00 - Objeto: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESMONTAGEM DE MÓDULOS POLICIAIS PARA A SSP E CORPORações INTEGRANTES, DESTINADOS AO CARNAVAL 2023 - CIRCUITO DODÔ (ONDINA). Família: 08.42. O Edital, seus anexos e documentos técnicos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do endereço eletrônico: <mailto:licitacao.compras@ssp.ba.gov.br>, telefones: (71) 3115-1950/1834 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30 às 18h, no endereço: 4ª Avenida, 430, 3º andar, CAB. Salvador/BA, 21/12/2022, Juliana B. C. Cafezeiro - Pregoeira Oficial.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SSP/PMBA/CPRL. Abertura: Data: 10/01/2023 às 10h00min (Horário de Brasília) Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Lavagem e Higienização para veículo de pequeno, médio e grande porte com vistas a atender as demandas do CPRL e Apoiadas. Local da Sessão: site eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos na sede do NUGAF/CPRL situado à Av. Maria Quitéria n.º 3159, Queimadinha - Feira de Santana/BA, sala onde funciona a SLC, através do telefone (75) 99970-0554/3624-8187 e/ou e-mail: [cprl.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:cprl.cpl@pm.ba.gov.br), em horário comercial, gratuitamente ou pela internet, no site eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Feira de Santana - BA, 21 de dezembro de 2022. Eliene Alves Coutinho - CB PM Pregoeira Oficial.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022- ID. BB Nº 960417- (CBMBA/SCG). Abertura: 05/01/2023, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Prestação de Serviço de Impressão Corporativa. Família(s): 01.32. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através

dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [scg.nugaf.licitacoes@cbm.ba.gov.br](mailto:scg.nugaf.licitacoes@cbm.ba.gov.br), telefone (71) 3116-6437 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Praça dos Veteranos, s/nº, Barroquinha, CEP: 40.024-125, Salvador - BA, 19/12/2022. Samuel Ronald José dos Santos Rocha Dias- Cap BM, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - CBMBA/SCG (BB 979420). Abertura: 05/01/2023, às 10h (hora de Brasília). Objeto: Aquisição de material de APH. Família: 42.40 e 65.15. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: <mailto:scg.nugaf.licitacoes@cbm.ba.gov.br>, ou telefone: (71) 3116-6437, ou presencialmente de segunda a sexta, das 08h às 16h, no endereço: Praça dos Veteranos, s/n.º, Barroquinha, CEP 40.024-125. Salvador/BA, 20/12/2022. Osvaldo Silva Lima Junior - SD QPBM, Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2022 - SETRE A PREGOEIRA OFICIAL DA SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO RENDA E ESPORTE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto Aquisição de Computadores. Empresa Adjudicatária: WEB TECH TECNOLOGIA LTDA. CNPJ nº. 13.335.920/0001-02 - Valor total: R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 20/12/2022 - Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO O Secretário da Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador- BA, 20/12/2022 - Davidson de Magalhães Santos - Secretário.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/DIRETORIA GERAL

A Pregoeira Oficial da Procuradoria Geral do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada.

Objeto: Prestação de serviço de suporte administrativo e operacional de prédios públicos para a Procuradoria do Interior (Núcleo Regional de Ilhéus).

Empresa adjudicatária: INFINITY SERVIÇOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA no valor total estimado de R\$ 64.841,76 (sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).

Salvador - BA, 21/12/2022 - Carine Santos Cardoso - Pregoeira

#### HOMOLOGAÇÃO

O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2022, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 21/12/2022 - Paulo Moreno Carvalho - Procurador Geral do Estado.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Construção para Feira de Santana e Região - BB: 968269 - Empresas adjudicatárias: 04.439.886/0001-25 - ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO - Lotes 01, 02 e 04 - Valor R\$ 44.996,50 (quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos); 32.271.999/0001-08 - EMMANUELLE ALDERIGI MARMO RANGEL DOS ANJOS - Lote 03 - Valor R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); 26.950.671/0001-07 - LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - Lotes 05, 09, 10, 11, 12 e 24 - Valor R\$ 20.587,50 (vinte mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); 20.546.650/0001-44 - PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - Lotes 08, 19 e 22 - Valor R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); 28.688.738/0001-02 - RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI - Lotes 13, 14, 15 e 16 - Valor R\$ 9.516,00 (nove mil e quinhentos e dezesseis reais); 26.113.297/0001-95 - T A WEBER - Lote 23 - Valor R\$ 3.872,00 (três mil e oitocentos e setenta e dois reais); 38.215.009/0001-92 - VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERV. - Lotes 06, 07, 17, 20 e 21 - Valor R\$ 68.004,00 (sessenta e oito mil e





quatro reais). Lote 18 declarado fracassado. Menor Preço. Salvador-Ba, 12/12/2022. Rubia Mota Freitas - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 158/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 21 de dezembro de 2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Acondicionamento e Embalagem para Salvador e Região Metropolitana - BB: 968644 - Empresas adjudicatárias: 36.883.857/0001-44 - CAROLINA PURIFICACAO PEREIRA - Lotes 02, 06, 10, 11, 12, 14, 19 e 20 - Valor R\$ 1.951.296,00 (um milhão e novecentos e cinquenta e um mil e duzentos e noventa e seis reais); 12.437.098/0001-28 - GILDESC COMERCIO E DESCARTAVEIS LTDA - Lotes 01, 04, 07, 08, 17 e 18 - Valor R\$ 429.820,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos e vinte reais); 23.881.199/0001-00 - MAIS LIMPO COMERCIO EIRELI ME - Lotes 03, 13, 15, 16 e 21 - Valor R\$ 809.587,50 (oitocentos e nove mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Lote 05 revogado. Lote 09 declarado fracassado. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador-Ba, 21/12/2022. Rubia Mota Freitas - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 162/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 21 de dezembro de 2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços - contratação dos serviços de Manutenção Elétrica Preventiva e Corretiva de Média e Baixa Tensão na Capital e Municípios do Interior ao Norte da BR 242. Empresa adjudicatária: Lote 01 - Compac Engenharia Ltda. (CNPJ nº 10.593.378/0001-08), K=0,82, Critério de julgamento: menor preço (fator "k") - BA, 21/12/2022 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 124/2022, para o objeto adjudicado supramencionado - BA, 21/12/2022 - Edelvino da Silva Góes Filho - Secretário da Administração.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Locação de Veículos de Representação Funcional - BB: 970992 - Empresa adjudicatária: 27.595.780/0001-16 - CS BRASIL FROTAS S.A. - Lotes 02 e 03 - Valor R\$ 7.626.087,00 (sete milhões e seiscentos e vinte e seis mil e oitenta e sete reais). Lote 01 declarado fracassado. Menor Preço. Salvador-Ba, 30/11/2022. Taíza da Silva Cabé - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 169/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 21 de dezembro de 2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Acondicionamento e Embalagem para Salvador e Região Metropolitana - BB: 965103 - Empresas adjudicatárias: CAROLINA PURIFICACAO PEREIRA - CNPJ 36.883.857/0001-44 - Lotes 06, 09, 11, 12, 14 e 16 - Valor total R\$ 806.932,50 (oitocentos e seis mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); EMMANUELLE ALDERIGI MARMO RANGEL DOS ANJOS - CNPJ : 32.271.999/0001-08 - Lote 17 - Valor total R\$ 32.895,00 (trinta e dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais); G M COMERCIAL LTDA - CNPJ 27.578.504/0001-40 - Lotes 01, 02, 03, 07 e 13 - Valor total: R\$ 604.787,50 (seiscentos e quatro mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); GILDESC COMERCIO E DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ 12.437.098/0001-28- Lote 04 - Valor total R\$ 380.887,50 (trezentos e oitenta mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); MAIS LIMPO COMERCIO EIRELI ME - CNPJ 23.881.199/0001-00 - Lotes 08, 18 e 19 - Valor total: R\$ 307.975,00 (trezentos e sete mil e novecentos e setenta e cinco reais); MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE H HOSPITAL - CNPJ 07.381.075/0001-09 - Lote 05 - Valor total: R\$ 59.775,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e setenta e cinco reais); V T A MACHADO DE ARRUDA EIRELI 16.667.433/0001-35 - Lotes 10, 15 e 20 - Valor R\$ 38.877,50 (trinta e oito mil e oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Salvador-Ba, 13/12/2022. MANOELA DE FATIMA DA COSTA SOUZA - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 149/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 21 de dezembro de 2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - DETRAN/BA**

O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º da Portaria nº 227, de 13 de dezembro de 2021, habilita para o credenciamento das empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes.

Ordem de Habilitação:	Processos SEI Nº:	Empresa:	CNPJ:
69	049.4642.2022.0043655-53	ROTA 99 VISTORIAS EIRELI	34.422.607/0001-81
70	049.4642.2022.0056027-29	GANDU VISTORIA VEICULAR LTDA	45.584.022/0001-84
71	049.4642.2022.0057761-23	RUY BARBOSA VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA	45.598.939/0001-38
72	049.4642.2022.0015992-60	L N VISTORIAS VEICULARES LTDA	21.394.229/0001-28

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor Geral - DETRAN/BA

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022. ID: 964840 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB. O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto, contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com reposição eventual de peças, para o município de Barreiras/Bahia, em razão de nao acudirem fornecedores devidamente habilitados, conforme informações constantes nos autos do processo SEI nº 083.7203.2022.0008571-79. Salvador-BA, 21/12/2022. Lázaro Pinha - DIRETOR GERAL / ADAB.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS X. A Pregoeira Oficial do DEDC X, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O ACERVO DA BIBLIOTECA DO DCHT-XVIII. Famílias: 76.10. Adjudicatária: SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ: 36.718.488/0001-34. Lote único - Valor: R\$ R\$ 20.059,31 (vinte mil cinquenta e nove reais e trinta e um centavos) - Critério de julgamento: Menor preço. Teixeira de Freitas, 21/12/2022 - Rozineide da Silva Carneiro Sousa - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CAMPUS X. O Diretor do Departamento de Educação Campus X - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Teixeira de Freitas, 21/12/2022 - Ariosvaldo Alves Gomes - Diretor.

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 - UEFS

A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CARPINTARIA PARA DIVISÓRIA. Vencedores: Lote 01 - D FORMA INSTALAÇÕES E DIVISÓRIAS EIRELI (CNPJ: 73.472.227/0001-03) - Valor: R\$ 71.778,80 (setenta e um mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e Lote 02 - T A WEBER - ME (CNPJ: 26.113.297/0001-95) - Valor: 18.445,40 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) Critério de julgamento: menor preço. Feira de Santana - BA, 21/12/2022. Amanda Soares Bezerra Ferreira - Pregoeira Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 065/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 21/12/2022 - Evandro do Nascimento Silva - Reitor

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de mesas**

Empresa adjudicatária: **LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI- Lote Único** - Valor total: R\$ 20.590,00 (vinte mil quinhentos e noventa reais) - Ilhéus-BA, 21/12/2022. Katia Queiroz de Souza Galvão - Pregoeira Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF.ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 252/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 21/12/2022

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de HD**

Empresa adjudicatária: **AMV DISTRIBUICAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA- Lote Único** - Valor total: R\$ 189.350,00 (cento e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta reais) - Ilhéus-BA, 21/12/2022. Katia Queiroz de Souza Galvão - Pregoeira Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF.ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 275/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 21/12/2022

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **1 Aquisição de Tela de Projeção. Fracassado.** Empresa adjudicatária: **GERALDO C. GUIITI ME (DKSA COMERCIAL LTDA)** - Valor do lote VI. R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) Empresa adjudicatária: **IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI**

- **Lotes II, III, IV, V, e VII** - Valor total: R\$ 25.108,89 (vinte e cinco mil cento e oito reais e oitenta e nove centavos) - Ilhéus-BA, 21/12/2022. Cássia Regina Matias Santos Abijaude - Pregoeira Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF.ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 189/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 21/12/2022

## SECRETARIA DA FAZENDA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 002/2022- BB nº 972667 - SEFAZ / DAT METRO**

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia-SEFAZ/DAT METRO, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de Serviço de Lavagem de Kits de Roupa de Cama e Banho e de Cobertores - tipo colcha de solteiro, para o Posto Fiscal Honorato Viana de Castro, unidade vinculada à Diretoria de Administração Tributária da Região Metropolitana de Salvador - DAT METRO, Empresa Vencedora: MSI MULTISERVIC INTELIGENTES LTDA, CNPJ: 47.204.354/0001-11, no valor total de R\$ 27.258,00. Critério de Julgamento: menor valor. Salvador - Ba, 21/12/2022. Luzitania da Silva Coutinho - Pregoeira Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 002/2022, BB nº 972667, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Ba, 21/12/2022.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0063/2022 - MODO ABERTO MEIO ELETRÔNICO - ID nº 966568 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBO EM AÇO CARBONO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES **EXTRATO DA DECISÃO:** Declaro inabilitadas: para o lote 01, as empresas JOICE HEINTZ e COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI; para o lote 02, as empresas WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS EIRELI e JOICE HEINTZ; para o lote 03, a empresa HENFER SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS MONTAGEM; para o lote 04, as empresas HENFER SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS MONTAGEM e COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI; e para o lote 05, a empresa HENFER SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS MONTAGEM. Sagram-se habilitadas e vencedoras: para os lotes 01, 02, 04 e 05 a empresa TUPER S/A; e para o lote 02, a empresa APOLO TUBULARS S/A. Abre-se, neste ato, o prazo legal para interposição recursal e findado este prazo, inicia-se o de contrarrazões. Autos do processo estão disponíveis para consulta. Salvador, 22 de dezembro de 2022. **Promotor do Certame:** Tiago Monteiro Prazeres

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 719/2022. ID: 960742 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CURATIVO e CONEXÃO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços", Os **lotes 02, 03 e 04** foram declarados **FRACASSADOS** e o **lote 01** foi declarado **DESERTO**. Conforme decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.15567.2022.0064616-86. Salvador - BA, 21/12/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 762/2022. ID: 962806 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**DRENO e CONJUNTO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): HL MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.** CNPJ nº: 14.224.864/0001-00. **Lote (s): 02 e 03. Valor do lote:** R\$ 686.774,00 (seiscentos e oitenta e seis mil setecentos e setenta e quatro reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 686.774,00 (seiscentos e oitenta e seis mil setecentos e setenta e quatro reais). **LOTE FRACASSADO: 01. Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **ELLEN BRITO DA CONCEIÇÃO DE SÃO PEDRO - Pregoeiro (a) Oficial.**

### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 762/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/12/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 841/2022. ID: 966449 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**ALGODÃO, COMPRESSA, KIT, ETC**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa adjudicatária(s): ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ Nº: 43.556.958/0001-76. **Lote (s): 03 e 07. Valor do Lote:** R\$ 1.465.940,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta reais). **BIOTEXTIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.** CNPJ Nº: 01.623.403/0001-50. **Lote (s): 01 e 05. Valor do Lote:** R\$ 106.120,00 (cento e seis mil cento e vinte reais). **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.** CNPJ Nº: 07.094.705/0001-64. **Lote: 04. Valor do Lote:** R\$ 30.510,00 (trinta mil quinhentos e dez reais). **Valor Total do(s) Lote (s):** R\$ 1.602.570,00 (um milhão seiscentos e dois mil quinhentos e setenta reais). **Lote (s) fracassado (s): 02 e 06. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **VIVIANE PARANHOS MENDONÇA. Pregoeiro (a) Oficial.**

### HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 841/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 21/12/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**





**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 733/2022. ID: 961475 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**DRENO E SONDA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº:** 43.556.958/0001-76. **Lote (s):** 01, 02 e 03. **Valor do (s) Lote (s):** R\$ 27.780,00 (vinte e sete mil setecentos e oitenta reais). **Valor total do (s) Lote (s):** R\$ 27.780,00 (vinte e sete mil setecentos e oitenta reais). **Lote (s) fracassado (s): 04, 05 e 06. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Daniela Calmon Dantas Fontes Torres** - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 733/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/12/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022. ID: 924640 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**MASCARA CIRÚRGICA**), para compor o sistema de Registro de Preços. **Empresa(s) adjudicatária(s): MASTER COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº** 26.484.825/0001-12. **Lote:** Único. **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 1.625.000,00 (um milhão seiscentos e vinte e cinco mil reais). **FABIOLA PIÑEIRO CORDEIRO**. Pregoeiro (a) Oficial.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 087/2022 para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 21/12/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**. Secretária Estadual da Saúde.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 861/2022. ID: 967429 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CATETER**), para compor o Sistema de Registro de Preços. **Empresa(s) Adjudicatária(s): MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI. CNPJ:** 14.425.382/0001-00. **Lote:** 01 e 02. **Valor total dos lotes:** R\$ 918.500,00 (novecentos e dezoito mil e quinhentos reais). **Beatriz Ferreira dos Santos**. Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 861/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 21/12/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 895/2022 - ID Nº 969004 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde**, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (**PIPETA E PIPETADOR**), para compor o sistema de "registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5050.2022.0021820-23. Salvador - Bahia, 21/12/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022 - ID Nº 929798 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) Pregoeiro(a) Oficial da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado(a) no Parecer da Procuradoria Geral do Estado de nº PA-NASC-MDV-023/2016, torna público o RESULTADO PARCIAL da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FIO PARA SUTURA**), para compor o Sistema de Registro de Preços. **Empresa(s) Vencedora(s): CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ:** 38.860.298/0001-82. **Lote:** 05. **Valor do Lote:** R\$ 15.640,00 (quinze mil seiscentos e quarenta reais). **CIRURGICA JB LTDA. CNPJ:** 23.767.772/0001-59. **Lote (s):** 01 e 04. **Valor do Lote:** R\$ 107.576,60 (cento e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). **Valor do (s) Lote (s):** R\$ 123.216,60 (cento e vinte e três mil duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos). **Lote deserto: 02 O lote 03** será homologado em momento oportuno. **Critério de Julgamento:** Menor Preço. Salvador - BA, 21/12/2022 - **PRISCILA DE OLIVEIRA** - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, HOMOLOGA o resultado PARCIAL do Pregão Eletrônico Nº 188/2022. Salvador - BA, 21/12/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - Secretária da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE  
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC  
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/2022.

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA. Empresas adjudicatárias: 1) CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS CNPJ Nº: 30.510.368/0001-60. ITENS: 001; 005; 007; 008 e 009. VALOR: R\$ 18.561,01. 2) ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO CNPJ Nº: 07.806.993/0001-32. ITENS: 002; 003 e 010. VALOR: R\$ 12.300,00. 3) WEB DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº: 45.043.648/0001-83. ITEM: 004. VALOR: R\$ 34.498,50. ITEM FRACASSADO: 006. VALOR GLOBAL: R\$ 65.359,51 (sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais, cinquenta e um centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 19 de dezembro de 2022.

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 094/2022, para o objeto supramencionado. Salvador, 21 de dezembro de 2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 074/2022 - ID BB Nº 974932**, A Pregoeira da **SUVISA/SESAB**, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 8.590/2003, alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05, Decreto Estadual 19.896/2020 e Decreto Federal 10.024/2019, e disposições do Edital de Licitação **Pregão Eletrônico 074/2022 - Objeto: Aquisição de Botinas de segurança, visando atender as necessidades da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental - DIVISA, Interessado: SUVISA/DIVISA**, conforme processo **SEI nº 019.9049.2022.0137406-64**, decide pelo critério de julgamento de Menor preço e análise técnica, declarar vencedora e adjudicar o **único lote** a empresa: **B. G. F COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA - CNPJ Nº 19.820.891/0001-50 - Valor global do Lote R\$23.790,00** (vinte e três mil, setecentos e noventa reais). Salvador, 14 de dezembro de 2022 - **Ailda Maria Sampaio Topazio** - **Pregoeira Oficial**.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Homologa o resultado e a adjudicação do **Pregão Eletrônico 074/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - Secretária da Saúde.

LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº061/2022 - SESAB/HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O CME COM COMODATO DE EQUIPAMENTO, resultou Fracassada, conforme consta nos autos do processo SEI nº 019.9723.2022.0147465-11. Feira de Santana - BA, 21/12/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

**Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 060/2022 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.**

A **PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIPIRONA-GLICERINA CLISTER)**. Empresa adjudicatária do lote 01- **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**. Valor Total 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Lote 02- **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**. Valor Total 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Data da Assinatura, 21 de Dezembro de 2022. **Rosane da Silva Santos Dantas**.

**HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 060/2022, para **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** e **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, adjudicado supramencionado. Feira de Santana-BA, 21 de Dezembro de 2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB/HGRS) - O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de Material Médico Hospitalar (Conjunto PAM, Extensor, Placa adesiva, Cartuchos p/Pulseiras e Kit** Empresas adjudicatárias: **SURGICALMEDI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, CNPJ: 29.057.136/0001-10. Lotes 03, 04, 05 E 10 ,Valor Total: **R\$ 41.919,00; PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 26.556.683/0001-46. **Lote 02 ,Valor Total: R\$ 18.000,00, CITSO COMERCIO E SERVIÇOS IMPORTADORA DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 12.449.629/0001-00. **Lote 08, Valor Total: R\$ 142.444,80; ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ: 13.718.051/0001-03, Lote 06, Valor Total: R\$ 5.298,00 **Total Geral R\$ 207.661,80 (Duzentos e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)**. Salvador-BA, 21/12/2022. **Francisco Silva Mota** /Pregoeiro.



## HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 058/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 21/12/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro/**Secretária De Saúde**.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB/HGRS) - A PREGOEIRA DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Nutrição Parenteral** Empresa adjudicatária: **PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: **03.008.929/0001-55**. Lote 01 Itens 01, 02, 03 e 04. Total Geral **R\$ 4.471.200,00 (Quatro milhões, quatrocentos e setenta e um mil e duzentos reais)**.

Salvador-BA, 21/12/2022. **Fernanda Manoela Alves Carvalho Nobre** /Pregoeira.

## HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 066/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 21/12/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro/**Secretária De Saúde**.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.

A PREGOEIRA OFICIAL DA HEMOBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de consumo - Lote 01, 02, 03 e 07: Empresa adjudicatária: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA, CNPJ: 0108655200011-5 - Valor Total: R\$ 1.513.308,36 (hum milhões e quinhentos e treze mil e trezentos e oito reais e trinta e seis centavos); Lote 04, 06,08, Empresa adjudicatária: DIASORIN LTDA - CNPJ: 01896740001-70 - Valor Total: R\$ 1.497.600,00 (hum milhões e quatrocentos e noventa e sete mil e seiscentos reais).Lote - 05 Revogado - Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador/Bahia, 21/12/2022 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO O DIRETOR GERAL DA HEMOBA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 059/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Bahia, 21/12/2022. Luiz Gozanga Catto - Diretor Geral.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.

A PREGOEIRA OFICIAL DA HEMOBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de turbo para coleta. Lote Único: Empresa adjudicatária: DISTRIBUIDORA FAIANA LTDA, CNPJ: 07.359.456./0001-91 Valor total: 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais); - Critério de julgamento: menor preço - Salvador/Bahia, 21/12/2022 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO O DIRETOR GERAL DA HEMOBA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 064/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Bahia, 21/12/2022. Luiz Gozanga Catto - Diretor Geral.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - SSP/PMBA/CPR-SO - VITÓRIA DA CONQUISTA.

O Pregoeiro oficial do CPR-SO - Comando de Policiamento da Região Sudoeste, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: contratação do serviço de transporte de tropa para os eventos, durante exercício de 2023, do CPRSO e Unidades apoiadas. Empresa adjudicatária: ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ: 14.492.342/0001-80, vencedora dos itens 1 e 2, no valor global anual de R\$ 158.432,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e trinta e dois reais) e R\$ 15.312,00 (Quinze mil e trezentos e doze reais) respectivamente. Totalizando o valor anual dos itens em R\$ 173.744,00 (Cento e setenta e três mil e setecentos e quarenta e quatro reais). Critério de julgamento: Menor preço por item. Vitória da Conquista-BA, 21/12/2022. Brunno Roberto Calheira Figueirêdo - CAP PM, Pregoeiro Oficial.

## HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 006/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. Vitória da Conquista-BA, 21/12/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022- PMBA/GRAER

O Comandante do Grupamento Aéreo, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de inspetoria das manutenções aeronáuticas, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 030.16118.2022.0063654-04. Salvador-BA,21/12/2022. Wolney Anderson Santos de Almeida - Ten Cel PM - Comandante do GRAER/PMBA.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2022 - SSP/PMBA/1º BEIC

O PREGOEIRO OFICIAL DO 1º BEIC/POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de Serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças, materiais e acessórios no 1º BEIC. Empresa adjudicatária: CORDEIRO AUTO SERVICE EIRELI, CNPJ: 25.318.210/0001-53. Lote I. Valor total: R\$ 16.054,82 (Dezesseis mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Lote II. Fracassado. Feira de Santana-BA, NEILSON DE MATOS AMORIM-CAP PM, Pregoeiro Oficial. Homologa em 21 de dezembro de 2022, Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Coronel PM, Comandante Geral.

## HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2022, publicado no dia 13/12/2022, para o objeto adjudicado Prestação de Serviço de Conservação e Limpeza para nova sede do 16º Batalhão de Polícia Militar. Serrinha, 21 de dezembro de 2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

## RECURSOS

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

**A COMISSÃO PROCESSANTE CENTRAL**, constituída através da Portaria SAEB nº. 359 de 23.07.2022, com fulcro nos arts. 188 e seguintes da Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve NOTIFICAR as empresas abaixo identificadas, para apresentação de **defesa prévia**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejam produzir, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados.

EMPRESA	Nº DE PROCESSO	ASSUNTO
LGM Comércio de Móveis Ltda.	009.0220.2022.0031302-79	Prática do Ilícito Administrativo previsto no arts. 184, inciso VI e 185, inciso IV, com a DM/SRL/SAEB

O referido Processo Administrativo é digital, sendo assim, para consultar através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o interessado deverá acessar o site: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/>, realizar o Pré-cadastramento SEI, [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_avisar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0) e apresentar a documentação nos postos indicados no link: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo> para liberação do cadastro usuário externo. Ademais, esclarecemos que no Processo Administrativo a defesa, deverá ser realizada por petição eletrônica através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou apresentada presencialmente no Protocolo da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, 2ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, 200 - CAB, Salvador - Bahia.

**Alex Campos do Amaral Rocha**

Presidente da Comissão Processante Central

#### INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA

**A COMISSÃO PROCESSANTE CENTRAL**, constituída através da Portaria SAEB nº. 359 de 23.07.2022, com fulcro nos arts. 190 e seguintes da Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve **INTIMAR** as empresas abaixo identificadas, para apresentação de razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejam produzir, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados.

EMPRESA	Nº DE PROCESSO	ASSUNTO
Endocrinologia Vida e Saúde Ltda.	009.0247.2019.0045909-23 Apenso 09.0247.2021.0021641-21	Prática do Ilícito Administrativo com o PLANSEV
Hospital Evangélico da Bahia.	009.2034.2020.0022672-21	Prática do Ilícito Administrativo com o PLANSEV



Newpres Serviços de Mão de Obra Terceirizada Ltda.	053.1668.2022.0000536-15	Prática do Ilícito Administrativo com a SIHS/GAB/DG/DA
Sabore Cia Comércio e Serviços de Alimentos Ltda.	019.7443.2019.0000963-35	Prática do Ilícito Administrativo com a SESAB

O referido Processo Administrativo é digital, sendo assim, para consultar através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o interessado deverá acessar o site: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/>, realizar o Pré-cadastramento SEI, [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_avisar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0) e apresentar a documentação nos postos indicados no link: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo> para liberação do cadastro usuário externo. Ademais, esclarecemos que no Processo Administrativo a defesa, deverá ser realizada por peticionamento eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou apresentada presencialmente no Protocolo da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, 2ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, 200 - CAB, Salvador - Bahia.

**Alex Campos do Amaral Rocha**

Presidente da Comissão Processante Central

#### INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151-2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa Suprinox Comércio de Equipamentos e Utensílios Domésticos Ltda., - Processo 009.0186.2022.0076205-79, lotes 02, 05, 12, 22, e 23, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Material de Acondicionamento e Embalagens para Salvador e Região Metropolitana. Salvador - BA, 21/12/2022 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

#### DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 21/12/2022

Processo SEI nº 009.0287.2022.0028763-90

Interessado: LOCADORA VIVA EIRELI, CNPJ: 09.440.071/0001-80

Decisão: Indefero o Recurso Administrativo, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

## CONTRATOS

## CASA MILITAR

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 054/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º CMG/009/2022 - - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º CMG/011/2022 - CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** EFAI Escola de Aviação Civil Ltda., CNPJ nº 03.622.266/0001-64 - **OBJETO:** Acréscimo de 16,67%, sobre o valor global do contrato - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 0.100.000000 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 055/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2021 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º CMG/015/2021 - CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA., CNPJ n.º 00.770.050/0001-58 - **OBJETO:** Prorrogação da prestação de serviço de locação de veículos, tipo caminhonete 4x4, sem motorista - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 379.955,16 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2114 - Elemento de Despesa: 3.3.90.33 - Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 06 (seis) meses, no período de 20/12/2022 a 20/06/2023, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento ou até a conclusão do processo regular e entrega dos veículos oriundos da nova contratação, o que ocorrer primeiro - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 056/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2021 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º CMG/019/2021 - CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA., CNPJ n.º 00.770.050/0001-58 - **OBJETO:** Prorrogação da prestação de serviço de locação de veículos, de representação funcional, tipo Sedan, sem motorista - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 305.066,70 (trezentos e cinco mil sessenta e seis reais e setenta centavos). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2114 - Elemento de Despesa: 3.3.90.33 - Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 06 (seis) meses, no período

de 22/12/2022 a 22/06/2023, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento ou até a conclusão do processo regular e entrega dos veículos oriundos da nova contratação, o que ocorrer primeiro - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 111/2022

**Processo SEI nº 009.1494.2022.0076114-59. Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Rengel Radio Taxi Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de agenciamento/intermediação de transporte terrestre de servidores, empregados e colaboradores a serviço das repartições da administração direta, autárquica e fundacional do poder executivo estadual, via aplicativo para smartphone com acesso à internet e, também, via plataforma web, no âmbito de Salvador e região metropolitana, de acordo com as especificações do instrumento convocatório e da proposta apresentada. **Valor Global Estimado:** R\$ 12.052.000,00 (doze milhões, cinquenta e dois mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 01.02.2023. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 141/2021. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta aberta. As despesas decorrentes correrão por conta das Dotações Orçamentárias a serem disponibilizadas pelas Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado da Bahia beneficiárias. **Assinatura:** 21.12.2022.

#### RESUMO DO CONTRATO COELBA

**Processo SEI nº: 009.0231.2022.0015705-51. Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 095/2022. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para as unidades consumidoras da Secretaria da Fazenda, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 29.12.2022. **Unidade Orçamentária:** 13.101, **Unidade Gestora:** 0005, 003 e 0004, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.315.514, 04.122.502.2018 e 04.122.315.4514.9900, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 e 33.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000 e 0.100.000001. **Assinatura:** 21.12.2022.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
5628407	5061008/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 232.738,56
13583420	5061009/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 176.326,16
15270713	5061080/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 149.624,25
15964987	5061081/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 173.245,86
18092620	5061082/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 125.146,52
22804375	5061083/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 86.769,86
28644620	5061084/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 104.004,48
30478444	5061085/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 316.621,64
30665210	5061086/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 131.297,55
70001438	5061087/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 2.846.290,80
211814594	5061088/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 798.950,06
7031002766	5061089/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 2.184.817,66

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 087/2019

**Processo SEI nº: 009.1494.2022.0041449-65. Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda - EPP. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 90 (noventa) dias, a partir de 24.12.2022, com o valor global estimado de R\$ 356.122,20 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos). As despesas para pagamento deste aditivo correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias especificadas nos respectivos Termos de Cooperação firmados entre a SAEB e os Órgãos Beneficiários dos serviços compartilhados do CAB. **Assinatura:** 21.12.2022.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 50611164ADT (CCER E CUSD) AOS CONTRATOS Nº 5056021 (CCER E CUSD)

**Processo SEI nº: 009.0231.2022.0060067-69. Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia -



COELBA. **Objeto:** Acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) ao valor originalmente contratado, correspondente ao montante de R\$ 64.575,55 (sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), destinado a atender a demanda da unidade consumidora da Secretaria da Infraestrutura, passando o valor global do contrato de R\$ 258.302,20 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e dois reais e vinte centavos) para R\$ 322.877,75 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos). **Unidade Orçamentária:** 24.101, **Ação:** 2018, **Natureza da Despesa:** 33903900, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 20.12.2022.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 5061119 (ADTCER e ADTCUSD) AOS CONTRATOS Nº 5054748 (CCER E CUSD)

**Processo SEI nº:** 009.16979.2022.0070380-57. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) ao valor originalmente contratado, correspondente ao montante de R\$ 49.137,56 (quarenta e nove mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), destinado a atender a demanda da unidade consumidora da Procuradoria Geral do Estado, passando o valor global do contrato de R\$ 196.550,24 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 245.687,80 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). **Unidade Orçamentária:** 06.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 2018, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 100. **Assinatura:** 21.12.2022.

## Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

#### RESUMO DE ADITIVO DE Nº 001/2022-PRODEB

Contrato Nº 21/058-01- Processo Nº 065.10933.2022.0011548-31 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 Contratada: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.- C.N.P.J. nº: 07.021.544/0001-89 - Objeto: prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20/12/2022 a 20/12/2023 - Respaldo: Dispensa de Licitação 037/2021 - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 20.12.2022 - Salvador, 21.12.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Resumo de Contrato - Material e Serviço: PRODEB

APS	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
042/2022	Escrita Com. Ltda	16.306.870/0001-23	12.375,00

Salvador, 21.12.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/SEAP/2022

PROCESSO nº 023.1898.2022.0008230-13. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa GLOCK AMÉRICA S.A (LATIN AMERICA). Objeto: a aquisição de 1.000 (mil) PISTOLAS da marca "GLOCK", modelo G22, Geração 5, Calibre.40 S&W. Dotação Orçamentária:3.35.601.4 006.44905200.0100.0.352.Valor Global: R\$ 2.439.270,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta reais). Data de assinatura: 13/12/2022.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 021/2018.

**PROCESSO Nº 028.2215.2022.0002320-47 - CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda. - **OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº. 021/2018 por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração. **ASSINATURA:** 20/12/2022.

**EGBA**

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO E VALOR

**ADCT- 320/2020.3 Convenientes: CAR/ COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB.; Município:** Salvador - BA.Prazo : será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **04 de janeiro de 2023**; Valor: Em razão da alteração, da Cláusula Quarta, este Termo Aditivo tem seu valor global estimado alterado, passando de R\$952.220,28 (novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte reais e vinte e oito centavos) para R\$ 994.705,20 (novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinco reais e vinte centavos) decorrentes do acréscimo aproximado de 4,42%.Data da Assinatura:20/12/2022.

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

**ADCT- 213/2017.5 CAR/ APPJ - ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE JACOBINA.; Município:** Quixabeira-Ba.Prazo: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de dezembro de 2022.Data da Assinatura:20/12/2022.

## Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 84/2022/BAHIATER/SDR

**PROCESSO SEI 077.1580.2022.0008137-67. CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** CAYNA VICTOR REQUIAO BEZERRA, CNPJ nº. 28.514.521/0001-86, **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de guincho de veículos oficiais. **VALOR:** R\$139.479,83 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos).. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data assinatura. **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 18.802-BAHIATER. Unidade Gestora: 0001 - BAHATER. Ação (Projeto/Atividade): 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Destinação de Recurso: 0.100.000000. Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. Data da assinatura: 21/12/2022.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### APOSTILA Nº05DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe no art.135, inciso II da Lei 9.433/05, e em face do constante no Processo/SEI nº 026.1260.2022.0002440-65, resolve expedir a presente Apostila para substituir o fiscal indicado na **Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato nº 005/2022**, que passa a ser o servidor Fábio Luis Silva Santos, matrícula nº 92081183. Assina: Jairo Silveira Magalhães - Secretário.

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/21. FIRMADO EM: 23/12/21. PROCESSO: SEI Nº 011.5508.2022.0079377-52. CONTRATADA: CONSÓRCIO ELITE/QG - EDUCA BAHIA, formado pelas empresas ELITE ENGENHARIA LTDA e QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Modificação do item "7.2 Locais das Obras" do Termo de Referência, parte integrante do Contrato Administrativo nº 133/2021, ambos constantes do Processo SEI nº 043.11409.2021.0013495-61, que passará a ter a seguinte redação: " Locais das obras: Aracatu: Rua Santos Dumont, s/n, Centro; Brumado: Rua Vereador Elias Alves Ataíde, 139 - São José; Dom Basílio: Rua Projetada a construir; Rua da Várzea, s/n, Ipirá/BA, CEP: 44600-000; Ipirá - CETEP (modernização): Rua Dr. Elziro Macedo, s/n, Centro. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/18. FIRMADO EM: 06/08/18. PROCESSO: SEI Nº 043.9837.2022.0025097-11. CONTRATADA: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do contrato supracitado por mais 90 (noventa) dias, modificando-o para 31 de março de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/21. FIRMADO EM: 14/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0025173-57 CONTRATADA: HG CONSTRUÇÕES & PROJETOS EIRELI - EPP. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 30 (trinta) dias, modificando-o para 14 de fevereiro de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022.



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 CONTRATO Nº 071/2021. PROCESSO SEI Nº 011.5620.2022.0095678-55. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, tendo início no dia 22/12/2022 e o término no dia 21/03/2023, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, tendo o início no dia 15/03/2023 e término no dia 12/06/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato permanece de R\$ 37.658.539,20 (trinta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos). AMPARO LEGAL: Art. 141, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.114.000000, 0.100.000000,

0.108.000000, 0.107.000000, 0.308.000000, 0.178.000000 e 1.544.0.180.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 CONTRATO Nº 079/2021. PROCESSO SEI Nº 011.5620.2022.0092363-10. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 dias, com efeito retroativo à 16/12/2022 e o término no dia 14/04/2023, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 dias, tendo o início no dia 10/03/2023 e término no dia 07/07/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato permanece de R\$ 30.419.108,05 (trinta milhões, quatrocentos e dezenove mil, cento e oito reais e cinco centavos). AMPARO LEGAL: Art. 141, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.180.000000. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2022. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e representante legal da empresa.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICA

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	V A L O R TOTAL(R\$)
011.5541.2022.0085801-19	11.004.00617/2022	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	FECHADURA, tubular ABS, com acabamento em alumínio anodizado, padrao	Un	60	R\$ 54,9999	R\$ 3.299,99
011.5541.2022.0085169-68	11.004.00601/2022	ASPM LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	ORGANIZADOR, de escritorio, em acrílico fume, dimensoes 29 x 33 x 12 cm	Un	30	R\$ 104,4000	R\$ 3.132,00

### MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5545.2022.0090701-56	11.004.00302/2022	GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA	MANUTENCAO DE VEICULO, automotor, com troca de oleo, 30.000km	Un	2	R\$ 1.320,3300	R\$ 2.640,66

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

### RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.8509.2022.0002506-13. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2021. Contratante: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB. Contratado: DLB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: a retificação da Cláusula Quinta - Preço e, prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 079/2021, com início em 22/12/2022 e término em 21/12/2023. Data de Assinatura: 21/12/2022. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

### RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.8509.2022.0002004-20. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2021. Contratante: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB. Contratado: MAXÍDÍDEO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI. Objeto: A prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 080/2021, com início em 23/12/2022 e término em 22/12/2023. Data de Assinatura: 21/12/2022. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

#### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: LJR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E LIMPEZA LTDA- OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação contínua sob demanda de Serviços Terceirizados de Apoio às Atividades Administrativas, nas categorias de Artífice, Mensageiro, Garçom, Jardineiro, Motorista, Recepcionista, Telefonista, Operador de Telemarketing, Auxiliar de Apoio Operacional, Assistente de Rotinas Administrativas e Recepcionista IV- VALOR MENSAL: R\$ 132.354,99- PRAZO: 12 meses - PROCESSO Nº 092/2022 - MODALIDADE: Modo de Disputa Aberto Eletrônico nº 018/2022- ASSINATURA: 20.12.2022 - Salvador, 20 de dezembro de 2022.

#### RESUMO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA- OBJETO: Prorroga o contrato para aquisição de café para uso em máquina de café expresso, por demanda. - VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.494,67 - PRAZO: 12 meses - PROCESSO Nº 096/2021 - MODALIDADE: Modo de Disputa Aberto nº 019/2021 - ASSINATURA: 13.12.2022 - Salvador, 19 de dezembro de 2022.

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S- OBJETO: prorrogação do contrato para prestação de serviço de auditoria independente- VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 136.832,87 - PROCESSO Nº 042/2021 - MODALIDADE: Modo de Disputa Fechado nº 001/2021 - PRAZO: 12 meses - ASSINATURA: 12/12/2022 - Salvador, 19 de dezembro de 2022.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

#### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2022

Processo Administrativo SEI BA nº 081.2165.2022.0004408-28 - Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2022 - Contratante: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Contratada: BAHIAINVESTE - EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S/A, inscrita no CNPJ nº. 26.310.070/0001-30. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da BAHIAINVESTE para apoiar o desenvolvimento das atividades relativas à revisão do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão de Serviço Público AGERBA nº 02/2019, de acordo com as especificações do Termo de Referência e da Proposta Comercial, que integram este instrumento na qualidade de Anexos I e II, respectivamente. Prazo: O prazo de vigência do contrato, a contar da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços (APS) pelo CONTRATANTE, será de 03 (três) meses, admitindo-se a sua prorrogação para a completa execução do seu escopo, nos termos do art. 141 da Lei estadual nº 9.433/05. Preço: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, o valor global de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), de acordo com o Cronograma de Prazos, Produtos e Pagamentos, Anexo Único da Proposta Comercial, Anexo II deste Contrato. Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS  
Diretor Executivo





## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 200/2022 ao Contrato de Empreitada nº 036/2019. Partes: CERB e a Alves Peçanha Engenharia Eireli - APENGE. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato originário por mais 60(sessenta) dias.

Extrato de Termo Aditivo nº 203/2022 ao Contrato de Empreitada nº 011/2022 - Processo Sei nº 039.0805.2022.0005215-65. Partes: CERB e a Alves Peçanha Engenharia Eireli - APENGE. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato originário por mais 90(noventa) dias.

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019962

1-Contrato nº 460019962. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: P.Q.A. Produtos Químicos Aracruz S.A., CNPJ nº. 03.391.001/0005-26. 4-Objeto: Fornecimento de peróxido de hidrogênio 50% (água oxigenada) no Sistema de Registro de Preços, através da Ata 5000001416, assinada em 22/04/22. 5-Valor: R\$ 334.048,00. 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 20/12/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 024/22 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 21/12/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019956

1 - Contrato nº 460019956. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Hexis Científica Ltda, CNPJ nº 53.276.010/0001-10. 4 - Objeto: Fornecimento de cloro DPD livre para amostras de 10 ml, 25ml e DPD pastilha, para utilização em análises físico-químicas de água clorada, no sistema de registro de preços. Através da ATA 5000001471, assinada em 24/08/2022. 5 - Valor proposto do contrato: R\$ 204.360,00 / Valor equalizado do contrato: R\$ 231.660,00. 6 - Prazo de vigência: 30 dias. 7 - Data de Assinatura: 20/12/22. 8 - Origem: Licitação SP Nº 100/22 - TDOQ / DT. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 21/12/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019958

1 - Contrato nº 460019958. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: MULTILIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 81.067.860/0001-44. 4 - Objeto: FORNECIMENTO DE TUBOS PVC COL. ESG. PAREDE MACIÇA JEI (200, 150 E 300) MM, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DA ATA 5000001427, ASSINADA EM 09/05/2022, LOTE 02. 5 - Valor proposto do contrato: R\$ 270.033,12 / Valor equalizado do contrato: R\$ 306.230,40. 6 - Prazo de vigência: 45 dias. 7 - Data de Assinatura: 20/12/22. 8 - Origem: Licitação SP Nº 440/21 - GLGE / DG. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 21/12/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº 055.7658.2022.0004221-12 - Aditivo de 25% do valor global do **CONTRATO Nº 001.19.45.PS2 - Partes: FUNDAC e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA BAHIA - PRODEB**, Objeto: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC. Valor global passa a ser : R\$ 324.806,21 (trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e seis reais e vinte e um centavos). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 12201.0001.08.126.502.2002 Elemento de Despesa: 3.3.90.40. Destinação: 100. Prazo de Vigência: a contar da data da assinatura. Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral / FUNDAC.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2021

Processo n.º 027.1434.2022.0002511-71. Contratante: O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. Contratada: **EMPRESA AVANSYS**

**TECNOLOGIA LTDA**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por um período de 30 (trinta) dias, com início em **30 de dezembro de 2022** e término em **30 de janeiro de 2023**. Data da assinatura: 21/12/2022. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Secretária do Meio Ambiente

## SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 619/2022  
APS Nº 19.148.00732/2022

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: BFSV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 35.194.933/0001-41 OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais) e anual em R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 667/2022  
APS Nº 19.148.00755/2022

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: CJLMP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 33.588.241/0001-52 OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos) e anual em R\$ 141.600,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Seiscentos Reais)** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 698/2022  
APS Nº 19.148.00804/2022

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: CAXITO RSM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 45.066.698/0001-86 OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) e anual em R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 695/2022  
APS Nº 19.148.00789/2022

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: BONINA SERVICOS MEDICOS LTDA , CNPJ Nº 23.284.363/0001-00 OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e anual em R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 649/2022  
APS Nº 19.148.00787/2022

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: BASHI SERVICOS MEDICOS LTDA , CNPJ**



**Nº 20.741.747/0001-08 OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) e anual em R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2022

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 694/2022**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADORA:** AAP SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ Nº 27.998.613/0001-16 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 19.100,00 (Dezenove Mil e Cem Reais) e anual em R\$ 229.200,00 (Duzentos e Vinte e Nove Mil e Duzentos)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2022

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 696/2022**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** CLAB MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 30.741.233/0001-06 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) e anual em R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2022

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 691/2022**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** SGE AAF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 34.778.392/0001-36 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) e anual em R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2022

**GABINETE DA SECRETÁRIA - GASEC**

PROCESSO Nº.019.7441.2022.0094433-47 **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2017**  
**CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº. 04.196.645/0001-00. **OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato nº 061/2017, pelo período de 12 (doze) meses entre 29/12/2022 e 28/12/2023, ou até que se conclua nova contratação em trâmite, o que primeiro ocorrer. **VALOR MENSAL:** R\$1.205,74 (um mil duzentos e cinco reais e setenta e quatro centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.468,89 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos). **UG:** 0003 **P.A:** 2020. **Fonte:** 130 **E.D:** 33.90.39 Data de Assinatura: 21/12/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**, Secretária Estadual de Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

PROCESSO Nº019.9023.2022.0167733-72. **TERMO ADITIVO Nº 078/2022 AO CONTRATO Nº 203/2020** **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Fica acrescido ao contrato o valor estimado de **R\$ 67.011,10**, referente ao **acréscimo** de 01 Posto de Transporte - CNH "B" (veículos leves) 84 hs., c/ 20% insalubridade, Diurno, para o **CICAN** e a **conversão** de 01 Posto de Transporte - CNH "B" (veículos leves) 84 hs., c/ 20% insalubridade, **Diurno**, para 01 Posto de Transporte - CNH "B" (veículos leves) 84 hs., c/ 20% insalubridade, **Noturno**, para o Hospital Psiquiátrico Juliano Moreira (**HPJM**), perfazendo uma Supressão de **0,97%** e um **Acrescimento** de **2,03%**, proporcional até o final da vigência do contrato em **13/11/2023**. **PREÇO:** O valor mensal do contrato passa de R\$ 606.472,89 (seiscentos e seis mil, quatrocentos e setenta

e dois reais e oitenta e nove centavos), **para R\$ 612.895,68 (seiscentos e doze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, correspondendo a um **acréscimo nominal** de, aproximadamente, de **1,06%**. **UG:** 0005. **Fonte:** 130. **P.A:** 2000. **E.D:** 33.90.37. Data de Assinatura: 21/12/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

PROCESSO Nº019.16157.2022.0197637-71. **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2022.** **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Fica convertido 01 (um) posto de Transporte - CNH "B" (veículos leves) c/ ins. 20%, 84hrs Noturno, **para 01 (um) posto de Transporte - CNH "B" (veículos leves) c/ ins. 20%, 44hrs Diurno**, alocado no **Hospital Regional Dantas Bião**, perfazendo uma Supressão de **11,78%** e um **Acrescimento** de, aproximadamente, **5,56%**. **VALOR MENSAL:** O valor mensal passará de R\$ 73.613,67 (setenta e três mil seiscentos e treze reais e sessenta e sete centavos) para **R\$ 69.037,44 (sessenta e nove mil trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, perfazendo uma **redução nominal** de, aproximadamente, **6,22%**. Data de Assinatura: 21/12/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 322/2022 PROCESSO Nº 019.12886.2022.0198697-25 CONTRATO Nº 026/2019** **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº.05.816.630/0001-52 e empresa: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45, **OBJETO:** INCLUSÃO de FISCAL, da seguinte forma:  
Inclusão de:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN	Karla Luzia Silva Pinto	19.386.951-7

**DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 323/2022 PROCESSO Nº 019.5149.2022.0199498-58 CONTRATO Nº 052/2017** **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 00.604.122/0001-97. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO de FISCAL, da seguinte forma:

**Substituição de:**

Unidade	Fiscal	Cadastro
Base de Saúde de Itaberada - NRS Centro- Leste	Aurelino Menezes da Silva	505826

**Para:**

Unidade	Fiscal	Cadastro
Base de Saúde de Itaberada - NRS Centro- Leste	Antonildo Britto Ramos	0489058

**DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2022. **Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual da Saúde.**

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB  
RESUMO DE AFM'S**

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
SCANNER DE MESA DUPLEX	R\$ 464.404,50	21.982.891/0001-07	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	19.004.01053/2022	20/12/2022
APARELHO, portátil de ultrassonografia	R\$ 86.250,00	20.412.651/0001-04	VITAL MATERIAIS ESPECIAIS EIRELI	19.004.01115/2022	21/12/2022

**Kilson Lomanto**

Diretor de Compras - CCO  
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO  
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO





SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 227/2022

Processo SEI Nº 019.8842.2022.0075981-18.

Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRA - HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS, CNPJ nº. 13.745.336/0001-25. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresas de serviço de saúde que dispunham de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), visando atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, de acordo com as especificações constantes da Instrução 010/2012, publicada no DOE de 24/10/2012, da Portaria 1.506/2012, publicada no DOE de 24/10/2012, alterada pela Portaria 1.640, publicada no DOE de 28/11/2012, pela Portaria 1.398, publicada no DOE de 18/09/2013, pela Portaria 422/2014, publicada no DOE de 25/03/2014, pela Portaria 1256, publicada no DOE de 02/11/2017, pela Portaria 1.297, publicada no DOE de 20/12/2018, pela Portaria 473, publicada no DOE de 02/11/2019, renovado pela Portaria 725, publicada no DOE de 04/11/2021, Portaria 885, publicada no DOE de 28/12/2021 e Portaria 388, publicada no DOE de 03/06/2022, Portaria nº 1.083 de 03 de novembro de 2022, publicada no DOE de 04/11/2022 do Edital de Credenciamento 010/2012 e respectivos anexos. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. UG. 0006. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 130 e/ou 281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 21 de dezembro de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 152/2022

PROCESSO: 019.5110.2022.0195714-60. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO UNIÃO COMUNITÁRIA DOS MÉDICOS DA BAHIA, município Ubaitaba, CNPJ nº 22.721.041/0002-90, CNES 2602652. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 1.263, de 18 de Junho de 2021 publicada no DOU de 18/06/21 e respectivas alterações, Portaria nº 1.499 de 05 de Julho de 2021, publicado no DOU de 06/07/2021, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.987.000,00 ( Um milhão novecentos e oitenta e sete mil reais). PA-10.302.200.2875/5366. F-281/286/686. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua publicação. Salvador, 21 de Dezembro de 2022.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019019.5119.2022.0198798-77** que é devido ao **HOSPITAL DE ESPECIALIDADES DA SAÚDE LTDA ME / NEUROCCOR**, o valor de **R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)**, devido à prestação de serviços referente aos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e leitos clínicos do **HES - Hospital de Especialidades de Saúde EIRELI / NEUROCCOR** (CNES: **6659772**), que foram disponibilizados para atendimento exclusivo aos pacientes COVID-19, referente a AIH's com data de internação entre 05/07/2022 e 11/08/2022 (fora de vigência contratual), mencionado na **Nota Fiscal nº 202200000009467** U.G. 0006; P/A- 10.305.313.5370; E.D-33.90.39.00; F-281-286, Salvador: 22/12/2022.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5119.2022.0197181-99** que é devido a **REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA 16 DE SETEMBRO / HOSPITAL PORTUGUÊS - UNIDADE ANTONIO**

**CARLOS MAGALHAES**, o valor de **R\$ 453.017,65 (quatrocentos e cinquenta e três mil, dezessete reais e sessenta e cinco centavos)**, devido à prestação de serviços de saúde de Cirurgias Eletivas, referente aos internamentos realizados entre 25 de setembro e 20 de outubro de 2022 (fora da vigência contratual) mencionado na **Nota Fiscal nº. 20** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4139; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 22/12/2022.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5119.2022.0198665-46** que é devido a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRA - HOSPITAL SÃO JÃO DE DEUS**, o valor de **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**, devido à prestação de serviços referente aos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e leitos clínicos da SCMC/Hospital São João de Deus (CNES: 2386879), que foram disponibilizados para atendimento exclusivo aos pacientes COVID-19, referente a AIH's com data de internação entre 05/07/2022 e 10/08/2022 (fora de vigência contratual), mencionado na Nota Fiscal nº. **202271** U.G. 0006; P/A- 10.305.313.5370; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 22/12/2022.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5119.2022.0197179-74** que é devido a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CRUZ DAS ALMAS / HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BONSUCESSO**, o valor de **R\$ 290.292,66 (duzentos e noventa mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos)**, devido à prestação de serviços de saúde de Cirurgias Eletivas, referente aos internamentos realizados entre 20 de setembro e 29 de outubro de 2022 (fora da vigência contratual) mencionado na Nota Fiscal nº. **170** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4139; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 22/12/2022.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5119.2022.0197198-37** que é devido a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALENÇA / HOSPITAL DR. HEITOR GUEDES DE MELLO**, o valor de **R\$ 948,84 (novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, devido à prestação de serviços de saúde de Cirurgias Eletivas, referente à internamentos realizados em 19 de agosto de 2022 (fora da vigência contratual), mencionado na Nota Fiscal nº **9375** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4139; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 22/12/2022.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5119.2022.0196074-43** que é devido a **ADRIANA DE OLIVEIRA CUNHA E CIA LTDA - ADRIANA CUNHA HOSPITAL DE OLHOS**, o valor de **R\$ 17.460,40 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos)**, devido à prestação de serviços de saúde de Cirurgias Eletivas, referente a atendimentos realizados entre 05 e 20 de outubro de 2022 (fora da vigência contratual) mencionado na Nota Fiscal nº. **202200000000016** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4139; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 22/12/2022.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5119.2022.0197187-84** que é devido a **FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA - HOSPITAL CRISTO REDENTOR**, o valor de **R\$ 12.592,86 (doze mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos)**, devido à prestação de serviços de saúde de Cirurgias Eletivas, referente aos internamentos realizados entre 27 e 30 de setembro 2022 (fora da vigência contratual) mencionado na Nota Fiscal nº. **202200000001123** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4139; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 22/12/2022.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

DIVISA - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

RESUMO DE AFM POR MÊS/2022 - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	PROCESSO Nº	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL (R\$)
JANEIRO 2022				
19.041.00001/2022	019.9067.2022.0006097-42	CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI	MEMÓRIA FLASH TIPO PEN DRIVE	11.650,00
FEVEREIRO 2022				
19.041.00002/2022	019.9050.2022.0010463-29	BAQUEIRO SILVA COMERCIO DE GAS LTDA	GAS, GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO RETORNAVEL P13	460,00
19.041.00003/2022	019.9050.2022.0016532-17	EMMANUELLE ALDERIGI MARMO RANGEL DOS SANTOS 04787899554	BORRIFICADOR, MULTIUSO, EM PLASTICO RESISTENTE	275,50
19.041.00004/2022	019.9050.2022.0016480-51	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	LIMPADOR, INSTANTANEO, MULTIUSO	502,20
19.041.00005/2022	019.9050.2022.0016480-51	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	DETERGENTE, LAVA LOUÇA, LIQUIDO, BIODEGRADAVEL	144,00
19.041.00006/2022	019.9050.2022.0016480-51	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	COLHER, PARA SOPA, DESCARTAVEL, EM PLASTICO TRANSPARENTE	170,50
19.041.00007/2022	019.9050.2021.0147804-67	BAHIA GRAF LTDA	CANETA, SALIENTADORA, CORPO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	108,00

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.565

19.041.00008/2022	019.9050.2022.0017001-51	JSA MULTIMARCAS LTDA	GARRAFA, TERMICA, MODELO PRESSÃO, COM ALÇA E TAMP	1.381,60
19.041.00009/2022	019.9050.2021.0151589-81	BAHIA GRAF LTDA	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	108,00
19.041.00010/2022	019.9050.2022.0016521-64	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	AGUA, SANITÁRIA, USO DOMÉSTICO	210,00
19.041.00011/2022	019.9050.2022.0018460-15	VILLAS COMERCIAL LTDA	PASTA, EM L, EM PLASTICO RESISTENTE	190,00
19.041.00012/2022	019.9050.2022.0018460-15	VILLAS COMERCIAL LTDA	ORGANIZADOR, DE ESCRITORIO, EM ACRILICO FUME	620,00
19.041.00013/2022	019.9050.2022.0018722-88	RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA	CANETA, ESFEROGRAFICA, ESCRITA GROSSA	118,00
19.041.00015/2022	019.9050.2022.0018710-44	JSA MULTIMARCAS LTDA	CORRETOR, LIQUIDO, COR BRANCA, HOMOGENEO	65,40
19.041.00016/2022	019.9050.2022.0020567-60	BAHIA GRAF LTDA	GRAMPEADOR, METALICO	609,00
19.041.00017/2022	019.9050.2022.0016541-16	MAQNETE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	GRAMPO, PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO	213,50
MARÇO 2022				
19.041.00018/2022	019.9050.2022.0022030-61	VILLAS COMERCIAL LTDA	ESTILETE, LARGO, CORPO PLASTICO	33,36
19.041.00019/2022	019.9050.2022.0016471-61	KOP DO BRASIL INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA	ALCOOL, ETILICO 70, FRASCO COM 1 LITRO	1.595,97
19.041.00020/2022	019.9067.2022.0026767-65	JL COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	GUARDANAPO, DE PAPEL, FOLHAS SIMPLES	50,00
19.041.00021/2022	019.9050.2022.0022030-61	JSA MULTIMARCAS LTDA	CAIXA, ARQUIVO, PARA DOCUMENTOS	558,00
19.041.00022/2022	019.9050.2022.0018280-33	GILDESC COMERCIO E DESCARTAVEIS LTDA	SACO, PLASTICO EM BOBINA PARA ALIMENTOS TRANSPARENTE PICOTADO	897,97
19.041.00023/2022	019.9050.2022.0029481-48	BAHIA GRAF LTDA	PRANCHETA, EM ACRILICO	1.385,00
19.041.00024/2022	019.9050.2022.0030498-48	COMERCIO E SERVIÇOS INNOVARE EIRELI	COPO, PARA AGUA, DESCARTAVEL	4.440,00
19.041.00025/2022	019.9055.2022.0018551-00	FILIPPE AUGUSTO DRUMOND SOARES	PNEU, RADIAL, REFERENCIA 265/65	13.312,00
19.041.00027/2022	019.9050.2022.0032032-78	JSA MULTIMARCAS LTDA	COLA, BASTÃO, EM TUBO PLASTICO	30,48
19.041.00028/2022	019.9050.2022.0032011-43	HF SUZARTE COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIG PESSOAL LTDA	AÇÚCAR, CRISTALIZADO	376,20
19.041.00029/2022	019.9050.2022.0038565-81	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	LAMPADA, LED, TUBULAR	636,00
19.041.00030/2022	019.9050.2022.0041141-12	SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	BOTA, DE BORRACHA PVC, CANO ALTO	335,50
19.041.00031/2022	019.9050.2022.0041166-71	RESTART COMERCIO E SERVIÇOS VALENÇA EIRELI	CAPA, PARA CHUVA, DESCARTAVEL	8.190,00
19.041.00032/2022	019.9050.2022.0041182-91	RESTART COMERCIO E SERVIÇOS VALENÇA EIRELI	OCULOS, DE SEGURANÇA, EM POLICARBONATO	674,31
ABRIL 2022				
19.041.00033/2022	019.9050.2022.0045026-35	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	CADEADO, 30 MM, EM LATÃO	748,50
MAIO 2022				
19.041.00035/2022	019.9049.2022.0064554-12	LINECONTROL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	ANALISADOR DE AGUA MICROPROCESSADO, PORTATIL	155.555,00
19.041.00036/2022	019.9049.2022.0064496-09	DELFINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ANALISADOR DE AGUA MICROPROCESSADO, PORTATIL	77.777,50
19.041.00037/2022	019.9067.2022.0033358-05	FILIPPE AUGUSTO DRUMOND SOARES	PNEU, RADIAL, REFERENCIA 195/55, ARO 16	8.320,00
19.041.00038/2022	019.9049.2022.0057418-02	SOLTECH COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS E ELETRICOS EIRELI	CRACHA, DE PROXIMIDADE PARA SERVIDORES	180,96
19.041.00039/2022	019.9050.2022.0065900-60	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	AGUA, MINERAL SEM GAS	1.558,00
19.041.00040/2022	019.9050.2022.0074802-50	BAHIA GRAF LTDA	APAGADOR, DE QUADRO BRANCO, CORPO PLASTICO	45,60
19.041.00041/2022	019.9050.2022.0071100-88	VILLAS COMERCIAL EIRELI	FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE	393,60
19.041.00042/2022	019.9050.2022.0071049-41	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	GUARDANAPO, PAPEL ABSORVENTE, FOLHA DUPLA	1.560,00
19.041.00043/2022	019.9050.2022.0071074-51	RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA	CANETA, ESFEROGRAFICA,	236,00
19.041.00044/2022	019.9050.2022.0071074-51	RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA	BORRACHA, ELASTICA	145,00
JUNHO 2022				
19.041.00045/2022	019.9050.2022.0077095-16	JOSÉ CARLOS BRITO CASAES 31917534515	PRATO, PARA SOBREMESA, DESCARTAVEL	195,00
19.041.00046/2022	019.9040.2022.0071774-29	VILLAS COMERCIAL EIRELI	LACRE, DE SEGURANÇA, NUMERADO	300,00
19.041.00047/2022	019.5204.2022.0065127-43	ROBERTO MORELLI 05337518534	MAPA, COMPLETO DO ESTADO DA BAHIA	9.800,00
19.041.00048/2022	019.5101.2022.0082883-12	SUL MINAS IND E COM E CONFECÇÕES	AVENTAL, USO HOSPITALAR, PARA CME, NÃO ESTERIL, DESCARTÁVEL	1.194,00
19.041.00049/2022	019.9050.2022.0084892-51	ARCANJO COMERCIO EIRELI	ADOÇANTE, DIETETICO, LIQUIDO	42,00
19.041.00050/2022	019.9050.2022.0082623-96	HF SUZARTE COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIG PESSOAL LTDA	AÇÚCAR, CRISTALIZADO	501,60
19.041.00051/2022	019.9050.2022.0087322-95	BLI COMERCIO EIRELI	ALCOOL, ETILICO 70, FRASCO COM 1 LITRO	1.572,00
19.041.00052/2022	019.9049.2022.0057349-38	BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI- ME	CARIMBO, AUTO-ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RIGIDO	314,50
19.041.00053/2022	019.9060.2022.0074571-65	BH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	PASTA, ZIP ZAP, EM PVC CRISTAL, COM VISOR E ZIPER	6.221,85
19.041.00054/2022	019.9050.2022.0086110-72	CAROLINA PURIFICAÇÃO PEREIRA	SACO, PLÁSTICO PARA LIXO	2.088,00





JULHO 2022				
19.041.00055/2022	019.9050.2022.0074682-17	JANE GABRIELA PAIM DOS SANTOS	FORNO, MICRO-ONDAS, CAPACIDADE TOTAL DE 30 LITROS	1.650,00
19.041.00056/2022	019.9050.2022.0106079-58	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	ÁGUA, MINERAL SEM GÁS	3.116,00
AGOSTO 2022				
19.041.00057/2022	019.9050.2022.0113710-10	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE	5.192,00
19.041.00058/2022	019.9050.2022.0118287-45	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETRO-ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI - ME	CANETA, ESFEROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA, TINTA COR AZUL	1.013,40
19.041.00059/2022	019.9050.2022.0113731-36	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETRO-ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI - ME	COLA, BASTÃO, BASE GIRATORIA, NÃO TÓXICA	83,99
19.041.00060/2022	019.9050.2022.0113990-11	CAYNA VICTOR REQUIAO BEZERRA	APARELHO TELEFONICO SEM FIO	3.408,00
19.041.00061/2022	019.9050.2022.0119013-37	COMERCIO E SERVICOS INNOVARE EIRELI	COPO, PARA ÁGUA, DESCARTÁVEL	6.937,50
19.041.00062/2022	019.9050.2022.0122476-31	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	GARFO, PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL	459,00
19.041.00063/2022	019.9050.2022.0130226-83	MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	PAPEL, ALCALINO, FORMATO A-4, COR BRANCA	2.682,00
19.041.00064/2022	019.9050.2022.0133679-15	VILLAS COMERCIAL EIRELI	ORGANIZADOR, DE ESCRITÓRIO	1.240,00
19.041.00065/2022	019.9050.2022.0126258-48	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	PILHA, ALCALINA, TAMANHO AAA	172,50
SETEMBRO 2022				
19.041.00066/2022	019.9050.2022.0130184-90	ADALBERTO SILVA DA MOTA 80260900559	PAPEL, TOALHA, EM BOBINA, COR BRANCA.	8.661,98
19.041.00067/2022	019.9050.2022.0138342-03	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	FILTRO, DE LINHA, BIVOLT. MÍNIMO DE 6 TOMADAS.	1.521,00
19.041.00068/2022	019.9050.2022.0137870-19	DAVI SANTANA BARRETO 01101626500	PASTA, EM L, EM PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE.	300,00
19.041.00069/2022	019.9050.2022.0138313-61	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	ENVELOPE, TIMBRADO, SACO MÉDIO.	512,00
19.041.00070/2022	019.9049.2022.0135759-08	COMERCIAL RICARDO MENDONCA LTDA	PROTETOR, AUDITIVO E CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO.	275,28
19.041.00071/2022	019.9066.2022.0133698-37	ROSA MENINA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PERFUMARIA EIRELI	PRENDEDOR, PARA PROCESSO, ELÁSTICA, EM LÁTEX E EM POLIÉSTER.	850,00
19.041.00072/2022	019.9050.2022.0141190-36	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	ÁGUA, SANITÁRIA, USO DOMÉSTICO, 1L	101,40
19.041.00073/2022	019.9050.2022.0138305-51	DAVI SANTANA BARRETO 01101626500	PASTAS, CLASSIFICADOR, INCOLOR E COM PRENDEDOR MACHO.	506,00
19.041.00074/2022	019.9050.2022.0137850-75	V T A MACHADO DE ARRUDA EIRELI	PASTA, CATÁLOGO.	974,50
19.041.00075/2022	019.9050.2022.0143991-36	SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA	AÇÚCAR, CRISTALIZADO, COR BRANCA.	480,00
19.041.00076/2022	019.9050.2022.0140019-73	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	SABONETE, LÍQUIDO, EM REFIL, GLICERINADO, NEUTRO, PARA MÃOS.	1.125,60
19.041.00077/2022	019.9049.2022.0135796-44	LAMBERTINY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI.	CAPACETE, DE SEGURANÇA, PARA TRABALHO EM ALTURA, SEM ABA, CLASSE B.	10.414,00
19.041.00078/2022	019.9049.2022.0125802-82	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	CANECA, ECOLÓGICA, REDONDA PRODUZIDA EM PLÁSTICO VERDE.	2.218,47
19.041.00079/2022	019.9050.2022.0148553-28	SOA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	CANETA, SALIENTADORA.	234,00
OUTUBRO 2022				
19.041.00080/2022	019.9050.2022.0141190-36	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	ÁGUA, MINERAL SEM GÁS	3.900,00
19.041.00082/2022	019.9050.2022.0160093-51	SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL 21CM	516,00
19.041.00083/2022	019.9050.2022.0168834-42	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	ALCOOL, ETILICO 70, FRASCO COM 1 LITRO	974,40
19.041.00084/2022	019.9050.2022.0168859-09	G M COMERCIAL LTDA	SACO, PLÁSTICO PARA LIXO 200L	1.233,00
NOVEMBRO 2022				
19.041.00085/2022	019.9050.2022.0175749-40	NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	AÇÚCAR, CRISTALIZADO	318,00
19.041.00086/2022	019.9067.2022.0176585-80	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CARIMBO, AUTO-ENTINTADO, 47mm x 18mm, 4 linhas e 59mm x 23 mm, ate 5 linhas	122,41
19.041.00087/2022	019.9066.2022.0175638-91	BLUENETT CARIMBOS E INFORMATICA EIRELI	CARIMBO, AUTO-ENTINTADO, 40mm x 40mm, 8 linhas	133,30
19.041.00088/2022	019.9067.2022.0189373-26	CONTIPLAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	BLOCO, TIMBRADO DE " NOTIFICAÇÃO DE RECEITA", COM IMPRESSÃO, PRODUÇÃO GRÁFICA, EDITORAÇÃO E ARTE FINAL	92.400,00

**HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI**  
**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**  
**SEI: 019.10239.2022.0042331-19**

O Hospital Geral de Guanambi vem tornar sem efeito a publicação no DOE do dia 16 de dezembro de 2022 - Ano CVII - n.º 23.561, Caderno Licitações, página 14, referente ao CONTRATO 002/2022 PE 011/2022. Contratada: NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.151.305.0001/18. Guanambi-BA 21/12/2022.

Kelly Pozzi Malheiros Martins de Oliveira  
 Diretora Geral

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF  
 Resumo de contrato 013/2022

Processo eletrônico SEI: 019.8821.2022.0139455-50 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratada: **EMPRESA SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA**, CNPJ da filial nº 61.485.900/0009-18, pelo período de 12 (doze) meses, Pregão Eletrônico 057/2022, Objeto Aquisição Material para Laboratório (PAINÉIS E/OU CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO BACTERIANA), ao HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO valor anual de R\$ 340.332,00. (trezentos e quarenta mil e trezentos e trinta e dois reais) Data da assinatura do contrato: 21/12/2022. Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39/30; Fonte: 01.30/02.81. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro /Secretária de Saúde. Salvador, 22 de dezembro de 2022.

**SESAB- MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS****PROCESSO SEI: 019.9936.2022.0184119-55****RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através da MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - CONTRATADA: **FVP COELHO**, CNPJ no 26.294.192/0001-80, referente ao Pregão Eletrônico nº **043/2022**. **OBJETO:** Aquisição de Instrumentos, Equipamentos e Suprimentos Médicos e Cirúrgicos (Fio para sutura nylon nº 6-0) para atender as necessidades da MMCJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato em 21/12/2022 a 20/12/2023. Valor Global de: global de R\$ 3.213,60 (três mil, duzentos e treze reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA UO/UG:** 19.601.0051. **PAOE:** 2641; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30.00 ; **FONTE:** 0.130.000000/0.281.000000/0.100.00 0000.Salvador, 21/12/2022. Drª Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

**HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE****RESUMO DO CONTRATO Nº 041/2022 (PE 059/2022)**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. **CONTRATADO:** **RIOQUIMICA S A**. Período de 06 (Seis) meses. **SEI nº 019.9723.2022.0156920-24**. **VALOR GLOBAL:** R\$ 89.280,00 (Oitenta e nove mil duzentos e oitenta reais). **ATIVIDADE:** 2641 **ELEMENTOS DE DESPESA:** 33.90.30 **FONTE:** 281 **VIGÊNCIAS:** 06 (Seis) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2022.

**HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE****RESUMO DO CONTRATO Nº 042/2022 (PE 051/2022)**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. **CONTRATADO:** **SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME**. Período de 06 (seis) meses. **SEI nº 019.9723.2022.0141933-26**. **VALOR GLOBAL:** R\$14.699,52 (Quatorze mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). **ATIVIDADE:** 2641 **ELEMENTOS DE DESPESA:** 33.90.30 **FONTE:** 130 **VIGÊNCIAS:** 06 (seis) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2022.

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8635.2022.0134854-21 - CONTRATO Nº **105/2022** - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: **SG TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: nº 61.485.900/0007-56. **OBJETO:** **Aquisição de Testes de Coagulação**, referente ao Pregão Eletrônico nº **060/2022** - **VIGÊNCIA:** de (12) doze meses a contar da Autorização da AFM-VALOR GLOBAL **R\$ 562.842,00 (quinhentos e sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais)**. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** FONTE:281, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 21 de Dezembro de 2022. Dra. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** /SECRETÁRIA.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA****HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS****RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01875/2022	19.35498/2022	SIMED COM DE PROD LTDA	ATADURA	943,60
19.076.02169/2022	19.41412/2022	CONCEPT HOSP PROD MED LTDA	CÂNULA	966,00
19.076.02749/2022	19.52055/2022	INJEX IND CIRURGICA LTDA	SERINGA	42.600,00
19.076.02860/2022	19.50243/2022	TONER PRINTER COM E SERV DE INF LTDA	CARTUCHO	10.710,00
19.076.02890/2022	19.49347/2022	DIVIMED COM DE PROD HOSP LTDA	EMBALAGEM	14.959,20
19.076.02893/2022	19.52404/2022	CEI COM EXP E IMP DE MAT MED LTDA	MANTA TÉRMICA	14.310,00
19.076.02985/2022	19.53995/2022	CEI COM EXP E IMP DE MAT MED LTDA	MANTA TÉRMICA	9.460,00
19.076.03087/2022	19.55267/2022	CORAMED COM DE ART MED LTDA	KIT HEMODIALISE	16.800,00
19.076.03089/2022	19.50826/2022	DIVIMED COM DE PROD HOSP LTDA	CÂNULA	540,10
19.076.03112/2022	19.56032/2022	PLUSPHARMA DISTRIBUICAO EIRELI	DIPIRONA	4.500

Salvador, 21 de Dezembro de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

**HOSPITAL JULIANO MOREIRA****RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL****MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS**

AFM / APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO / SERVIÇO	VALOR	DATA DA ASS.
19.079					
00407/2022	P V ROCHA SILVA LTDA	40.368.353/0001-63	PASTA, catalogo	R\$ 2.220,00	22/11/2022
00424/2022	AXR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	35.083.204/0001-18	CIMENTO, 50kg	R\$ 2.100,00	07/11/2022
00436/2022	COMERCIAL FELIX MERCANTIL LTDA	34.904.141/0001-50	BUCHA, de redução 40x32mm	R\$ 50,00	15/12/2022
00450/2022	AXR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	35.083.204/0001-18	TINTA, epoxi branco gelo	R\$ 4.305,00	02/12/2022
00469/2022	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.546.650/0001-44	COMPENSADOS, copaiba e naval	R\$ 7.356,30	16/11/2022
00494/2022	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17	ALCOO, etilico 70%	R\$ 1.575,00	20/12/2022
00499/2022	MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE H HOSPITALARES EIRELI	07.381.075/0001-09	PAPEL, toalha interfolhado	R\$ 4.500,00	09/12/2022
00507/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	35.852.210/0001-92	BARRA, chata 1/2 X 1/8	R\$ 960,00	05/12/2022
00508/2022	ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA	27.927.048/0001-04	BARRA, chata	R\$ 2.300,00	05/12/2022
00509/2022	BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	03.890.627/0001-53	LENÇOL, de solteiro	R\$ 17.400,00	13/12/2022
00510/2022	BLUENETT CARIMBOS E INFORMATICA EIRELI	11.097.333/0001-05	CARIMBOS, auto-entintado	R\$ 1.513,20	07/12/2022
00517/2022	P V ROCHA SILVA LTDA	40.368.353/0001-63	FITA, adesiva transparente	R\$ 745,50	09/12/2022
00522/2022	BAHAM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	33.134.920/0001-51	PINCEL, para quadro, cor azul	R\$ 492,50	07/12/2022
00523/2022	ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA	03.326.448/0001-98	COPO, para agua 200ml	R\$ 13.980,00	19/12/2022
00527/2022	MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87	RASTELO, em aço	R\$ 320,00	20/12/2022
00544/2022	COMERCIAL FELIX MERCANTIL LTDA	34.904.141/0001-50	ALICATE, de corte diagonal	R\$ 210,00	19/12/2022
00546/2022	COMERCIAL FELIX MERCANTIL LTDA	34.904.141/0001-50	LAMINA, de serra	R\$ 400,00	19/12/2022
00561/2022	ASTER MINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	25.294.980/0001-03	PORTA, cadeado 50mm	R\$ 84,20	19/12/2022
00563/2022	MASTER MINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	25.294.980/0001-03	FITA, adesiva silver tape	R\$ 461,30	19/12/2022
00573/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	35.852.210/0001-92	ADESIVO, para tubos e conexões	R\$ 202,00	14/12/2022

Salvador, 21 de Dezembro de 2022 Dr. Antonio Freire / Diretor Geral





HOSPITAL JULIANO MOREIRA  
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL  
MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

AFM 19.079	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DA ASS.
00381/2022	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0009-75	FENOBARBITAL, 100mg	R\$ 12.000,00	21/11/2022
00387/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	DIPIRONA, sódico 500mg	R\$ 530,00	21/09/2022
00397/2022	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA	15.145.035/0001-96	CLORPROMAZINA, 100mg	R\$ 238.000,00	28/09/2022
00401/2022	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.632.425/0001-93	QUETIAPINA, 100mg	R\$ 580,00	23/09/2022
00430/2022	MS HOSPITALAR EIRELI	36.191.620/0001-00	BIPERIDENO, 2mg	R\$ 16.050,00	01/11/2022
00497/2022	MS HOSPITALAR EIRELI	36.191.620/0001-00	CARBAMAZEPINA, 200mg	R\$ 38.800,00	06/12/2022
00511/2022	MS HOSPITALAR EIRELI	36.191.620/0001-00	BIPERIDENO, 2mg	R\$ 6.420,00	08/12/2022
00512/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	CARBAMAZEPINA, 200mg	R\$ 17.800,00	09/12/2022
00513/2022	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	CLORPROMAZINA, 25mg	R\$ 6.375,00	06/12/2022
00514/2022	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	FENITOINA, 100mg	R\$ 555,00	07/12/2022
00515/2022	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	HALOPERDIOL, 5mg	R\$ 23.540,00	06/12/2022
00516/2022	MS HOSPITALAR EIRELI	36.191.620/0001-00	METILFENIDATO, 10mg	R\$ 2.617,50	08/12/2022
00519/2022	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.632.425/0001-93	QUETIAPINA, 200mg	R\$ 2.300,00	07/12/2022
00526/2022	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	PROMETAZINA, 25mg	R\$ 16.100,00	07/12/2022

Salvador, 21 de Dezembro de 2022 Dr. Antonio Freire / Diretor Geral

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB  
RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO E PREGÃO ELETRÔNICO

AFM/APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00076/2022	DRIMATEC COMERCIO E SERVICOS EIREL	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA	9.100,80	20/12/2022

Salvador, 21 de dezembro de 2022 - Rita Calfa V. Gramacho - Diretora Geral

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 058/2022. Processo nº 056.3058.2022.0003060-85. Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. Objeto: Alterações nas cláusulas Primeira e Quinta do Contrato Matriz. Acréscimo de 11 (onze) Postos. Valor: **R\$ 439.376,52** (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.130.000000 - PAOE: 4800. Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00. Data da assinatura: 21/12/2022. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e José Vagner Souza da Silva.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### DIRETORIA GERAL

Resumo do Contrato nº 88/2022 - SSP/DG  
Referência: Processo SEI nº 020.16859.2022.0014805-65  
Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa ABH Obras e Serviços Ltda, CNPJ nº 02.945.628/0001-95. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e montagem de módulos policiais completos, com instalações de rede elétrica, de cabeamento estruturado, hidrossanitárias, de ar condicionado, higienizações, limpezas, fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários, inclusive serviços de manutenção e desmontagens de módulos policiais para a SSP e Corporações integrantes, destinados ao Carnaval 2023 em Salvador (Circuito Osmar 2 Centro) - Lotes 5. Valor global de R\$ 932.225,00 (novecentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais). Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidades Gestora: 0001 - DG; Atividade: 6923; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; e Destinação do Recurso: 100. Prazo: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS, será de 07 (sete) meses. Área responsável pela gestão do contrato: Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física - CEIRF/SSP. Gestora do contrato: Dr.ª Ilma Leonor Magarão Paiva (Cadastro nº 20.281.574-6). Fiscais do contrato: Tamilles Silva Santos (Matrícula 91020500); Gilberbet José Xavier da Silveira Chaves (Matrícula nº 68.420.964); e Ruan Santana Machado de Jesus (Matrícula nº 92.079.684). Salvador, 21 de dezembro de 2022. Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

## Polícia Civil da Bahia

### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Resumo do Contrato nº 086/2022, Processo nº 012.15963.2022.0074418-36, Interessada: **DLB SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ nº 04.679.434/0001-10. Objeto: contratação em caráter emergencial dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios. Valor global da Contratação: R\$ 602.489,03 (seiscentos e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e três centavos). U.G.: 20.802.0006; Ação: 6921; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 0.100.000000; Data da assinatura: 21/12/2022. Área responsável pela gestão do contrato: Coordenação de Transportes - DEPAF; Gestor do Contrato: **MAISA FLORES DOS SANTOS**, Cad.: 12603038. Fiscais: **ILZANETE TELES DOS SANTOS**, Cad.: 92080833 e **SILVIA LETÍCIA DA SILVA BARRETO**, Cad.: 92035609.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### RESUMO DE TERMO ADITIVO N.º 120/2018-010 - 2º BEIC

Contratante: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - 2º BEIC - Contratada: FORMAR EVENTOS LTDA, CNPJ nº 24.734.574/0001-51 - Aditivo ao Contrato nº: 120/2018 - Objeto: prestação de serviço de fornecimento de alimentação pronta - preparada dentro da Unidade Administrativa do 2º BEIC/Ilhéus. Valor Aditivado: R\$ 119.165,09 (cento e dezenove mil cento e sessenta e cinco reais e nove centavos). Valor atualizado do Contrato: R\$ 715.008,09 (setecentos e quinze mil oito reais e nove centavos) Unidade Gestora: 0003, Atividade: 6920, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 00 Data de assinatura: 20/12/2022. Salvador, 21 de dezembro de 2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral da PM BA.

### RESUMO DE CONTRATO/9º BEIC/MITÓRIA DA CONQUISTA

CONTRATO N.º 478/2022: Contratante: POLICIA MILITAR DA BAHIA - 9º BEIC - Contratada: VITTASAÚDE ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL A SAÚDE CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 18.224.417/000-01 - Pregão Eletrônico nº007-2022, Processo SEI nº 030.13569.2022.0152868-02 - Objeto: Contratação de ambulância tipo D para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. VIGÊNCIA: A contar de 20 de dezembro de 2022 até 19 de dezembro de 2023 - Valor total de R\$ 69.502,76 (sessenta e nove mil, quinhentos e dois reais e setenta e seis centavos) - Dotação Orçamentária 9º BEIC: 20801.0010.06.181.314.2874.9900.33903900.0100000000.1- Unidade Gestora: 20.062 - Data da Assinatura: 20/12/2022.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL  
PÚBLICA BAHIA

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br



**RESUMO DE TERMO ADITIVO - PMBA/CPRS/ILHÉUS**

Termo Aditivo nº. 337/2021-001. Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: EMPRESA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE/IBICARAÍ, CNPJ nº 14.353.916/0001-30. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS de água e esgoto. O valor global do contrato passa a ser R\$ 3.130,32 (três mil e cento e trinta reais e trinta e dois centavos).. Data da assinatura: 13/12/2022.

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - CBMBA/18ºGBM/TEIXEIRA DE FREITAS.

Termo Aditivo de Prazo e Valor nº 00059427018/2022, Processo nº 089.3908.2022.0029858-49, Tomada de Preços nº 0012/2021. Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação das estruturas físicas do 18ºGBM. DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ no 00.198.284/0001-72, Valor total: R\$ 770.565,39 (setecentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos). Vigência: de 23/12/2022 até 20/02/2023. Dotação Orçamentária: PAOE: 5007; Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: 159; Data da assinatura: 20/12/2022.

**RESUMO DE CONTRATO - CBMBA/DAL**

Contrato nº 41/2022. Processo Administrativo nº 089.9349.2022.0030055-60. Pregão Eletrônico nº 15/2022. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: BOA ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 05.350.687/0001-09. Objeto: Locação, instalação, montagem e desmontagem de estruturas temporárias de postos, com higienização e limpeza, fornecimento de equipamentos e mobiliário, fechamento de área em tapume, para utilização do CBMBA - Lote 1 - Reveillon). Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário. Valor Global: R\$ 38.710,00 (trinta e oito mil setecentos e dez reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 20803.0013.06.182.314.4834.9900.33903900.0159000000.1. Data de assinatura do contrato: 21/12/2022. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA.

Contrato nº 43/2022. Processo Administrativo nº 089.9349.2022.0030055-60. Pregão Eletrônico nº 15/2022. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: MLT3 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 19.452.497/0001-07. Objeto: Locação, instalação, montagem e desmontagem de estruturas temporárias de postos, com higienização e limpeza, fornecimento de equipamentos e mobiliário, fechamento de área em tapume, para utilização do CBMBA - Lote 2 - Lavagem do Bomfim). Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário. Valor Global: R\$ 120.094,96 (cento e vinte mil noventa e quatro reais e noventa e seis centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 20803.0013.06.182.314.4834.9900.33903900.0159000000.1. Data de assinatura do contrato: 21/12/2022. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA.

Contrato nº 44/2022. Processo Administrativo nº 089.9349.2022.0030055-60. Pregão Eletrônico nº 15/2022. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: LOCTOLDOS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 22.381.056/0001-76. Objeto: Locação, instalação, montagem e desmontagem de estruturas temporárias de postos, com higienização e limpeza, fornecimento de equipamentos e mobiliário, fechamento de área em tapume, para utilização do CBMBA - Lote 3 - Festa de Iemanjá e o Lote 5 - Carnaval 2023). Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário. Valor Global: R\$700.678,69 (setecentos mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 20803.0013.06.182.314.4834.9900.33903900.0159000000.1. Data de assinatura do contrato: 21/12/2022. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA.

Contrato nº 45/2022. Processo Administrativo nº 089.9349.2022.0030055-60. Pregão Eletrônico nº 15/2022. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: TODA ESTRUTURA DE ANDAIMES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 12.447.310/0001-38. Objeto: Locação, instalação, montagem e desmontagem de estruturas temporárias de postos, com higienização e limpeza, fornecimento de equipamentos e mobiliário, fechamento de área em tapume, para utilização do CBMBA - Lote 4 - Lavagem de Itapuan). Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário. R\$ 53.394,21 (cinquenta e três mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 20803.0013.06.182.314.4834.9900.33903900.0159000000.1. Data de assinatura do contrato: 21/12/2022. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA.

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Termo de Contrato nº 141/2022**

**Processo:** 069.1475.2022.0003366-82. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** SIPAN ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** REFORMA DO GINÁSIO ANTÔNIO IMBASSAHY NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA, originário da Tomada de Preço nº 044/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 1009/ Região Planejamento 5900/ Natureza da Despesa: 4.4.90.51/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$ 1.802.782,38 (um milhão, oitocentos e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos). **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 21/12/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Paulo Roberto Fontes Andrade, Representante Legal da Contratada.

**DISPENSA E INEXIGIBILIDADE****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP  
DISPENSAS DE LICITAÇÃO - 2022

UNIDADE GESTORA: Diretoria Geral - DG

JULHO

COMPASNET / COMPRA DIRETA

Nº	PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	023.1903.2022.0002282-14	35.004.00049/2022	04/07/2022	Aquisição de lápis	Cristina Felismino dos Santos	30.510.368/0001-60	Dispensa Eletrônica	432	Un	0,5999	259,15
47	023.1905.2022.0002224-07	35.004.00059/2022	04/07/2022	Aquisição de abraçadeira	3HAMMER Comércio para Construção Eireli	19.396.956/0001-82	Dispensa Eletrônica	12	Un	4,2500	51,00
48	023.1903.2022.0004772-65	35.004.00060/2022	01/07/2022	Aquisição de enxada	Ana Carolina Passos Serafim	29.617.117/0001-09	Dispensa Eletrônica	02	Un	51,0000	102,00
49	023.1903.2022.0004774-27	35.004.00061/2022	04/07/2022	Aquisição de regador	Patamares Edificações e Material de Construções Ltda	20.546.650/0001-44	Dispensa Eletrônica	01	Un	27,8800	27,88
		35.004.00062/2022	04/07/2022	Aquisição de torneira	Patamares Edificações e Material de Construções Ltda	20.546.650/0001-44	Dispensa Eletrônica	03	Un	24,7000	74,10





50	023.1903.2022.0004779-31	35.004.00063/2022	13/07/2022	Aquisição de avental	ROMASEG Equipamentos Industriais Eireli	05.591.828/0001-85	Dispensa Eletrônica	01	Un	40,9444	40,94
				Aquisição de luva				02	Pr	21,6666	43,33
58	023.1903.2022.0003046-71	35.004.00067/2022	18/07/2022	Aquisição de forno microondas	José Anastácio da Mota Matos	27.681.240/0001-55	Dispensa Eletrônica	01	Un	584,9999	584,99
78	023.1903.2022.0004533-23	35.004.00070/2022	29/07/2022	Aquisição de estrovena	Cristina Felismino dos Santos	30.510.368/0001-60	Dispensa Eletrônica	60	Un	43,7398	2.624,38
60	023.1903.2022.0004218-04	35.004.00073/2022	22/07/2022	Aquisição de café descafeinado	Distribuidora Felismino Ltda	39.476.248/0002-40	Dispensa Eletrônica	32	Pc	16,1989	518,36
62	023.1903.2022.0003429-21	35.004.00074/2022	22/07/2022	Aquisição de lavadora	José Anastácio da Mota Matos	27.681.240/0001-55	Dispensa Eletrônica	01	Un	574,0000	574,00
70	023.1903.2022.0002918-38	35.004.00080/2022	29/07/2022	Aquisição de poltrona	MH Comércio de Papelaria Eletrônicos e Informática Eireli	27.645.400/0001-00	Dispensa Eletrônica	03	Un	1.112,2222	3.336,66
59	023.1896.2022.0005349-55	35.004.00082/2022	29/07/2022	Aquisição de placa	Aliança Brindes Comércio de Artigos do Vestuário e Acessórios Eireli	30.893.230/0001-98	Dispensa Tradicional	03	Un	148,9400	446,82
		35.004.00083/2022	29/07/2022	Aquisição de placa de homenagem	Aliança Brindes Comércio de Artigos do Vestuário e Acessórios Eireli	30.893.230/0001-98		01	Un	198,8000	198,80
		35.004.00085/2022	29/07/2022	Aquisição de kit para curso	Aliança Brindes Comércio de Artigos do Vestuário e Acessórios Eireli	30.893.230/0001-98		42	Un	26,7400	1.123,08
74	023.1911.2021.0007148-11	35.004.00094/2022	29/07/2022	Aquisição de câmera fotográfica	Everton Silva dos Santos	43.127.104/0001-74	Dispensa Eletrônica	01	Un	6.480,0000	6.480,00

### REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023.1903.2022.0004331-36	35.004.00053/2022	04/07/2022	Aquisição de desinfetante, 05 litros	MMV Indústria Comércio e Serviços de Produtos de Limpeza Ltda	03.094.290/0001-78	Registro de Preço	108	Un	9,5000	1.026,00
023.1903.2022.0004320-83	35.004.00054/2022	04/07/2022	Aquisição de pá	Equilíbrio Comércio de Descartáveis Eireli	07.571.925/0001-31	Registro de Preço	60	Un	32,9600	1.977,60
			Aquisição de rodo				144	Un	4,5900	660,96
	35.004.00056/2022	04/07/2022	Aquisição de esponja	Equilíbrio Comércio de Descartáveis Eireli	07.571.925/0001-31	Registro de Preço	360	Un	0,6300	226,80
Aquisição de limpador multiuso	223	Un	2,5800				575,34			
023.1903.2022.0004340-27	35.004.00055/2022	04/07/2022	Aquisição de balde	Cristina Felismino dos Santos	30.510.368/0001-60	Registro de Preço	80	Un	8,1800	654,40
023.1903.2022.0004707-67	35.004.00068/2022	04/07/2022	Aquisição de pano de chão	G M Comercial Ltda	27.578.504/0001-40	Registro de Preço	4.000	Un	2,9700	11.880,00
023.1903.2022.0004877-32	35.004.00071/2022	25/07/2022	Aquisição de detergente	Calmed Comércio e Serviços Ltda	21.739.923/0001-30	Registro de Preço	600	Un	8,2300	4.938,00
023.1903.2022.0004875-71	35.004.00072/2022	27/07/2022	Aquisição de desinfetante	MMV Indústria Comércio e Serviços de Produtos de Limpeza Ltda	03.094.290/0001-78	Registro de Preço	600	Un	9,5000	5.700,00
023.1903.2022.0005338-66	35.004.00075/2022	25/07/2022	Aquisição de luva de segurança, M	Marcelo Tadeu de Oliveira	22.979.056/0001-72	Registro de Preço	120	Pr	4,5200	542,40
023.1903.2022.0005337-85	35.004.00076/2022	25/07/2022	Aquisição de luva de segurança, G	JSA Multimarcas Ltda	29.130.483/0001-20	Registro de Preço	120	Pr	3,4000	408,00
023.1903.2022.0005339-47	35.004.00077/2022	26/07/2022	Aquisição de luva de segurança, P	SALESFIVE Soluções Integradas Ltda	42.181.034/0001-70	Registro de Preço	60	Pr	6,2400	374,40
023.1903.2022.0005806-01	35.004.00078/2022	26/07/2022	Aquisição de saco para lixo, 50 litros	Carolina Purificação Pereira	36.883.857/0001-44	Registro de Preço	48	Pc	18,0000	864,00
023.1903.2022.0005811-60	35.004.00079/2022	27/07/2022	Aquisição de pano de chão	G M Comercial Ltda	27.578.504/0001-40	Registro de Preço	360	Un	2,9700	1.069,20



**AGOSTO****COMPRASNET**

Nº	PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
71	023.1903.2022.0005548-63	35.004.00091/2022	01/08/2022	Aquisição de caneta	MH Comércio de Papelaria Eletrônicos e Informática Eireli	27.645.400/0001-00	Dispensa Eletrônica	1.000	Un	0,5499	549,90
72	023.1903.2022.0005032-82	35.004.00092/2022	07/08/2022	Aquisição de cafeteira	Josemar Azevedo Pinto	37.276.883/0001-77	Dispensa Eletrônica	05	Un	129,9999	649,99
73	023.1903.2022.0005396-35	35.004.00095/2022	05/08/2022	Aquisição de água sanitária	Fernanda Portugal Sousa	35.238.123/0001-40	Dispensa Eletrônica	2.388	Un	1,4200	3.390,96
74	023.1911.2021.0007148-11	35.004.00093/2022	12/08/2022	Aquisição de cartão de memória	Fábio Costa Oliveira Leitão Meireles	12.600.435/0001-56	Dispensa Eletrônica	01	Un	306,6666	306,66
77	023.1903.2022.0005546-00	35.004.00099/2022	22/08/2022	Aquisição de lâmpada, LED T8	Grupo Load Comércio e Serviços Eireli	25.331.089/0001-08	Dispensa Eletrônica	350	Un	10,1000	3.535,00
		35.004.00100/2022	16/08/2022	Aquisição de lâmpada, modelo bulbo	Patrick Albert Fiuza Dorea	39.280.484/0001-05	Dispensa Eletrônica	400	Un	10,1000	4.040,00
79	023.1905.2022.0003485-08	35.004.000105/2022	29/08/2022	Aquisição de pasta para limpeza	Enio dos Santos Silva	16.747.924/0001-96	Dispensa Eletrônica	72	Un	9,7888	704,79
81	023.1903.2022.0006699-20	35.004.000107/2022	24/08/2022	Aquisição de sabão geléia	Anailza de Freitas Coutinho Rios	45.491.025/0001-73	Dispensa Eletrônica	60	Un	13,7985	827,91
83	023.1903.2022.0006689-58	35.004.000104/2022	25/08/2022	Aquisição de odorizador de ar	Islane Rangel dos Santos Pereira	46.170.394/0001-27	Dispensa Eletrônica	144	Un	6,8500	986,40
85	023.1903.2022.0006253-96	35.004.000102/2022	25/08/2022	Aquisição de água sanitária	Adalberto Silva da Mota	33.423.353/0001-53	Dispensa Eletrônica	360	Un	1,7099	615,56
87	023.1905.2021.0002556-57	35.004.000108/2022	24/08/2022	Aquisição de cancela	Cayna Victor Requia Bezerra	28.514.521/0001-86	Dispensa Eletrônica	01	Un	5.300,0000	5.300,00
88	023.1903.2022.0005805-11	35.004.000109/2022	22/08/2022	Aquisição de papel higiênico	Imperatriz Comércio e Indústria Ltda	01.649.999/0001-67	Dispensa Eletrônica	60	Pc	43,4500	2.607,00
90	023.1905.2022.0005390-10	35.004.000112/2022	28/08/2022	Aquisição de cartucho, CH 564HB	Maicon Fabricio Batista de Jesus	47.000.509/0001-06	Dispensa Eletrônica	05	Un	100,0000	500,00
				Aquisição de cartucho, CH 563HB				05	Un	87,4300	437,15

**REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023.1903.2022.0005340-81	35.004.00081/2022	04/08/2022	Aquisição de limpa vidro	Equilíbrio Comércio de Descartáveis Ltda	07.571.925/0001-31	Registro de Preço	144	Un	3,0800	443,52
023.1903.2022.0005597-41	35.004.00084/2022	01/08/2022	Aquisição de hipoclorito de sódio, 05 litros	Equilíbrio Comércio de Descartáveis Ltda	07.571.925/0001-31	Registro de Preço	1.200	Un	11,7800	14.136,00
023.1903.2022.0005640-79	35.004.00086/2022	18/08/2022	Aquisição de formulário timbrado	Bahia Graf Ltda	03.828.581/0001-42	Registro de Preço	100	Bl	6,0800	608,00
023.1903.2022.0005489-79	35.004.00087/2022	17/08/2022	Aquisição de grampo	MAQNETE Comércio e Serviços Eireli	18.152.404/0001-66	Registro de Preço	600	Cx	5,8200	3.492,00
023.1903.2022.0005480-31	35.004.00088/2022	23/08/2022	Aquisição de envelope	Cristina Felismino dos Santos	30.510.368/0001-60	Registro de Preço	300	Pc	4,8800	1.464,00
023.1903.2022.0005500-19	35.004.00089/2022	08/08/2022	Aquisição de copo para água	Comércio e Serviços Innovare Eireli	40.117.243/0001-29	Registro de Preço	2.157	Ct	5,5500	11.971,35
023.1903.2022.0005508-76	35.004.00096/2022	16/08/2022	Aquisição de papel A4	Multipaper Distribuidora de Papéis Ltda	26.976.381/0001-32	Registro de Preço	1.600	Rm	17,8800	28.608,00
023.1903.2022.0005999-64	35.004.00097/2022	22/08/2022	Aquisição de pilha AAA	Ilmacia Lima Ferreira Carvalho	07.806.993/0001-32	Registro de Preço	200	Pr	3,4500	690,00
023.1903.2022.0006047-12	35.004.00098/2022	26/08/2022	Aquisição de água mineral	Comercial Idal de Alimentos Eireli	32.353.943/0001-94	Registro de Preço	1.216	Un	7,7900	9.472,64
			Aquisição de água mineral	Comercial Idal de Alimentos Eireli	32.353.943/0001-94	Registro de Preço	3.616	Un	7,7900	28.168,64
023.1903.2022.0005264-95	35.004.000111/2022	31/08/2022	Aquisição de cola	Cristina Felismino dos Santos	30.510.368/0001-60	Registro de Preço	100	Un	2,8500	285,00





## SETEMBRO

## COMPRASNET

Nº	PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
96	023.1905.2022.0005907-16	35.004.000128/2022	02/09/2022	Aquisição de assento sanitário	Andre Luiz Reis do Nascimento	04.439.886/0001-25	Dispensa Eletrônica	60	Un	40,9999	2.459,99
98	023.1903.2022.0007394-81	35.004.000132/2022	12/09/2022	Aquisição de prancheta	Davi Santana Barreto	36.883.043/0001-00	Dispensa Eletrônica	60	Un	13,0000	780,00
99	023.1903.2022.0006858-87	35.004.000138/2022	14/09/2022	Aquisição de assento sanitário	André Luiz Reis do Nascimento	04.439.886/0001-25	Dispensa Eletrônica	150	Un	15,9990	2.399,85
101	023.1903.2022.0007594-14	35.004.000143/2022	13/09/2022	Aquisição de bloco para rascunho	Ideia Brazil Serv de Impressões e Com Varejista de A de Papelaria Ltda	34.905.712/0001-71	Dispensa Eletrônica	800	FI	2,7266	2.181,28
102	023.1903.2022.0005002-67	35.004.000146/2022	20/09/2022	Aquisição de forno microondas	José Anastácio da Mota Matos	27.681.240/0001-55	Dispensa Eletrônica	05	Un	606,7800	3.033,90
103	023.1903.2022.0007454-56	35.004.000147/2022	23/09/2022	Aquisição de cola bastão	Maskate Distribuidora de Produtos de Papelaria e Armario Ltda	73.693.665/0001-00	Dispensa Eletrônica	240	Un	1,0600	254,40
104	023.1903.2022.0007452-94	35.004.000148/2022	20/09/2022	Aquisição de cola líquida	Baham Comércio de Informática e Papelaria Ltda	33.134.920/0001-51	Dispensa Eletrônica	228	Un	1,6380	373,46
105	023.1903.2022.0007448-16	35.004.000149/2022	20/09/2022	Aquisição de régua	MH Comércio de Papelaria Eletrônicos e Informática Eireli	27.645.400/0001-00	Dispensa Eletrônica	300	Un	1,1499	344,97
111	023.1903.2022.0005443-96	35.004.000152/2022	28/09/2022	Aquisição de álcool etílico 70%	HDR Comércio Ltda	37.396.756/0001-01	Dispensa Eletrônica	1.690	Fr	5,7980	9.798,62

## REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023.1905.2021.0004631-79	35.004.00069/2022	12/09/2022	Aquisição de ventilador	ASR Com de Sup de Info e Mat de Higiene Ltda	34.211.881/0001-01	Registro de Preço	02	Un	190,0000	380,00
023.1903.2022.0006598-86	35.004.000114/2022	04/09/2022	Aquisição de pincel marcador permanente, cor preta	JSA Multimarcas Ltda	29.130.483/0001-20	Registro de Preço	168	Un	1,6000	268,80
023.1903.2022.0006617-83	35.004.000115/2022	01/09/2022	Aquisição de pincel para quadro branco, cor preta	Bahia Graf Ltda	03.828.581/0001-42	Registro de Preço	120	Un	1,5000	180,00
		01/09/2022	Aquisição de pincel para quadro branco, cor azul				120	Un	1,8000	216,00
023.1903.2022.0006332-24	35.004.000116/2022	29/08/2022	Aquisição de filtro de linha	Patamares Material de Construção Ltda	20.546.650/0001-44	Registro de Preço	30	Un	30,3400	910,20
023.1903.2022.0006695-04	35.004.000117/2022	08/09/2022	Aquisição de pilha AA	Ilmacia Lima Ferreira Carvalho	07.806.993/0001-32	Registro de Preço	60	Pr	3,5500	213,00
023.1903.2022.0006587-23	35.004.000118/2022	01/09/2022	Aquisição de caneta salientadora	Bahia Graf Ltda	03.828.581/0001-42	Registro de Preço	240	Un	1,0800	259,20
023.1903.2022.0006690-91	35.004.000119/2022	19/09/2022	Aquisição de pasta suspensa	JSA Multimarcas Ltda	29.130.483/0001-20	Registro de Preço	1.000	Un	4,4300	4.430,00
023.1903.2022.0007202-08	35.004.000120/2022	06/09/2022	Aquisição de tesoura	BAHAM Comércio de Informática e Papelaria Ltda	33.134.920/0001-51	Registro de Preço	60	Un	5,9500	357,00
023.1903.2022.0007141-43	35.004.000121/2022	09/09/2022	Aquisição de DVD-R	SOA Solucoes Integradas Ltda	41.395.741/0001-04	Registro de Preço	200	Un	3,9400	788,00
023.1903.2022.0007209-76	35.004.000122/2022	12/09/2022	Aquisição de café	HF Suzarte Comercio de Prod. Alimentícios, Papelaria e Hig. Pessoal Ltda	37.653.118/0001-29	Registro de Preço	620	Pc	7,7300	4.792,60
		09/09/2022	Aquisição de açúcar	Suprimais Atacadista Ltda	42.377.794/0001-57	Registro de Preço	330	Kg	4,0000	1.320,00
023.1903.2022.0007173-21	35.004.000124/2022	06/09/2022	Aquisição de saco para lixo, 50 litros	Carolina Purificação Pereira	36.883.857/0001-44	Registro de Preço	200	Pc	18,0000	3.600,00

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.565

023.1903.2022.0007171-69	35.004.000125/2022	15/09/2022	Aquisição de envelope	Criativa Comércio e Serviços Ltda	14.982.467/0001-99	Registro de Preço	350	Pc	2,7000	945,00
023.1903.2022.0007121-08	35.004.000126/2022	06/09/2022	Aquisição de fita adesiva	Villas Comercial Eireli	21.786.858/0001-01	Registro de Preço	400	Un	0,8600	344,00
023.1903.2022.0007164-30	35.004.000127/2022	20/09/2022	Aquisição de envelope	Cristina Felismino dos Santos	30.510.368/0001-60	Registro de Preço	350	Pc	5,2000	1.820,00
023.1903.2022.0007851-64	35.004.000129/2022	09/09/2022	Aquisição de extrator	2 R A Comércio Varejista de Livros	15.183.940/0001-30	Registro de Preço	150	Un	2,1700	325,50
023.1903.2022.0006621-60	35.004.000130/2022	12/09/2022	Aquisição de pincel para quadro branco	JR Sena Comércio Ltda	44.580.985/0001-47	Registro de Preço	13	Jg	20,8300	270,79
023.1903.2022.0007174-10	35.004.000131/2022	08/09/2022	Aquisição de saco plástico para lixo, 200 litros	Carolina Purificação Pereira	36.883.857/0001-44	Registro de Preço	191	Pc	39,1100	7.470,01
023.1903.2022.0007520-70	35.004.000133/2022	20/09/2022	Aquisição de luva de segurança	JSA Multimarcas Ltda	29.130.483/0001-20	Registro de Preço	200	Pr	3,4000	680,00
023.1903.2022.0007249-63	35.004.000134/2022	19/09/2022	Aquisição de aparelho telefônico	AGM Tecnologia Manutenção e Reparação de Máquinas Ltda	13.619.829/0001-19	Registro de Preço	50	Un	50,7400	2.537,00
023.1903.2022.0007097-35	35.004.000135/2022	14/09/2022	Aquisição de apontador de lápis	Bahia Graf Ltda	03.828.581/0001-42	Registro de Preço	250	Un	0,3000	75,00
023.1903.2022.0007972-51	35.004.000136/2022	16/09/2022	Aquisição de borracha bicolor	V T A Machado de Arruda Eireli	16.667.433/0001-35	Registro de Preço	320	Un	0,4200	134,40
023.1903.2022.0007973-32	35.004.000137/2022	27/09/2022	Aquisição de borracha elástica	Rita Maria Conceição Silva	13.372.912/0001-36	Registro de Preço	300	Cx	1,4900	447,00
023.1903.2022.0006517-11	35.004.000139/2022	21/09/2022	Aquisição de caneta	Guilherme Duarte de Amorim	45.175.426/0001-14	Registro de Preço	1.934	Un	0,6100	1.179,74
023.1903.2022.0007431-60	35.004.000140/2022	30/09/2022	Aquisição de lixeira	ASPM Licitações e Comércio Ltda	13.025.508/0001-96	Registro de Preço	50	Un	52,0000	2.600,00
023.1903.2022.0008033-24	35.004.000141/2022	22/09/2022	Aquisição de clips, 2/0	P V Rocha Silva Ltda	40.368.353/0001-63	Registro de Preço	311	Cx	2,9000	901,90
023.1903.2022.0008034-13	35.004.000142/2022	15/09/2022	Aquisição de clips, 8/0	Cristina Felismino dos Santos	30.510.368/0001-60	Registro de Preço	245	Cx	2,7300	668,85
023.1903.2022.0007891-51	35.004.000144/2022	19/09/2022	Aquisição de apagador	JSA Multimarcas Ltda	29.130.483/0001-20	Registro de Preço	60	Un	3,4100	204,60
023.1903.2022.0007906-72	35.004.000145/2022	22/09/2022	Aquisição de borracha branca	V T A Machado de Arruda Eireli	16.667.433/0001-35	Registro de Preço	500	Un	0,2900	145,00
023.1890.2022.0006352-19	35.004.000150/2022	22/09/2022	Aquisição de forno microondas	R L SAT Antenas Ltda	15.332.298/0001-04	Registro de Preço	01	Un	618,5000	618,50
023.1903.2022.0008082-11	35.004.000151/2022	22/09/2022	Aquisição de almofada para carimbo	V T A Machado de Arruda Eireli	16.667.433/0001-35	Registro de Preço	100	Un	3,6800	368,00
023.1903.2022.0008062-69	35.004.000153/2022	27/09/2022	Aquisição de bloco para notas	BAHAM Comércio de Informática e Papelaria Ltda	33.134.920/0001-51	Registro de Preço	200	Pc	3,9300	786,00
023.1903.2022.0007434-11	35.004.000155/2022	23/09/2022	Aquisição de refrigerador frigobar	Cristal Sul Comércio Varejista de Equipamentos Eireli	36.256.818/0001-17	Registro de Preço	01	Un	1.461,3200	1.461,32
023.1903.2022.0007424-31	35.004.000156/2022	29/09/2022	Aquisição de inseticida	Equilibrio Comércio de Descartáveis Ltda	07.571.925/0001-31	Registro de Preço	300	Un	5,9900	1.797,00
023.1903.2022.0008612-86	35.004.000157/2022	29/09/2022	Aquisição de pasta classificador	Cristina Felismino dos Santos	30.510.368/0001-60	Registro de Preço	125	Un	6,9300	866,25

**UNIDADE GESTORA: Superintendência de Gestão Prisional - SGP****JULHO****COMPRASNET**

Nº	PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	V A L O R UNITÁRIO	V A L O R TOTAL
51	023.1903.2022.0003754-20	35.110.00022/2022	21/07/2022	Aquisição de ração para cães, adulto	Lucidalva Moreira de Jesus	30.294.593/0001-07	Dispensa Eletrônica	90	Sc	159,5000	14.355,00
				Aquisição de ração para cães, filhote				09	Sc	159,0000	1.431,00

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



## REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023.8115.2022.0003770-57	35.110.00023/2022	26/07/2022	Aquisição de bebedouro	SOA Soluções Integradas Ltda	41.395.741/0001-04	Registro de Preço	05	Un	559,0000	2.795,00
023.1903.2022.0004725-49	35.110.00025/2022	28/07/2022	Aquisição de detergente	Equilibrio Comércio de Descartáveis Ltda	07.571.925/0001-31	Registro de Preço	10.000	Un	1,2000	12.000,00

## AGOSTO

## COMPASNET / COMPRA DIRETA

Nº	PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	023.2388.2021.0007849-99	35.110.00030/2022	24/08/2022	Aquisição de refletor	Andre Luiz Reis do Nascimento	04.439.886/0001-25	Dispensa Tradicional	100	Un	102,8700	10.287,00
75	023.1903.2022.0002424-62	35.110.00028/2022	19/08/2022	Aquisição de refrigerador	Gabriel Pinto dos Santos	45.585.419/0001-90	Dispensa Eletrônica	03	Un	2.889,0000	8.667,00
69	023.1903.2020.0006304-36	35.110.00029/2022	12/08/2022	Aquisição de cadeado	Rodrigo Silva Sousa	45.470.795/0001-30	Dispensa Tradicional	250	Un	27,5000	6.875,00

## REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023.8644.2022.0004373-51	35.110.00027/2022	11/08/2022	Aquisição de condicionador de ar, 12.000 btus	Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda	17.417.928/0001-79	Registro de Preço	06	Un	1.500,0000	9.000,00

## SETEMBRO

## COMPASNET

Nº	PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
63	023.8120.2022.0004522-45	35.110.00026/2022	13/09/2022	Aquisição de ventilador	VIP Refrigeração e Eletro Ltda	43.708.761/0001-05	Dispensa Eletrônica	04	Un	183,6300	734,52
				Aquisição de ventilador				10	Un	208,8500	2.088,50
97	023.8111.2022.0004677-91	35.110.00031/2022	14/09/2022	Aquisição de luminária	Andre Luiz Reis do Nascimento	04.439.886/0001-25	Dispensa Eletrônica	45	Un	169,4500	7.625,25
112	023.8115.2022.0003724-11	35.110.00036/2022	28/09/2022	Aquisição de bebedouro industrial	JVA Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios Ltda	42.281.797/0001-92	Dispensa Eletrônica	02	Un	2.049,9000	4.099,80

## REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023.1903.2022.0007496-13	35.110.00032/2022	15/09/2022	Aquisição de pote	Machado Armarios Ltda	24.174.062/0001-88	Registro de Preço	4.500	Un	8,3400	37.530,00
			Aquisição de caneca				4.500	Un	2,5900	11.655,00
	35.110.00033/2022	15/09/2022	Aquisição de pote	Machado Armarios Ltda	24.174.062/0001-88	Registro de Preço	3.447	Un	8,3400	28.747,98
			Aquisição de caneca				3.447	Un	2,5900	8.927,73
023.1889.2022.0003086-75	35.110.00034/2022	21/09/2022	Aquisição de forno microondas	R L SAT Antenas Ltda	15.332.298/0001-04	Registro de Preço	01	Un	618,5000	618,50
023.1913.2022.0004168-74	35.110.00037/2022	30/09/2022	Aquisição de refrigerador frigobar	Cristal Sul Comércio Varejista de Equipamentos Eireli	36.256.818/0001-17	Registro de Preço	05	Un	1.461,3200	7.306,60







UNIDADE GESTORA: Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas - CEAPA

COMPRASNET

Nº	PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44	023.1894.2022.0000564-80	35.010.00001/2022	07/07/2022	Aquisição de divisória	Raquel Rodrigues de Andrade	18.244.534/0001-29	Dispensa Eletrônica	60	M2	119,8999	7.193,99

UNIDADE GESTORA: Superintendência de Ressocialização Sustentável - SRS

JULHO

COMPRASNET / COMPRA DIRETA

Nº	PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
88/2021	023.1923.2021.0006805-00	35.100.00033/2022	18/07/2022	Aquisição de formulário timbrado, BETA III	ORIENT-Comércio Varejista de Livros Psico Pedagógicos Ltda	10.990.940/0001-29	Dispensa Tradicional	20	BI	29,0000	580,00		
				35.100.00034/2022	18/07/2022	ORIENT-Comércio Varejista de Livros Psico Pedagógicos Ltda	10.990.940/0001-29	Dispensa Tradicional	Aquisição de Coleção Palográfico	05	Un	240,0000	1.200,00
									Aquisição de manual, pranchas, CD, folhas de aplicação, folhas de apuração e folhas de localização	05	Un	900,0000	4.500,00
									Aquisição de livro, Escala de Beck protocolo bdi	05	Un	220,0000	1.100,00
									Aquisição de livro, Kit de avaliação palográfico	05	Un	287,0000	1.435,00
									Aquisição de livro, O Teste Palográfico	200	Un	44,0000	8.800,00
									Aquisição de livro, Folha de resposta do teste de Zulliger	10	Un	63,0000	630,00
									Aquisição de Beta III Teste não verbal de inteligência geral	10	Un	240,0000	2.400,00
									35.100.00035/2022	18/07/2022	Aquisição de kit IFP - Inventário Fatorial de Personalidade	ORIENT-Comércio Varejista de Livros Psico Pedagógicos Ltda	10.990.940/0001-29
				28	023.1923.2022.0001415-61	35.100.00024/2022	22/07/2022	Aquisição de compressor de ar	Wesley Rego Badaro	16.624.414/0001-21	Dispensa Eletrônica	06	Un
53	023.1923.2021.0004764-81	35.100.00029/2022	20/07/2022	Aquisição de aparelho tens e fes	Camila Alves Sampaio Falcão da Silva Ltda	07.986.035/0001-90	Dispensa Eletrônica	01	Un	692,0000	692,00		
								Aquisição de aparelho de ultrassom	01	Un	1.391,5100	1.391,51	
				35.100.00030/2022	20/07/2022	Camila Alves Sampaio Falcão da Silva Ltda	07.986.035/0001-90	Dispensa Eletrônica	Aquisição de kit de mini faixas elásticas	02	Un	64,5000	129,00
									Aquisição de bola para fisioterapia	02	Un	78,0000	156,00
				35.100.00031/2022	20/07/2022	Camila Alves Sampaio Falcão da Silva Ltda	07.986.035/0001-90	Dispensa Eletrônica	Aquisição de halter	02	Un	19,0000	38,00
									Aquisição de caneleira	02	Un	41,0000	82,00
55	023.1903.2022.0005335-13	35.100.00036/2022	19/07/2022	Aquisição de tinta	Fabio Costa Oliveira Leitão Meireles	12.600.435/0001-56	Dispensa Eletrônica	20	Un	70,6666	1.413,33		



56	023.1903.2022.0005345-95	35.100.00037/2022	24/07/2022	Aquisição de sensibilizante fotográfico	Diana Aparecida Costa	28.362.723/0001-50	Dispensa Eletrônica	02	Lt	75,0000	150,00
				Aquisição de emulsão foto sensível				02	L	79,4967	158,99
57	023.1903.2022.0005358-18	35.100.00038/2022	20/07/2022	Aquisição de moldura	Raimunda Vasconcelos de Jesus	42.164.792/0001-80	Dispensa Eletrônica	10	Un	48,0000	480,00
61	023.1923.2022.0000809-11	35.100.00068/2022	19/07/2022	Aquisição de luva, M	Pharma Life Distribuidora Eireli	38.412.496/0001-83	Dispensa Eletrônica	156	Cx	19,2100	2.996,76
65	023.1903.2022.0004942-75	35.100.00070/2022	22/07/2022	Aquisição de tripé	MJC Material de Escritório e Limpeza Ltda	46.643.181/0001-75	Dispensa Eletrônica	02	Un	248,5000	497,00
66	023.1920.2021.0002884-38	35.100.00071/2022	27/07/2022	Aquisição de tecido	Fase Empreendimentos Mercantil e Servicos Ltda	01.806.580/0001-71	Dispensa Eletrônica	153	Kg	58,6500	8.973,45
80	023.15141.2022.0000322-68	35.100.00069/2022	20/07/2022	Aquisição de cesta básica de alimentos	Osman Alimentos Ltda	41.073.717/0001-40	Dispensa Eletrônica	90	Un	191,2600	17.213,40

## REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023.1903.2022.0003815-86	35.100.00027/2022	06/07/2022	Aquisição de beliche	Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda	11.295.284/0001-07	Registro de Preço	10	Un	890,0000	8.900,00
023.1903.2022.0002751-23	35.100.00039/2022	21/07/2022	Aquisição de ácido valproico	Call Med Comércio de Medicamentos e Representação Ltda	05.106.015/0001-52	Registro de Preço	25.000	Un	0,3790	9.475,00
023.1903.2022.0005449-81	35.100.00040/2022	28/07/2022	Aquisição de levomepromazina	Drogafonte Ltda	08.778.201/0001-26	Registro de Preço	8.000	Un	0,5700	4.560,00
	35.100.00041/2022	21/07/2022	Aquisição de risperidona	Drogafonte Ltda	08.778.201/0001-26	Registro de Preço	10.000	Un	0,0880	880,00
	35.100.00042/2022	21/07/2022	Aquisição de amitriptilina	Drogafonte Ltda	08.778.201/0001-26	Registro de Preço	90.000	Un	0,0530	4.770,00
023.1903.2022.0005459-53	35.100.00043/2022	26/07/2022	Aquisição de haloperidol, solução injetável	MS Hospitalar Eireli	36.191.620/0001-00	Registro de Preço	400	Un	1,3490	539,60
	35.100.00044/2022	26/07/2022	Aquisição de carbamazepina	MS Hospitalar Eireli	36.191.620/0001-00	Registro de Preço	35.000	Un	0,1750	6.125,00
	35.100.00045/2022	26/07/2022	Aquisição de nortriptilina	MS Hospitalar Eireli	36.191.620/0001-00	Registro de Preço	1.500	Un	0,3100	465,00
023.1903.2022.0002755-57	35.100.00046/2022	20/07/2022	Aquisição de clorpromazina	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Registro de Preço	6.000	Un	0,1700	1.020,00
	35.100.00047/2022	20/07/2022	Aquisição de prometazina	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Registro de Preço	30.000	Un	0,1080	3.240,00
	35.100.00048/2022	20/07/2022	Aquisição de haloperidol, 5mg	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Registro de Preço	14.000	Un	0,2000	2.800,00
	35.100.00049/2022	20/07/2022	Aquisição de haloperidol, 1mg	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Registro de Preço	6.500	Un	0,1200	780,00
023.1903.2022.0005474-92	35.100.00050/2022	26/07/2022	Aquisição de fluoxetina	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	05.400.006/0001-70	Registro de Preço	80.000	Un	0,0620	4.960,00
	35.100.00051/2022	25/07/2022	Aquisição de fenitoína	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	05.400.006/0001-70	Registro de Preço	13.000	Un	0,1060	1.378,00
	35.100.00052/2022	26/07/2022	Aquisição de nortriptilina	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	05.400.006/0001-70	Registro de Preço	8.000	Un	0,2400	1.920,00
023.1903.2022.0005481-11	35.100.00053/2022	18/07/2022	Aquisição de risperidona	Prati Donaduzzi & Cia Ltda	73.856.593/0001-66	Registro de Preço	80.000	Un	0,1200	9.600,00
023.1903.2022.0005487-15	35.100.00054/2022	25/07/2022	Aquisição de levomepromazina	APOTEK Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda	36.099.392/0001-35	Registro de Preço	3.000	Un	0,4500	1.350,00
023.1903.2022.0005525-77	35.100.00055/2022	21/07/2022	Aquisição de clorpromazina, 5mg/ml	Medisil Comercial Farmacêutica Hospitalar de Higiene e Transporte Ltda	96.827.563/0001-27	Registro de Preço	200	Un	1,5470	309,40
	35.100.00056/2022	25/07/2022	Aquisição de clomipramina	Medisil Comercial Farmacêutica Hospitalar de Higiene e Transporte Ltda	96.827.563/0001-27	Registro de Preço	6.000	Un	0,5900	3.540,00

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.565

023.1903.2022.0005466-82	35.100.00058/2022	20/07/2022	Aquisição de diazepam, 5mg/mL	Salvador Distribuidora de Medicamentos Eireli	21.632.425/0001-93	Registro de Preço	400	Un	0,7000	280,00
	35.100.00059/2022	20/07/2022	Aquisição de mirtazapina	Salvador Distribuidora de Medicamentos Eireli	21.632.425/0001-93	Registro de Preço	600	Un	0,6020	361,20
023.1903.2022.0005506-12	35.100.00060/2022	25/07/2022	Aquisição de clorpromazina, 100mg	ONMED Distribuidora de Medicamentos Ltda	34.707.920/0001-66	Registro de Preço	35.000	Un	0,2600	9.100,00
023.1903.2022.0005490-11	35.100.00061/2022	21/07/2022	Aquisição de prometazina	Multifarma Comércio e Representações Ltda	21.681.325/0001-57	Registro de Preço	400	Un	1,8000	720,00
023.1903.2022.0005451-04	35.100.00062/2022	22/07/2022	Aquisição de diazepam, 5mg	União Química Farmacêutica Nacional S/A	60.665.981/0009-75	Registro de Preço	11.000	Un	0,0540	594,00
	35.100.00063/2022	22/07/2022	Aquisição de fenobarbital	União Química Farmacêutica Nacional S/A	60.665.981/0009-75	Registro de Preço	35.000	Un	0,1100	3.850,00
	35.100.00064/2022	22/07/2022	Aquisição de risperidona	União Química Farmacêutica Nacional S/A	60.665.981/0009-75	Registro de Preço	45.000	Un	0,0700	3.150,00
	35.100.00065/2022	22/07/2022	Aquisição de haloperidol	União Química Farmacêutica Nacional S/A	60.665.981/0009-75	Registro de Preço	1.200	Un	4,0000	4.800,00

**AGOSTO****COMPASNET**

Nº	PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
91	023.1903.2022.0007259-35	35.100.00103/2022	26/08/2022	Aquisição de halter, peso 02 Kg	Cristina Felismino dos Santos	30.510.368/0001-60	Dispensa Eletrônica	02	Un	35,8998	71,79
				Aquisição de halter, peso 03 Kg				02	Un	52,4898	104,97

**REGISTRO DE PREÇO**

023.1903.2022.0005466-82	35.100.00057/2022	15/08/2022	Aquisição de clonazepam	Salvador Distribuidora de Medicamentos Eireli	21.632.425/0001-93	Registro de Preço	75.000	Un	0,0500	3.750,00
023.1903.2022.0005694-61	35.100.00072/2022	04/08/2022	Aquisição de refrigerador, frigobar	Cristal Sul Comercio Varejista de Equipamentos Eireli	36.256.818/0001-17	Registro de Preço	05	Un	1.461,3200	7.306,60
023.1903.2022.0005986-40	35.100.00074/2022	05/08/2022	Aquisição de vitamina C	Salvador Distribuidora de Medicamentos Eireli	21.632.425/0001-93	Registro de Preço	15.000	Un	0,1400	2.100,00
	35.100.00075/2022	05/08/2022	Aquisição de ácido tranexâmico	Salvador Distribuidora de Medicamentos Eireli	21.632.425/0001-93	Registro de Preço	300	Un	0,9800	294,00
	35.100.00076/2022	05/08/2022	Aquisição de diazepam, 5mg/mL	Salvador Distribuidora de Medicamentos Eireli	21.632.425/0001-93	Registro de Preço	200	Un	0,7000	140,00
	35.100.00077/2022	05/08/2022	Aquisição de metoprolol, 25mg	Salvador Distribuidora de Medicamentos Eireli	21.632.425/0001-93	Registro de Preço	500	Un	0,3030	151,50
	35.100.00078/2022	05/08/2022	Aquisição de nistatina	Salvador Distribuidora de Medicamentos Eireli	21.632.425/0001-93	Registro de Preço	100	Fr	4,2200	422,00
023.1903.2022.0005902-31	35.100.00073/2022	12/08/2022	Aquisição de aciclovir	MS Hospitalar Eireli	36.191.620/0001-00	Registro de Preço	600	Un	2,1200	1.272,00
	35.100.00079/2022	12/08/2022	Aquisição de baclofeno	MS Hospitalar Eireli	36.191.620/0001-00	Registro de Preço	500	Un	0,1190	59,50
	35.100.00080/2022	12/08/2022	Aquisição de clopidogrel	MS Hospitalar Eireli	36.191.620/0001-00	Registro de Preço	900	Un	0,3380	304,20
	35.100.00081/2022	12/08/2022	Aquisição de diclofenaco sódico	MS Hospitalar Eireli	36.191.620/0001-00	Registro de Preço	3.000	Un	0,6400	1.920,00
	35.100.00082/2022	12/08/2022	Aquisição de escopolamina, comprimido	MS Hospitalar Eireli	36.191.620/0001-00	Registro de Preço	1.500	Un	0,4370	655,50





023.1903.2022.0006329-29	35.100.00083/2022	11/08/2022	Aquisição de óleo mineral	Medisil Comercial Farmacêutica Hospitalar de Higiene e Transporte Ltda	96.827.563/0001-27	Registro de Preço	300	Fr	5,1150	1.534,50
	35.100.00093/2022	11/08/2022	Aquisição de escopolamina, solução injetável	Medisil Comercial Farmacêutica Hospitalar de Higiene e Transporte Ltda	96.827.563/0001-27	Registro de Preço	600	Un	1,1900	714,00
023.1903.2022.0005987-21	35.100.00084/2022	05/08/2022	Aquisição de cetoprofeno, 100mg, comprimido	MDF Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Eireli	07.768.887/0001-01	Registro de Preço	2.000	Un	1,3000	2.600,00
023.1903.2021.0001217-37	35.100.00086/2022	15/08/2022	Aquisição de calcinha, GG	Firenze Indústria de Peças do Vestuário Eireli	03.386.332/0001-44	Registro de Preço	524	Un	3,8700	2.027,88
			Aquisição de calcinha, G				1.240	Un	3,8700	4.798,80
			Aquisição de calcinha, M				620	Un	3,8700	2.399,40
			Aquisição de cueca, GG				16.995	Un	3,8800	65.940,60
			Aquisição de cueca, G				31.562	Un	3,8800	122.460,56
			Aquisição de cueca, M				12.139	Un	3,8900	47.220,71
023.1903.2022.0005969-49	35.100.00087/2022	04/08/2022	Aquisição de cetoprofeno, 100mg, pó liofilizado	União Química Farmacêutica Nacional S/A	60.665.981/0009-75	Registro de Preço	600	Un	2,6000	1.560,00
023.1903.2022.0005984-88	35.100.00089/2022	10/08/2022	Aquisição de codeína + paracetamol	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	05.400.006/0001-70	Registro de Preço	3.000	Un	0,4340	1.302,00
	35.100.00090/2022	10/08/2022	Aquisição de tramadol	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	05.400.006/0001-70	Registro de Preço	70	Un	0,7800	54,60
	35.100.00095/2022	10/08/2022	Aquisição de omeprazol	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	05.400.006/0001-70	Registro de Preço	30.000	Un	0,0860	2.580,00
023.1903.2022.0005988-10	35.100.00091/2022	09/08/2022	Aquisição de dexametasona	Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda	06.628.333/0001-46	Registro de Preço	800	Un	2,4000	1.920,00
	35.100.00092/2022	09/08/2022	Aquisição de dipirona, 500mg/mL	Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda	06.628.333/0001-46	Registro de Preço	500	Un	2,6600	1.330,00
023.1903.2022.0005990-26	35.100.00094/2022	16/08/2022	Aquisição de omeprazol, 40mg	Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda	36.099.392/0001-35	Registro de Preço	600	Fr	14,9900	8.994,00
023.1903.2022.0006362-40	35.100.00096/2022	08/08/2022	Aquisição de solução de cloreto de sódio	Fresenius Kabi Brasil Ltda	49.324.221/0008-80	Registro de Preço	600	Un	2,5000	1.500,00
	35.100.00097/2022	08/08/2022	Aquisição de glicose, 500ml	Fresenius Kabi Brasil Ltda	49.324.221/0008-80	Registro de Preço	500	Un	2,3000	1.150,00
	35.100.00098/2022	08/08/2022	Aquisição de glicose, 250ml	Fresenius Kabi Brasil Ltda	49.324.221/0008-80	Registro de Preço	500	Un	2,2000	1.100,00
023.1903.2022.0006601-16	35.100.00099/2022	29/08/2022	Aquisição de cadeira para coleta de sangue	Fraga Produtos Médicos Hospitalares Ltda	07.758.951/0001-73	Registro de Preço	03	Un	583,0000	1.749,00

### SETEMBRO

### COMPASNET

Nº	PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
95	023.15141.2022.0000433-83	35.100.00105/2022	05/09/2022	Aquisição de pedestal para microfone	Roberto Morelli	34.465.573/0001-02	Dispensa Eletrônica	01	Un	123,0000	123,00
		35.100.00106/2022	20/09/2022	Aquisição de microfone de mão	Roberto Morelli	34.465.573/0001-02	Dispensa Eletrônica	03	Un	268,0000	804,00
		35.100.00107/2022	06/09/2022	Aquisição de microfone de mesa	Comercial Wense Instrumentos Musicais Ltda	42.032.599/0001-95	Dispensa Eletrônica	02	Un	215,0000	430,00
107	023.1903.2022.0007389-13	35.100.00115/2022	22/09/2022	Aquisição de kit acadêmico, uso odontológico	M Z Materiais Médico-Hospitalar Ltda	39.612.473/0001-85	Dispensa Eletrônica	01	Un	1.699,9999	1.699,9999
				Aquisição de peça reta, uso odontológico				01	Un	433,9999	433,9999

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.565

108	023.1923.2022.0001238-22	35.100.00114/2022	28/09/2022	Aquisição de foto-polimerizador	Nery Rebouças Produtos Médicos E Odontológicos Eireli	01.713.259/0001-42	Dispensa Eletrônica	02	Un	685,0000	1.370,00
				Aquisição de turbina, uso odontológico				02	Un	480,0000	960,00
				Aquisição de câmara escura				05	Un	221,0000	1.105,00

**REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023.1903.2022.0005572-93	35.100.00066/2022	08/09/2022	Aquisição de diazepam, 10mg	Inovamed Hospitalar Ltda	12.889.035/0001-02	Registro de Preço	75.000	Un	0,0720	5.400,00
023.1903.2021.0001217-37	35.100.00085/2022	13/09/2022	Aquisição de sandália, 37/38	GGS Indústria Comércio E Serviços Ltda	03.230.915/0001-81	Registro de Preço	946	Pr	10,6300	10.055,98
			Aquisição de sandália, 39/40				5.993	Pr	10,6300	63.705,59
			Aquisição de sandália, 41/42				8.358	Pr	10,6300	88.845,54
			Aquisição de sandália, 43/44				473	Pr	10,6300	5.027,99
023.8118.2021.0000333-16	35.100.00100/2022	12/09/2022	Aquisição de refrigerador hospitalar	Biotecho Indústria e Comércio Ltda	04.470.103/0001-76	Registro de Preço	01	Un	11.900,0000	11.900,00
023.1903.2022.0007236-49	35.100.00101/2022	12/09/2022	Aquisição de diclofenaco sódico	APOTEK Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda	36.099.392/0001-35	Registro de Preço	30.000	Un	0,0750	2.250,00
023.1903.2022.0006589-95	35.100.00102/2022	08/09/2022	Aquisição de detector de batimentos cardíaco-fetal	Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli	34.680.592/0001-51	Registro de Preço	07	Un	348,0000	2.436,00
023.1903.2022.0008056-11	35.100.00108/2022	26/09/2022	Aquisição de álcool 70%	Ultra Medical Comércio de Materiais Hospitalares Eireli	18.192.961/0001-00	Registro de Preço	1.500	Fr	8,1200	12.180,00
023.1903.2022.0008058-82	35.100.00109/2022	19/09/2022	Aquisição de colagenase + cloranfenicol	Uni Hospitalar Ltda	07.484.373/0001-24	Registro de Preço	1.000	Tb	8,9400	8.940,00
023.1903.2022.0008061-88	35.100.00110/2022	14/09/2022	Aquisição de hidrocortisona	Blau Farmacêutica S A	58.430.828/0001-60	Registro de Preço	500	Fr	2,3400	1.170,00
023.1903.2022.0008068-54	35.100.00111/2022	21/09/2022	Aquisição de dipirona, 500mg	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	05.400.006/0001-70	Registro de Preço	20.000	Un	0,1060	2.120,00
023.1903.2022.0008073-11	35.100.00112/2022	12/09/2022	Aquisição de cetoprofeno 50mg/mL	União Química Farmacêutica Nacional S/A	60.665.981/0009-75	Registro de Preço	2.000	Un	1,0500	2.100,00
023.1903.2022.0008077-45	35.100.00113/2022	20/09/2022	Aquisição de clorhexidina	Procifar Distribuidora de Material Hospitalar Ltda	14.722.938/0001-20	Registro de Preço	100	Fr	16,1600	1.616,00

**UNIDADE GESTORA: Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física - CEIRF****SETEMBRO****REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023.1903.2022.0008225-40	35.111.00021/2022	27/09/2022	Aquisição de lâmina de serra	A Lojinha Comércio de Material de Construção Eireli	30.697.903/0001-34	Registro de Preço	30	Un	2,8000	84,00
			Aquisição de pá				04	Un	26,0000	104,00
023.1903.2022.0008312-98	35.111.00022/2022	22/09/2022	Aquisição de alicate	MS Comercial Mercantil Eireli	35.852.210/0001-92	Registro de Preço	05	Un	31,5000	157,50
			Aquisição de arco de serra				10	Un	20,7200	207,20
			Aquisição de broca				10	Un	5,0000	50,00
023.1903.2022.0008323-41	35.111.00023/2022	22/09/2022	Aquisição de trena	Papelon Artigos para Escritório Eireli	13.290.044/0001-45	Registro de Preço	04	Un	60,0000	240,00
023.1903.2022.0008326-93	35.111.00024/2022	28/09/2022	Aquisição de alicate	Varejão Comércio Varejista e Atacadista de Materiais Ltda	28.213.610/0001-92	Registro de Preço	03	Un	23,4000	70,20
			Aquisição de broca				10	Un	6,0000	60,00

UNIDADE GESTORA: FUNPEN / SRS

AGOSTO

REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023.1903.2022.0005719-54	35.301.00002/2022	10/08/2022	Aquisição de balança eletrônica, antropométrica	K C R Indústria e Comercio de Equipamentos Eireli	09.251.627/0001-90	Registro de Preço	05	Un	940,0000	4.700,00
023.1903.2022.0005720-98	35.301.00003/2022	26/08/2022	Aquisição de balança eletrônica, plataforma	MKR Comércio de Equipamentos Eireli	31.499.939/0001-76	Registro de Preço	11	Un	900,0000	9.900,00

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

#### RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 133/2022- FRONTIERS MEDIA SA; **PROC. DE COMPRA:** Nº 555/2022; **PROC. SEI** 073.11016.2022.0030234-16; **OBJETO:** Publicação e divulgação conforme requisição DCB, RS Simpas Nº 11-16493/2022, CP 506/2022 **VALOR:** R\$ 8.761,50 **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.573.306.3419.5700.33903900.114000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60 Caput, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 21/12/2022. Nº 134/2022- MDPI LTD; **PROC. DE COMPRA:** Nº 554/2022; **PROC. SEI** 073.6764.2022.0029582-11; **OBJETO:** Publicação de artigo, conforme requisição do Prof. Marciel Elio Rodrigues, DCB - RM/RS Nº 11.16197/2022, a CP Nº 497/2022; **VALOR:** R\$ 4.420,42 **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.573.306.3419.5700.33903900.114000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60 Caput, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 16/12/2022.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.086.2022.0012 (SESAB/Hospital Especializado Lopes Rodrigues).

**PCE nº 19.086.2022.0012** Contratante: HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES. Contratado: CNPJ: 37.604.302/0001-89. S J ATENTO MONITORAMENTO ELETRÔNICO EIRELI. Valor: R\$ 4.088,70 (QUATRO MIL OITENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS). Objeto: Aquisição de Papel Higiénico. Valor Global: R\$ 4.088,70 (QUATRO MIL OITENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) - Base legal: art. 59 (INCISO - II), Lei Estadual nº 9.433/2005. **FEIRA DE SANTANA-BA, 21/12/2022. Kleydson dos Santos Oliveira - Diretor Geral em exercício**

#### HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.086.2022.0013 (SESAB/Hospital Especializado Lopes Rodrigues).

**PCE nº 19.086.2022.0013** Contratante: HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES. Contratado: CNPJ: 30.510.368/0001-60. CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS. Valor: R\$ 2.589,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS). Objeto: Aquisição de Cabo UTP 4 pares. Valor Global: R\$ 2.589,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS) - Base legal: art. 59 (INCISO - II), Lei Estadual nº 9.433/2005. **FEIRA DE SANTANA-BA, 21/12/2022. Kleydson dos Santos Oliveira - Diretor Geral em exercício.**

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Civil da Bahia

#### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Resumo da Dispensa de Licitação nº. 064/2022. Processo Nº 012.15963.2022.0074418-36, Interessada: **DLB SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ nº 04.679.434/0001-10. Objeto: contratação em caráter emergencial dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios. Base legal: Art. 59, inc. IV, Lei nº 9.433/2005. Valor global da Contratação: R\$ 602.489,03 (seiscentos e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e três centavos). Licitação dispensada em: 21/12/2022.

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



## OUTROS EXPEDIENTES

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### GABINETE DO GOVERNADOR

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO Nº 21/2022

Processo nº 001.0651.2022.0006260-19. O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador reconhece que é devido a empresa MAIS AÇÕES INTEGRADAS LTDA o valor total de R\$ 705.141,43 (setecentos e cinco mil cento e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), referente a despesas do mês de dezembro de 2022. Unidade Orçamentária/ Gestora: 33.101/0002 - Projeto Atividade: 4307 - Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Salvador, 21/12/2022.

## CASA CIVIL

### Empresa Gráfica da Bahia - EGBA

#### COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044/2022 - EGBA BB Nº 977743

A Pregoeira da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto Aquisição de peças para Central de Detecção e Alarme do sistema de combate a incêndio e proteção contra pânico da EGBA, que a sessão de abertura designada para o dia 22/12/2022 às 10h30min, publicada no DOE de 08/12/2022, fica suspensa, até ulterior deliberação. Salvador-Ba, 21 de dezembro de 2022 - Mª Anunciada S. Sampaio - Pregoeira

## CASA MILITAR

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 005.4911.2022.0003931-58 - Contratante: Estado da Bahia/Casa Militar do Governador, CNPJ nº 03.702.512/0001-98, reconhece que é devido a Empresa Nativa Serviços Ltda., CNPJ nº 17.280.185/0001-38, o valor total de R\$ 8.709,48 (oito mil setecentos e nove reais e quarenta e oito centavos), referente a locação eventual de veículos, sem motorista. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2114 - Elemento Despesa: 3.3.90.33 - Fonte: 100 - Data da Assinatura: 20/12/2022.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 340 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 019.5199.2019.0080181-21, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar a empresa **ETICA MED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº. 12.606.382/0001-80, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito





de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 64 (sessenta e quatro) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 341 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 019.5175.2018.0027738-38, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **AZEVEDO RAMOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº. 21.232.147/0001-87, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 342 DE 21 DE DEZEMBRO 2022**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 009.0287.2020.0038525-49, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **absolver a empresa ACJ SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, CNPJ nº. 01.987.948/0001-45, e determinar o arquivamento** do referido processo, ante a ausência de culpabilidade, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 343 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI de nº. 019.5050.2020.0013337-86, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **XIX LABOR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº. 29.274.611/0001-00, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 33 (trinta e três) dias e multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 344 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 009.0247.2019.0048781-96 com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **UNIFIGADO DOENCAS DO FIGADO E VIAS BILIARES LTDA, CNPJ: 00.173.626/0001-08, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 636 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 006.0419.2020.0026528-81, com fulcro na disposição contida no art. 186, III, c/c os arts. 195 e 199, II e III, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **NANTES SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.267.182/0001-40, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo de 05 anos, condicionada a reabilitação, após ultrapassado o prazo, à demonstração da ausência de prejuízo ou de reparação dos existentes, conforme art. 34 do Decreto Estadual nº. 13.967/12 e sua alteração no Decreto Estadual nº. 16.851/16, a partir da data da publicação deste ato.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/22 - SAEB/DETRAN-BA**

APREGOEIRA OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas em tecnologia da informação para

prestação de serviço especializados compreendendo análise e levantamento de requisitos, desenvolvimento de sistemas informatizados compreendendo análise, projeto, codificação, treinamento, implantação e sustentação de sistemas de informação no ambiente computacional do DETRAN e prestação de serviços especializados de execução de testes e controle de qualidade sobre as soluções de software do DETRAN e suporte especializado em processos de testes.- BB: 977445, que a sessão de abertura então designada para o dia 22/12/2022, às 14hs e 45min fica suspensa, até ulterior deliberação em razão da necessidade de ajustes no Edital - Salvador/BA, 21/12/2022- Maria das Graças Fachine Pimentel.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS  
PROCESSO: 023.1928.2022.0010751-19

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Valença-BA, de 01 a 30 de novembro de 2022; 4. Valor: R\$ 1.310.730,14 (um milhão, trezentos e dez mil, setecentos e trinta reais e quatorze centavos).

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA**

PROCESSO SEI Nº. 015.6918.2022.0004038-22. O ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, RECONHECE O DÉBITO COM A EMPRESA A TARDE SERVIÇOS E NEGOCIOS JORNALISTICOS S/A., REFERENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE 10 (DEZ) CHAMAMENTO PÚBLICO E 01 (UM) AVISO DE CARTA REGISTRADA COM AR EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO NOSSO ESTADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 22.131.502.2020 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900 FONTE DE RECURSO: 100/109. VALOR GLOBAL: R\$ 29.040,00. BASE LEGAL: LEI Nº 9.433/2005, ART. 128, PARÁGRAFO ÚNICO.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.13625. 2022.0070293-08	11.092.00086/2022	LAILA DE ALMEIDA CERQUEIRA - CPF: 063.998.555- 60	Planejar e realizar a colheita individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com abordagem na prevenção de doenças osteomioarticulares e orientações ergonômicas; Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Cartilhas; folderes; flyers; slides; vídeos, participações em lives e a elaboração do materiais informativos e de conscientização a serem utilizados nas atividades propostas. semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados e encaminhados toda quinta-feira até as 22:00 h	R\$ 19.800,00

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO:** 011.7641.2022.0084576-64. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e Pedro Max Bastos Brito Eireli. **OBJETO:** Prestação dos serviços de alimentação pronta, almoço: modalidade self service, COFFEE BREAK e LANCHE: modalidade coffee break, para atender aos participantes da Formação Continuada, no dia 07/11/2022. **VALOR:** R\$ 23.307,30 (vinte e três mil trezentos e sete reais e trinta centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 0.100.000000 e 0.114.000000. **ASSINATURA:** 21/12/2022. Secretário da Educação em exercício e Pedro Max Bastos Brito Eireli.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO:** 011.7633.2022.0092176-31. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a Empresa Anderson da Silva Britto. **OBJETO:** Pelo fornecimento de material de consumo, pasta canguru impressão duplo ofício, blocos de 50 folhas impressão ofício 4x0, crachás ¼ de ofício 4x0 cor, folders ofício 4x4 cor uma dobra, camisas malhas new chak frente total fundo parcial e criação pecas publicitarias + marca do evento, que aconteceu no Hotel Flor da Chapada durante o Encontro de Líderes e Vice Líderes - 2022, localizado no município de Itaberaba/BA, no período de 08 e 09 de Agosto de 2022. **VALOR:** R\$ 10.961,50 (dez mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 0.100.000000 e 0.114.000000. **DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em Exercício e Representante da Empresa.

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA FÍSICA - UESC**

**PROC SEI 073.6766.2022.0029275-65: AIRTON DEPPMAN; OBJETO:** Reconhece que faz jus ao recebimento de R\$1.218,88 (mil duzentos e dezoito e oitenta e oito centavos) referentes ao pagamento de pró-labore pela participação como membro externo da Banca Examinadora de Concurso Público para Professor, Edital UESC nº44/2022, conforme demonstrado nos autos do processo; **ASSINATURA:** 21/12/2022.

**SECRETARIA DA FAZENDA****AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - Nº 008/2022 SEFAZ/BA - SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL.** O Estado da Bahia recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado da Bahia - PROFISCO/BA e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria. **OBJETO:** Contratação Individual para Customização do Módulo de Gestão do Usuário do FIPLAN, Módulo de Conciliação Bancária Eletrônica do FIPLAN e implementar diversas alterações no atual Sistema da Dívida Pública, ações contempladas no Programa Profisco II/BA. **MODALIDADE:** Consultoria Individual. **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:** até às **18:00 horas** do dia **05 de janeiro de 2023**, aos cuidados do Sr. Evandro José Negreiros Conceição, Comissão Especial de Licitações da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - Endereço: Av. 2ª, nº. 260, Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41745-003 - Salvador - BA - Brasil, tel (71) 3115-2425/2557/2400, e-mail: <mailto:cel@sefaz.ba.gov.br> - O termo de referência encontra-se disponível no site da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, no banner Profisco II. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** informações mais detalhadas sobre esta consultoria individual estão disponíveis nos endereços acima, durante o horário de expediente: das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 horas, horário do Brasília. Salvador, 21 de dezembro de 2022. Evandro José Negreiros Conceição - Presidente da Comissão Especial de Licitações

## SECRETARIA DA FAZENDA - DAT NORTE

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2022:** A Secretaria da Fazenda - DAT/NORTE, vem, pelo presente mandado, promover a NOTIFICAÇÃO Nº 02 da empresa DLB MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente MANIFESTAÇÃO sobre o descumprimento das obrigações consignadas no Contrato SF/PS/DN/47/18, especificamente no que concerne ao não fornecimento de material de limpeza. Fica advertida, desde já, que a não apresentação de manifestação no prazo legal ou a não aceitação das razões apresentadas para o descumprimento das obrigações acima indicadas ensejará a rescisão unilateral do contrato, com fulcro no art. 167, inciso III, da Lei estadual nº 9.433/05, sem prejuízo da aplicação das penas cabíveis em processo sancionatório. Feira de Santana - Bahia. Wagner Walter Gonçalves Santos, Diretor/DAT Norte, em 21/12/2022.

## SECRETARIA DA FAZENDA - DAT NORTE

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 06/2022:** Notificamos a empresa CITY SERVIÇOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ Nº 24.400.398/0001-11, a, no prazo máximo de 02 (dois) dias, **efetuar o pagamento do décimo terceiro referente ao ano de 2022**, devidos aos funcionários vinculados ao contrato nº SF/PS/DN/16/21. O não atendimento desta Notificação poderá acarretar na aplicação das sanções previstas no artigo 186 da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005. Wagner Walter G. dos Santos - Diretor, em 21/12/2022.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS****ERRATA**

NO RESUMOS DO CONTRATO 3000002921, VEICULADO NO DOE DE 21/12/22, CONSIDERA-SE A SEGUINTE ERRATA: **ONDE SE LÊ:** 3000002921 E CARDIM PROJETOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., **LEIA-SE:** 3000002981 E ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****RESUMO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO N.º 005/2018**

Processo n.º 027.1445.2020.0000438-30. Concedente: O **ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. Conveniente: **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO**. Interveniente: **O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**. Objeto: Constitui o objeto do presente termo, retificar o 6.º Termo Aditivo e o 7.º Termo Aditivo vinculados ao Convênio de n.º 005/2018 nos itens **“5” PLANO DE APLICAÇÃO e “7” CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**. Data da assinatura: 20/12/2022. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Secretária do Meio Ambiente e Daniella Teixeira Fernandes de Araújo. Diretora Geral, em exercício, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

**SECRETARIA DA SAÚDE****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na publicação feita no DOE nº 23.563 do dia 20 de dezembro de 2022, no Caderno de Licitações, pág.23, referente ao Resumo de TRD, processo 019.5120.2022.0183161-10, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A.**, CNPJ 00.886.257/0010-83.

**Onde se lê:** Período de agosto de 2020.

**Leia-se:** Período de agosto de 2022.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo: 019.5149.2022.0131151-90. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a Empresa Angra Engenharia Ltda, pela prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Ar Condicionado, Ventilação e Exaustão Mecânica, com reposição de peças, acessórios e lubrificantes no Hospital Metropolitano, referente a Junho e Julho de 2022 e Agosto (01/08/2022 à 10/08/2022), no valor de R\$ 185.787,67 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008.

Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003. Projeto/Atividade: 2641. Natureza da despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 0.130.000000.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 724/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA e DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 724/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0076445-47, Objeto: **FIO PARA SUTURA**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 21.12.2022.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 631/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **AMC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, MEDLIFE LOGISTICA LTDA e VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 631/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0063673-11, Objetos: **ELETRODO, CANULA, SERINGA e CATETER**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 21.12.2022.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 768/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BARRETOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 768/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0108509-77, Objeto: **LENÇOL DE USO**





**HOSPITALAR**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 21.12.2022.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 755/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BARRETOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES EIRELI**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 755/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0096630-85, Objeto: **LENÇOL DE USO HOSPITALAR**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 21.12.2022.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 532/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA, MARIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA e ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 532/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0001547-81, Objeto: **FIO PARA SUTURA E KIT CATETER**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 21.12.2022.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 317/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA, NOVARTIS BIOCIENTIAS S A, ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 317/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0135533-39** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 21/12/2022.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0197684-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **AG ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Novembro/2022, o valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.11416.2022.0199262-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **INTENSIVA MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Novembro/2022, o valor total de R\$ 44.682,10 (quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0197480-45. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **AQV SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Novembro/2022, o valor total de R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0198750-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **CHAVES SERVIÇOS MEDICO LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Novembro/2022, o valor total de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0199359-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **LDG SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Novembro/2022, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0198974-22. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde

reconhece que é devido a **MAJ MED SERVICOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Novembro/2022, o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0198920-30. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **SALUT PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Novembro/2022, o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0181180-39. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **GSE - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0184894-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **GSE - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Outubro/2022, o valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0197882-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR DA BAHIA LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Novembro/2022, o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0181538-20. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **FBATM SERVICOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - EPP**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Outubro/2022, o valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0196447-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **GOT GRUPO DE ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA DE ALAGOINHAS LT - EPP**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Novembro/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0192517-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **JEL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Novembro/2022 E Complemento Outubro/2022, o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0197206-89. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **MED PLUS SERVICOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Novembro/2022, o valor total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0167915-27. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **FBATM SERVICOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - EPP**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 12.800,00 (Doze mil, oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.





**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0192020-85. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MCGL ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Novembro/2022, o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0196981-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MSE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Novembro/2022, o valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8595.2022.0198611-26. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Outubro/2022, o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0196418-94. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REDE ROSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Outubro/2022, o valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8914.2022.0193353-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLINVITA - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Novembro/2022, o valor total de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8595.2022.0191533-93. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a AVANTE CIRURGIA VASCULAR E ANGIOLOGIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Outubro/2022, o valor total de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0198724-80. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALFAMED 6 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Novembro/2022 e Complemento Outubro/2022, o valor total de R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0193967-77. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CMB CIRURGIA DA MÃO DA BAHIA S/S LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Outubro/2022 e complemento Setembro/2022, o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8914.2022.0193733-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SUPORTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Novembro/2022, o valor total de R\$ 167.300,00 (cento e sessenta e sete mil e trezentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0199716-23. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a KM SERVIÇO DE IMAGEM LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Novembro/2022 e Complemento de Outubro/2022, o valor total de R\$ 36.200,00 (Trinta e seis mil, duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9822.2022.0199397-58. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Nutrição, Farmácia, Radiologia e Terapia Ocupacional, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Novembro/2022, no valor total de R\$ 600.536,96 (Seiscentos mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16155.2022.0189501-07. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Domínio Assessoria e Consultoria em Gestão de Saúde Ltda, em razão da prestação de serviços de saúde em caráter complementar, sob a forma de plantões presenciais no Hospital Regional Dantas Bião - HRDB, executados no mês de Novembro/2022, no valor total de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.5120.2022.0073317-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, em razão da utilização de OPME no Hospital Regional da Chapada, executados no Período de Dezembro/2021 a Fevereiro/2022, no valor total de R\$ 10.913,75 (Dez mil novecentos e treze reais e setenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.11374.2022.0196967-80. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RC Radiologia Intervencionista Ltda, em razão da prestação de Serviço de Hemodinâmica no HGRS (OPME), executados no mês de Novembro/2022, no valor total de R\$1.298.733,64 (Um milhão, duzentos e noventa e oito mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADOGESTÃO  
DOCUMENTALDigitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3117 2517/2535  
www.egba.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.565

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº.: 004-2022CO** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Caetité-BA., designado pela Portaria nº.: 009, de 11 de janeiro de 2022, avisa que realizará licitação em **25/01/2023 às 09h00min**, na Modalidade **Concorrência nº.: 004/2022CO**. **OBJETO: Construção de 1 creche pré-escola - tipo 2 (Padrão FNDE)**, localizada em Jacaraci (Plano de Trabalho no evento SEI BA nº.: 00058888012) e **Construção de 1 creche pré-escola - tipo 2 (Padrão FNDE)**, localizada em Samambaia (Plano de Trabalho no evento SEI nº.: 00058893077), as obras e serviços de engenharia indicadas nos planos de trabalhos serão executadas na Praça do Bosque do Jacaraci, Rua Jerusalém, Alto Cristo, Caetité-BA., e na Rua Waldemar Soreano, Loteamento Samambaia, Santa Rita, Caetité-BA., de acordo com o objeto e fonte de recurso estabelecidos no **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº.: 626/2022, CONCEDENTE: Estado da Bahia / Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC - CNPJ Nº.: 13.937.065/0001-00, CONVENIENTE: Município de Caetité - CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54**, pelo critério "Indireta - Empreitada, por Menor Preço global por obra". O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/lei-da-transparencia/licitacoes-e-edits/>; <http://diariooficial.caetite.ba.gov.br/>; podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações, esclarecimentos e sugestões no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, Caetité-BA. JOAQUIM OLYMPIO GOMES NUNES - Presidente - 21/12/2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. ESPÉCIE E DATA: 3º Termo de Aditivo de valor ao Contrato nº 190/2022. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a empresa WILLIAN TELES DE SOUSA. **OBJETO:** execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em ruas da zona urbana do município de Campo A. de Lourdes-BA, que integram o presente instrumento para todos os fins de direito, em atendimento ao convênio nº 193/2022 celebrado entre a CONDER/SEDUR e a prefeitura municipal. **PRAZO:** 02 meses. **PROCESSO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços 17/2022, 14 de Outubro de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 343/2022-PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 030/2022**. **OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição de lanches, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. **CONTRATADA:** MARIA EDINALVA DA SILVA CAVALCANTE-MEI, CNPJ n.18.702.725/0001-97. Valor do Contrato: R\$ 7.065,00 (sete mil e sessenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 20/12/2022 a 31/12/2022.

**ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2022**. Concluídos os procedimentos da licitação, PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM que objetiva o registro de preços para eventual aquisição de lanches, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, conforme Termo de Referência, edital, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e lei nº 8.666/93. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em comento, decidi pela ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa vencedora do certame: MARIA EDINALVA DA SILVA CAVALCAN-

TE-MEI, CNPJ: 18.702.725/0001-97, sediada na Rua Ruy Barbosa, s/n, centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes-BA, vencedora do item 01 com valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) e item 02 com valor de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais), item 03 com valor de R\$ 20,00 (vinte reais) e item 04 no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), totalizando o valor total global a ser registrado em R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Campo Alegre de Lourdes - BA, 16 de dezembro de 2022. Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2022**. Processo Administrativo nº 323/2022. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, homologa o procedimento de licitação, PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de lanches, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, em conformidade com a lei nº. 10520/02 e disposições da nº 8.666/93. Tendo em vista o Ata de julgamento e consequente adjudicação do objeto à empresa: MARIA EDINALVA DA SILVA CAVALCANTE-MEI, pessoa jurídica de direito privado com o CNPJ: 18.702.725/0001-97, sediada na Rua Ruy Barbosa, s/n, centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes-BA, Cep: 47.240-000, com o valor total a ser registrado em R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). E o presente ato de homologação. AUTORIZO a realização dos procedimentos legais para a contratação das referidas empresas bem como sejam publicados estes atos para que produzam seus efeitos jurídicos e legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes BA, 19 de dezembro de 2022. ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA. Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2022**. O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, com sede na Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor Enilson Marcelo Rodrigues da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 02062596 03 SSP/BA residente Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro lado, a empresa MARIA EDINALVA DA SILVA CAVALCANTE-MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.18.702.725/0001-97, situada na Rua Ruy Barbosa, s/n, bairro centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes-BA, neste ato representada por Maria Edinalva da Silva Cavalcante, inscrita no CPF/MF sob o n.º 272.537.768-44, carteira de identidade de nº 33380181 - SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Ruy Barbosa, s/n, centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes-BA, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, e o resultado do Processo Administrativo 323/2022, Pregão Presencial nº 030/2022 - SRP, com abertura em 16/12/2022, homologado em 19/12/2022, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1.** A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de lanches, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. 1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 049/2021-SRP, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

**CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 2.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, vedada a sua prorrogação, de acordo com a previsão legal. 2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora. 2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 049/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes. 2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo: a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital; b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global; c) falir ou dissolver-se; ou d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações

## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PÚBLICA BAHIA.

A Diretoria



decorrentes deste Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS 3.1. O valor total dos preços registrados é de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), com os seguintes valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	UNIDADE	TOTAL
1	MINI SALGADINHOS CASEIROS: SALGADOS FRITOS TIPO FESTA (MINI) CENTOS: PASTEL (QUEIJO, FRANGO E CARNE), COXINHA DE FRANGO, QUIBE, RISÓLIS (CARNE, FRANGO E QUEIJO)				R\$ 105,00 500
2	CENTOS	R\$ 52.500,00			
2	DOCINHOS VARIADOS- DOCINHOS VARIADOS, SERVIDOS EM CENTENA, TIPOS POSSÍVEIS: BRIGADEIRO, BEIJINHO DE COCO E CAJUZINHO	R\$ 119,00	100	CENTO	R\$ 11.900,00
3	BOLO SIMPLES SEM RECHEIO SABORES: CHOCOLATE, CENOURA, BANANA OU LARANJA				R\$ 20,00
100	UNIDADES	R\$ 2.000,00			R\$ 200,00
150	QUILOGRAMAS	R\$ 5.100,00			R\$ 765,00
	VALOR TOTAL	R\$ 71.500,00			

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA  
Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:

4.1. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato; 4.2. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais; 4.3. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário. 4.4. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos. 4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido. 4.6. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93. 4.7. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado. 4.8. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda. 4.9. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada. 4.10. A licitante entregará os produtos em até 02 (dois) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor responsável. 4.11. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue; 4.12. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram. 4.13. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento. 4.14. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE: a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado; b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento; c) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual; d) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços; e) Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato; CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando: 6.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata; 6.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa; 6.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor; 6.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais; 6.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos; 6.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração. 6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação. 6.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94. 6.3.1.A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES 7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os Órgãos que integram a estrutura da Administração do Município de Campo Alegre de Lourdes. CLÁUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES 8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito. CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 9.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho. CLÁUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 10.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços Nº 030 / 2022. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 030/2022, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supranumerado. 11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais. Campo Alegre de Lourdes-BA, 20 de Dezembro de 2022 MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA CNPJ n.º 14.117.329/0001-41 Enilson Marcelo Rodrigues da Silva ÓRGÃO GERENCIADOR MARIA EDINALVA DA SILVA CAVALCANTE-MEI CNPJ n.18.702.725/0001-97 Maria Edinalva da Silva Cavalcante PROMITENTE FORNECEDORA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 352-2022-051 - Processo Administrativo Nº 693-2022. Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, TREINAMENTO E ACESSORIA JURÍDICA, CONFORME METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - LEI 14.133/21, PELO PERÍODO DE ATÉ 05 (CINCO) MESES.. **CONTRATADA:** MARLA OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/12/2022. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 352-2022-051 - CONTRATO Nº 401-2022-05C - Processo Administrativo Nº 693-2022. Contratante:** Município de Feira de Santana. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, TREINAMENTO E ACESSORIA JURÍDICA, CONFORME METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - LEI 14.133/21, PELO PERÍODO DE ATÉ 05 (CINCO) MESES.. **CONTRATADA:** MARLA OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Assinatura do Contrato:** 01/12/2022, Feira de Santana, 01/12/2022.

**DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº 392-2022-02D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 719-2022. Repartição Interessada:** GABINETE DO PREFEITO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO ESTRUTURAL E OBRAS COMPLEMENTARES EM VIADUTO, NO COMPLEXO VIÁRIO DR. MIRALDO GOMES. **Contratada:** CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.884.753,18 (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e deztoito centavos). **Amparo legal:** Art. 59, inciso IV, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 19/12/2022. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - PREFEITO.

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 392-2022-02D - CONTRATO Nº 419-2022-02C - Processo Administrativo Nº 719-2022. Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO ESTRUTURAL E OBRAS COMPLEMENTARES EM VIADUTO, NO COMPLEXO VIÁRIO DR. MIRALDO GOMES. **Contratada:** CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA. **Valor Global:** R\$ 3.884.753,18 (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e deztoito centavos). **Assinatura do Contrato:** 19/12/2022. Feira de Santana, 19/12/2022.

## COMUNICADO - RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

**- CHAMADA PÚBLICA Nº 56-2022-12L - Objeto:** Seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil de Atendimento, para a execução de propostas que tenham como destinatárias crianças e/ou adolescentes, com recursos do FMDCA, a serem formalizados por meio de termo de fomento. Organizações Sociais **INABILITADAS:** INSTITUTO ANTONIO GASPARINI; CENTRO EVANGÉLICO DE APOIO E ACOLHIMENTO CIDADE DE REFÚGIO - CEACRE; INSTITUIÇÃO CAMINHO DO AMOR; ASSOCIAÇÃO FEIRENSE DE SÍNDROME DE DOWN CROMOSSOMOS 21; ASSOCIAÇÃO FEMININA DO FEIRA X. Organizações Sociais **HABILITADAS** e **CLASSIFICADAS** conforme parecer emitido pela Comissão de Seleção instituída pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: **A) PALÁCIO SOCIAL, total de pontos: 25,0. B) DISPENSÁRIO SANTANA** - Projeto Teclando Juntos, **total de pontos: 25,0. C) APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FEIRA DE SANTANA**, total de pontos: **24,0. D) DISPENSÁRIO SANTANA** - Projeto Integrando Saberes, **total de pontos: 21,5. E) ACN - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ NACIONAL, total de pontos: 21,0. F) DISPENSÁRIO SANTANA** - Projeto Crianças e Adolescentes: protagonistas em práticas sustentáveis e difusão digital, **total de pontos: 20,0.** Nos termos do subitem 9.2 do Edital, declaro aberto o **PRAZO Para as Manifestações Recursais.** Feira de Santana, 21/12/2022. Osmario de Jesus Oliveira - Presidente da CPL.

**LICITAÇÃO 167-2022-12L - PREGÃO ELETRÔNICO 148-2022-PE - Objeto:** Aquisição de material de limpeza e itens para higiene para ações socioassistenciais à imigrantes, coordenadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Portaria MC 723 de 21/12/2021. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 06/01/2023, às 08h30. **Informações** no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. **Tel.:** (75) 3602-8345/8307. **Edital** no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - número correspondente: 979749. Feira de Santana, 21/12/2022. Marizete Vieira Silva e Souza- **Pregoeira.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 074-22PE-PMG** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 074-22PE-PMG em 05/01/2023 às 09:00 hs, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de manilhas, blocos de concreto e canaletas, quantificadas e com as dimensões especificadas conforme planilha em anexo, destinadas a execução de serviços diversos; de acordo as necessidades das secretarias municipais. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº 978241 e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação no horário de expediente administrativo. **Telefone:** (77) 3452-4312, e-mail: [mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br](mailto:mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br) - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Lara Soares Teixeira- 21/12/2022 - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ,** Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-673-2022** com a Empresa **Light Distribuidora Eireli**, CNPJ **07.031.394/0001-94**, aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos diversos órgãos e Secretarias do Município, pelo valor global de **R\$ 11.999,34 (onze mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos)**, objeto do Pregão Eletrônico 008-2022(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuçã 13 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ,** Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-671-2022** com a Empresa **Light Distribuidora Eireli**, CNPJ **07.031.394/0001-94**, para aquisição de Cestas Básicas a serem doadas para as pessoas carentes do Município inseridas em programas sociais, pelo valor global de **R\$ 11.156,04 (onze mil cento e cinquenta e seis reais e quatro centavos)**, objeto do Pregão Eletrônico 006-2022(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuçã 13 de dezembro 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ,** Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-656-2022** com a Empresa **Jardel Barros da Silva - ME**, CNPJ nº **05.048.412/0001-15**, para aquisição de material de construção para atender necessidades das secretarias municipais pelo **valor total de R\$ 14.245,00 (quatorze mil duzentos e quarenta e cinco reais)**, objeto do Pregão Presencial 027-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuçã 02 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ,** Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-657-2022** com a Empresa **Jardel Barros da Silva - ME**, CNPJ **05.048.412/0001-15**, para aquisição de ferramentas e EPI's para atender as necessidades das secretarias municipais, pelo **valor total de R\$ 3.352,30 (três mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)**, objeto do Pregão Presencial nº 010-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuçã 02 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ,** Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-672-2022** com a Empresa **Light Distribuidora Eireli**, CNPJ **07.031.394/0001-94**, aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal, pelo valor global de **R\$ 23.443,10 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos)**, objeto do Pregão Eletrônico 002-2022(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuçã 13 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ,** Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-658-2022** com a Empresa **Silvia Tatiane Lima dos Santos**, CNPJ **33.711.856/0001-24**, futura contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, freezers e refrigeradores dos diversos prédios públicos municipais pelo **valor total de R\$ 2.505,00 (dois mil quinhentos e cinco reais)**, objeto do Pregão Presencial 021-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuçã 02 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ,** Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-675-2022** com a Empresa **Plug Eventos Ltda**, CNPJ **08.386.789/0001-72**, para os serviços de locação de infraestrutura com gerador e sonorização, para realização do evento "Cantada de Natal", da secretaria de Assistência Social, que acontecerá no dia 23 de dezembro de 2022, respectivamente, pelo valor global de **R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 014-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 23 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuçã 13 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ,** Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-660-2022** com a Empresa **Plug Eventos Ltda**, CNPJ **08.386.789/0001-72**, para os serviços de locação de infraestrutura com serviços de sonorização e ornamentação, para encerramento do ano letivo das escolas, Souza mendes, Durval Mata Pires, Maurina Nascimento e Rui Barbosa, que acontecerá no dia 09 de dezembro de 2022, respectivamente, pelo valor global de **R\$ 11.542,00 (onze mil quinhentos e quarenta e dois reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 014-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 09 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuçã 02 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ,** Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PE-661-2022** com a Empresa **Bahia Medic Comercio de Produtos Hospitalares Eireli**, CNPJ **15.229.287/0001-01** para futura aquisição de Medicamentos, materiais hospitalares, Farmácia Básica e materiais odontológicos para as unidades de saúde do Município, pelo **valor total de R\$ 377,00 (trezentos e setenta e sete reais)**, objeto do Pregão Presencial 005-2022(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuçã, 02 de dezembro de 2022.





**EXTRATO DE CONTRATO** - O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-676-2022** com a Empresa **J L Candeia Produtos Hospitalares e Limpeza Ltda, CNPJ nº18.467.630/0001-36**, aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal, pelo valor global de, **R\$ 191,20 (cento e noventa e um reais e vinte centavos)**, objeto do Pregão Eletrônico 002-2022(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 13 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO** - O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-659-2022** com a Empresa **Mesclar Empreendimentos Eireli, CNPJ nº 13.910.719/0001-01**, aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal, pelo valor global de **R\$ 5.647,15 (cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e quinze centavos)**, objeto do Pregão Eletrônico 002-2022(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 02 de dezembro de 2022.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005-2022**. O Município de Ibirapua - Bahia torna público que realizará o Credenciamento nº 005-2022, com o objetivo a contratação de serviços de Plantões Médicos no Hospital e Centro de Parto Normal Isaura Chácara durante o exercício de 2023. Este procedimento é autorizado por meio do Processo de Inexigibilidade nº 020-2022 será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O prazo para início do presente credenciamento é a partir do dia 26/12/2022. Informações adicionais, bem como cópia do edital para o credenciamento, serão obtidas no site <http://www.ibirapua.ba.gov.br> na sede dessa Prefeitura, localizada na Praça Lourival Pereira Barros S/N, tel. (73) 3011-0850. Ibirapua, 20/12/2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO** - **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-677-2022** com a Empresa **Arca de Noe Confecções Eireli, CNPJ 33.877.507/0001-87**, para futura aquisição de uniformes personalizados, pelo valor global de **R\$ 14.069,40 (quatorze mil sessenta e nove reais e quarenta centavos)**, objeto do Pregão Eletrônico Nº 001-2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 13 de dezembro de 2022.

**PROCESSO Nº 003-2022 - EXTRATO DE CONTRATO** - O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ**, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **CR-662-2022** com a Empresa **Ultramed Serviços em Saúde Ltda, CNPJ nº 39.599.080/0001-89**, tendo por objeto a prestação de serviços de consultas medicas em Cardiologia para o fortalecimento da atenção primária, de acordo com as especificações, tendo um contrato no valor global estimado de **R\$ R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais)**, objeto do Credenciamento 001-2022 cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Assinam **José Carlos Ladeia Ferreira**, e pela Prefeitura **Calixto Antônio Ribeiro**. Ibirapua, 02 de dezembro de 2022.

**PROCESSO Nº 004-2022 - EXTRATO DE CONTRATO** - O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ**, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **CR-663-2022** com a Empresa **Ultramed Serviços em Saúde Ltda, CNPJ nº 39.599.080/0001-89**, o presente termo tem por objeto a prestação dos serviços de Exames de Diagnóstico por Imagem para o fortalecimento da atenção primária, de acordo especificações, pelo valor global estimado de **R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais)**, objeto do Credenciamento nº 002-2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Assinam pela empresa **José Carlos Ladeia Ferreira**, e pela Prefeitura **Calixto Antônio Ribeiro**. Ibirapua, 2 de dezembro de 2022.

.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DO CNTRATO Nº 1075/2021** - Termo aditivo nº II de Prazo ao contrato nº 1075/2021 - Contratante Prefeitura Municipal de Itanhém, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal d Infra Estrutura, Transporte e Viação. Contratado: CRETA EMPREENDIMIENTOS LTDA - CNPJ: 23.572.314/0001-64, Objeto: Prorrogação do prazo conforme Cláusula Terceira do contrato original, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo do Instrumento original para vigorar até 07/12/2023. Itanhém, 06 de Dezembro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO** - **Termo aditivo nº I de Prazo ao contrato nº 005/2022** - Contratante Prefeitura Municipal de Itanhém, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **LOJA MAÇÔNICA PADRE ROMA** - Objeto: Prorrogação do prazo conforme Cláusula Sexta do contrato original, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo do Instrumento original para vigorar até 31/12/2023. Itanhém, 20 de Dezembro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO** - **Termo aditivo nº I de Prazo ao contrato nº 773/2021** - Contratante Prefeitura Municipal de Itanhém, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Contratado: **NEIVA NUNES** - Objeto: Prorrogação do prazo conforme Cláusula Quarta do contrato original, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo do Instrumento original para vigorar até 31/12/2023. Itanhém, 20 de Dezembro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO** - **Termo aditivo nº I de Prazo ao contrato nº 015/2021** - Contratante Prefeitura Municipal de Itanhém, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal da Educação. Contratado: **ADALTON DE SOUZA COSTA** - Objeto: Prorrogação do prazo conforme Cláusula Terceira do contrato original, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo do Instrumento original para vigorar até 31/12/2023. Itanhém, 20 de Dezembro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO** - **Termo aditivo nº I de Prazo ao contrato nº 617/2021** - Contratante Prefeitura Municipal de Itanhém, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal da Assistência Social. Contratado: **CARMEN SUELI VIANA DA SILVA NUNES**. Objeto: Prorrogação do prazo conforme Cláusula Terceira do contrato original, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo do Instrumento original para vigorar até 31/12/2023. Itanhém, 20 de Dezembro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO** - **Termo aditivo nº I de Prazo ao contrato nº 815/2021** - Contratante Prefeitura Municipal de Itanhém, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **ALINE CRISTINA SILVA DE ALMEIDA**. Objeto: Prorrogação do prazo conforme Cláusula Quarta do contrato original, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo do Instrumento original para vigorar até 31/12/2023. Itanhém, 20 de Dezembro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO** - **Termo aditivo nº I de Prazo ao contrato nº 009/2021** - Contratante Prefeitura Municipal de Itanhém, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Contratado: **ANTONIA FERRAZ DE OLIVEIRA**, Objeto: Prorrogação do prazo conforme Cláusula Terceira do contrato original, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo do Instrumento original para vigorar até 31/12/2023. Itanhém, 20 de Dezembro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO** - **Termo aditivo nº I de Prazo ao contrato nº 011/2021** - Contratante Prefeitura Municipal de Itanhém, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração. Contratado: **JOSÉ ANTONIO CHAVES DE JESUS**, Objeto: Prorrogação do prazo conforme Cláusula Terceira do contrato original, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo do Instrumento original para vigorar até 31/12/2023. Itanhém, 20 de Dezembro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO** - **Termo aditivo nº I de Prazo ao contrato nº 010/2021** - Contratante Prefeitura Municipal de Itanhém, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Contratado: **SHEILA ALMEIDA CORREIA** - Objeto: Prorrogação do prazo conforme Cláusula Terceira do contrato original, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo do Instrumento original para vigorar até 31/12/2023. Itanhém, 20 de Dezembro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO** - **Termo aditivo nº I de Prazo ao contrato nº 605/2021** - Contratante Prefeitura Municipal de Itanhém, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal da Educação. Contratado: **ILZA SANTOS DE SOUSA**

- Objeto: Prorrogação do prazo conforme Cláusula Terceira do contrato original, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo do Instrumento original para vigorar até 31/12/2023. Itanhém, 20 de Dezembro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO** - **Termo aditivo nº I de Prazo ao contrato nº 013/2021** - Contratante Prefeitura Municipal de Itanhém, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **GERALDO AFONSO DOS SANTOS** - Objeto: Prorrogação do prazo conforme Cláusula Terceira do contrato original, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo do Instrumento original para vigorar até 31/12/2023. Itanhém, 20 de Dezembro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO** - **Termo aditivo nº I de Prazo ao contrato nº 022/2021** - Contratante Prefeitura Municipal de Itanhém, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratado: **ARVAÇA FERREIRA DOS SANTOS**, Objeto: Prorrogação do prazo conforme Cláusula Terceira do contrato original, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo do Instrumento original para vigorar até 31/12/2023. Itanhém, 20 de Dezembro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO** - **Termo aditivo nº I de Prazo ao contrato nº 021/2021** - Contratante Prefeitura Municipal de Itanhém, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratado: **JOSIAS RICARDO DA SILVA** - Objeto: Prorrogação do prazo conforme Cláusula Terceira do contrato original, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo do Instrumento original para vigorar até 31/12/2023. Itanhém, 20 de Dezembro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO** - **Termo aditivo nº I de Prazo ao contrato nº 020/2021** - Contratante Prefeitura Municipal de Itanhém, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratado: **LIDIO FERNANDES DE OLIVEIRA** - Objeto: Prorrogação do prazo conforme Cláusula Terceira do contrato original, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo do Instrumento original para vigorar até 31/12/2023. Itanhém, 20 de Dezembro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO** - **Termo aditivo nº I de Prazo ao contrato nº 019/2021** - Contratante Prefeitura Municipal de Itanhém, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratado: **VALDENIR RODRIGUES DA ROCHA** - Objeto: Prorrogação do prazo conforme Cláusula Terceira do contrato original, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo do Instrumento original para vigorar até 31/12/2023. Itanhém, 20 de Dezembro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO** - **Termo aditivo nº I de Prazo ao contrato nº 745/2021** - Contratante Prefeitura Municipal de Itanhém, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratado: **DANILO ALVES TEIXEIRA** - Objeto: Prorrogação do prazo conforme Cláusula Terceira do contrato original, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo do Instrumento original para vigorar até 31/12/2023. Itanhém, 20 de Dezembro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO** - **Termo aditivo nº I de Prazo do contrato nº 025/2021** - Contratante Prefeitura Municipal de Itanhém, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal da Educação. Contratado: **ADELIA ALMEIDA SANTOS** - Objeto: Prorrogação do prazo conforme Cláusula Terceira do contrato original, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo do Instrumento original para vigorar até 31/12/2023. Itanhém, 20 de Dezembro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO** - **Termo aditivo nº I de Prazo ao contrato nº 659/2021** - Contratante Prefeitura Municipal de Itanhém, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal da Educação. Contratado: **GLAUCIA FERREIRA DE BRITO** - Objeto: Prorrogação do prazo conforme Cláusula Terceira do contrato original, por mais 06 (seis) meses contados a partir do término do prazo do Instrumento original para vigorar até 31/12/2023. Itanhém, 20 de Dezembro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022 - PE Nº 025/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022/SMS**, oriunda do PE nº 025/2022/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de ARTIGOS para HIGIENE PESSOAL para atender as demandas dos serviços de saúde do Município de Lauro de Freitas - BA PROMINENTE FORNECEDOR: ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP. Lotes 01, 02, 03, 04 e 05 Valor Global R\$ 205.137,00. DATA DA ASSINATURA, 16 de dezembro de 2022. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolvem adjudicar o Processo Administrativo nº 883/2022, Pregão Eletrônico 055/2022. Objeto: Aquisição de equipamento odontológico (fotopolimerizador de resinas), conforme Portaria nº 3.034/2019, Processo nº 25000.207936/2019-17, para atender as necessidades das unidades básicas de saúde deste município. Contratada: PORTO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME. CNPJ: 05.625.494/0001-13. Endereço: Rua Isnard da Pena e Souza, nº 273, Cambolo - Sede, Porto - Seguro - Bahia. CEP: 45.810-000. Valor da Contratação: R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 19 de dezembro de 2022. José Raimundo Teixeira Silva Abreu. Pregoeiro

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Resolve homologar a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 883/2022, Pregão Eletrônico 055/2022. Objeto: Aquisição de equipamento odontológico (fotopolimerizador de resinas), conforme Portaria nº 3.034/2019, Processo nº 25000.207936/2019-17, para atender as necessidades das unidades básicas de saúde deste município. Contratada: PORTO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME. CNPJ: 05.625.494/0001-13. Endereço: Rua Isnard da Pena e Souza, nº 273, Cambolo - Sede, Porto - Seguro - Bahia. CEP: 45.810-000. Valor da Contratação: R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 19 de dezembro de 2022. José Ricardo Assunção Ribeiro. Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 632/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 883/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 055/2022**. Objeto: Aquisição de equipamento odontológico (fotopolimerizador de resinas), conforme Portaria nº 3.034/2019, Processo nº 25000.207936/2019-17, para atender as necessidades das unidades básicas de saúde deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: PORTO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME. CNPJ: 05.625.494/0001-13. Endereço: Rua Isnard da Pena e Souza, nº 273, Cambolo - Sede, Porto - Seguro - Bahia. CEP: 45.810-000. Valor do Contrato: R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais). Vigência:20/12/2022 a 20/03/2023. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 20 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolvem adjudicar o Processo Administrativo nº 887/2022, Pregão Eletrônico 058/2022. Objeto: Aquisição de equipamento odontológico (fotopolimerizador de resinas e seladora), conforme Portaria nº 4.061/2018, Processo nº 25000.224018/2018-63, para atender as necessidades das unidades básicas de saúde deste município. Contratadas: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 20.618.646/0001-44. Endereço: Nucr Povoado Boa Vista, nº 200, Casa, Sobradinho/Zona Rural, São Gonçalo dos Campos - Bahia. CEP: 44.330-000. Proposta Final: Valor do Item 01: R\$ 618,00 (Seiscentos e dezoito reais). D BERLATO & CIA LTDA - ME. CNPJ: 12.630.233/0001-57. Endereço: Rua Cel Niederauer, nº 540, Loja 04, Centro, Santa Maria - RS. CEP: 97.020-160. Proposta Final: Valor do Item 02: R\$ 1.232,17 (Hum mil duzentos e trinta e dois reais e dezessete centavos). Valor da Contratações: R\$1.850,17 (Hum mil oitocentos e cinquenta reais e dezessete centavos). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 19 de dezembro de 2022. José Raimundo Teixeira Silva Abreu. Pregoeiro

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Resolve homologar a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 887/2022, Pregão Eletrônico 058/2022. Objeto: Aquisição de equipamento odontológico (fotopolimerizador de resinas e seladora), conforme Portaria nº 4.061/2018, Processo nº 25000.224018/2018-63, para atender as necessidades das unidades básicas de saúde deste município. Contratadas: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 20.618.646/0001-44. Endereço: Nucr Povoado Boa Vista, nº 200, Casa, Sobradinho/Zona Rural, São Gonçalo dos Campos - Bahia. CEP: 44.330-000. Proposta Final: Valor do Item 01: R\$ 618,00 (Seiscentos e dezoito reais). D BERLATO &

CIA LTDA - ME. CNPJ: 12.630.233/0001-57. Endereço: Rua Cel Niederauer, nº 540, Loja 04, Centro, Santa Maria - RS. CEP: 97.020-160. Proposta Final: Valor do Item 02: R\$ 1.232,17 (Hum mil duzentos e trinta e dois reais e dezessete centavos). Valor da Contratação: R\$1.850,17 (Hum mil oitocentos e cinquenta reais e dezessete centavos). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 19 de dezembro de 2022. José Ricardo Assunção Ribeiro  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 633/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 887/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 058/2022.** Objeto: Aquisição de equipamento odontológico (fotopolimerizador de resinas e seladora), conforme Portaria nº 4.061/2018, Processo nº 25000.224018/2018-63, para atender as necessidades das unidades básicas de saúde deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 20.618.646/0001-44. Endereço: Nucl Povoado Boa Vista, nº 200, Casa, Sobradinho/Zona Rural, São Gonçalo dos Campos - Bahia. CEP: 44.330-000. Valor do Contrato: R\$ 618,00 (Seiscentos e dezoito reais). Vigência: 20/12/2022 a 20/03/2023. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 20 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 634/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 887/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 058/2022.** Objeto: Aquisição de equipamento odontológico (fotopolimerizador de resinas e seladora), conforme Portaria nº 4.061/2018, Processo nº 25000.224018/2018-63, para atender as necessidades das unidades básicas de saúde deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: D BERLATO & CIA LTDA - ME. CNPJ: 12.630.233/0001-57. Endereço: Rua Cel Niederauer, nº 540, Loja 04, Centro, Santa Maria - RS. CEP: 97.020-160. Valor do Contrato: R\$ 1.232,17 (Hum mil duzentos e trinta e dois reais e dezessete centavos). Vigência: 20/12/2022 a 20/03/2023. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 20 de dezembro de 2022.

**ATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 921/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022. OBJETO:** Contratação da empresa TRAMA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.814.378/0001-05, para apresentação de show musical com a Banda KUARTO DE EMPREGADA, objetivando festejar a confraternização universal (Réveillon), no dia 31 de dezembro, no povoado de Várzea D'Água neste município. Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com: **CONTRATADA:** TRAMA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 06.814.378/0001-05, ENDEREÇO: Rua Padre Salustiano, nº 230, Centro, Salinas/MG, CEP: 39.560-000. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 19 de dezembro de 2022. **JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO** - Prefeito

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 921/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022. OBJETO:** Contratação da empresa TRAMA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.814.378/0001-05, para apresentação de show musical com a Banda KUARTO DE EMPREGADA, objetivando festejar a confraternização universal (Réveillon), no dia 31 de dezembro, no povoado de Várzea D'Água neste município. O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, determino a contratação da empresa: **CONTRATADA:** TRAMA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ Nº 06.814.378/0001-05, ENDEREÇO: Rua Padre Salustiano, nº 230, Centro, Salinas/MG, CEP: 39.560-000. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Registre-se, cumpra-se, publique-se e lave-se o Contrato. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 20 de dezembro de 2022. **JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO**-Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 636/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 921/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022. OBJETO:** Contratação da empresa TRAMA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.814.378/0001-05, para apresentação de show musical com a Banda KUARTO DE EMPREGADA, objetivando festejar a confraternização universal (Réveillon), no dia 31 de dezembro, no povoado de Várzea D'Água neste município. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** TRAMA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 06.814.378/0001-05, ENDEREÇO: Rua Padre Salustiano, nº 230, Centro, Salinas/MG, CEP: 39.560-000. **Valor do Contrato:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Data da Assinatura:** 21/12/2022. **Validade:** 05/01/2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022, Tomada de Preço nº 007/2022** Número do Contrato: 170/2022- Nº Processo: 087/2022, Tomada de Preço nº 007/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Mirante - Contratado: 04.592.195/0001-67 - **3D ENGENHARIA CIVIL LTDA** - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 170/2022 por mais 168 (cento e sessenta e oito dias) dias, com amparo nos [arts. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93](#). Vigência: 01/01/2023 a 18/06/2023 - Valor do Contrato: R\$ 1.477.743,29 - Data de Assinatura: 19/12/2022 - Wagner Ramos Lima - Prefeito. Informações pelo fone: (77) 3468-1028, ##ASS Hélio Messias Souza Lima ##CAR Secretário de Administração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

**AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2022.** O Município de São Gabriel-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços sob o n.º 0008/2022**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para adequação de estrada vicinal no trecho São Gabriel (campo Maçambão - Fazenda Corta Asa), detalhados no memorial descritivo, neste Município de São Gabriel-BA, conforme convênio: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Caixa Econômica Federal - SICONV nº 921602/2021, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e projeto básico, partes integrantes deste edital. **Tipo Menor Valor Global.** Abertura da Sessão: **10/01/2023 às 09:00hs (nove horas)**, na sala de Reuniões. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis e publicados no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipl/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: [mailto:compras.saogabriel@gmail.com](mailto:mailto:compras.saogabriel@gmail.com). Para maiores informações, no horário das 08:00 as 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Lucélia Rodrigues Silva Gomes. Presidente da CPL.

**AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2022.** O Município de São Gabriel-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços sob o n.º 0007/2022**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para adequação de estradas vicinais em diversos trechos detalhados no memorial descritivo, neste Município de São Gabriel-BA, conforme convênio: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Caixa Econômica Federal - SICONV nº 922195/2021, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e projeto básico, partes integrantes deste edital. **Tipo Menor Valor Global.** Abertura da Sessão: **09/01/2023 às 09:00hs (nove horas)**, na sala de Reuniões. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis e publicados no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipl/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: [mailto:compras.saogabriel@gmail.com](mailto:mailto:compras.saogabriel@gmail.com). Para maiores informações, no horário das 08:00 as 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Lucélia Rodrigues Silva Gomes. Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

**AVISO - TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022** - Torna público para conhecimento dos interessados o Adiantamento da reunião de abertura da licitação que estava marcado para às 09:00hs do dia 22/12/2022, acontecerá às 9:00hs do dia 26/12/2022. Objeto: Reforma e Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) dos Povoados de Salamim, Roçadinho e Várzea do Uruçu, no Interior do município de Serrolândia. Arthur Ferreira Silva Oliveira dos Santos - Presidente COPEL.

EGBA

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**  
EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11185/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022 LICITAÇÃO Nº 967762 A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Aquisição de equipamento de segurança "colete balístico", que possua resistência contra perfuração de projéteis de armas de fogo com nível mínimo de proteção - NÍVEL III-A para proteção dos Servidores ocupantes do Cargo de Fiscais, Coordenadores, Gerentes, Assistentes e Motoristas no exercício de suas atividades funcionais. Data: **05/01/2023, às 10:00, (horário oficial de Brasília)**. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **Simões Filho, 22/12/2022. Heide Lane Silva Santos - Pregoeira.****

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA

A Comissão de Licitações. **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA CNPJ Nº. 13.910.690/0001-68. RDC - Regime Diferenciado de Contratação Nº 001/2022. RESULTADO FINAL** o Município de Ubaíra - BA torna pública e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL** do RDC - **Regime Diferenciado de Contratação nº 001/2022, Processo Administrativo nº 580/2022. MENOR PREÇO GLOBAL**, regido pela Lei Federal nº 12.462, de 05 de agosto de 2011, com redação alterada pela Lei Federal nº 12.722, de 03 de outubro de 2012, e, subsidiariamente, nas regras da Lei Federal nº 8.666/93, quando, e no que aplicáveis, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforma e ampliação da Escola Luís Eduardo Magalhães, no Município de Ubaíra - BA, tendo como **EMPRESA VENCEDORA: DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI** com valor global de **R\$ 1.104.696,42 (Um milhão cento e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos)**. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador. **Francisco Pereira Lisboa. Presidente da CPL**

## FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

### FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 042/2022**, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e a empresa Trato Ponto Soluções Informática e Equipamentos LTDA, CNPJ nº 17.049.185/0001-21. Processo administrativo nº 3382/2022, que tem por objeto a contratação de licença de software (Sistema de Registro Eletrônico de Ponto). Visando atender as necessidades da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, conforme Dispensa de Licitação nº 239\_2022. Valor global estimado: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais ), vigência do contrato de 180 (cento e oitenta ) dias. Data da assinatura: 07 de novembro de 2022. Assinam pela FESF-SUS Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral e pela Trato Ponto Soluções Informática e Equipamentos LTDA, Sr. Jose Roberto Ortega.



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenagem, com gerenciamento e controle das informações.

**Sede Egba**  
71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

